

[2] forum limicorum

caderno de estudos limianos



[2]

forum limicorum

caderno de estudos limianos



Ficha Técnica

Editor geral

Miguel Ayres de Campos Tovar | IHC — NOVA FCSH / IN2PAST

Conselho científico

António Dantas Barbosa | ICS — UM

António Júlio Trigueiros, SJ | CEC — FLUL, APH

António Matos Reis | CEPESE — UP, etc.

Armando Malheiro da Silva | CETAC — FLUP, etc.

João Gomes d'Abreu | independente

Maria Marta Lobo de Araújo | ICS — UM

Miguel Ayres de Campos Tovar | IHC — NOVA FCSH / IN2PAST

Teodoro da Fonte | CEPESE — UP

Conselho editorial

A Mesa da SCMPLima | honorário

Gonçalo Vidal Palmeira | IEM — NOVA FCSH

João Zambujo de Oliveira | UCP

Mariana Basto Matos | FLUP

Manuel Sousa | independente

Nuno de Abreu e Lima | independente

Tomás Pinto Bravo | Universidade La Sapienza (Roma)

Revisão de textos

Cláudia Gonçalves; Tomás da Cunha

Edição

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima

Impressão e acabamentos

Greca Artes Gráficas

Data

Dezembro 2025

Design gráfico e paginação

Moodystudio

Tiragem

300 exemplares

Depósito legal

559471/26

ISSN

2976-078X

Índice

[*artigos*]

Ponte de Lima: memórias de uma ponte
António Matos Reis

— pp. 13-56

Para uma história da Casa de Regalados
(1385-1719)

Nuno de Abreu e Lima

— pp. 57-132

Para uma história da quinta de Nabais

(Seara, Ponte de Lima)

Lourenço Correia de Matos

— pp. 133-153

Da igreja matriz para a rua:

as manifestações festivas das confrarias

limianas no Período Moderno

António Dantas Barbosa

— pp. 155-170

Crianças expostas no concelho e batizadas na
igreja matriz de Ponte de Lima nos séculos

XVIII e XIX

Teodoro Afonso da Fonte

— pp. 171-199

Detalhes da nomeação do cardeal Francisco
de São Luís Saraiva para Patriarca de Lisboa,
a partir de documentos vaticanos

Carlos A. Moreira Azevedo

— pp. 201-233

[*fontes*]

Renovação do prazo dito *velho* da Lage em São

Pedro d'Arcos, Ponte de Lima

Transcrição de José Adolfo da Costa Azevedo ·

P.º João Costa Cunha Viana

— pp. 237-257

Duas certidões relativamente aos serviços de
João Brandão Soares na frente minhota da

Guerra da Aclamação

Transcrição de Manuel Guilherme Vasconcelos

— pp. 259-261

Diligência de habilitação à familiatura do Santo

Ofício de Valentim Brandão Soares

Transcrição de Miguel Ayres de Campos Tovar

— pp. 263-271

Obrigaçao à fábrica da capela de Santa Ana
em Poiares, Ponte de Lima

Transcrição de Manuel Guilherme Vasconcelos

— pp. 273-276

Provisão para a bênção da capela de Santa

Ana em Poiares, Ponte de Lima

Transcrição de Manuel Guilherme Vasconcelos

— pp. 277-278

Descrição e medição do hospital dito *da Porta
do Souto* em Ponte de Lima

Transcrição de Miguel Ayres de Campos Tovar

— pp. 279-281

Relação da refundação da capela de São João

Baptista no arrabalde da vila de Ponte de Lima

Transcrição de Leonardo Rodrigues

— pp. 283-294

Correspondência de Adriano Xavier Cordeiro a

Alberto de Monsaraz

Transcrição de Tomás da Cunha

— pp. 295-301

[*breves*]

Achega ao conhecimento da linhagem dos

Curutelos a partir das inquirições régias dos

inícios do século XIV

Gonçalo Vidal Palmeira

— pp. 305-308

Uma pedra de armas oriunda da quinta do

Couto, em Refóios do Lima

Manuel Guilherme Vasconcelos

— pp. 309-315

Subsídios para a história da *Monarquia do*

Norte em Ponte de Lima

José Aníbal Marinho Gomes

— pp. 316-323

[*livros*]

As grandes cheias em Ponte de Lima

Miguel Ayres de Campos Tovar

— pp. 327-329

Ponte de Lima na vida e obra de Camilo

Adelino Tito de Moraes

— pp. 330-331

[*novas*]

— pp. 335-343

[*iconografia*]

— pp. 347-351

Editorial

Alípio de Matos^[*]

Miguel Ayres de Campos Tovar^[**]

O ano de 2025, conquanto já bem próximo do fim, traz-nos um segundo número da revista *Forum limicorum: caderno de estudos limianos*. Não foi pequeno o desafio de igualar a assinalável qualidade dos contributos que perfizeram o volume inaugural; a este acresceu a dificuldade de rever e preparar editorialmente os muitos e excelentes textos recebidos, no regime de funcionamento ainda informal que nos caracteriza. A dedicação de um pequeno grupo de entusiastas, e a dádiva generosa de muito do seu tempo livre, permitiram — lenta mas seguramente — levar o trabalho a bom porto, e fazer justiça ao material que os os autores nos foram confiando. É com redobrada satisfação, pois, que saudamos o resultado, reiterando tanto a uns quanto a outros o agradecimento pela disponibilidade e paciência. Estamos em crer que soubemos honrar o seu contributo.

O volume ora apresentado é aberto por um decano da historiografia regional, António Matos Reis, a quem o vale do Lima deve décadas da mais rigorosa investigação, traduzidas num importante património de conhecimento acerca de quem somos. Intérprete profundo do território e dos fenómenos que modularam a sua realidade humana, vota aqui a sua atenção ao monumento seminal de Ponte de Lima: a própria ponte, que analisa no tempo longo da história e na sua íntima relação com a experiência e com o imaginário da comunidade. Segue-se um trabalho de fôlego no âmbito da história social e de família dedicado aos Abreus, senhores de Regalados, da pena de Nuno de Abreu e Lima, em que a gesta vivida por esta estirpe aristocrática entre os séculos XIV e XVIII se entrecose destramente com os destinos da região, do país e da Península. Lourenço Correia de Matos, entretanto, versando também o domínio da monografia histórico-genealógica, reconstrói o fio condutor da posse da quinta de Nabais, na freguesia da Seara, superando os obstáculos colocados pelo desa-

parecimento da documentação familiar e aclarando as suas interrelações com o meio, nomeadamente com a elite regional da Época Moderna, naquele que é um elucidativo estudo de caso. Já António Dantas Barbosa transporta-nos para o domínio da devoção, enquanto elemento estruturante da comunidade e instrumento da sociabilidade entre pessoas e grupos; no caso, são colocadas em foco as confrarias activas na igreja matriz de Ponte de Lima, ressaltando expressivamente as suas convivências, o modo como competiam e se complementavam, mas também o ritmo que o culto de cada uma imprimia à vivência deste espaço comum. Também no domínio da história social do burgo moderno, mas centrando-se nas dinâmicas entre pobreza e assistência, Teodoro da Fonte recorre à extensíssima pesquisa que vem desenvolvendo sobre o fenómeno das crianças expostas no Alto Minho para aclarar os seus contornos na paróquia de Santa Maria dos Anjos, correspondente ao núcleo da vila de Ponte de Lima. Tanto a face humana da realidade social historiada como as subtilidades, complexidades e estratégias inerentes ao abandono perpassam sensivelmente da sua abordagem micro-analítica. Finalmente, encerra o elenco dos artigos o notável estudo de D. Carlos A. Moreira Azevedo sobre a nomeação de Fr. Francisco de São Luís para a dignidade de patriarca de Lisboa. Trazendo ao conhecimento desta figura cimeira do nosso século XIX o aporte dos arquivos vaticanos, que iluminam um passo do seu percurso eclesiástico até a data mal compreendido, o trabalho aqui publicado configura um contributo de inestimável importância para o perfil histórico deste ilustre e multifacetado limiano, mapeado noutras vertentes por Luís de Oliveira Ramos e mais investigadores.

Entrando na secção dedicada à publicação de fontes documentais inéditas para a história regional, o percurso inicia-se com a transcrição de uma renovação quinhentista do prazo da Lage, em São Pedro d'Arcos, realizada por Adolfo da Costa Azevedo e pelo saudoso P.^e João Costa Cunha Viana, complementando o minucioso estudo histórico que o primeiro consagrou à casa e quinta da Lage no número inaugural da revista. Seguem-se dois curtos aportes à documentação sobre as campanhas da Guerra da Aclamação na sua frente minhota, dando conta dos serviços aí empreendidos pelo fidalgo João Brandão Soares, identificados no excelente arquivo particular da casa dos Casais, na Gemieira, por Manuel Guilherme Vasconcelos, e por si transcritos. O mesmo estudioso traz-nos um par de documentos relevantes para a história da

freguesia de Poiares, dizendo respeito à fábrica e bênção da sua capela de Santa Ana, hoje infelizmente abandonada e em grave risco de ruína. Da lavra do editor geral da revista são as transcrições da habilitação do fidalgo gandarense Valentim Brandão Soares à familiatura do Santo Ofício (documento interessante pela sua riqueza em matéria genealógica, e curioso pelas vicissitudes a que o processo esteve sujeito) e de uma descrição do desaparecido hospital da Porta do Souto, administrado pela Misericórdia de Ponte de Lima, extraída de um tombo pertencente ao arquivo da instituição. Rematam o rol uma vívida crónica oitocentista da construção da capela de São João Baptista, em Ponte de Lima, dada à estampa por Leonardo Rodrigues, e o conjunto de cartas do jurista e intelectual limiano Adriano Xavier Cordeiro a Alberto de Monsaraz, documentando a sua comunhão em torno dos ideais integralistas, publicado por Tomás da Cunha.

A divisão seguinte, desenhada para acomodar estudos de menor extensão que o tradicional artigo científico, surge neste número muito valorizada com textos de Gonçalo Vidal Palmeira, engrossando prévios contributos sobre a linhagem dos senhores do paço de Curutelo à luz das fontes medievais, de Manuel Guilherme Vasconcelos, com a contextualização de uma pedra de armas oriunda da freguesia de Refoios do Lima, e de José Aníbal Marinho Gomes, sobre esse breve mas intenso momento que foi a asserção da *Monarquia do Norte* em Ponte de Lima, correndo o ano de 1919.

Não foram descuradas as rubricas consagradas à apreciação de livros e às notícias respeitantes a desenvolvimentos significativos no domínio da valorização do património físico e imaterial da região, que complementam a função desta revista no seu serviço à vida cultural limiana. Também a iconografia, dispersa por separadores gráficos e comentada no lugar oportuno da publicação, recebeu a atenção dos editores, que procuraram trazer a lume imagens inéditas ou pouco conhecidas.

Seria injusto terminar este proémio sem reconhecer o trabalho dedicado de Tomás da Cunha, aliás contribuinte para o conteúdo do volume, a quem devemos uma atenta revisão dos textos nele apresentados.

O segundo número da *Forum limicorum* assinala, assim, um compromisso renovado por parte dos editores para com o público e para com os estudos locais. Prevaleceremos, não obstante as dificuldades que um projecto desta

envergadura sempre pressupõe, norteados pela missão de dar corpo à produção de conhecimento socio-humanístico sobre a Ribeira Lima, e de constituir um lugar de encontro entre a academia e a boa investigação local.

A cooperação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima mantém o seu carácter fundamental para este projeto, dando continuidade à sua histórica tutela sobre a vida cívica e cultural do burgo desde o século XVI: na sua missão de promover a memória e a identidade locais, ela cumpre de modo atualizado o desígnio dos seus fundadores, que a estabeleceram como força viva ao serviço da comunidade, atendendo ao seu bem-estar tanto físico como espiritual.

A este último respeito, será oportuno lembrar aqui algumas iniciativas culturais em que se desdobrou a nossa instituição anfitriã no ano transato — mostrando bem que o seu patrocínio da presente publicação não se concebe como ato isolado, mas como parte de uma visão valorizadora articulada.

Sobressai, antes de mais, o continuado tratamento do seu arquivo histórico, beneficiário entre maio de 2024 e fevereiro de 2025 do apoio da Fundação Internacional Iberarquivos, no âmbito do projeto *Malhas que o império tece: entre o local e o global no arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVI a XX)*. Passados os oito meses previstos para a execução da primeira fase do projeto, e cumpridos os seus objetivos, entendeu a Mesa dar continuidade aos trabalhos de descrição e acondicionamento a suas integrais expensas; em resultado, contam-se já mais de 5.000 documentos tratados, o que corresponde à quase totalidade dos fundos, e mantém-se em vigor o protocolo com o Arquivo Municipal de Ponte de Lima para a digitalização e disponibilização *online*, em regime de acesso aberto, de todo este notável material. O acervo em causa — cumpre recordar — constitui uma fonte ímpar para o conhecimento da história da Ribeira Lima entre os séculos XVI e XX, como das suas muitas intersecções com os horizontes nacionais e transatlânticos que caracterizaram a gesta das populações locais ao longo do mesmo período.

Merece-nos também destaque, pela craveira dos interlocutores que reuniu, o congresso *Os arquivos das Misericórdias: da memória das instituições e dos indivíduos à história das comunidades*, de que a Misericórdia foi anfitriã a 14 de dezembro de 2024: uma ocasião para pensar colegialmente, ao mais alto nível académico, a relação destas corporações com a sua produção documen-

tal, naquilo que ela encerra de desafios e de potenciais. O singular valor destes acervos, enquanto repositórios duma memória que transcende largamente a mera mecânica institucional, foi o motivo recorrente das mais de 10 comunicações apresentadas. O primeiro trimestre de 2025 trará, segundo esperamos, a publicação das respetivas atas.

Passando da concetualização do arquivo à sua vivência, o período em apreço trouxe também duas mostras documentais vocacionadas para o público em geral — uma no âmbito do sobredito congresso, realizada no espaço da sacristia da igreja da Misericórdia, e outro na atual sede dos seus serviços administrativos, na rua General Norton de Matos, sob a égide da iniciativa *Semana Internacional dos Arquivos* (9-13 de junho de 2025). Tanto uma como outra procuraram identificar veios específicos da vida da instituição e da comunidade iluminados pelo espólio, salientando o estreito entrecosimento da vocação assistencial da irmandade com a experiência de sucessivas gerações de limianos, bem como o seu impacto na paisagem construída, no culto e no calendário festivo da localidade.

Uma palavra é devida, finalmente, à abertura ao público da preciosa capela de Nossa Senhora da Penha de França, no centro histórico da vila de Ponte de Lima. Trata-se de uma peça do histórico património da instituição que assim se devolve — ao cabo do consciencioso trabalho de restauro da sua talha barroca empreendido pelo *atelier* da Dr.^a Tânia Lopes — à fruição do povo limiano e daqueles que nos visitam.

Ponto de encontro ou *fórum*, o volume que aqui se apresenta é também, afinal, o corolário de uma cultura local viva e envolvente, que nos cumpre aprofundar coletivamente, num espírito de partilha e festiva comunhão. Este mesmo espírito nos anima agora a convidar o leitor a uma renovada descoberta dos matizes da nossa identidade, tais como eles se refletem, sempre diversos e sempre encantatórios, nas páginas adiante.

[*] Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

[**] Editor geral; IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.





[*artigos*]

Ponte de Lima: memórias de uma ponte

Ponte de Lima: memories of a bridge

António Matos Reis^[*]

— *Resumo*

Quando a Geografia se cruzou com a História nasceu a ponte. E à volta desta surgiu um lugar importante na vida de milhares de homens e de mulheres, ao longo de dois milénios. Neste escrito analisam-se as principais vicissitudes que atravessou no correr dos séculos: a ponte das origens romanas, a ponte que deu o nome a um espaço vivo, que já antes do ano mil se designava como vila de Ponte, a ponte que é reconstruída nos alvares de um novo período da nossa história, a ponte que será testemunha, e algumas vezes vítima, das turbulências humanas, e continuará a ser objecto de permanente vigilância, de reparações e de manutenção constante. Atravessou-a uma multidão de viajantes, peregrinos, comerciantes, soldados, eclesiásticos, personagens régias e figuras ilustres, mas sobretudo muita, muita gente anónima. Será a ponte que nos vai ligar ao futuro.

[palavras-chave] ponte romana, ponte medieval, rio, siglas, viajantes

— *Abstract*

When Geography and History intersected, the bridge was born. And around it arose an important place in the lives of thousands of men and women for two millennia. This text analyzes the main vicissitudes that this construction has undergone over the centuries: from the bridge of Roman origins to the bridge that gave its name to a living space, known as the town of Ponte even before the year 1000; the bridge that was rebuilt at the dawn of a new period in our history, the bridge that witnessed — and sometimes became a victim of, human turbulence — all the while remaining the object of permanent vigilance, repairs, and constant maintenance. A multitude of travelers, pilgrims, merchants, soldiers, ecclesiastics, royal and illustrious figures have crossed it, but, above all, many anonymous people. It will be the bridge that connects us to our future.

[keywords] Roman bridge, medieval bridge, masons' marks, travellers

Entre a lenda e a história

Vários historiadores colocam no ano 139 a.C. as primeiras incursões romanas no território de Galécia. Viriato, cabeça da resistência lusitana, depois de obter algumas vitórias estrondosas sobre os romanos, foi morto à traição por alguns dos seus colaboradores, e, após a sua morte, o cônsul Quinto Servílio Cipião conseguiu subjugar a Lusitânia^[1], fazendo, em seguida, algumas incursões a norte do rio Douro, no entanto repelidas com vigor pelos galaicos, que tinham a fama de bons guerreiros.

O governo de Roma, para acabar de estabelecer o seu domínio no ocidente peninsular, decidiu então substituir Servílio Cipião pelo procônsul Décimo^[2] Júnio Bruto, que já dera provas de habilidade como estratega militar.

A lenda envolve o episódio da travessia do Lima pelos soldados romanos, comandados por Décimo Júnio Bruto, entre os anos de 137 e 136 a.C. Através dos escritores gregos e romanos chegou até nós a fama das superstições que pairavam sobre este rio, identificando-o com o mítico rio Letes, que bordejava a entrada do reino dos mortos, os *infernos*. As almas ou *sombras* dos que morriam eram compelidas a beber as suas águas, para que o respectivo passado ficasse envolvido nas brumas do esquecimento.

Essa identificação, do Lima com o Letes, encontra-se pela primeira vez na *Geografia* de Estrabão: Εἴτ' ἄλλοι ποταμοὶ καὶ μετὰ τούτους ὁ τῆς Λήθης, ὃν τινὲς Λιμαΐαν οἱ δὲ Βελιῶνα καλοῦσι = Há ainda outros rios e depois destes o Letes, que uns chamam Lima e outros *Bélion* (“Esquecimento”)^[3]. O mesmo Estrabão fazia eco de uma tradição que teria reforçado esta crença: “os célticos das margens do Guadiana, tendo empreendido uma campanha em conjunto com os túrdulos, desertaram depois de passar o rio Lima e, morrendo o seu chefe a seguir, dispersaram-se pelo território e por aí ficaram, o que levou a que a esse rio se chamasse *Letes* (Esquecimento)”:

Καὶ γὰρ τούτους καὶ οὗτοι στρατεύσαντας ἐκεῖσε στασιάσαι φασὶ μετὰ τὴν διάβασιν τοῦ Λιμαΐα ποταμοῦ πρὸς δὲ τῇ στάσει καὶ ἀποβολῇ τοῦ ἡγεμόνος γενομένης, καταμεῖναι σκεδασθέντας αὐτόθι ἐκ τούτου δὲ καὶ τὸν ποταμὸν Λήθης προσαγορευθῆναι^[4].

Decimus Junius Brutus Callaicus foi procônsul da Lusitânia, onde infligiu severas derrotas às tribos rebeldes em aceitar o domínio romano. Comandou as legiões na conquista do oeste da Península Ibérica, obtendo importantes vitórias no sul do território correspondente ao moderno Portugal. Depois de fortificar a cidade de Olissipo (Lisboa), avançou para norte, destruindo, à passagem, vários assentamentos indígenas. Estabelecida uma posição fortificada em Viseu, enfrentou os galaicos na chamada batalha do Douro.

Tito Lívio registou que Décimo Júnio Bruto lutou com êxito contra os galaicos, na Espanha Ulterior: “Decimus Iunius Brutus in Hispania ulteriore feliciter adversus Gallaecos pugnavit”^[5]. Ultrapassado o Douro, atravessou o Lima por 137 a.C., chegando até ao rio Minho, de acordo com as informações de Estrabão. No final destas campanhas de Brutus, Roma passava a ter o domínio do território situado entre o rio Douro e o rio Minho, mais concretamente sobre uma larga extensão ao longo da costa e alguma parte do espaço contíguo no interior. Em 136 a.C., o Senado romano concedeu-lhe o título de *Callaicus* (“o Galaico”), em reconhecimento pela sua campanha na Galécia.

No entanto, seria necessário esperar por Augusto, para que, no final do primeiro século a.C., o território correspondente ao norte de Portugal e à Galiza ficasse totalmente submetido ao jugo romano.

Tito Lívio registou para a história o que terá acontecido quando Décimo Júnio Bruto decidiu atravessar o Lima: os soldados por ele comandados, entre os quais se divulgara a lenda assinalada por Estrabão, receavam que uma profunda amnésia os impedisse de regressar aos seus lares. Décimo Júnio Bruto arrancou o lábaro às mãos do porta-estandarte e, avançando para a outra margem, incitou os seus subalternos a segui-lo, mostrando-lhes que ainda se mantinha na posse de todas as faculdades, designadamente da memória, ao chamá-los pelo nome respectivo:

Decimus Iunius Lusitaniam expugnationibus urbium usque ad Oceanum perdomuit, et cum flumen Oblivionem transire nollent, raptum signifero signum ipse transtulit et sic ut transgrederentur persuasit^[6].

Embora escrita alguns séculos depois, a *Epítome de rei miliari*, de Vegécio, elucida-nos sobre o modo como os exércitos romanos atravessavam os rios:



— *Fig. 1*

A ponte numa fotografia datável de c. 1860. Col. particular.

Como se devem atravessar os rios maiores. Na travessia dos rios é frequente acontecer grave desaire aos que a fazem com negligência, pois, se a água for mais violenta ou o canal mais largo, isso leva a que as bagagens se percam e os soldados jovens e, às vezes, os próprios guerreiros menos corajosos se afoguem. Portanto, feito o reconhecimento do vau, dispõem-se duas linhas de cavaleiros com animais escolhidos, separados por distâncias apropriadas, para que a infantaria e a bagagem passem pelo meio. Pois a linha a montante quebra o ímpeto das águas, e a inferior recolhe e conduz aqueles que forem derrubados e arrastados. Quando o volume da água for tal que não permita a travessia nem a peões nem a cavaleiros, se ela corre num lugar plano, escavam-se vários fossos e por eles se reparta. Os rios navegáveis são transponíveis com estacarias fixas e tábuas sobrepostas, ou pelo menos com obras de emergência, com pipos vazios



— *Fig. 2*

Acampamento Romano de *Aquis Querquennis*, Porto Quintela, Bande. Turismo de Galicia.

presos uns aos outros com traves, facultando a passagem. Mas os cavaleiros, quando já são experimentados, costumam fazer feixes de juncos secos ou de vimes, sobre os quais colocam suas couraças e armaduras, para que não se molhem, e passam a nado eles próprios e os seus cavalos, amarrados com cordas. Achou-se mais prático transportarem consigo pirogas ligeiras (monóxilos), escavadas em troncos mais largos, muito leves devido ao tipo de madeira e à pouca espessura, que os carpinteiros deviam levar, conjuntamente com tábuas e pregos de ferro, para assim construir, sem demora, uma ponte, presa por cordas, as quais, devendo ter-se à mão, lhe dão a solidez de um arco feito de pedra^[7].

Ignora-se o local exacto onde os legionários romanos terão atravessado pela primeira vez o Lima. No Baixo Lima poder-se-iam aproveitar de algum

dos diversos vaus que no correr dos séculos para esse efeito seriam utilizados, sobretudo pelos moradores das redondezas, mas também por outros que necessitavam de passar para a outra margem, com as mais diversas finalidades: cultivo de terras, transporte de mercadorias, incluindo deslocações até às feiras, romarias, peregrinações e outras viagens. Com frequência, coincidiriam com embarcadouros, de onde partiam as pirogas, a que se recorria para fazer a travessia, e depois outras embarcações, de envergadura maior, para o mesmo efeito ou para deslocações ao longo do rio. Muitos desses locais foram utilizados no correr dos séculos e são ainda conhecidos no presente, tendo deixado as suas marcas na toponímia ou em outros domínios. Na bacia inferior do Lima, são conhecidos o Carregadouro, os lugares de Barco (entre Vitorino das Donas e Fontão), Passagem (entre Lanheses e Geraz), Esteiro (em São Salvador da Torre), Barco do Porto (em Cardielos), assim como o Embarcadouro do Pinheiro, o do Tiravau e o da Argçosa. Também não se pode excluir totalmente a hipótese de esta primeira travessia se ter feito mais a montante, no Alto Lima, designadamente na área de Bande, onde se viria a erguer o acampamento militar de *Aquis Querquennis*^[8], Porto Quintela, em cujas proximidades a travessia fluvial haveria de tornar-se mais fácil com a construção da Ponte Pedriña, agora submersa na barragem de Conchas, ou então em Xinzo de Limia, áreas onde não escasseiam testemunhos arqueológicos da romanização, que se lhe seguiria, os quais levam a colocar por estes lados a implantação da *Civitas* ou *Forum limicorum*^[9].

Não é fácil dizer como sob este aspecto se apresentava a área mais próxima da futura vila de Ponte de Lima. Haveria certamente um vau, depois substituído pela ponte, e as populações continuariam a utilizar este ou outros baixios, sobretudo quando a ponte entrasse em ruína ou fosse dificultada a travessia, em ocasião de guerra ou com a aplicação de taxas de passagem exorbitantes. A construção do templo de São Gonçalo faz-nos pensar num razoável movimento de pessoas nas suas proximidades, durante a Idade Média, ainda antes das obras de reconstrução da ponte impulsionadas pelo rei D. Dinis.

A escolha do local para lançar a ponte esteve relacionada com o facto de ser o mais próximo e adequado para colocar em correspondência a via que descia de Bracara Augusta, acompanhando nas últimas milhas o vale do Trovela, com a que do outro lado percorria o vale do Labruja, formando um corredor de circulação com boas condições para ligar a cidade romana às terras da Galiza.



—Fig. 3

Exército romano a atravessar uma ponte de barcas, tal como representado na Coluna de Marco Aurélio, Roma. Fotografia do autor.

De qualquer modo, a travessia do Lima, em 137 ou 136 a.C., não teve uma importância muito mais que simbólica, pois, decorrido pouco tempo, sem que se conheçam as verdadeiras causas, Décimo decidiu regressar à Lusitânia, supondo alguns historiadores que fosse em ajuda de Lépido, seu familiar, que estaria em sérios apuros, acossado pelos *vacceos*. Os intentos romanos de dominar a Galécia manter-se-iam em suspenso durante quatro décadas.

Este território interessava aos romanos, em primeiro lugar porque prolongava o espaço da Península já conquistado, que os novos ocupantes desejavam manter em paz e livre de ataques externos; depois porque era uma área adequada à prospecção mineira, onde abundavam o ouro, o cobre e o estanho. A exploração destes minerais exigia, no entanto, o domínio do território, requerendo a presença de fortes contingentes militares, assim como uma rede de caminhos e pontes, que ainda não estava organizada.

Entre 96 e 94, o procônsul Públio Licínio Crasso levou a cabo expedições marítimas que tinham a finalidade de obter informações sobre a rota do estanho e a viabilidade da sua exploração económica. Embora com o seu apoio logístico e financeiro, foi verdadeiramente Júlio César que iniciou a campanha de dominação sistemática das terras localizadas entre o rio Douro e Brigâncio (Corunha), tendo por objectivo, através da exploração mineira, a obtenção de receitas destinadas a saldar as dívidas contraídas com a sua actividade política.

Embora no início desta actividade estivesse a expedição por mar, financiada por Públio Crasso, a partir de Cádiz, acompanhada a pouca distância por tropas de terra, aliviadas com a libertação de transportar a maquinaria pesada, carregada nos navios, na altura do seu regresso, ficaria já planificada uma rede viária, de pontes e estradas, tendo em vista a futura movimentação das tropas e a comercialização dos recursos mineiros, assim como a instalação de acampamentos e fortificações em lugares estratégicos.

Às de Júlio César seguiram-se outras campanhas, destinadas a garantir o domínio pelos ocupantes romanos e a sufocar os levantamentos indígenas contra a escravidão do sistema imperial, das quais as mais importantes foram as de Lépido (ano de 43 a.C.), Domiciano Calvíso (38 a.C.), Norbano Flaco (35 a.C.), Lúcio Marco Filipo (34 a.C.), Cláudio Pulcro (33 a.C.), Statilio Tauro (29 a.C.) e Caio Calvíso Sabino (28 a.C.). A resistência local continuava, porém, a impedir o domínio total desta área geográfica pelas forças romanas.

Depois do ano 29 a.C., Augusto (de nome completo Júlio César Octávio Augusto), sobrinho neto de Júlio César, pôs em marcha uma gigantesca campanha militar, com três grandes frentes, destinada a submeter definitivamente o norte e o noroeste ibérico. Uma dessas frentes partiu de Bracara Augusta e seguiu pelas margens do rio Minho até à confluência do rio Sil, dividindo-se então em duas secções: uma, comandada por Caio Antístio Vetus, continuou a seguir o vale do rio Minho, com o objectivo de conquistar o monte sagrado de Lucus (Lugo); outra, comandada por Caio Fúrnio, acompanhou o vale do rio Sil em direcção a Bergido (Bierzo), cujos habitantes devia subjugar.

Definitivamente submetido o noroeste peninsular, teve início a organização administrativa do território e a sua exploração económica, para a qual era importante o sistema de estradas que passaram a ligar os centros mais importantes entre si e com a cidade de Roma.

A ponte romana

A importante via que percorria a faixa oeste do território peninsular atravessava o rio Lima no local onde iria nascer a povoação a que a ponte então construída deu o nome: Ponte de Lima. Apenas um trecho dessa antiga ponte chegou aos nossos dias, e mesmo esse passou por diversas vicissitudes e transformações, antes de chegar ao aspecto que apresenta na actualidade. Situa-se na margem da direita, a norte da igreja de Santo António da Torre Velha e mantém alguns dos antigos arcos, tendencialmente de volta perfeita, com aduelas de bossagem rústica, sendo visíveis em muitos dos silhares os orifícios destinados aos fórfiles ou tenazes, com que se suspendiam e elevavam as pedras no acto da colocação. São mais recentes os pequenos arcos que ligam a obra romana à construção medieval.



— *Fig. 4*

Trechos da ponte romana e medieval. Fotografia de Luís Alves Lima.

Gostaríamos de ter mais alguns conhecimentos em relação às origens desta ponte: os critérios que presidiram à escolha do lugar onde foi implantada, as obras de construção, a data, o aspecto, a extensão inicial^[10].

A localização esteve dependente dos corredores viários naturais que, neste caso, ligavam a cidade de Braga ao baixo Lima e este ao rio Minho. Tais corredores já eram percorridos, naturalmente, por vias anteriores à romanização, as quais esta integrou, pondo-as em relação umas com as outras, dando origem ao que se veio a chamar estrada romana. A aproximar-se de um dos muitos vaus de passagem que transpunham o rio, o trecho final das vias foi reconfigurado, de modo a que elas convergissem, frente a frente, no sítio onde seria lançada a ponte. Na margem esquerda, a via vinda de Braga, acompanhando inicialmente o fluir do Trovela, desembocaria mais a poente, muito provavelmente, na direcção da capela de São Gonçalo, e na margem direita, seguindo o Labruja, arrancaria mais a norte. A escolha do lugar adequado para o lançamento da ponte dependeria também, em grande parte, das condições geológicas, sendo consideradas certamente a conformação e a natureza do solo, onde se deviam apoiar os estribos e os pilares, tendo em conta a largura da ponte e o leito do rio, designadamente se este era total ou parcialmente rochoso, e, se não, a mobilidade das areias e das terras sobre as quais as águas deslizavam.

Embora seja um aspecto secundário, na escolha do lugar também se considerava a proximidade e a facilidade de acesso aos materiais necessários, em primeiro lugar a pedra e, em segundo lugar, a madeira.

Procedia-se então à respectiva extracção ou corte, assim como ao carreto para o estaleiro de construção, vizinho do ponto onde a obra ia ser lançada, e aí se finalizava a respectiva preparação. A pedra utilizada na nossa região foi sempre o granito. Práticos como eram, os romanos geralmente desbastavam os blocos de pedra apenas nas faces em que deviam assentar uns sobre os outros, nos muros verticais, ou encostar-se aos que lhe eram colocados ao lado; no paramento exterior desbastavam apenas uma pequena faixa, contígua às respectivas arestas, ficando o bloco com uma espécie de almofadado rústico. Este acabamento, dando-lhe um aspecto rude, acentuava o carácter monumental do conjunto. As aduelas dos arcos e abóbadas eram alisadas também no paramento exterior, para que desse modo se ajustassem melhor aos cimbres de madeira usados na construção.



—Fig. 5

Ponte com arcos de madeira sobre pilares de pedra, tal como representada na Coluna de Marco Aurélio, Roma. Fotografia do autor.

Outras marcas, que em geral não se viam nas faces exteriores, eram os chanfros destinados a colocar grampos de metal ou de madeira (designadamente o encaixe designado como *cola de milano*, ou, traduzindo do italiano, “cauda de andorinha”), cuja função era a de garantir a união entre dois blocos contíguos. Com frequência, os silhares apresentavam em duas das faces os “*forfex*” (*forfices*), orifícios destinados a prender as tenazes (*ferre*; *forcipes*), com cuja ajuda eram alçados pelos guindastes.

Quanto mais largo fosse o leito do rio e mais rápida a corrente, mais trabalhosa se tornava a construção da ponte. Por isso, procurava-se aproveitar ao máximo o tempo do verão e os meses a ele mais próximos, em que o caudal aquático diminuía e era maior o número de horas de sol para trabalhar na obra.

Seguindo um método já adoptado por Apolodoro de Damasco na ponte sobre o Danúbio, faziam-se desvios no curso das águas, se necessários e pos-

síveis, abrindo canais e eclusas temporários, de modo a se poder laborar em terreno sólido. Quando o leito do rio fosse rochoso, assentavam-se directamente sobre as rochas os primeiros silhares. Se houvesse riscos de instabilidade do solo, recorria-se ao método que, segundo a descrição de Vitrúvio^[11], se adoptava, em situação idêntica, nas construções portuárias: nos sítios onde se deviam assentar os pilares, colocavam-se caixas de paredes duplas, feitas com tábuas de madeira, bem presas umas às outras, e entre elas, em cestos feitos de ervas do pântano, deitava-se argamassa bem calcada, de modo a se tornar o mais compacta possível. Com apetrechos adequados, como os alcatruzes, as rodas hidráulicas e os tambores — Vitrúvio diz “coclei, rotis, tympanis” — extraía-se a água do lugar assim delimitado, quando não se pudesse desviá-la ou o terreno fosse muito permeável. A cofragem temporária estender-se-ia até cima da linha de água, de modo a se poder trabalhar em seco na construção dos pilares, assim como dos respectivos talhamares e contrafortes ou talhantes.

Na maior parte dos casos, em terreno normal, recorria-se ao uso de estacaria, com toros de madeira de choupo, oliveira ou carvalho, chamuscados e com as extremidades reforçadas com pontas de metal, os quais eram espetados com pancadas de um feixe de marretas. Uma vez fixados no solo, uniam-se solidamente as partes superiores e sobre este arranjo se iniciava a construção dos pilares ou dos estribos. Para além do tratamento individual do alicerce de cada pilar, havia em algumas pontes um procedimento mais abrangente, com a extensão de espessas camadas de argamassa (*opus cæmenticium*), que se estendiam ao espaço entre vários pilares e arcos, como sucedia na ponte de Mérida. É possível que essa preparação se estendesse a toda a base da ponte, de modo a evitar que a pressão da corrente, aumentada com o seu estrangulamento ao passar pelos arcos, escavasse o leito do rio. Na confecção dessa argamassa, em que entravam fundamentalmente a cal e a areia, tinha um papel importante a *puzzolana*, pó resultante do esmagamento de certas rochas vulcânicas – o nome vem-lhe, aliás, da povoação de Pozzuoli, situada nos Campi Flegri, próximos do Vesúvio, embora depois se estendesse a vários materiais com semelhantes propriedades, em regiões mais longínquas. Uma reacção química transforma a argamassa assim obtida num mineral que as análises modernas identificam com o nome de *tobermorita aluminosa*, que fica cada vez mais forte com o passar do tempo, oferecendo uma grande resistência à degradação

provocada pela humidade, pelos sais e pela erosão causada por agentes naturais, inclusivamente pela água.

A parte mais avançada dos *talha-mares* tinha normalmente uma planta de secção angular, relativamente aguda, destinada a desviar dos pilares o ímpeto da corrente e os objectos por ela arrastados. Do lado oposto, os *talhantes* destinavam-se a evitar que o redemoinho formado pelas águas à saída escavas-se a base dos pilares.

Erguidos os pilares, dava-se início à construção dos arcos. Não foram os romanos que inventaram o arco e a abóbada, já antes utilizados no oriente. No entanto, os etruscos adoptaram e aperfeiçoaram o sistema de construção sobre arcos e abóbadas, que permitia a criação de enormes vãos e, por conseguinte, a edificação de edifícios com espaços amplos, assim como de aquedutos e de



— *Fig. 6*

Aduelas com típica bossagem romana visíveis durante as obras de 1961. DGEMN.

pontes bem seguras. Dos etruscos os romanos herdaram e desenvolveram estas como outras técnicas e difundiram-nas por todo o mundo a que estenderam o seu domínio. Utilizaram sobretudo o arco de meio ponto ou de volta perfeita mas conheceram e empregaram em algumas pontes outro tipo de arcos, designadamente o arco rebaixado, que permitia uma economia de pedra na respectiva construção, mas teve uma utilização limitada, talvez por causa da dificuldade em resolver o problema do maior impulso da abóbada sobre os estribos laterais.

Também não sabemos em que elementos se basearam os engenheiros romanos para estabelecer o número de arcos ou abóbadas que devia ter uma ponte e, por conseguinte, o diâmetro ou *luz* que deviam atribuir a cada um, embora saibamos que, na Península Ibérica, não excediam, em geral, os 30 metros de abertura. Na sua maioria, tinham menos de 20 metros, e, nas que dispunham de maior número de arcos ou de abóbadas, a respectiva *luz* variava entre os 5 e os 11 metros^[12]. A largura das pontes e das respectivas abóbadas correspondia à das vias em geral, superando em regra os 5 metros^[13]. Esse valor terá sido calculado de modo a permitir que se cruzassem dois veículos na mesma estrada.

Por uma questão de economia de meios e de organização prática, na edificação de uma ponte, seria feito de cada vez um só arco, ou, no máximo, dois. Após a sua conclusão, transferiam-se os cimbres, com os demais apetrechos e utensílios, para a construção do arco seguinte.

O ponto de arranque dos arcos fixava-se, levando em conta o seu diâmetro, correspondente ao desagúe da água entre os pilares, e a altura a que devia ficar o tabuleiro superior. O arranque da abóbada era por vezes marcado com uma cornija, que poderia servir de apoio aos cimbres de construção; noutros casos, como na ponte de Chaves, o arco era simplesmente recuado em relação à linha de alinhamento dos pilares, sobre os quais os cimbres se apoiariam diretamente, e noutras pontes a mesma função competiria a “mechinas” (cavidades ou espaços entre os silhares) ou a mísulas salientes, no intradorso. Segundo as recomendações recolhidas pelos tratadistas do século XVI – pois da antiguidade não chegou até nós qualquer formulação apropriada – os arcos das abóbadas deviam arrancar acima do nível habitual das cheias^[14]. Nas pontes mistas, era também acima desse nível que principiava a construção em madeira.

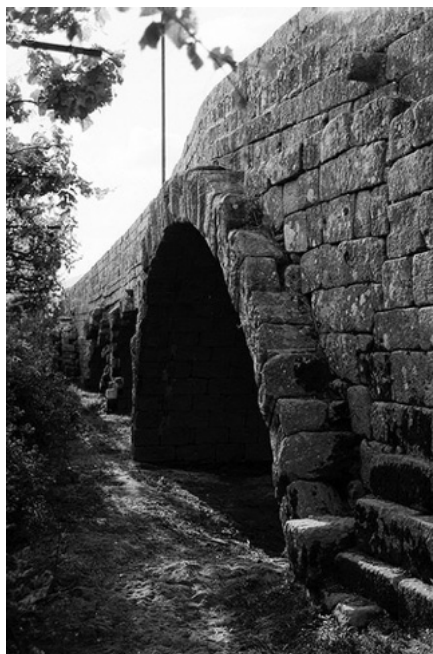
A abóbada ficava completa com a colocação da última fiada de aduelas, por isso mesmo habitualmente designada como *chave*. Preenchiam-se depois os respectivos tímpanos, isto é, os espaços intermédios entre os arcos. Entre estes era frequente a existência de pequenos muros, destinados a consolidar a resistência das abóbadas às várias pressões a que estavam sujeitas. Parece que não foi uniforme o processo usado para encher o restante espaço interior, mas geralmente seria com gravilha e argamassa.

Ainda no período romano, os construtores aperceberam-se de que, nas grandes enchentes, as águas faziam uma pressão muito grande sobre os tímpanos, tornando-se responsáveis por muitos danos, o que procuraram minimizar mediante a abertura de pequenos espaços, os olhais ou janelas de descarga, geralmente rematados em abóbadas, embora a sua existência esteja longe de ser uma regra absoluta, designadamente na Península Ibérica. Por vezes, põe-se também a dúvida se estes olhais tinham como finalidade dar passagem às águas ou simplesmente servir de descarga dos pesos superiores, mas, de facto, desempenharam ambas as funções.

Feito o alinhamento geral, procedia-se à colocação do pavimento, que tinha, com frequência, características semelhantes à calçada da via que entrava ou saía da ponte, podendo apresentar uma inclinação ligeira para o exterior, de um ou de ambos os lados. A par correriam os passeios laterais – *margines* – para os viandantes que se deslocavam a pé, e uma cornija externa correspondia a estes elementos, resultando até, raramente, do seu prolongamento. Os resguardos laterais ou parapeitos – *parapetti* – destinavam-se a evitar as quedas para o exterior.

Muitas pontes romanas tinham, e algumas ainda mantêm, num ou em ambos os extremos, um arco honorário, que, em vários casos, pode ter sido o antecedente das torres que ao longo da Idade Média flanqueariam diversas dessas obras, embora funcionassem sobretudo como elementos do sistema de defesa ou de controlo policial e como lugares da cobrança de portagens.

O único trecho da ponte com alguns sinais da época romana que se manteve em Ponte de Lima encontra-se na margem direita, para lá da igreja de Santo António da Torre Velha, designadamente nos cinco últimos arcos que agora aí se vêem, antes de chegar ao Largo de Além da Ponte. Tem-se suposto que o leito habitual do rio se estenderia a esta área, coisa que não sucede na



— *Fig. 7*

Arco saliente no troço mais antigo da ponte, antes de 1960. DGEMN.

actualidade, e até se aventa que outrora por aqui passasse o Labruja, que desaguaria mais abaixo do que actualmente. A falta de talhamares e a inexistência de vestígios correspondentes levam a pensar que não se trataria do leito habitual do rio, mas apenas de um recurso cauteloso, destinado a dar escoamento ao caudal aumentado por ocasião das cheias. Em tempos mais recentes, esta preocupação estaria presente quando, ao aplanar o campo contíguo àquele que se chama Arnado, segundo o testemunho de uma fotografia dos inícios do século XX, se construiu, numa das suas extremidades, uma galeria abobadada que, na ocasião das enchentes, permitiria um transvase parcial das águas para o espaço onde se ergue o troço romano da ponte.

Este trecho da ponte, o único que se pode considerar, e mesmo assim apenas parcialmente, da época romana, beneficiou de reconstruções e de reparações no correr dos tempos. De tais obras resultou o aspecto que oferecia em 1908, segundo a descrição do Dr. Félix Alves Pereira^[15]: os arcos apresentavam-se mais largos ou salientes do que as paredes laterais, excedendo a largura da ponte entre 0,5 a 0,7 metros para cada lado^[16]. Já então o pavimento

superior não era horizontal, elevando-se para o meio, com a disposição que se costuma designar como *em albardão* ou *cavalete*. Entre 1959 e 1961 foi desmontada e reconstruída, obra que mereceu a atenção do coronel Alberto de Sousa Machado, que lhe dedicou uma comunicação no I Colóquio Portuense de Arqueologia^[17]. Para além das conclusões pessoais^[18], as suas descrições, perante a já referida falta de investigações arqueológicas, são importantes para se compreenderem as funções e as vicissitudes deste troço da ponte.

As obras então executadas restituíram-lhe uma feição mais próxima da primitiva, no que se refere ao alinhamento dos tímpanos e paredes laterais com as extremidades dos arcos, e ajudaram a confirmar as observações de Félix Alves Pereira, uma vez que só alguns desses arcos – os primeiros cinco a contar do lado norte – mantinham características romanas, designadamente a volta perfeita (que num deles se aproxima do elíptico) e as aduelas almofadadas; os outros são medievais, como, além das proporções, denota a diferença do aparelho e a existência de siglas em vários dos silhares graníticos.

As observações mais importantes de Sousa Machado referem-se ao assentamento dos arcos de matriz romana ou dos respectivos pilares.

Ao nível do terreno, anotou a seguinte largura dos arcos:

- 1.º – 6,40 metros
- 2.º – 7,00 metros
- 3.º – 7,50 metros
- 4.º – 9,20 metros
- 5.º – 11,20 metros^[19].

No primeiro desses arcos, a contar do Largo de Além da Ponte, o pilar assenta num afloramento de xisto, 2,05 metros abaixo da superfície do terreno, de modo que, somados os 2,20 metros que tem acima, o vão fica com uma altura total de 4,25 metros. No segundo arco, o pilar assenta também sobre o xisto, a 2,40 metros de profundidade, com 2,45, acima da superfície do terreno, somando um total de 4,85 metros.

Na presença da formação rochosa em xisto, somos levados a pensar que ela se prolonga, ou prolongava, no actual leito do rio e terá sido uma das razões para escolher este sítio para lançar a ponte.

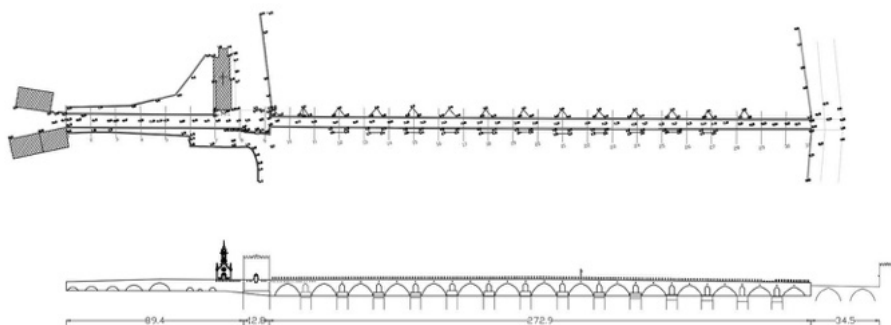


— *Fig. 8*

Acréscimo em betão nas obras de 1960, por menor. Fotografia de Duran Fuentes.

Os arcos seguintes assentavam directamente sobre terra de aluvião^[20], mas nos vãos do terceiro e do quarto arcos “havia restos de uma soleira de pedra”, cuja função seria a de proteger o terreno contra a erosão provocada pelas águas. No terceiro e no quarto, as medidas são 3,30 metros, abaixo da superfície do terreno, e 2,40 metros até ao fecho do arco, num total de 5,70 metros; no quinto, que de todos é o maior, essas medidas são de 2 metros para a parte enterrada, e de 4,40 metros acima do terreno, num total de 6,50 metros.

Estes dados permitem-nos concluir que o nível do terreno, na antiguidade romana, não poderia ser muito mais baixo do que um metro em relação ao actual e, de qualquer modo, ficava muito acima do leito principal do rio, que agora, já muito assoreado, passa ao lado, debaixo da ponte medieval. Não há fundamento, por conseguinte, para afirmar que o seu leito se encostava para lá da margem direita, passando na área onde se encontram os restos da construção romana, e se desviaria posteriormente para a margem esquerda, devido ao assoreamento.



— **Fig. 9**

Planta e alçado, pelo Eng.º e Arq.º João Gomes de Abreu Lima.

Segundo as medições recentes^[21], este troço mais antigo, com manifestos sinais do passado romano, mede 89,4 metros, a que eventualmente se poderá acrescentar algum trecho soterrado sob o Largo da Além da Ponte, e, incluídas as guardas, tem um perfil transversal de 7,2 metros, resultante das obras feitas de 1959 a 1961. A obra medieval, a que de seguida se faz referência, viria a ter uma extensão de 307,4 metros, correspondendo 272,9 à parte visível e 34,5 aos dois arcos soterrados no Largo de Camões, no todo com um perfil transversal, em que se incluem as guardas, de 5,7 metros.

Apesar das vicissitudes por que passou no correr dos tempos, a ponte construída quase há dois milénios sobre o rio Lima teve uma extraordinária repercussão na história local, regional e nacional, no nosso país e na Galiza. A consequência mais imediata foi o aparecimento da povoação junto do lugar onde a via terrestre se cruzava com a via fluvial. É natural que tal povoação se desenvolvesse de um e de outro lado do rio, embora no decorrer dos séculos se acentuasse a importância do aglomerado implantado na margem esquerda. Teríamos de esperar pelo século X para a vermos pela primeira vez referida pelo seu nome. Com efeito, em 11 de Junho de 985 (era de 1023), Telo Alvites^[22], “dux” de Vermudo II de Leão, doou ao mosteiro de Antealtares, de Santiago de Compostela, a sua terça parte da “villa de Ponte in ripa Limie”^[23].

A ponte medieval

Para obviar à ruína de uma grande parte da obra lançada no período romano, ergueu-se a nova ponte, que, desde a Idade Média, cavalga o rio entre a igreja de Santo António da Torre Velha e o centro histórico de Ponte de Lima. Alguns dos seus arcos, como já sabemos, foram ocultados com o arranjo do Largo de Camões, concretizado entre as últimas décadas do século XIX e cerca de 1930.

A construção medieval foi erguida no prolongamento do trecho que resta da ponte romana e possivelmente sobre os fundamentos de uma boa parte dessa obra, que entrara em derrocada. Não se conhece qualquer documento que directamente nos esclareça com precisão acerca da data exacta em que se iniciou a construção e nos diga qual o autor ou os autores da iniciativa. Coube, sem dúvida, um papel decisivo ao rei e ao concelho de Ponte de Lima. O estilo arquitectónico leva a pensar nos finais do século XIII e primeiro quartel do século XIV, data em que no país já se falava a linguagem do gótico. Refere-se-lhe um documento de D. Dinis, de cujo original não conhecemos o paradeiro, mas que Miguel Roque dos Reis Lemos teve a possibilidade de ler, identificando-o como o pergaminho n.º 54 do maço VI do arquivo do marquês de Ponte de Lima, e transcrevendo-o na sua maior parte^[24]. Dispomos, no entanto, da cópia registada num dos livros da Chancelaria de D. Dinis:

Don Denis pela graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve, a quantos esta carta virem faço saber que eu dou e outorgo a foro pera todo sempre a Martim Fernandiz çapateiro de Ponte de Limha e a sa molher Maria Perez e a todos seus sucessores, hũa casa que hé da mha obra de ponte de Limha, a qual casa jaz antre outra que é da dita ponte de Limha da hũa parte e como parte com a casa que foy de Pero da Cava que morava na dita villa e que está junta com a dita ponte com sas entradas e com sas saídas e com todos seus direitos, per tal preyto e so tal condiçom que eles façam en essa casa quanta benffeitoria poderem em tal fazer e den ende ao que ouuer por mim de ter a obra dessa ponte pera prof-
feitamento da dita ponte cinco libras e cinco soldos en cada um ano, a hũa terça por Natal e a outra por Páscoa e a outra por dia de San Johane Babtista. E eles non devem vender nem penhorar nem dar nem doar nem cambhar nem



— *Fig. 10*

Perspectiva sobre a ponte medieval. Turismo de Ponte de Lima.

em outra maneira alhẽar a dita cassa a cavaleiro nem a dona nem a escudeiro nem a religioso nem a ordim nem a clerigo nem a outro homem poderoso senom aa tal pessoa que seia da sa condiçom dos ditos Martim Fernandiz e sa mulher que bem e compridamente den esses dinheiros en como dito he aos que por mim e por todos meus sucessores que por nós tiverem essa obra dessa ponte. En testemuyinho dei ao dito Martim Fernandiz e a sa mulher esta carta. Dante em Lixboa XI dias d'agosto, el Rei o mandou per Pero Perez seu clérigo, Airas Fernandiz a fez. Era M^a CCC^a LIIII anos^[25].

Dito em linguagem actual, o rei aforava ao sapateiro Martim Fernandes, sua mulher e herdeiros, uma casa, que eles não poderiam alienar a não ser em favor de pessoa que como eles pagasse o foro anual estabelecido pelo documento: cinco libras e cinco soldos, destinados a custearem benfeitorias na mesma ponte, isto é, à sua manutenção. Partindo com duas outras, ambas contíguas à

dita ponte, uma de Pero da Cava e outra “da dita ponte de Limha”, esta casa era “da obra da ponte de Limha”, informação que leva a pensar que esteve relacionada com a sua construção, e o facto de já se não considerar necessária, permitindo o aforamento, faz supor que as obras, se não totalmente concluídas, encontrar-se-iam pelo menos muito próximas do termo.

Estamos em 11 de Agosto do ano de 1316 (era de 1354). A decisão de construir ou reconstruir a ponte deve ter amadurecido no ânimo de D. Dinis, quando, no início do reinado, visitou Ponte de Lima, onde, em 11 de Julho de 1280, assinou um documento a proibir o casteleiro e o porteiro de Monção de cobrar anúduva aos moradores da Correlhã e de outras localidades^[26]. É natural que a outorga desse documento fosse devida à vontade de não oprimir esses súbditos, que já estariam bastante sobrecarregados com a colaboração que teriam de prestar às obras da nova ponte.

Com os seus quase seis metros de largura e mais de trezentos de comprimento, a ponte medieval apoia-se em dezassete arcos ogivais, dois actualmente soterrados, com os pilares defendidos do ímpeto das águas, a montante, por fortes talhamares de secção triangular, a que do lado oposto correspondem talhantes ou contrafortes de planta rectangular, sobre os quais se abrem os estreitos arcos ou olhais de descarga.

Desde a época da sua conclusão, no início do século XIV, e durante muitos anos, terá sido a mais espectacular obra do género existente no território de Portugal. A sua grandiosidade devia então parecer maior, porque o assoreamento não teria ainda coberto em grande parte os pilares, que se manteriam visíveis, ao longo do ano, em maior altura do que é observável no presente.

No extremo da construção medieval existia uma torre, cuja base ainda hoje se mantém, junto à igreja de Santo António da Torre Velha, destinada a controlar a entrada a quem viesse da margem direita e, quando fosse o caso, à cobrança das portagens. Talvez por ser a mais antiga das que viriam a constituir o sistema defensivo da povoação, chamou-se Torre Velha, nome que ainda subsiste na designação popular do templo vizinho. A sua localização, entre o que restava da velha construção romana e a que foi edificada na Idade Média, assim como o facto de a torre construída na margem esquerda estar acoplada à muralha, e não alinhada pela ponte, mas apenas sobre uma parte terá feito com que a Torre Velha, que era verdadeiramente a torre da ponte, se considerasse situada no meio dela. Nesse sentido

será de se entender a referência do *Livro das correições*, citado por Miguel Roque dos Reis Lemos, nos seus *Apontamentos*^[27]: em Dezembro de 1746, o corregedor da comarca de Viana, em que se integrava Ponte de Lima, em visita de correição a esta vila, ordenava, em capítulo especial, que a Câmara mandasse tapar a pedra e cal a porta do “torreão do meio da ponte”, sob pena de 6000 réis.

A Torre Velha, além de normal entrada na vila de Ponte de Lima, para quem viesse do lado do norte, parece ter constituído o acesso privilegiado, ou mesmo obrigatório, para as pessoas e os bens que chegassem através do rio. A rampa de acesso, que existe nas proximidades, faz pensar na existência de um cais de acostamento e descarga nesta margem. Sob o último arco da ponte medieval, deste lado, ainda existem restos de um pavimento, em lages rectangulares de granito, que estava mais bem conservado e era mais evidente nas fotografias executadas por altura das obras realizadas em 1961. O abrigo designado como *capela do Anjo da Guarda* estará naturalmente relacionado com o acolhimento físico e espiritual aos navegantes do Lima.

A construção da torre do lado da vila, inserida nas muralhas, integrou-se provavelmente na campanha de edificação da nova cerca, levada a cabo no reinado de D. Pedro I, da qual de facto fazia parte. Ficava no extremo da ponte mas rigorosamente não fazia parte dela. As obras iniciaram-se em 1359, como consta de uma sentença da época^[28] e da inscrição gravada numa lápide outra incrustada nesta torre, na qual, de um dos lados e por baixo do escudo das armas portuguesas de dezasseis castelos, se lê o seguinte:

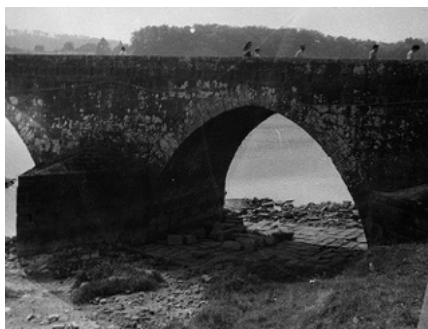
REINÂT: O MVI: NOBRE: REY: DOM: PEDRO: NA: ERA: DE: MIL: ET
CCC: LXXXX: VII: ANOS: MANDOV: RENOVAR: ESTA: VILA: E
FAZER: ESTAS: TORRES: PER: ALVAR: PAES: SEU: COREGEDOR:
E: COMEÇARON: A BOTAR: A: PEDRA: VIII: DIAS: DE: MARÇO
E: COMEÇAROM: A: AOS: III: DIAS: DE: JULHO

O próprio rei visitaria as obras, quando estanciou na vila, em Agosto de 1360 e em Junho e Julho de 1363^[29]. Após o desmantelamento da torre, a inscrição foi colocada no parapeito da ponte e, em seguida ao arranjo do Largo de Camões, percorreu vários locais, estando agora junto à Torre de Santo António da Torre Velha^[30].



— *Fig. 11*

Ponte com o arranque dos arcos a descoberto. Sob este primeiro arco, é de registar a existência de um pavimento, claramente visível na fotografia seguinte, de 1961. Fotografia do autor.



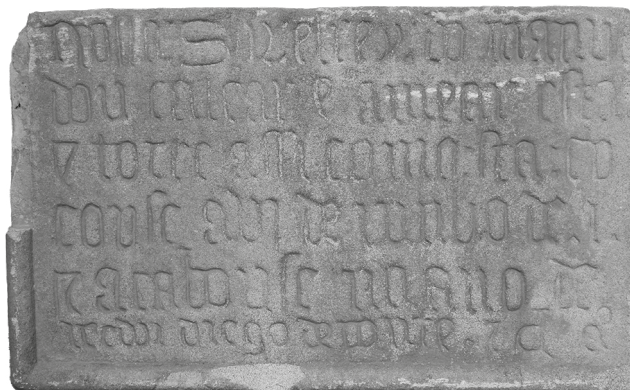
— *Fig. 12*

Pavimento sob arco da ponte, em fotografia de 1961. DGEMN.

Concluídas as obras, a ponte medieval ficou com uma torre em cada um dos extremos, ainda que a simetria não fosse perfeita, uma vez que uma, a Torre Velha, se erguia sobre ela, enquanto a outra, a Torre dos Grilos, se erguia ao lado. A imagem da ponte com uma torre em cada um dos extremos irá perdurar na memória visual dos transeuntes e reflectir-se na heráldica do município. Mas de facto não havia simetria entre estas duas torres, nem quanto à sua colocação, nem quanto às funções que lhe competiam. Uma, na verdade, pertencia às muralhas da vila; a outra era verdadeiramente a torre da ponte, como, em regra sucedia com as suas congéneres medievais. O torreão que Miguel de Lemos chegou a “ver” no meio da ponte^[31] não seria mais do que a Torre Velha, nas proximidades da igreja de Santo António.

Duas esculturas, representando anjos turiferários, encontravam-se embutidas nas paredes da Torre Velha, possivelmente a ladear alguma escultura religiosa. Uma leitura iconográfica inepta influenciou Miguel de Lemos, levando-o a ver nestas estátuas a representação de duas legendárias figuras locais do século XIV: os irmãos Estêvão e Lourenço Rodrigues Malheiro^[32].

Durante séculos não houve em Portugal outra ponte que se lhe comparasse. Os forasteiros, mesmo os que procediam de outros países, ficavam impressionados com a sua imponência.



— *Fig. 13*

Lápide, comemorativa das obras manuelinas da ponte, hoje truncada e integrante do acervo do Museu dos Terceiros, em Ponte de Lima. Fotografia de Miguel Ayres de Campos Tovar.

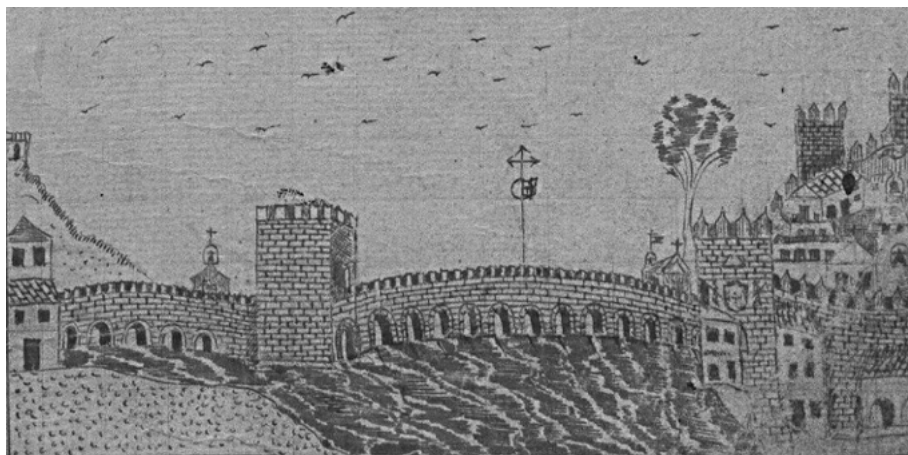
O pavimento foi repetidas vezes reformado. A uma das mais antigas remodelações se refere a inscrição alusiva aos trabalhos executados por ordem de D. Manuel I, gravada numa lápide, agora incompleta. A leitura é a seguinte:

Nosso s.r elrey dō manue	[l man]
dou calçar e amear esta	[ponte]
e torre assi como sta co	[me]
çou se a vi de junho de m	[...]
e acabou se no ano de	[n. sr. de]
m e bvi diego de ponte e d. a.	

[Nosso *Senhor* El-Rei *Dom* Manuel mandou calçar e amear esta ponte e torre assi como *está*. Começou-se a 6 de Junho de... e acabou-se no ano de Nosso Senhor de 1506. Diego de Ponte e *Diego Afonso*...]

Estas obras, por conseguinte, estariam concluídas no ano de 1506 (=mbvi).

Como a inscrição elucida, D. Manuel mandou também colocar ameias sobre os parapeitos, prolongando assim o efeito decorativo do remate das mu-



— *Fig. 14*

Ponte sobre o rio Lima, desenho livre de autor anónimo, na base da folha de rosto de uns *Acórdãos da Câmara da villa de Ponte de Lima* de 1735. AMPL.

ralhas e torres que protegem a vila. As ameias, nesta época, tinham apenas uma função simbólica e ornamental.

O aspecto visual completou-se com a colocação de uma cruz no meio da ponte, onde ainda hoje a vemos. A primeira referência que lhe encontramos é do primeiro quartel do século XVII^[33]. A ponte, com duas torres e o cruzeiro, tornar-se-á o motivo basilar da heráldica de Ponte de Lima.

Será desejável que algum dia se faça uma prospecção arqueológica que, entre outros aspectos, permita ver até onde chegam as fundações desta obra e, designadamente, se, por baixo da água e das areias, ainda existem as bases da ponte romana sobre as quais assentará, segundo se presume, a bela construção medieval que chegou até aos nossos dias.

Obras de conservação e restauro

Atravessada por uma multidão de veículos com rodas de aros de ferro, por animais com ferraduras e pessoas com tamancos ferrados, a ponte sofreria

os danos causados pelo desgaste quotidiano. Para além dos embates das cheias, também os acontecimentos políticos fizeram estragos, levando a que alguns trechos fossem momentaneamente destruídos.

O financiamento das obras de limpeza e conservação era suportado pelas rendas dos bens da ponte, pelo recurso aos fundos da Câmara e por taxas cobradas aos veículos que a atravessavam. Havia, com efeito, um conjunto de bens cujas rendas se destinavam a suportar os encargos com a conservação e a execução das mais frequentes e simples reparações. Esses bens proviriam de um dote inicial e de algumas dádivas ou legados. Na Idade Média considerava-se uma obra de beneficência a construção e a manutenção das pontes, havendo diversos testamentos que contemplam essa actividade, na base até de algumas tradições legendárias, como a de São Gonçalo. Quando em 1430 a Câmara de Ponte de Lima obteve do rei a autorização para os emprazar, esses bens consistiam em metade do Casal do Rego do Azar, na freguesia de Santa Comba, constituído pelo campo da Geraza, o campo da Cancela e a Bouça Velha das Regadas^[34]. Sobre os encargos correspondentes, esclarecem-nos as condições que em 1753 a Câmara, para autorizar a venda de tais bens à Congregação do Oratório, de Braga, impôs aos enfiteutas: o pagamento de um quantitativo em moeda, limpeza das silvas e outras ervas, dos bueiros e esgotos e asseio do pavimento. Obrigações que Miguel de Lemos, em face da documentação, observa terem-se cumprido, mais ou menos fielmente, até ao seu tempo^[35]. Com o passar dos anos e as inovações introduzidas pela legislação, este prazo teve o destino de todos os outros, a acabar na sua extinção definitiva.

Em 1577 foi nomeado um inspector que tinha a seu cargo a gestão das rendas da ponte e do imposto dos carros^[36]. Em 9 de Maio de 1727, a Câmara obtinha uma provisão a autorizar o lançamento de uma finta de 3.500.000 réis, distribuída pelas Câmaras da Província, para financiar as despesas com a sua reparação, cabendo ao concelho de Ponte de Lima a quantia de 68.800 réis^[37].

Se em 1 de Julho de 1767 se tornou livre a passagem dos canastrões de sardinha que meses antes tinham sido taxados em 200 réis cada^[38], menos de vinte anos depois o tributo foi de novo instaurado para os canastrões de sardinha de maior peso, isto é, para os que atravessassem a ponte com duas juntas de bois^[39].



— *Figs. 15 a-b*

Anjos turiferários da ponte, hoje integrantes do acervo do Museu dos Terceiros, em Ponte de Lima. Fotografias do autor.

As obras de que a ponte beneficiou com mais frequência foram as de reparação ou substituição do pavimento, desgastado sobretudo pela contínua passagem de carros de bois e de cavalos, dotados de aros metálicos. Ficou já registada a pavimentação da ponte no reinado de D. Manuel I. Um relance pelos livros das vereações leva-nos a concluir que, em média, a cada trinta anos a ponte necessitava de uma substituição do ladrilho.

Da incúria e negligência dos homens também receberia danos. Em 1603, uma postura, aprovada em acórdão de 19 de Maio, estabelecia penalidades a aplicar aos revendedores de carvão e a todos os outros que deitassem terra ou entulho debaixo dos seus arcos^[40].

Ainda no século XVII, um arco arruinado necessitou de reparação^[41], e caiu mesmo um pilar^[42]. A finta de 3.500.000 réis lançada em 1727 em toda a Província justificava-se com a necessidade de fazer uma profunda reparação da ponte, altamente desgastada^[43].



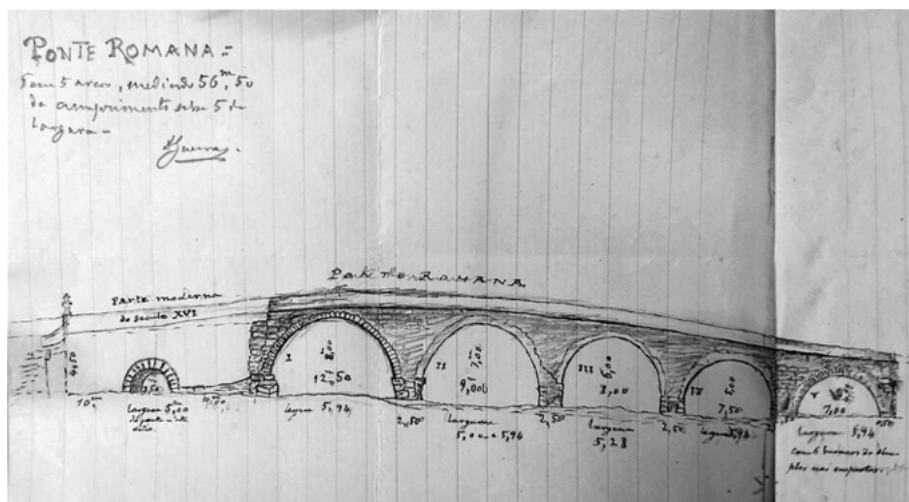
— *Fig. 16*

Cruzeiro implantado a meia extensão do tabuleiro da ponte. Turismo de Ponte de Lima.

Por vezes, as enchentes do rio foram as responsáveis pelos estragos: em 5 de Junho de 1747 foi arrematado o conserto da ponte, arruinada por uma cheia^[44]. E foram também as enchentes e, por vezes, o carácter irrequieto dos homens que derribaram as ameias, de cuja recolha, porque se achavam caídas e dispersas, a Câmara, na sessão de 22 de Julho de 1758, encarregou o Procurador do Concelho^[45]. Outro acórdão, em 12 de Agosto de 1780, ordenava o conserto da ponte, mais uma vez arruinada pela cheia^[46].

Em 1809 a ponte foi atacada pelos invasores franceses, de sul para norte, no contexto da Guerra Peninsular. No dia 8 de Abril, duas divisões, compostas por 4000 soldados do exército de Soult, comandadas pelos generais Heudelet e Lorges, procedentes de Barcelos, cercaram e tomaram Ponte de Lima. Debalde o general José António Botelho, comandante das tropas portuguesas de Entre-Minho-e-Lima, que prontamente acorreu de Arcos de Valdevez, com 600 homens da infantaria e 2 peças de artilharia, tentou impedir os franceses de atravessarem o Lima, num combate que se prolongou até às duas da tarde do dia seguinte^[47].

Quem se detiver a observar a ponte aperceber-se-á de que o ritmo das arcaturas e tímpanos se interrompe com a falta de um dos arquinhos ou olhais de



— Fig. 17

Trecho romano da ponte segundo desenho de Luís de Figueiredo da Guerra, 1890, 1924. AMVC.

descarga, a seguir ao primeiro arco, a contar da igreja de Santo António. Esta falha será o resultado de uma reconstrução apressada, devida à urgência de colmatar o seu estado de ruína, motivado talvez pelas enchentes do rio ou por uma demolição intencional, destinada a impedir a passagem dos inimigos. Num artigo publicado no *Almanaque ilustrado de “O Commercio do Lima”*, José de Magalhães Queirós de Abreu Coutinho atribuiu a destruição de um arco a uma acção intencional, na altura da Guerra Peninsular, destinada a impedir os invasores franceses de atravessarem a ponte^[48]. A partir desta informação, cuja fonte não é mencionada, os autores limianos que se referiram ao assunto deram o facto como comprovado^[49]. No entanto, não se conseguem encontrar documentos que o possam garantir, e as crónicas da época, designadamente a *História da Guerra Civil*, de Luz Soriano, assim como as *Memoires et campagnes*, de Victor-Marie Duplan^[50], e outras, próximas dos acontecimentos^[51], são omissas em relação a este facto^[52].

vizinha torre, em Junho de 1862, para proceder à respectiva demolição, nesse ano concretizada^[56].

Em 1890, “conjuntamente com o coronel de Engenharia Pereira Dias então nas Obras Públicas deste Distrito”, Luís de Figueiredo da Guerra desenhou o trecho romano da ponte e mediu o vão dos arcos, assim como a sua altura então visível, do que nos deixou um apontamento, que reviu em 17 de Janeiro de 1924 e actualmente consta do respectivo fundo, no Arquivo Municipal de Viana do Castelo. Nesse registo, anota que a ponte foi alargada em 1877. É impossível dizer se estas obras foram diferentes das referidas a seguir, com a data de 1897, podendo ter ocorrido uma gralha, que levaria a trocar um 7 por um 9, ou vice-versa.

Com efeito, em 1897, a ponte terá sido objecto de “alargamento e reparos”, segundo o testemunho de Rocha Peixoto no início do artigo sobre “As siglas da Ponte”, publicado no *Almanaque illustrado de “O Commercio do Lima”*, em 1909^[57].

Com o fim de a adequar ao trânsito automóvel, que por ela então se fazia, como acima referimos, sob a orientação da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de 1959 a 1961, beneficiou de obras de remodelação no trecho situado para lá da igreja de Santo António da Torre Velha, no qual são mais evidentes os vestígios da antiga construção romana. Embora tenha resistido durante vários séculos, já não era a ponte adequada aos tempos modernos. Desconfiando da sua resistência, escoraram-na, quando teve de dar passagem à maquinaria destinada aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Na segunda metade do século XX, foi decidida a construção de uma nova ponte, projectada em 1973, pelo Eng.º Correia de Araújo, e inaugurada em 1980, tendo a peculiaridade de ser em Portugal uma das primeiras executada pelo método de avanços sucessivos^[58]. Veio a ser designada como Ponte de Nossa Senhora da Guia, titular do templo existente nas proximidades. A sua entrada em funcionamento permitiu que, em 1989, se encerrasse ao trânsito de veículos a antiga ponte, a partir daí reservada à circulação pedonal. Finalmente, a construção do último troço da auto-estrada entre Braga e Valença, que atravessa o Lima em São João da Ribeira, libertou a última destas pontes do tráfego de longa distância, a partir de 1998.

As siglas

Muitos dos silhares com que foi construída a ponte medieval estão marcados com siglas. Diversos autores escreveram sobre estes sinais gravados na pedra das construções medievais, dando-lhes interpretações variadas. Para Atanazy Racinski, tratar-se-ia de uma linguagem simbólica e secreta utilizada pela franco-maçonaria^[59]. Possidónio da Silva demonstrou que tais siglas nada têm a ver com os ritos maçónicos, considerando a multiplicidade de tais sinais num mesmo monumento e a presumida ausência de semelhança entre os sinais de construções da mesma época^[60].

Na esteira de Possidónio da Silva, e perfilhando o ponto de vista de vários estudiosos, segundo os quais as siglas serviam para a avaliação do trabalho feito, tendo em vista a respectiva remuneração, e eventualmente para indicar a posição em que as pedras deviam ser colocadas na parede, Rocha Peixoto estabeleceu o paralelismo com as siglas utilizadas pelos pescadores da Póvoa de Varzim para marcar os seus barcos, tal como o faziam outros pescadores, artesãos, pastores e agricultores das mais diversas épocas e lugares, desde o longínquo tempo dos canteiros de Knossos e Rodes^[61]. Reconhecendo, com Racinski, a existência de semelhanças entre as siglas de diferentes monumentos, para ele “esta identidade não significa, de modo algum, que se trate de sinais combinados entre membros de uma mesma corporação” mas tem como causa “a limitação gráfica dos iletrados e o paralelismo das suas faculdades artísticas, ainda mesmo que se trate de povos de vária estirpe”. E, depois de observar que “os sinais de configuração e complicação ornamental mais intrincada são sempre raros”, cingindo-se às siglas da ponte limiana, que obteve através de um familiar, acrescenta que

tais marcas são letras maiúsculas e minúsculas; algumas incompletas e até tão imperfeitas que lembram certos caracteres que os analfabetos tentam por cópia; outras, mal traçadas, como é frequente ver-se na escrita popular; certas invertidas, excluindo mesmo as que podem ser vistas em posição indevida; algumas, então, floreadas como os SS, na factura das quais é fácil ver comprazerem-se as pessoas quase incultas. Há ainda os algarismos – e sabe-se que muitos artífices só escrevem os dez sinais da numeração árabe. Temos, por fim, os traços paralelos, os ângulos, os triângulos, os rectângulos, as cruces, as ingénuas combinações, como em toda a arte popular, das linhas rectas, curvas e mistas^[62].



— Fig. 21

Siglas da ponte de Ponte de Lima, tais como recolhidas e publicadas por António Augusto da Rocha Peixoto.



— Fig. 20

Siglas da ponte de Ponte de Lima, tais como recolhidas e publicadas por Félix Alves Pereira.

Félix Alves Pereira ocupou-se também deste tema num dos seus escritos, que fez acompanhar da reprodução de 159 siglas, que, a seu pedido, tinham sido copiadas pelo P.º J. M. da Cunha Brito^[63]. Comparou-as com outras, da mesma época ou de época relativamente próxima, recolhidas nas proximidades, designadamente nos panos da antiga muralha, construída no tempo do rei D. Pedro I, e na igreja matriz, erguida no século XV, assim como na ponte de Cabreiro, em Arcos de Valdevez.

Mais recentemente, Carlos Alberto Ferreira de Almeida voltou a interessar-se pelas siglas da ponte limiana, procedendo ao seu levantamento sistemático. Embora o acidente que o vitimou nos tenha privado do estudo que se

esperava sobre essa matéria, já na sua dissertação de doutoramento, que também não chegou a ser impressa, tinha adiantado as primeiras conclusões dessa investigação^[64]. Depois de alertar para a possível existência de simples marcas de “posição”, isto é, destinadas a facilitar a correcta colocação das pedras no local para que foram talhadas, observa que “as siglas de canteiro, embora se possam descobrir, excepcionalmente, em alguns monumentos clássicos, são sobretudo um fenómeno da Idade Média final”.

Ao contrário do que sucede com as igrejas, as siglas “são sobretudo abundantes em edifícios civis e militares dos séculos XIV-XV”, pela simples razão de “as siglas se destinarem, primacialmente, à contabilidade do trabalho executado”. Embora “a partir dos meados do século XIII, o hábito de siglar atinja todo o operário-canteiro, que pode proceder assim por gosto e tradição – temos de convir que onde os pedreiros recebessem pelo trabalho dia ou onde operassem gratuitamente as marcas eram dispensáveis. Já o não eram onde os canteiros recebessem o seu salário ao fim da semana ou dos quinze dias e conforme o trabalho realizado, como parece ser a prática normal de então”.

De acordo com o saudoso historiador, “ao longo dos três séculos finais da Idade Média, as siglas evoluíram muito nas suas formas e características”. Com efeito, “se bem que os sinais simples se encontrem sempre, mesmo ao lado de outros muito elaborados” verifica-se que “a tendência geral foi para o seu desenho se complicar e tomar cada vez mais a forma alfabética ou ideográfica (há canteiros que apresentam como sigla a figuração do objecto que o seu apelido nomeia)”^[65]. Siglas semelhantes que se distinguem apenas por ligeiras diferenças poderão indiciar o parentesco dos canteiros ou simplesmente a semelhança dos seus apelidos. Deve-se atentar ainda no facto de que certas siglas podem parecer diferentes sem na verdade o serem, em virtude de as pedras se encontrarem em diferentes posições (por vezes até com a sigla oculta). De qualquer modo, as siglas devem ser entendidas como as marcas pessoais com que os pedreiros anónimos que trabalharam na ponte assinalaram a sua participação nesta imponente obra.

As siglas têm sido tema de estudos recentes, entre os quais, referindo-se a uma obra congénere, é de citar expressamente o excelente artigo dedicado por Luís Seabra Lopes à ponte sobre o Vouga, construída na Idade Média e objecto de reconstruções posteriores^[66].

Viajantes ilustres

A ponte teve, desde o início, uma importância primordial nas ligações entre o extremo noroeste e o resto do nosso país, assim como nas relações entre Portugal e a Galiza, uma vez que era o único local onde, em qualquer época do ano, se podia facilmente atravessar o rio Lima, sem o fazer a nado ou em barcas e jangadas. Para além da indiscutível função económica, foi também lugar de comunicação religiosa e cultural, na Idade Média, designadamente como o principal lugar de passagem dos romeiros que, das paragens meridionais, se punham a caminho de Santiago de Compostela.

Antes da ponte dionisina, aqui terão passado D. Henrique e D. Teresa, assim como D. Afonso Henriques, fundadores da nacionalidade, e ainda D. Sancho I. Este teria de atravessar o rio Lima, quando, em 1186, se apoderou de Tui e depois, em 1197, voltou a cercar e dominar esta e outras localidades. A caminho de Santiago de Compostela também por aqui transitaria D. Sancho II, no ano de 1244. D. Afonso III aqui terá passado diversas vezes, designadamente quando assinou, com o Bispo de Tui, o contrato de escambo relacionado com o foral de Viana, em 1262.

D. Dinis, como já referimos, atravessaria o Lima no início do seu reinado, assinando na nossa vila, em 11 de Julho de 1280, um documento em que confirmava a isenção do pagamento de anúduva pelos moradores da Correlhã, em virtude de esta freguesia pertencer à Igreja de Santiago de Compostela. Após a morte deste rei, Ponte de Lima pôde ver a Rainha Santa Isabel, que se dirigia, com as suas damas de honor, em peregrinação a Santiago, cheia de dádivas para o santuário: os atavios de rainha, incluindo a coroa marchetada de pedras preciosas, uma cavalgadura com os arreios de ouro, prata e pedrarias, vasos e paramentos sagrados, ricos tecidos recamados com as armas de Portugal e de Aragão, sua terra natal. De regresso, traria a bolsa e o bordão de peregrina, com que viria a ser sepultada e se encontrariam no seu túmulo, quando o reabriram, em 1612^[67].

A D. Pedro I já fizemos referência. De toda a gente é conhecido o episódio da tomada da vila por D. João I, narrado na *Crónica* de Fernão Lopes. A esse propósito refere o cronista que a vila “tem hũa grande e fermosa ponte, comprida e espaçosa, de muitos piares”^[68].

Em 23 de Novembro de 1502, D. Manuel I, o *Venturoso*, atravessava a ponte limiana, no regresso da peregrinação a Santiago, onde deixou a arder perpetuamente uma lâmpada votiva alimentada com azeite pago pelo almoxarifado de Ponte de Lima^[69].

Em 1549, passariam na mesma ponte o infante D. Luís e Francisco de Holanda, recém-chegado da Itália, segundo o testemunho deste último no livro *Do tirar polo natural*^[70].

Entre os viajantes ilustres que no passado por aqui seguiram no caminho de Santiago de Compostela, em viagens de que nos deixaram relatos, contam-se Leão de Rozmithal, Nicolás de Popplau, Jerónimo Münzer, Erich Lassota de Steblau e Jacobo Sobieski.

O barão Leão de Rozmithal partiu da Boémia numa viagem através das cortes europeias, que se estendeu de 1465 a 1467, na qual incluiu uma ida a Compostela. A caminho de Santiago, vindo de Braga, atravessou o rio em Ponte de Lima e daí seguiu para Valença e Tui, em direcção ao túmulo do Apóstolo^[71].

Nicolás de Popplau, um polaco germanizado, nascido em Breslau, fez a sua viagem no estio de 1484. Após a visita a Santiago, onde esteve a 21 de Julho, o nobre da Silésia dirigiu-se para Lisboa, fazendo por terra o percurso até ao Porto e continuando por mar a partir desta cidade. No seu caderno de viagem anotou os lugares onde ia passando, entre eles Ponte de Lima a cinco milhas (léguas) de Valença e outras tantas de Barcelos^[72].

Jerónimo Münzer, médico de Nuremberga, para fugir à peste que se declarara na sua cidade, empreendeu com vários amigos uma grande viagem através da Europa, em cuja parte final se incluiu Santiago. Procedente de Barcelos, chegou, em 10 de Dezembro de 1494, a Ponte de Lima, seguindo, no dia seguinte, para Valença^[73].

Erich Lassota de Steblau, oriundo da Silésia, de língua alemã, esteve ao serviço de Filipe II de Espanha, nas campanhas militares que conduziram à anexação de Portugal. Em Janeiro de 1581, com outros companheiros, empreendeu uma viagem a Santiago. Saiu de Braga e, deixando para trás a vila de Prado e a Portela das Cabras, no dia 20 de Janeiro passou em Ponte de Lima, referida na crónica da viagem como “vila grande e amuralhada”, daí seguindo para Rubiães e Valença^[74]. No regresso, procedente de Valença, passou

novamente na ponte sobre o Lima, em 31 de Janeiro, seguindo por Moure até Braga.

Segundo um hábito comum entre a nobreza do seu país, Jacobo Sobieski, pai do futuro rei da Polónia João III, dedicou seis anos da sua juventude a uma viagem através da Europa, para completar a sua formação. Baseando-se nos breves apontamentos que tomou, redigiria, vinte e nove anos mais tarde, uma memória das suas andanças, em língua polaca. Quando, em 1611, chegou a Ponte de Lima, já tinha passado em Santiago de Compostela. Entusiasmado com a nossa ponte, fez um comentário que, a concluir esta resenha, é indispensável transcrever: “Ponte de Lima, a cinco milhas de Valença, tem uma ponte de pedra, bastante larga e comprida e de tão grande formosura que, no meu parecer, não se encontrará outra na cristandade de igual obra, beleza e magnificência”^[75].



— *Fig. 21*

Parte do tabuleiro da ponte durante a cheia histórica de 1909. Procedente do quartel militar, o avô materno do autor atravessou a ponte nesta ocasião. AMPL.

[*] CEPSE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade) da Universidade do Porto; Membro da Classe de Letras da Academia das Ciências.

[1] Eutrópio, *Breviarium*, liv. 4, n.º 16; Tito Lívio, *Ab Urbe condita*, períoica 54.

[2] Por vezes confunde-se indevidamente Décimo com Décio. Este último foi o nome de um imperador romano.

[3] Estrabão, *Geografia*, liv. 3, cap. 3, n.º 4.

[4] *Ibid.*, n.º 5.

[5] Tito Lívio, *Ab Urbe condita*, períoica 56.

[6] *Ibid.*, períoica 55.

[7] O texto latino é o seguinte: “Quemadmodum flumina quæ maiora sunt transeantur. In transitu fluviorum gravis molestia neglegentibus frequenter emergit. Nam si aqua violentior fuerit aut alveus latior, impedimenta pueros et ipsos interdum ignaviores solet mergere bellatores. Ergo explorato vado duæ acies equitum cum electis animalibus ordinantur intervallis competentibus separatæ, ut per medium pedites et impedimenta transeant. Nam acies superior aquarum impetum frangit, inferior qui rapti subversique fuerint colligit atque transponit. At cum altior fluctus nec peditem nec equitem patitur, si per plana decurrat, ductis multifariam spargitur fossis divisusque facile transitur. Navigeri vero amnes stilis fixis ac superpositis tabulatis pervii fiunt vel certe tumultuario opere colligatis inanibus cupis additisque trabibus transitum præbent. Expediti vero equites fascas de cannis aridis vel ulva facere consue-runt, super quos loricas et arma, ne uidentur, imponunt; ipsi equique natando transeunt colligatosque secum fascas pertrahunt socis. Sed commodius repertum est ut monoxilos, hoc est paulo latiores scafulas ex singulis trabibus excavatas, pro genere ligni et subtilitate levissimas, carpentis secum portet exercitus, tabulatis pariter et clavis ferreis præparatis. Ita absque mora constructus pons et funibus, qui propterea habendi sunt, vinctus lapidei arcus soliditatem præstat in tempore”. A obra de Flávio Vegécio Renato tem sido objecto de várias publicações e traduções. Para a língua portuguesa, regista-se a edição de João Gouveia Monteiro e José Eduardo Braga, *Vegécio:*

compêndio da arte militar, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009. Inclui estudo introdutório, texto latino, versão em língua portuguesa, comentários e notas. A passagem que citamos corresponde ao capítulo VII do liv. 3. A nossa tradução dessa passagem, por razões de rigor e de fácil entendimento para o comum dos leitores, é um pouco diferente.

[8] Antonio Rodríguez Colmenero, *Quarquernia. El devenir histórico de un pueblo galaico-romano. A andaina histórica dun pobo galaico-romano*, Fundación Aquæ Querquennæ Via Nova, Xunta de Galicia / Dirección Xeral de Turismo, 2009; *id.*, *Aquæ Querquennæ. Porto Quintela, Bande (Ourense). Campamento militar romano e mansión viaria. Guía do xacemento arqueolóxico*. Fundación Aquæ Querquennæ Via Nova, Xunta de Galicia / Dirección Xeral de Turismo / Unión Fenosa, 2009.

[9] Marcelo Macias, *Civitas limicorum: estudio acerca de la verdadera situación del Forum Limicorum con noticias del pueblo y territorio de los antiguos límicos y los monumentos epigráficos que a ellos se referen...*, Ourense, Imprenta de A. Otero, 1904.

[10] Para uma introdução ao estudo das pontes romanas e, concretamente, das pontes romanas do noroeste peninsular, cf. Vittorio Galliazo, *I ponti romani*, Treviso, Edizioni Canova, 1995; Manuel Durán Fuentes, *La construcción de puentes en la antigua Gallaecia romana*, Coruña, Escola Técnica Superior de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos, s.d. [2001]; *La construcción de puentes romanos en Hispania*, [2.ª ed.], Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 1995. Nesta obra, além de lhe fazer outras referências, o autor ocupa-se da nossa ponte nas pp. 374-380.

[11] Vitruvius, *De architectura*, liv. 5, cap. 12. Referindo-se a aspectos técnicos ou práticos específicos, o texto de Vitruvius é de leitura e tradução muito problemática.

[12] Durán Fuentes, *La construcción de puentes romanos en Hispania*, p. 326.

[13] *Ibid.*

[14] Cf. Leon Battista Alberti, *L'architettura [De re ædificatoria]*, ed. Giovanni Orlandi e

Paolo Portoghesi, Milão, Edizioni il Polifilo, 1966, pp. 309-322.

[15] Félix Alves Pereira, “Os arcos romanos de Ponte de Lima”, in *Limiana*, n.º 2, Agosto de 1912, pp. 29-35.

[16] José Rosa de Araújo, *Caminhos velhos e pontes de Viana e Ponte de Lima*, Viana do Castelo, s.n., 1962, p. 93.

[17] Alberto de Sousa Machado, “A ponte romana de Ponte de Lima”, in *Studium generale: boletim do Centro de Estudos Humanísticos*, Universidade do Porto, vol. 9, Porto, 1962, pp. 289-297. É de referir que o coronel Machado, além do seu interesse pela história e pela arqueologia, exercia, na altura, as funções de Presidente da Câmara de Ponte de Lima.

[18] Por exemplo, a de que no pavimento superior deste troço “a ponte teve, a princípio, o seu leito horizontal” e não em *cavalete*.

[19] Em Machado, “A ponte romana de Ponte de Lima”, p. 295, registam-se em termos comparativos as medições feitas por Félix Alves Pereira e publicadas em 1912. As ligeiras variações eram consequência das oscilações no assoreamento do rio. Duran Fuentes, em *La construcción de puentes...*, registou as medidas tiradas recentemente, que não são muito diferentes

[20] No restauro de 1959-60, foi colocada na base de todos estes arcos uma faixa perimetral de betão armado, enterrada a cerca de 90 cm, como registou Duran Fuentes, *ibid.*, p. 377.

[21] Efectuadas sob a orientação do Eng.º e Arq.º Doutor João Gomes de Abreu Lima, a quem igualmente agradeço outras sugestões, que contribuíram para a melhoria deste estudo.

[22] Telo Alvites era sobrinho da célebre condessa Mumadona, e a sua esposa, que tinha o mesmo nome, era sobrinha do falecido marido da primeira, o poderoso conde Portucalese Ero Fernandes.

[23] Documento, cujo paradeiro se desconhece, transcrito em “Dois documentos inéditos anteriores à nacionalidade” [separata de *O Archeólogo Português*, vol. 17, 1929], Lisboa, Imprensa Nacional, 1930, p. 16.

[24] Miguel Roques dos Reis Lemos, *Anais municipais de Ponte de Lima* [3.ª edição, revista e apresentada por António Matos Reis], Ponte de Lima, Câmara Municipal, 2003, p. 23.

[25] ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 4, fl. 75, sob o título “Carta de foro dũa casa que jaz em Ponte de Limha”.

[26] ACSC, *Tumbo B*, fl. 277^{rv}; *Tumbo C*, fl. 167. Transcrito por José Ignacio Fernández de Viana y Vieites, “La feligresía portuguesa de Correlhã y la sede compostelana”, in *Compostellanum: revista de la archidiócesis de Santiago de Compostela*, vol. 15, n.º 4, 1970, pp. 599-631: 620. Cf. António Matos Reis, “A Vila Cornelianiana em documentos: meio milénio de História”, em *Estudos Regionais*, n.º 14, série II, 2020, pp. 119-163: 145-146.

[27] AMPL, Livro das correições 1742-1749, fl. 17, citado por Miguel Roque dos Reis Lemos in *Apointamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima*, manuscrito de 1873 em cópia caligráfica de c. 1930 por Justino Valente, dito *Justininho*, AMPL, cota 2.6.1.53, pp. 8-9.

[28] AMPL, Pergaminhos, 3; a 31 de Maio de 1360, D. Pedro I dá uma carta de sentença a favor do concelho de Ponte contra os moradores da terra de São Martinho, que pretendiam escusar-se das fintas e talhas postas pelo dito concelho e, concretamente, da sisa imposta pelo corregedor para “fazer a cerca” que o rei mandara construir. A “terra de São Martinho” correspondia *grosso modo* à parte do actual território do concelho que se estende pela margem direita do Lima, a que inicialmente se adicionavam as freguesias desta margem que foram integradas no concelho de Viana.

[29] Cf. Maria Teresa Campos Rodrigues, “O itinerário de D. Pedro I: 1357-1367”, in *Ocidente*, nova série, n.º 408, Abril de 1972, pp. 147-176: 164 e 170. Pode ver-se a transcrição de documentos datados de Ponte de Lima em *Chancelarias medievais Portuguesas*, ed. A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa 1984, pp. 197, 371-372 e 378-379.

[30] Manuel Gomes de Lima Bezerra fala de uma capela situada na ponte, em termos bastante imprecisos: “A capela de Nossa Senhora do Carmo, chamada antes da Esperança, está collocada sobre a ponte junto à Torre Velha da ponte”. Possivelmente, esta capela terá dado origem ao templo actualmente designado como igreja de Santo António da Torre Velha. Cf. *id.*,

Os estrangeiros no Lima: ou, conversações eruditas sobre varios pontos de historia ecclesiastica, civil, litteraria, natural, genealogica, antiguidades, geographia, agricultura, commercio, artes, e sciencias..., Coimbra, Real Officina da Universidade, 1785, vol 1, p. 243.

[31] Lemos, *Apontamentos...*, p. 8.

[32] *Id.*, *Anais municipais de Ponte de Lima*, p. 43.

[33] AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Livro de vereações 1625-1626, fl. 158^v.

[34] A provisão de D. João I encontra-se transcrita em AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Livro de vereações 1642-1646, fl. 10.

[35] Miguel Roque dos Reis Lemos, *Apontamentos...*, p. 13.

[36] AMPL, Livro de vereações 1577-1578, fl. 86.

[37] AMPL, Livro de vereações 1723, fl. 110

[38] AMPL, Livro de vereações 1766-1768, fl. 63 e 59^v.

[39] AMPL, Livro de vereações 1781-1787, fl. 110^v.

[40] AMPL, Livro de vereações 1602-1605, fl. 65.

[41] AMPL, Livro de registos 1646-1656, fl. 201.

[42] AMPL, Livro de registos 1676-1686, fl. 114.

[43] AMPL, Livro de vereações 1725-1729, fl. 110.

[44] AMPL, Livro de vereações 1745-1749, fl. 96.

[45] AMPL, Livro de vereações 1754-1759, fl. 239.

[46] AMPL, Livro de Vereações 1775-1781, fl. 225^v.

[47] Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal...*, t. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882, pp. 178-180.

[48] José de Magalhães, “Defesa de Ponte de Lima em 1809”, in *Almanaque illustrado de “O Commercio do Lima”*, n.º 3, 1909, pp. 130-132.

[49] O autor destas linhas também incorreu nesse deslize.

[50] Albert Duplan, *Vie militaire du lieutenant-colonel Victor-Marie Duplan. Mémoires et campagnes*, Moutiers-Tarentaise / Fran-

çois Ducloz Imprimeur, 1901, pp. 131-221: 102 e 185-187.

[51] *Memoires sur les operations militaires des français en Galice, en Portugal, et dans la vallée du Tage en 1809*, Paris, Barrois L'Ainé Libraire, 1821, pp. 144 e 188; *Campagnes des généraux Français depuis la Revolution de 1789 jusqu'à nos jours* Campagne de Galice et de Portugal (1809), Paris, Bureau des Annales Militaires, 1851, p. 81.

[52] Compreensível é também que em autores ingleses não haja referências ao combate de Ponte de Lima ou que elas sejam muito genéricas. Como exemplo em Charles Oman, *A history of the Peninsula War*, vol. 2, Oxford, Clarendon Press, 1903, p. 262.

[53] A Câmara Municipal decidiu reutilizar na reparação da ponte a pedra dos muros arruinados. Cf. AMPL, Livro de vereações 1825-1834, fl. 71-71^v. No dia 1 de Fevereiro, os miguelistas tinham invadido a vila, proclamando D. Miguel rei absoluto; em 8 de Fevereiro, a Câmara decidiu repor a situação, aclamando pela segunda vez D. Pedro IV, sem fazer qualquer referência à ponte (Livro de vereações 1825-1834, fl. 61^v).

[54] AMPL, Livro de vereações 1825-1834, fl. 87.

[55] AMPL, Livro de vereações 1857-1860, fls. 26^v e 34^v. A demolição foi autorizada por alvará do Governo Civil de 5 de Novembro do mesmo ano.

[56] AMPL, Livro de vereações 1860-1862, fls. 39, 60 e 71. Cf. Lemos, *Apontamentos...*, p. 7.

[57] António Augusto da Rocha Peixoto, “Archeographia local: as siglas da ponte”, in *Almanaque illustrado de “O Commercio do Lima”*, n.º 3, 1909, pp. 217-223: 218.

[58] Cf. Jorge Barreiros Cardoso, “A nova Ponte de Ponte de Lima”, in *Arquivo de Ponte de Lima*, n.º 2 (Maio-Agosto 1980), pp. 3-10. Esta ponte, entre 1998 e 2007, foi objecto de vários estudos e de intervenções, destinadas a corrigir algumas deficiências e a aumentar a capacidade de carga da laje superior do tabuleiro.

[59] Atanazy Racinski, *Les arts en Portugal: lettres adressées a la société artistique et scientifique de Berlin et accompagnées de documents*, Paris, Jules Renouard, 1846, pp. 333-334.

[60] Joaquim Possidónio da Silva, *Mémoire de l'archeologie sur la veritable signification*

des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.

[61] Peixoto, *Archeographia local...*, p. 220.

[62] *Ibid.*

[63] Félix Alves Pereira, “Jornadas de um curioso pelas margens do Lima”, in *O Archeologo Português*, 1.^a série, vol. 28, 1927-1929, pp. 1-51: 32-38.

[64] Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura românica de Entre-Douro-e-Minho*, Porto, Faculdade de Letras, 1978, pp. 44-50.

[65] *Ibid.*

[66] Luís Seabra Lopes, “A ponte medieval de Burgo de Vouga: uma das grandes pontes construídas em Portugal no século XIII”, em *Al-madan*, t. 1, n.º 25, Janeiro de 2022, pp. 117-133.

[67] Luis Vasquez de Parga, José Maria Lacarra e Juan Uría Riu, *Las peregrinaciones a Santiago de Compostela* [2.^a reimpressão], Pamplona, Iberdrola / Gobierno de Navarra, 1993, vol. 1, p. 80

[68] Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, cap. 14.

[69] Damião de Gois, *Crónica de D. Manuel I*, t. 1, cap. 64.

[70] Francisco de Holanda, *Do tirar polo natural*, ed. José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p. 11.

[71] Crónica de Gabriel Tetzl, em edição espanhola de Antonio María Fabié, *Viajes por España de Jorge de Eigheu, del barón León de Rozmithal de Blatna...*, Madrid, Librería de los Bibliófilos, 1879. Cf. Vasquez de Parga, *Las peregrinaciones a Santiago...*, pp. 238-239.

[72] Ksavery Liske, *Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI e XVII*, Madrid, Medina, [1879], pp. 16-17.

[73] A crónica desta viagem consta do seu *Itinerarium* escrito em latim, encontrando-se a tradução da parte relativa à Península Ibérica publicada por Julio Puxol, “Viaje por España y Portugal”, em *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. 24, 1924, pp. 32-119 e 197-279. Cf. Luis Vasquez de Parga, *Las peregrinaciones a Santiago...*, pp. 240-241.

[74] Ksavery Liske, *Viajes de extranjeros por España y Portugal...*, pp. 93 et seq.

[75] *Ibid.*, p. 248.

Abreviaturas utilizadas

ACSC — Archivo de la Catedral de Santiago de Compostela

ADVC — Arquivo Distrital de Viana do Castelo

ANTT — Arquivo Nacional Torre do Tombo

AMPL — Arquivo Municipal de Ponte de Lima

DGEMN — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ACSC, Tumbo B e Tumbo C

AMPL, Câmara de Ponte de Lima, Livro das Correções 1742-1749

—, Livros das Vereações 1577-1578, 1602-1605, 1625-1626, 1642-1646, 1723, 1725-

1729, 1745-1749, 1754-1759, 1766-1768, 1775-1781, 1781-1787, 1825-1834, 1857-1860 e 1860-1862

—, Livro de registos 1646-1656 e 1676-1686

—, Pergaminhos, 3

—, Miguel Roque dos Reis Lemos, *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima*

ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 4

Fontes impressas

Estrabão, *Geografia*, liv. 3, in *España y los españoles hace dos mil años*, ed. e trad. António García Bellido, Madrid, Espasa-Calpe, 1986

Eutrópio, *Breviarium historiae romanæ*, ed. e trad. Manoel Vaz Lobo, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1930

Góis, Damião de, *Crónica de D. Manuel I*, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749

- Holanda, Francisco de, *Do tirar polo natural*, introdução, notas e comentários de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1984
- Liske, Ksavery, *Viajes de estranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI e XVII*, Madrid, Casa Editorial de Medina, 1879
- Lívio, Tito, *Historiarum ab Urbe condita...*, Lisboa, Ex Typographia Nationali, 1862
- Lopes, Fernão, *Chronica de el-rei D. João I*, vol. 1, Lisboa, Escripório, 1897
- Münzer, Jerónimo, “Viaje por España y Portugal”, em *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. 84, 1924, pp. 32-119 e 197-279
- Vegécio, Flávio, *Vegécio: compêndio da arte militar*, ed. João Gouveia Monteiro e José Eduardo Braga, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009
- Bibliografia**
- Almeida, Carlos Alberto Ferreira de, *Arquitectura românica de Entre Douro e Minho*, Porto, Faculdade de Letras, 1978
- Araújo, José Rosa de, *Caminhos velhos e pontes de Viana e Ponte de Lima*, Viana do Castelo, junta Distrital, 1962
- Bezerra, Manuel Gomes de Lima, *Os estrangeiros no Lima: ou, conversações eruditas sobre varios pontos de historia ecclesiastica, civil, litteraria, natural, genealogica, antiguidades, geographia, agricultura, commercio, artes, e sciencias...*, vol. 1, Coimbra, Real Officina da Universidade, 1785
- Cardoso, Jorge Barreiros. “A nova Ponte de Ponte de Lima”, in *Arquivo de Ponte de Lima*, n.º 2, Maio-Agosto 1980, pp. 3-10
- Colmenero, Antonio Rodríguez, *Quarquerennia. El devenir histórico de un pueblo galaico-romano. A andaina histórica dun pobo galaico-romano*, Fundación Aquæ Querquennæ Via Nova, Xunta de Galicia / Dirección Xeral de Turismo, 2009
- , *Aquæ Querquennæ. Porto Quintela, Bande (Ourense). Campamento militar romano e mansión viária. Guía do xacemento arqueolóxico*. Fundación Aquæ Querquennæ Via Nova, Xunta de Galicia / Dirección Xeral de Turismo / Unión Fenosa, 2009
- Duplan, Albert, *Vie militaire du lieutenant-colonel Victor-Marie Duplan. Mémoires et campagnes*, Moutiers-Tarentaise, François Ducloz Imprimeur, 1901
- Manuel Durán Fuentes, *La construcción de puentes en la antigua Gallaecia romana*, 2004, Coruña, Escola Técnica Superior de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos, s.d. [2001]
- Viana y Vieites, José Ignacio Fernández, “La feligresia portuguesa de Correlhã y la sede compostelana”, in *Compostellanum: revista de la archidiócesis de Santiago de Compostela*, vol. 15, n.º 4, 1970, pp. 599-631
- Galliazzo, Vittorio, *I Ponti romani*, Treviso, Edizioni Canova, 1995
- Lemos, Miguel Roque dos Reis, *Anais municipais de Ponte de Lima* [3.ª ed. revista e apresentada por António Matos Reis], Ponte de Lima, Câmara Municipal, 2003
- Lopes, Luís Seabra, A ponte medieval de Burgo de Vouga: uma das grandes pontes construídas em Portugal no século XIII”, em *Al-madân*, t. 1, n.º 25, Janeiro de 2022, pp. 117-133
- Machado, Alberto de Sousa, “A ponte romana de Ponte de Lima”, in *Studium generale: boletim do Centro de Estudos Humanísticos*, Universidade do Porto, vol. 9, Porto, 1962, pp. 289-297
- Macias, Marcelo, *Civitas limicorum: estudio acerca de la verdadera situación del Forum Limicorum con noticias del pueblo y territorio de los antiguos límicos y los monumentos epigráficos que a ellos se refieren...*, Ourense, Imprenta de A. Otero, 1904
- Marques, A. H. de Oliveira, ed., *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa 1984
- Monteiro, João Gouveia; Braga, José Eduardo, *Vegécio: compêndio da arte militar*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009
- Peixoto, António Augusto da Rocha, “Archeographia local: as siglas da ponte”, em *Almanaque ilustrado de “O Commercio do Lima”*, n.º 3, 1909, pp. 217-223
- “Os Arcos Romanos de Ponte de Lima”, in *Limiana*, n.º 2, Agosto de 1912
- Pereira, Félix Alves, “Jornadas de um curioso pelas margens do Lima”, in *O Archeologo*

- Português*, 1.^a série, vol. 28, 1927-1929, pp. 1-51
- Raczinski, Atanazy, *Les arts en Portugal: lettres adressées a la société artistique et scientifique de Berlin et accompagnées de documents*, Paris, Jules Renouard, 1846
- Reis, António Matos, “A construção da ponte medieval de Ponte de Lima”, in *O Anunciador das Feiras Novas*, 2.^a série, n.º 17, 2000, pp. 81-83
- , “A ponte de Ponte de Lima”, in *Vale do Lima: um rio, dois países*, Ponte de Lima, Valima / Adril, 2001, pp. 65-66
- Rodrigues, Teresa Campos, “O itinerário de D. Pedro I: 1357-1367”, in *Ocidente*, nova série, n.º 408, Abril de 1972, pp. 147-176
- Silva, Joaquim Possidónio da, *Mémoire de l'archeologie sur la veritable signification des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868
- Soriano, Simão José da Luz, *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal...*, t. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882
- Tetzel, Gabriel, *Crónica*, in *Viajes por España de Jorge de Eigheu, del Barón León de Rozmithal de Blatna*, ed. A. M. Fabié, Madrid, Librería de los Bibliófilos, 1879
- Vasquez de Parga, Luis; Lacarra, José María; Riu, Juan Uría, *Las peregrinaciones a Santiago de Compostela* [2.^a reimpressão], Pamplona, Iberdrola / Gobierno de Navarra, 1993, vol. 1

Para uma história da Casa de Regalados (1385-1719)

Towards a history of the House of Regalados (1385-1719)

Nuno de Abreu e Lima^[*]

— *Resumo*

O presente artigo trata de reconstituir a história da Casa de Regalados, enquanto realidade complexa e conjunto de bens, direitos e privilégios mantidos por uma família da nobreza do Alto Minho. A análise centra-se no período compreendido entre o ano de 1385, de quando data a primeira carta de mercê do senhorio de Regalados, e 1719, ano da morte da última possuidora de bens desta Casa pertencente à mesma linha de sucessão.

[palavras-chave] poder senhorial; linhagem; administração fundiária

— *Abstract*

This article aims to reconstruct the history of the House of Regalados, as a complex reality and a set of assets, rights and privileges held by a noble family of the Upper Minho. The analysis is centered on the period between 1385, date of the first royal grant associated with the domains of Regalados, and 1719, the year of the death of the last possessor of the House's assets belonging to the same line of succession.

[keywords] seigneurial power, lineage, land administration

Introdução: as origens

A Casa de Regalados começa a formar-se em fins do século XIV. Nuno Viegas, o Moço, um cavaleiro que granjeara largas doações das mãos de D. João I pelos serviços e lealdade demonstrada no decurso da crise de 1383-1385, teve mercê em 1385 do senhorio de juro e herdade da terra de Regalados, que tinha sido do conde de Barcelos, D. João Afonso Telo. Dez anos depois, Nuno Viegas e sua mulher Inês Dias do Rego vinculam em morgadio as suas quintãs e paços de Coucieiro e de Curutelo, a primeira delas sita justamente em terra de Regalados, resultante de um velho couto do tempo de el-rei D. Sancho I e à volta da qual muita da trama familiar se iria desenvolver posteriormente. Aliás, o paço de Coucieiro viria a ser a derradeira sede e morada torresã da Casa de Regalados.

Neste património sucedeu sua filha, Leonor Viegas, que, casando com Diogo Gomes de Abreu, filho de Vasco Gomes de Abreu, senhor de Valadares, uniu a Casa de Regalados à de Valadares na pessoa de seu filho. Com efeito, Pedro Gomes de Abreu teve mercê dos senhorios das terras de Regalados e de Valadares em 1433, recuperando privilégios de seus dois avós. A sua descendência varonil consolidou estas mercês e património até que seu neto, Leonel de Abreu, decerto vendo-se a braços com a sua difícil gestão, trocou em 1529 os direitos da terra de Valadares e o castelo de Lapela por um padrão de juro real no almoxarifado de Ponte de Lima ao 3.º marquês de Vila Real. Note-se que anos antes el-rei D. Manuel I reconheceu as despesas da alcaidia de Lapela, concedendo a Leonel de Abreu uma tença de 15.000 réis, tal como seu pai tivera — algo que não deve ter mitigado o encargo. Ora, com isto, a linhagem de Abreu, “nascida” em terra de Valadares, passou a centrar-se e ficou iniludivelmente identificada pela Casa de Regalados, sediada em Coucieiro, a duas léguas de Braga. Sem prejuízo deste escambo, que foi efetivo, parece que seus descendentes o lamentaram, pois D. Leonel de Abreu e Lima, 2.º conde de Regalados, vivendo em Madrid na corte de Filipe IV, continuava a intitular-se “Alcayde mayor de el Castillo de Lapela, Señor de el Solar de Abreu, y Valadares y Coutos de Villa Garcia”^[1].

O que é certo é que a Casa de Regalados amalgamava duas ordens ou qualidades de bens: por um lado, o senhorio de Regalados (ou seja, um bem da



— *Mapa 1*

Mapa do senhorio de Regalados. Adaptação de desenho do autor.

Coroa); e, por outro, o morgadio instituído por Nuno Viegas em 1395 e outras pertenças fundiárias não vinculadas (ou seja, bens patrimoniais). Vejamos mais em pormenor.

O senhorio de Regalados propriamente dito traduzia-se no exercício do *merum et mixto imperium* (jurisdição civil e crime), excetuada a correição e alçada, e na arrecadação dos direitos reais constantes do respetivo foral sobre a área territorial que vai da vila da Pica de Regalados até à Galiza, da banda do norte do rio Homem. Compreendia “terra muyto fraguossa e de montanhas”, no encalço dos pendores da Portela do Homem e da serra do Gerês. Correspondendo grosso modo às atuais freguesias de São Paio do Pico de Regalados e São Cristóvão de Regalados (com o couto de Carves), Sabariz, Lanhas, Geme, Gondíães, Coucieiro, Ponte, Barros, Prado, Atães, Vilarinho, Sande, Mós, Gomide, Paço, Santa Marinha e São Miguel de Oriz, São Pedro e São Martinho de Valbom, Valdreu (couto, com seu mosteiro agostinho), Gondoriz, Cibões

e Brufe (onde jaziam os coutos de Vila Garcia com sede em Gil Barbedo) – cerca de 66 quilómetros quadrados ou 6.600 hectares^[2]. A sede do concelho era na vila de São Paio da Pica (topónimo entretanto masculinizado em *Pico de Regalados*), onde estava a casa da câmara, com juiz ordinário, vereadores, procurador do concelho, almotacés, escrivão da câmara e almotaçaria, quatro tabeliães do judicial e notas, inquiridor, distribuidor e contador, juiz dos órfãos e escrivão, juiz das sisas, alcaide, capitão-mor e sargento-mor e quatro companhias de Ordenanças.

Confrontava do norte com terra da Nóbrega (dos Magalhães, da Casa da Barca), do poente com as terras de Penela (do conde de Vimioso e de D. João de Castro) e de Vila Chã (do conde de Vimioso), do nascente com a Galiza e terra de Araújo, e do sul com terra de Entre-Homem-e-Cávado (dos Machados). Contava 780 moradores no ano de 1527 e cerca de 910 em 1706.

Por seu turno, o morgadio de Coucieiro estava encabeçado pelo paço de Coucieiro, com suas casas nobres e câmara do estrado, torre ameçada de três sobrados, cadeia, capela de Nossa Senhora do Rosário, quintã, pomar, laranjal e hortas anexas com água *in solidum* do poço de Fontelos, pertencendo-lhe os casais do Caseiro, Toural, Junqueira, Carvalhal, Coutada, Tomadas, e Carrelo (tudo em Coucieiro), as quintãs do Paço e do Lameiro e os casais de Germel, Gamardos, Gandra, Barco, Cão, Cabo e Fontelos (São Vicente da Ponte), a quintã do Paço Velho e a do Barreiro (Lanhas), a quintã de Vila Pouca, da Torre e a de Carves, os casais da Veiga e da Reguenga (São Cristóvão de Regalados), o casal de Lamas (São Paio da Pica), a quintã da Torre da Guardenha, no Outeiro, os casais do Souto, Bouças e Refonteira (Gondoriz), a quintã e Torre de Santo Amaro, o casal do Pinheiro (Atães), as quintãs de Quartas (Sande), do Prado (Prado), do Mouro (Barros), de Mós (Mós) e ainda as ilhas de Verdoejo e Conguedo, no rio Minho, à face da freguesia de Verdoejo (Valença). Esta enumeração abarca bens que ao longo da história foram sendo desanexados, sem considerar a quintã de Curutelo, pois depois se verá que foi vendida por um dos primeiros administradores, ficando o morgadio concentrado em Regalados.

Mas a estes bens mais representativos também teremos de acrescentar a capela de São Brás, instituída por Vasco Gomes de Abreu na década de 1380, contígua à igreja do mosteiro de Longos Vales (Monção) e à qual se achavam

vinculados vários casais em Monção e Valongo^[3]. Assim como variadas rendas espalhadas pelos atuais concelhos de Valença, Paredes de Coura, Monção, Melgaço e Castro Laboreiro — em que se incluíam os foros da velha honra e solar de Abreu (Merufe), do couto de São Vicente (Alvaredo), que fora assento solariego dos de Valadares, da quintã de Tangil, igualmente desta estirpe, entre outras, que consistiam afinal nas rendas mais antigas e mais próprias da família de Abreu. Com o decurso do tempo, estes bens viriam a ser objeto de divisão, cabendo a partir do século XVII um quinto das suas rendas à Casa de Regalados^[4]. Sem esquecer, também, o já aludido juro real de Ponte de Lima obtido a título de juro e herdade por Leonel de Abreu no contrato feito com o marquês de Vila Real.

Costuma-se associar a influência sobre igrejas e mosteiros aos poderes senhoriais. Também assim aconteceu na Casa de Regalados, que deteve os padroados *in solidum* de Abedim, com sua anexa das Taias, Parada, Portela (Monção), Rossas (Vieira do Minho), com a sua anexa de Aboim e a capela de Nossa Senhora das Neves da Lagoa (Fafe) e, a partir de dado momento, somente algumas vozes (direitos parciários) nos padroados de Lordelo, Pias e Trovis-



— *Fig. 1*

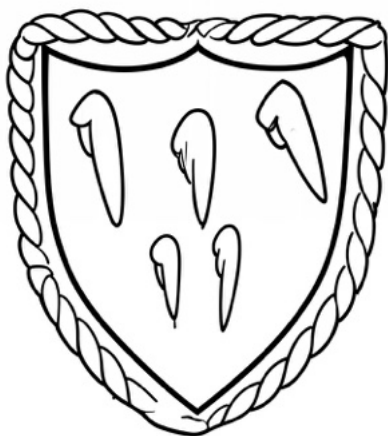
Imagem do Divino Salvador, século XV ou XVI, na fachada da igreja paroquial de Rossas, Vieira do Minho. Fotografia do autor.

coso (Monção). A abadia do Salvador de Rossas era, contudo, a mais importante, pelo farto rendimento decimal de que dispunha, estimado em 1.300.000 réis na década de 1730. Era um benefício com cura de alma (jurisdição), tendo constituído o destino habitual dos filhos segundos desta Casa que, as mais das vezes, assumiam o abadiado sem vocação, à guisa de comenda, delegando o múnus pastoral nos coadjutores, arrendando a dizimaria e fazendo vida marítável, o que deu origem a várias casas. Os Abreus também possuíram, a seu tempo, a igreja de São Pedro de Riba de Mouro (Melgaço), em terra de Valadares, paróquia onde se situava a quintã de Quintela e onde haviam sido criados vários antecessores dos Abreus, como se recordava nas Inquirições de 1258^[5]. Este padroado foi, contudo, absorvido pelo bispo de Tui após desentendimentos entre os padroeiros nos anos que se seguiram à morte de Pedro Gomes de Abreu, em 1453. Em diferentes circunstâncias, a igreja de São Martinho de Alvaredo (Melgaço), igualmente no antigo julgado de Valadares, também chegou a ser padroado dos Abreus, acabando por ser doada ao mosteiro de Sanfins de Friestas no século XVI pelo 6.º senhor de Regalados. Destaca-se, ainda, a influência detida nos mosteiros de São João de Longos Vales (Monção), no qual os Abreus tinham sepulturas e tinham doado terras, livros e ornamentos (antes do século XIV), e o de Santa Maria de Mosteiró (Valença), objeto de patrocínio por parte do aludido 6.º senhor desta Casa.

Será, pois, com base nesta variedade patrimonial que trataremos adiante dos senhores desta casa. Isto é, sem que a posse de um senhorio da Coroa (máxime, a obtenção de uma carta régia) seja único critério para o seu alinhamento ou ordenação numérica, por antes nos parecer que a consideração mais integrada destas realidades nos coloca mais próximos de uma mais fiel reconstituição histórica.

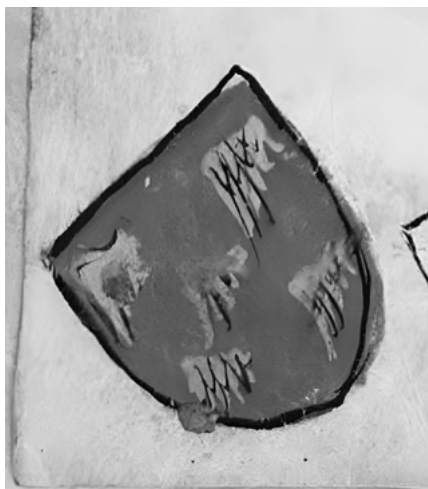
Armas usadas pelos senhores de Regalados

As armas primeiramente usadas pelos Abreus consistiam em três cotos de asa de águia de ouro em campo vermelho, tendo passado a usar, julga-se que a partir do século XV, cinco cotos de ouro em aspa, ou sautor, sempre com as pontas voltadas para baixo. Por timbre, um coto igual aos do escudo.



— *Fig. 2*

Armas plenas de Abreu em representação do século XVI proveniente do paço de Coucieiro, hoje na casa paroquial de Cervães, Vila Verde. Desenho do autor.



— *Fig. 3*

Armas de Abreu naquela que é a sua mais remota representação conhecida, no *Codex Bergshammar*, produzido entre 1430-1450. Arquivos Nacionais da Suécia (Riksarkivet).

Será que as pontas dos cotos devem mesmo estar viradas para baixo? Respondemos afirmativamente, posto que assim consta da representação do *Livro do armeiro-mor* (1509), obra executada com vista a conferir maior rigor à ciência heráldica, sendo os oficiais do cartório da nobreza enviados às terras para desenhar os brasões com base nas pedras e lápides constantes dos solares e casas dos chefes de linhagem, tal como aludiu Damião de Goes na crónica do Venturoso. Assinala-se, a este respeito, a singular semelhança entre o desenho de João do Cró e uma das pedras de armas que estavam no Paço de Coucieiro, hoje encontrando-se invertidas e embutidas na casa paroquial de Cervães (Vila Verde), servindo de decoração e sendo comumente interpretadas como as cinco Divinas Chagas^[6]. Além do mais, assim ficou exarado na carta de brasão concedida a Nicolau de Abreu, a 29 de dezembro de 1531: “escudo de campo vermelho com cinco cotos de azas de oiro em aspa com as pontas para baixo”^[7].

A mais recuada representação gráfica de nós conhecida é a do *Codex Bergshammar*, guardado nos Arquivos Nacionais da Suécia. Trata-se de um extenso armorial flamengo produzido entre 1430-1450, em Brabante — contemporâneo de Pedro Gomes de Abreu, 3.º senhor de Regalados. As armas dos Abreus constam do fólio 454.

Os senhores de Regalados (1385-1641)

Faremos agora um excursão pela galeria dos senhores da Casa de Regalados, assumindo como principal preocupação o entretencimento de uma descrição que tente demonstrar as grandes linhas de força ao longo desta saga familiar, sem deixar de transparecer, aqui e ali, os tipos, os caracteres, ou os contextos em que se movimentaram, bem como de colocar em evidência uma certa unidade que perpassa ao longo dos vários séculos de transmissão.

Nuno Viegas, 1.º senhor de Regalados (1385)

Nuno Viegas, dito *o Moço*, para o distinguir de seu pai, é o cavaleiro que deve abrir esta galeria. De facto, a sua figura é chave quer para identificar o início de uma linha de continuidade nesta Casa, quer para melhor se entender o modo como os que o sucederam se colocaram perante o seu tempo.

Sendo filho de Nuno Viegas, *o Velho*, senhor de Sampaio e de Aguiar de Neiva, combatente nas Guerras Fernandinas, e de sua mulher Inês de Curutelo, herdeira do paço de Curutelo, este cavaleiro integrava-se numa linha de nobreza regional de velhas e arreigadas tradições que aproveitou o momento de convulsões políticas aberto pela crise de 1383-1385 para se posicionar ao lado dos vencedores – e junto deles colher benefícios. Segundo a feliz expressão de Miguel Ayres de Campos Tovar e Gonçalo Vidal Palmeira, tratava-se de uma “aristocracia dinâmica e em rota ascendente, forjada no serviço político-militar à coroa”^[8].

Nuno Viegas, *o Moço*, que aparece igualmente citado como Nuno Viegas do Rego^[9] em registos oficiais, seguiu o exemplo de seu pai, e também o do

sogro, tendo tomado parte no momento inicial do conflito aberto pela morte do rei D. Fernando I, em 1383. As crônicas de Fernão Lopes referem-se-lhe por vezes várias, testemunhando que Nuno Viegas participou nos momentos-chave sempre ao lado do Mestre de Avis. Foi assim que acompanhou D. Gonçalo Teles de Meneses, irmão de D. Leonor Teles, do Porto a Coimbra com vista a render, com sucesso, esta cidade que se encontrava sitiada pelos castelhanos. E que, depois, capitaneou uma das naus que rumaram do Porto para defender Lisboa, que também se encontrava cercada, participando seguidamente no cerco de Torres Vedras. Esteve presente nas Cortes de Coimbra que aclamaram o Mestre como rei de Portugal, a 6 abril de 1385, tendo sido prontamente nomeado meirinho-mor da comarca de Trás-os-Montes, para além de já ter recebido as mercês das terras de Pena, de Cabeceiras de Basto e do Arco de Baúlhe — que posteriormente seriam dadas ao Santo Condestável, D. Nuno Álvares Pereira^[10]. Combateu na Batalha de Aljubarrota, a 14 de agosto de 1385, nas vésperas da qual foi armado cavaleiro por D. João I.

Dois meses após Aljubarrota, recebeu o senhorio da terra de Regalados, por carta de 3 de outubro de 1385^[11], sendo o primeiro desta linhagem a tê-lo. Anteriormente, esta terra tinha sido do 5.º conde de Barcelos, D. Afonso Telo de Meneses, que a obtivera por mercê de D. Fernando, a 20 de março de 1372, junto com outras terras que Nuno Viegas também viria a receber, como as terras e préstimos de Rossas e de Vila Boa, a 25 de junho de 1392^[12]. A D. Afonso haveria de suceder seu primo, o 6.º conde de Barcelos, D. João Afonso Telo, que foi morto em Aljubarrota, altura em que Regalados ficou vaga para a Coroa e foi concedida a Nuno Viegas. Também em 1385 teve confirmação da doação que D. Fernando fizera a seu pai de umas casas em Ponte de Lima que tinham sido de Lopo Gomes de Lira, por carta de 25 de novembro de 1385^[13].

Contudo, três anos depois veio a trocar o senhorio da terra de Regalados pelo de Aguiar de Neiva (que tinha sido de seu pai) com o já referido D. Gonçalo Teles de Meneses, 1.º conde de Neiva, tendo o escambo sido confirmado por D. João I a 19 de setembro de 1388^[14]. O conde de Neiva deve-o ter tido até à sua morte, ocorrida em 1403, ano em que o senhorio voltou a reverter para a Coroa. Não se acha, aliás, nas chancelarias régias outras mercês desta terra até ao ano em que reentrará na linhagem de Nuno Viegas, na pessoa de seu neto Pedro.

Casou com Inês Dias do Rego, filha e herdeira de Rui Dias do Rego, já falecido em 1384, senhor das terras de São Martinho de Mouros e de Samodães (1372), e da quintã de Santa Marta, em Rossas, por onde entrou o padroado da abadia do Salvador de Rossas na Casa de Regalados, considerado seu “padroado grande”. Esta quintã de Rossas foi-lhes confirmada, juntamente com outras herdades em Braga não identificadas, a 3 de outubro de 1384^[15].

Foi junto com sua mulher que instituiu o morgadio de Coucieiro e Curutelo, por escritura lavrada por João Gonçalves, tabelião do julgado de Rossas, e que foi confirmado por D. João I por carta de 14 de dezembro de 1395^[16]. Tratava-se de um morgadio irregular, com o instrumento de instituição a prever várias vocações e substituições, preconizando uma sucessão lineal mista e admitindo a vocação de mulheres quando a linha agnada se extinguisse. No tocante ao espiritual, o administrador ficaria obrigado a mandar rezar uma missa anual por dia de Todos os Santos, com vésperas e matinas de mortos. Este morgadio incidia, como já aludimos, sobre a quintã de Coucieiro, em terra de Regalados, e a quintã de Curutelo, em terra de Aguiar de Neiva, com “suas herdades e casaaes, honrras e tomadas e de todallas outras cousas”. A primeira abrangia grande parte da freguesia homónima de São João de Coucieiro, devendo corresponder grosso modo ao couto por marcos concedido por D. Sancho I, em 1191^[17], a D. Egas Pais e sua mulher Boa Joanes, presumíveis antecessores de Nuno Viegas. E devia estar também relacionada com os Fafes de Lanhoso, detentores de bens na região, tais como a quintã do Lameiro, que encontramos entre os bens desta Casa no século XV^[18]. Trata-se de terra sita no vale do rio Homem, de que beneficia, protegida a Noroeste pelo monte do Castro de São Julião. Por seu turno, a segunda quintã, sita na freguesia de São Julião de Freixo, hoje do concelho de Ponte de Lima, era o solar da geração do mesmo apelido, de que faz memória o nobiliário do conde D. Pedro, aparentada com os Velhos, grandes magnatas em terras de Neiva. Consubstanciava, inclusive, uma honra antiga, sendo como tal confirmada em 1288, durante as Inquirições Gerais promovidas pelo rei D. Dinis^[19].

Sem dúvida, este ato revela uma precoce estratégia de administração patrimonial no contexto minhoto, onde a prática vincular só se começaria a generalizar cerca de cem anos depois; tão precoce que séculos mais tarde seria quase um desafio para os administradores acharem o título de fundação. E,

de algum modo, parece poder supor-se que o conceito subjacente a esta instituição tenha sido inspirado por um vínculo mais antigo, pertencente à família paterna de Nuno Viegas — a capela instituída por seu tio-bisavô, D. Silvestre Godinho, arcebispo de Braga e mestre canonista, no seu testamento de 5 de julho de 1244^[20].

Do casamento de Nuno Viegas com Inês Dias nasceram, entre outros, Álvaro Viegas do Rego, que já estava casado com Branca Rodrigues de Castelo-Branco em 1395, aquando da instituição do morgadio, e Leonor Viegas, que veio a nele suceder por seu irmão não ter tido descendência e que seguirá neste alinhamento junto com seu marido. Nuno Viegas já não vivia em agosto de 1398^[21].

Diogo Gomes de Abreu, 2.º Senhor de Regalados

Diogo Gomes de Abreu foi senhor da Casa de Regalados *de jure uxoris*, sem, contudo, haver encarte no senhorio da Coroa. Como dissemos a princípio, a variedade patrimonial envolvida nesta Casa justifica que não se olhe somente ao senhorio régio. E, de facto, como nesta geração o senhorio de Regalados esteve atribuído ao conde de Neiva e vago para a Coroa, o foco será colocado na orientação das escolhas políticas e na transmissão dos bens de morgadio.

Para tanto, importará conhecer a circunstância pessoal de Diogo Gomes. Ora, este cavaleiro era filho e herdeiro de Vasco Gomes de Abreu, senhor de Valadares (1383), da honra e solar de Abreu (1377) e de vários bens na ribeira do Minho, alcaide-mor dos castelos de Melgaço, Castro Laboreiro e Lapela, infância natural de Grijó, que seguira o partido da infanta D. Brites após a morte do rei D. Fernando I em 1383, tendo, por isso, perdido todos os seus bens^[22]. Era sobrinho paterno de Diogo Gomes de Abreu (falecido antes de 1373), que seria o irmão mais velho de seu pai^[23] e que também prestara continuados serviços aos reis D. Pedro e D. Fernando, devendo, aliás, tratar-se do meirinho-mor de Trás-os-Montes referido por D. Luís Caetano de Lima^[24]. Este seu tio era casado com sua parente Violante Afonso, que o cronista Fernão Lopes refere ter sido, em viúva, aia de D. Brites, enquanto rainha consorte de

Castela, tendo os seus bens sido igualmente apreendidos. Além do mais, era irmão de Teresa Gomes de Abreu, casada com Lopo Gomes de Lira, senhor de Fraião, meirinho-mor de Entre-Douro-e-Minho, que participou no cerco do Porto contra o Mestre de Avis e que era alcaide de Ponte de Lima quando o Mestre o cercou e lhe propôs a rendição; não a aceitando, sofreu o confisco e a prisão, conforme também relatou Fernão Lopes.

Como se vê, Diogo Gomes de Abreu estava rodeado de um friso de nobres que seguiram D. Brites e D. Leonor Teles e acabaram por sofrer as represálias impostas aos vencidos pelos vencedores. Mas, certamente percebendo que o país demonstrava preferência por uma solução nacional com rosto no Mestre de Avis e que o partido castelhano lhe oferecia somente a derrota, o exílio e a penúria, Diogo Gomes terá invertido as opções paternas e prestado fidelidade ao novel rei D. João I, conseguindo desse modo recuperar parte dos bens que tinham sido confiscados.

Não restam dados concretos para apontar seguramente quando se terá processado essa inversão. Mas é, sem dúvida, à luz dessa lógica que se vai aliar em matrimónio, depois de dezembro de 1395, com Leonor Viegas, filha de Nuno Viegas. Este casamento representa, por conseguinte, a assunção de um compromisso com a nova dinastia, condição *sine qua non* para lhe ser aceite e poder prosperar – algo que será ainda mais consolidado na geração seguinte. Além do mais, na infrutuosidade do matrimónio de seu cunhado, Diogo Gomes terá sido administrador do opulento morgadio instituído por seu sogro, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Não obstante, continuou a influência dos Abreus na ribeira do Minho. A 9 de abril de 1397 teve sentença favorável numa pendência com os cónegos agostinhos de Longos Vales quanto ao cumprimento por estes das obrigações de rezar missa na capela de São Brás, contígua ao seu mosteiro. Era o alcaide da vila de Monção quando o rei D. João I reuniu tropas para ir tomar a cidade de Tui, tendo-lhe sido pedido, dia 4 de maio de 1398, que mandasse um escudeiro seu ir mostrar o vau das estacas, ao pé de Lapela, para que o exército atravessasse ali o rio Minho, uma vez que Salvaterra estava cheia de gente para os deter^[25]. No seguimento de serviços continuados, teve mercê da terra galega de Entre Doma e Deva, a 3 de setembro de 1399, que décadas antes fora de Álvaro Rodrigues de Lima, senhor de Milmanda^[26]. Depois, ao partir para

a expedição de Ceuta, o mesmo rei fez expedir uma carta em 12 de junho de 1415 a Diogo Gomes de Abreu e a todos os que tivessem poderes dados pelo rei, bem como às justiças de Entre-Douro-e-Minho, comunicando que durante a sua ausência entregava o governo dessa comarca ao bispo do Porto, D. Fernando da Guerra, ordenando que a ele obedecessem^[27].

O P.^e Carvalho da Costa dizia que os Abreus foram “senhores das melhores quintas, que na ribeira do Minho havia”^[28]. Algumas delas entraram efetivamente na Casa de Regalados mediante a aliança com Leonor Viegas, tal como se obtém do teor de uma sentença dada em 1458, de que trataremos mais largamente adiante, e da qual se colhe a enumeração de bens deste casal, cujo rol aqui fica^[29]:

Item – No termo de Regalados: as quintãs de Coucieiro, de Lanhas [nas freguesias homónimas], do Barreiro [Lanhas], da Torre^[30] [São Cristóvão de Regalados], de Quartas [Sande] e do Prado [na freguesia homónima]

Item – No termo de Braga: as quintãs de Real Novo^[31] [Semelhe] e de Real Velho^[32] [Real] e os casais de Farpada e de Gualtar;

Item – No termo de Valdevez: a quintã de Jolda e o casal de Padreiro [nas freguesias homónimas];

Item – No termo de Valadares: as quintãs de Vila Boa^[33] [Badim], da Bemposta [Valadares], os coutos de São Vicente e de Vilar^[34] [Alvaredo], a quintã de Tangil^[35] [na freguesia homónima], uma adega e um térreo em Mouro Jusão [Ceivães] e o lugar de Copete^[36] [Segude];

Item – No termo de Monção: a quintã honrada de Abreu^[37] [Merufe], de Lara [na freguesia homónima], os casais de Chim [Portela], do Trouso [Lordelo], de João Fernandes, de Fontão [Pias], de Lamoso [Pias] e os lugares de Requião [Mazedo] e de Sago [na freguesia homónima];

Item — No termo de Fraião: a quintã e torre de Gondomil [na freguesia homónima] e os casais de Coura [Paredes de Coura];

Item – No termo de Barcelos: as quintãs de Curutelo [Freixo], de Vitorino [na freguesia homónima], de Cerveira e de Alvarães [na freguesia homónima].

Diogo Gomes de Abreu vivia em 10 de fevereiro de 1419, quando foi dada sentença sobre a água da quintã de Real Velho^[38], devendo ter morrido

cerca de 1422. Sua mulher sobreviveu-lhe até cerca de 1455, conforme referido na aludida sentença de partilhas.

Sucedeu-lhes Pedro Gomes de Abreu, de quem trataremos adiante. Foram igualmente pais de Vasco Gomes de Abreu, fidalgo do Conselho de D. Afonso V, alcaide-mor de Penela, senhor dos direitos reais do almoxarifado de Ponte de Lima, que casou em Santarém com Maior de Portocarrero^[39], filha de Gomes de Sá, cavaleiro do Conselho do infante D. Henrique, e de sua mulher Brites de Portocarrero, dotada com 1.500 coroas de ouro por contrato matrimonial feito a 13 de agosto de 1453^[40]. Ali viveu e morreu, sendo sepultado na igreja do Convento de São Francisco, numa capela do cruzeiro, chamada de Jesus, numa arca com epitáfio assente em quatro leões (que dizia: “Vasco Gomes de Abreu do Conselho de El-rei D. Afonso V”^[41]), tendo tido descendência nos senhores e condes de Pombeiro e noutras famílias.

Outro dos filhos de Diogo Gomes e Leonor Viegas foi Antão Gomes de Abreu, fidalgo da Casa Real, coudel de Monção, Valença e outras, que casou com Isabel de Melo, filha de Fernão Soares de Albergaria, senhor da vila de Prado, e de Isabel de Melo. Viveu em Viseu, tendo sido pai de dois cortesãos poetas do *Cancioneiro* e capitães de naus da Índia, com descendência nos morgados do paço da Torre da rua da Cadeia (Viseu), morgados de Alvelos e viscondes do Serrado, entre outros.

O quarto filho dos segundos senhores de Regalados foi D. João de Abreu, ou João Gomes de Abreu, que estudou oito anos Direito Canónico nas universidades de Lisboa e Salamanca^[42], tendo sido comendatário perpétuo do mosteiro de São João de Longos Vales, de Loivo, da metade sem cura de Portela, abade de Pias, notário apostólico, cubiculário pontifício, arcediogo do Couto na Sé de Braga, bispo de Viseu (nomeado a 3 de agosto de 1464), do Conselho do rei; representou ainda o rei D. Afonso V quando este depôs nas mãos do papa Pio II o mestrado da Ordem de Cristo, que, depois, o mesmo pontífice deu ao duque de Beja, D. Fernando, para continuar a luta contra os sarracenos em 1461^[43]. Foi benfeitor dos franciscanos capuchos de Orgens (Viseu), patrocinando a construção da torre do relógio^[44], e morreu em 16 de fevereiro de 1482. Entre as casas da sua descendência contam-se as quintas do Sol (Barbudo), da Portela de Sampriz (Ponte da Barca), da Nespereira (Vilar de Ordem), a casa de Lusinde (Penalva do Castelo), entre outras.

Diogo Gomes teve um filho natural, de mãe que se desconhece, chamado Diogo Gomes de Abreu, cuja filiação é dada por um pergaminho de 19 de fevereiro de 1460, feito em Torres Vedras, no qual este cede todo o direito que tinha na igreja de Barbeita a seu “sobrinho” Lopo Gomes de Abreu, apresentando ao mesmo tempo um clérigo criado do mesmo sobrinho^[45]. Ora, como este Diogo Gomes não consta da sentença de partilhas de 1458 ao lado dos filhos legítimos, supõe-se que seja natural. Foi corregedor da comarca da Estremadura e juiz da vila de Torres Vedras, onde viveu. Tomou o partido da rainha D. Leonor de Aragão contra o infante D. Pedro, tal como seu meio-irmão Pedro Gomes de Abreu. Já tinha morrido em 1474 e teve descendência^[46].

Pedro Gomes de Abreu, 3.º Senhor de Regalados (1433)

Pedro Gomes de Abreu, primeiro deste nome, quicá derivado do orago da paróquia de Merufe, que teria nascido depois de 1395, veio a ser o responsável pela reabilitação dos Abreus no seio da corte régia e pela consolidação patrimonial da Casa de Regalados.

Após um tempo perpassado pelas visões políticas de Vasco Gomes de Abreu, radicadas na influência de Leonor Teles e dos castelhanos, e a mobilização de seu pai para o lado dos vencedores, Pedro Gomes é já o fruto de um matrimónio em que a força vencedora do partido do Mestre de Avis, representada por seu avô Nuno Viegas, é definitiva. A questão teórica de preito e homenagem decerto já não se colocaria, importando agora ilustrá-la com obras. E, com efeito, Pedro Gomes de Abreu significa o inaugurar de uma nova fase para a sua linhagem, certamente inspirada no legado de serviço de seu avô materno e, de certa forma, também nas derradeiras opções de seu pai – a lealdade à dinastia de Avis será, pois, a pedra de toque para a progressiva consolidação da Casa de Regalados.

Ora, a conquista de Ceuta (1415) é, justamente, um dos momentos em que isso fica patente. Sendo escudeiro-fidalgo e, decerto, moço de pouca idade, Pedro Gomes de Abreu acompanhou o infante D. Duarte nessa expedição, levando como escudeiro Vasco de Rijocaldo, seu criado^[47]. A crónica escrita por Gomes Eanes de Zurara sobre o conde D. Pedro de Meneses refere que Pedro

Gomes contava-se entre os que ficaram largos anos na guarnição da praça de Ceuta. Aliás, ainda durante o comando daquele conde, o cronista refere que Pedro Gomes de Abreu tomou parte na expedição ao vale de Negrão (1419), capitaneada por Luís de Ataíde^[48].

De regresso ao reino, e já depois do decesso de seu pai, vem referido como “pero gomez daavreu escudeiro nosso criado” quando recebeu de D. Duarte, então rei, enquanto fosse sua mercê, o senhorio de Regalados, com a sua jurisdição cível e crime, exceto a correição e alçada, por carta dada em Santarém a 24 de novembro de 1433. Terra que, como dissemos, para além de ter sido de seu avô materno, tinha estado também ligada a parentes da Casa Real (condes de Barcelos e de Neiva), encontrando-se naquele tempo vaga para a Coroa.

E, poucos dias depois, parecia completar-se um ciclo de glória linhagística, ao ter também mercê do senhorio de Valadares, por carta de D. Duarte de 6 de dezembro de 1433 – reunindo, desta feita, dois senhorios que haviam sido de seus avós paternos e maternos coincidentes com as suas áreas de maior influência. Pelo de Regalados, continuava a influência dos Viegas e dos Fafes, somando os direitos reais e jurisdição aos bens ali já detidos no morgadio; pelo de Valadares, continuava o domínio dos de Abreu e dos de Valadares, igualmente somando os direitos reais e jurisdição ao distendido mosaico patrimonial.

Nota-se o quanto a terra de Valadares devia significar para os Abreus (seu primitivo oriente) pelo modo como foi habilmente reintegrada na sua esfera de poder por Pedro Gomes. De facto, foi mediante uma negociação com D. Afonso, conde de Barcelos e meio-irmão do rei, então seu senhor, que Pedro Gomes de Abreu a conseguiu reaver. Por acordo entre ambos, este deu em troca a D. Afonso pelo senhorio 227.500 libras da sua tença anual de 500.000 libras que tinha a receber das 2.000 coroas que o rei D. João I lhe concedera pelo seu casamento. Poucos anos volvidos, o novo rei, D. Afonso V, com acordo da rainha-mãe, como sua tutora, e de seu tio, D. Pedro, como defensor do reino, confirmou ambos os senhorios por cartas do dia 16 de abril de 1439^[49].

Também naquele ano de 1433, D. Duarte tinha-o nomeado guarda dos portos de Caminha até à ponte das Várzeas (ou seja, a fronteira dada pelo rio Minho), para impedir a entrada de coisas proibidas, com o privilégio de tomar a metade do que apreender e a obrigação de repartir com os homens que an-

darem com ele, sendo a outra metade para o rei, por carta de 6 de dezembro de 1433. O rei D. Afonso V confirmou-o neste cargo igualmente no dia 16 de abril de 1439^[50].

As crônicas de Rui de Pina e Duarte Nunes de Leão referem que Pedro Gomes de Abreu recusou estar nas Cortes de Lisboa de 1439 a pedido da rainha-mãe, D. Leonor de Aragão, tendo tomado parte na reunião convocada pelo conde de Barcelos em Guimarães em que se concertou a escusa de ir a Lisboa^[51].

Um seu criado, Vasco Fernandes, foi nomeado por D. Afonso V para o cargo de meirinho do bispado de Tui, assim para os leigos, como para os clérigos, dia 16 de julho de 1439^[52]. E um seu outro apaniguado, por nome Álvaro Gonçalves, morador em Guimarães, foi privilegiado pelo mesmo rei, a 8 de fevereiro de 1440, ressaltando-o de ser besteiro do conto, a pedido de Pedro Gomes de Abreu^[53].

O regente, infante D. Pedro, nomeou-o coudel da vila de Olivença por cinco anos a contar da data da carta, que foi dia 27 de novembro de 1444, cargo que tinha sido de um homem de Martim Afonso de Melo^[54].

Esteve na Batalha de Alfarrobeira, dia 20 de maio de 1449, tomando o partido de D. Afonso V e da rainha-mãe. Onze dias volvidos, o rei confirma de novo a Pedro Gomes de Abreu o senhorio da terra de Regalados, sendo já identificado nesta carta como fidalgo do seu Conselho^[55].

Recebeu, também em recompensa, mercê da quintã de Oriz e de outros bens sitos na sua terra de Regalados, que tinham sido confiscados a Rui da Cunha, filho de Vasco Martins da Cunha, por terem tomado o partido do duque de Coimbra. A carta data de 14 de junho de 1449^[56].

Referindo-nos agora às demais circunstâncias da Casa de Regalados, é preciso dizer que, quando seu pai morreu, por volta de 1422, Pedro Gomes de Abreu ficou por seu testamenteiro e herdeiro da terça e, “como grande e poderoso (...) se meteu logo de posse sem partir com seus irmãos” os bens que ficaram dele, gozando exclusivamente as suas muitas rendas^[57]. Esta situação levou a que, anos depois, seus irmãos demandassem no tribunal da Corte o seu filho, Lopo, provocando graves e demoradas contendas familiares, como se verá.

Sucedeu como 3.º administrador do morgadio de Coucieiro e Curutelo, instituído em 1395 por seus avós maternos. Todavia, também no exercício da

testamentaria de seu pai, vendeu a quintã e paço de Curutelo e a de Vitorino, por volta do ano de 1440, ao já aludido D. Afonso, conde de Barcelos, de Neiva e 1.º duque de Bragança, avaliadas em 1.000 dobras de ouro (aproximadamente 100.000 réis de metal sonante da moeda daquele tempo). Refira-se, a este respeito, que o facto de consistir num bem de morgadio implicava que, em princípio, a quintã de Curutelo não pudesse ser alienada, salvo licença régia para o fazer (o que, a ter acontecido, não chegou até nós). Mas como naquele tempo não existia meio de controlo eficaz, entendia-se que bastava o sucessor do vendedor não reivindicar a sua posse durante certo prazo para o direito do comprador se consolidar^[58]. Em todo o caso, o morgadio continuou a existir, embora concentrado na quintã e paço de Coucieiro e suas pertenças, em Regalados. Daqui parece ter, pois, derivado a nomeada mais corrente de *Casa de Regalados*.

Enquanto cabeça da linhagem de Abreu, apresentou abades na igreja de Riba de Mouro, em terra de Valadares, nos anos de 1439, 1450 e 1452^[59].

Morreu entre outubro e dezembro 1453, porquanto em outubro de 1453 testemunha uma escritura de emprazamento em Longos Vales^[60]. E vem referido como “fidalguo de nossa casa e do nosso conselho que se ora finou” quando D. Afonso V lhe quitou o preito e homenagem que rendera pelo castelo de Lapela “per guarda sua e da sua linhagem”, a 4 de dezembro de 1453^[61].

Casou cerca de 1430 com D. Aldonça de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo, principal herdeiro da Casa de Sousa, senhor de Maфра e Ericeira, de Miranda do Corvo, mordomo-mor da rainha D. Filipa de Lancastre, que combateu em Ceuta e morreu em 1417, jazendo atualmente no Convento de Cristo, em Tomar. D. João I lhe deu 2.000 coroas por este casamento. D. Aldonça já não vivia em 1449 quando sua filha Beatriz é dotada.

Deste matrimónio nasceu primogénito Lopo Gomes de Abreu, de que trataremos seguidamente, e mais cinco filhos. De entre os varões assinalamos João Gomes de Abreu, que recebeu ordens menores na Sé de Braga, no dia 26 de maio de 1453, ministradas por D. Frei António, bispo titular de Cróia, então chamando-se “João Gomes de Sousa”, registado como natural “da frreiguesia de Santa Maria de Monçom da administração de Tuy, que per tanto tempo quanto de direito abasta he morador em esta diocese (de Braga)”^[62]. Dele se encontram vários assentos de tença como fidalgo da Casa Real. Casou em 1487 com Joana de Melo, filha de D. Rodrigo de Melo e Lima, abade comendatário

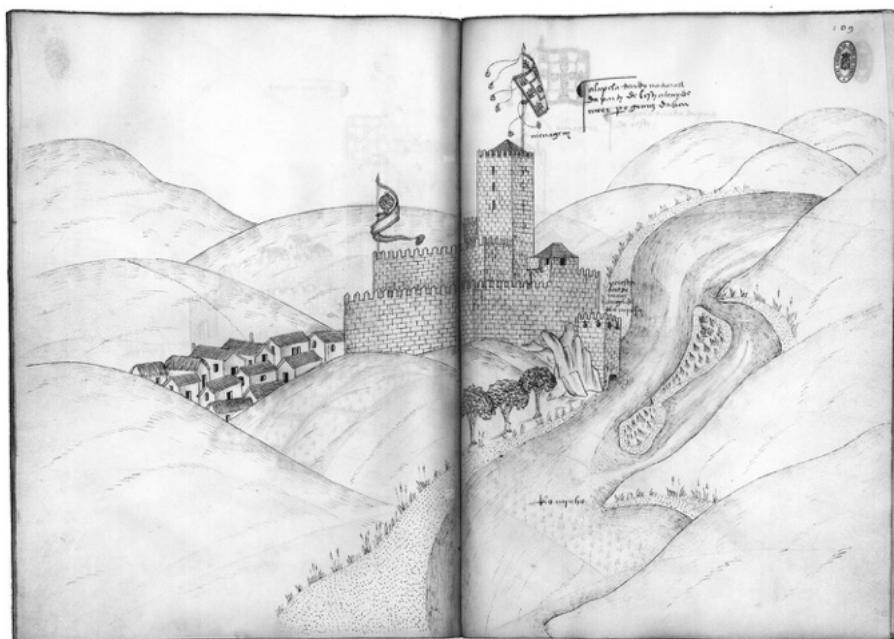
do mosteiro de Refoios, padroeiro da capela de Nossa Senhora da Humildade (depois de São Sebastião e de Nossa Senhora do Rosário) no convento de Santo António de Ponte de Lima, neta do visconde D. Leonel de Lima. Deste casal há larga descendência, nomeadamente na quinta do Anquião, no Paço de Refoios, nas casas do Outeiro, da Carcaveira, de Além da Ponte, do Sabadão (todas em Ponte de Lima), no Paço Vedro de Magalhães (Ponte da Barca), na Torre de Vilar (Amares), no solar dos Abreu Lima Morais (Tentúgal) e na casa da Portagem (Coimbra), entre outras.

Outro dos varões foi Rui Gomes de Abreu, que parece ser o fidalgo da casa do marquês de Valença que casou em 1455 com Isabel de Goes, donzela de D. Joana, rainha de Castela, tendo o rei D. Afonso V prometido 2.500 coroas de ouro, convertidas em tença anual de 25.000 reais brancos^[63], de que não parece ter havido fruto algum. Também documentados, achamos mais três filhos, de seus nomes Diogo Gomes de Abreu, Nuno Gomes de Abreu e Luís Gomes de Sousa, sem que se tenha podido alcançar mais alusões aos mesmos^[64].

Filha de Pedro Gomes e D. Aldonça foi Beatriz de Sousa, que casou com Martim de Melo, fidalgo da casa do infante D. Henrique, senhor da honra de Melo, chefe desta linhagem, filho de Estêvão Soares de Melo e sua mulher Teresa de Andrade, que tiveram geração nos senhores e condes de Melo e noutras casas. O contrato matrimonial foi celebrado dia 18 de agosto de 1449, em Lamego, nos paços de seus tios, D. Vasco Fernandes Coutinho e D. Maria de Sousa, condes de Marialva, tendo o dote dado pelos mesmos constado de 2.000 dobras de ouro em bens, ouro, prata e dinheiro, com promessa da terra de Tavares e a quintã de Bouça em prenda. O infante D. Henrique também tinha prometido os lugares de Aldeia e Pinhanços, tal como os tinha João Rodrigues Coutinho. E nas 2.000 dobras se teria de descontar a herança que ficara de sua mãe, D. Aldonça. Logo foram recebidos por palavras de presente pelo bispo de Lamego, D. João da Costa, que também estava presente^[65].

Pedro Gomes de Abreu parece ter tido um filho natural, de mãe que se ignora, chamado Mendo de Abreu, que casou com Isabel de Abreu, filha de Rui de Abreu, alcaide de Elvas, e deu origem à família Mendes de Abreu, de que se destaca Antão Mendes de Abreu, desembargador da Casa da Suplicação, apoiante de Filipe II, e seu filho Rui Mendes de Abreu, chanceler-mor do Brasil e cavaleiro da Ordem de Cristo^[66]. De Mendo de Abreu escreveu Rui Correa

Lucas a propósito da sua filiação: “segundo se ve por papeis e o provou seu quinto neto Ruy Mendes de Abreu pera lhe darem o foro e moradia da Casa de Regalados”^[67]. Acrescenta P.^e Marcelino Pereira que Freire Montarroio vira “certidão de Leonel de Abreu e Lima, que jura o parentesco, e toda esta linha em 3 de Março de 1636”^[68]. Como o seu nome não consta da sentença de 1458, nem herdou nenhum património de seus pais, entende-se que só podia ser filho natural e que Leonel de Abreu e Lima jurou por cortesia esta linha, cerca de 200 anos depois e, portanto, sem grandes certezas. Não há, contudo, dúvida de que os senhores de Regalados conheciam alguns destes parentes: de facto, Juliana Mendes de Abreu, filha de Lourenço Mendes de Abreu e de sua mulher Inês de Figueiredo, do Pombal, assistiam na Casa de Regalados quando se casou na igreja de Lanhas, dia 4 de janeiro de 1598, com Francisco Barreiros.



— *Fig. 4*

Castelo de Lapela, cenário de variados episódios familiares, tal como o representa Duarte de Armas a fls. 109 do seu *Livro das fortalezas*. ANTT.

Lopo Gomes de Abreu, 4.º Senhor de Regalados (1458)

Lopo Gomes de Abreu, que teria nascido cerca de 1430 e levou o nome próprio de seu avô materno, iniciando uma longa tradição familiar, foi o 4.º senhor de Regalados e de Valadares. A sua vida foi atravessada por imensos conflitos e violências familiares motivadas pelo desejo de seus tios paternos, D. João, Vasco e Antão, quererem partilhar os bens de seus avós, Diogo Gomes de Abreu e Leonor Viegas.

Destes agravos conseguimos ter nítida ideia através de uma carta régia de 1 de junho de 1456, pela qual o rei D. Afonso V perdoou a Lopo Gomes de Abreu ter fugido da prisão por uma janela com ferros, na Casa da Moeda, em que andava a livrar-se de várias malfeitorias e tentativas de homicídio contra seu tio João Gomes de Abreu, então cônego regrante de Santo Agostinho no mosteiro de Longos Vales, em Monção. Um dia, estando seu tio na casa que os Abreus tinham em Monção, Lopo Gomes mandara fechar as portas da vila para o desonrar, mandando “certos homeens seus que o fossem matar os quais per seu mandado lhe tiraram per açima do telhado da cassa com huua palheta enlevada e lhe derom hua sectada pellos peitos que o pasarom com ella da qual jouvera a mestre e fora della em ponto de morte”. Estas afrontas envolveram também o roubo de “duzentas e cinquenta dobras douro e sete ou oyto marcos de prata e hum calez e outras muitas coussas, a saber, direitos e roupas e armas e alfayas” do dito mosteiro de Longos Vales, bem como o homicídio e roubo de bens de vários escudeiros e homens de João Gomes de Abreu, incluindo enfrentamentos em Gondomil e sequestros no castelo de Lapela^[69].

Dois anos volvidos o mesmo rei lhe passou segunda via da carta de confirmação do senhorio de Valadares, com todas as suas rendas, direitos, foros, tributos, pertenças e jurisdições, tal como seu pai tivera, por carta de 24 de janeiro de 1458, aparentemente por a primeira se ter perdido^[70]. Do senhorio de Regalados não consta o registo na chancelaria, eventualmente por lapso, mas é certo que teve carta de confirmação, conforme é dito na de seu filho.

A 15 de março de 1458 saiu a sentença de partilha dos bens que ficaram por morte de seus avós paternos, no âmbito de processo movido por seus tios paternos^[71]. A sentença, dada pelo doutor Álvaro Pires Vieira, corregedor da corte de D. Afonso V, seguiu claramente a jurisprudência romana, dividindo os

bens por cabeça em partes iguais e assinando-lhes cada quota sem quaisquer considerações de primogenitura, de representação ou de linhagem. Aparentemente, Lopo Gomes foi citado para informar se algum dos bens em crise eram de morgadio, apresentando escritura que o provasse, bem como se tinha havido alguma repartição de bens entre seu pai e os irmãos (autores da causa). Mas não tendo oferecido resposta, ou pelo menos resposta satisfatória, as justiças deram a causa conclusa, procedendo de imediato à avaliação dos bens e ao cálculo das quatro quotas. Aí, Lopo Gomes e seus irmãos (por esta ordem: Diogo Gomes de Abreu, Rui Gomes de Abreu, Nuno Gomes de Abreu, João Gomes de Sousa, Luís Gomes de Sousa e Beatriz de Sousa) receberam a quintã de Coucieiro mais os bens de Regalados e o couto de São Vicente “com a torre que a elle pertence e com as couzas que a ella pertencem”. Facto intrigante é o de, nesta lógica de partilha total, os bens da capela de São Brás não terem sido incluídos. De qualquer modo, os bens de Regalados estavam vinculados e foram considerados nesta partilha completamente à revelia do instrumento de instituição. Refira-se, também, que Lopo Gomes de Abreu e seus irmãos ficaram obrigados a prestar contas a seus tios das rendas que seu pai gozara durante os vinte anos que possuía todo o conjunto de bens, mais o valor pelo qual foram estimadas as quintãs de Curutelo e de Vitorino que seu pai tinha vendido ao duque de Bragança – montando tudo em 283.429 réis e 9 ceitis.

No ano seguinte, pelo grave esbulho que esta sentença lhe trouxe, bem como pelo facto de muitos bens sitos nas terras que Lopo Gomes senhoreava terem sido assinados a seu tio Vasco, e também “recordandosse elles dos grandes trabalhos e homezios que por esta cousa antre elles passaram e por mays vinerem a melhor concordia e mays a seus proveytos”, Lopo Gomes de Abreu concertou-se com seu tio para fazer uma troca de bens.

E, de facto, por público instrumento do dia 3 de janeiro de 1459, exarado pelo escrivão João Dias no paço dos tabeliães, em Évora, acordaram que Vasco Gomes de Abreu lhe entregaria os bens sitos em Monção e Valadares que lhe tinham sido adjudicados nas partilhas – a saber: a honra e quintã de Abreu, as casas, adegas e cavaliças da vila de Monção, os lugares de Requião e de Sago, o casal de Chim, o foro de Lordelo (que chamavam o casal do Trouso), o casal de João Fernandes, o casal de Fontão, a quintã de Abedim com o casal de Lamoso (estes todos no termo de Monção), e ainda as quintãs de Lara, de

Vilar, da Bemposta, de Vila Boa, o lugar de Copete, a adega e térreo de Mouro Jusão e a quintã de Tangil (em Valadares). E em troca, Lopo Gomes de Abreu lhe concedia e trespassava as 2.300 coroas de ouro que el-rei lhe prometera por carta de 15 de dezembro de 1458 para o seu futuro casamento, através de 23.000 reais de tença anual até perfazer aquele valor, a vencer a partir de janeiro de 1459. Testemunhou este ato o doutor Lopo Vaz de Serpa, desembargador do Paço e Petições. Poucos dias volvidos, a 6 de janeiro de 1459, D. Afonso V outorgou e confirmou este contrato de escambo^[72]. Mas mesmo assim só na geração seguinte é que se conseguiria encerrar mais definitivamente este custoso e atribulado capítulo familiar.

Agora, uma apreciação jurídica. Os bens que Lopo Gomes recuperou não estavam constituídos formalmente em morgadio (tanto quanto é possível saber), mas deviam seguir quer os antigos costumes godos da Lei de Família, ou da Avoenga, segundo os quais o filho maior herdaria o feudo da linhagem e os filhos mais novos um pecúlio dado pelos pais^[73], quer o preceito das *Siete partidas* que permitia beneficiar o primogénito em testamento^[74]. Mas, quiçá por não lhes ter sido feita doação em vida dos pais, ou por quererem desbaratar o património do sobrinho, os tios de Lopo Gomes de Abreu demandaram-lhe meios com que se sustentar – causa a que não devia ser alheia a formação jurídica de D. João de Abreu.

No que se refere aos padroados familiares, documenta-se que seu tio Diogo Gomes de Abreu, morador em Torres Vedras, lhe cedeu todo o direito de padroado que possuía na igreja de Barbeita, por instrumento do dia 19 de fevereiro 1460^[75]. Já a igreja de Riba de Mouro acabou por reverter para o prelado tudense em outubro de 1454 certamente por ninguém se entender quanto às apresentações nem conseguir provar o seu direito após o decesso de Pedro Gomes de Abreu em 1453^[76].

Morreu em 1464, com cerca de 30 anos, altura em que D. Afonso V confirma os senhorios a seu filho varão.

Casou depois de janeiro de 1459 com D. Inês de Lima, filha de D. Leonel de Lima, 1.º visconde de Vila Nova de Cerveira, alcaide-mor de Ponte de Lima, senhor do paço de Giela, coudel de Fraião, Coura, Geraz e Valdevez, fidalgo do Conselho, etc., e de sua mulher Filipa da Cunha^[77]. Como dissemos acima, o rei D. Afonso V prometeu-lhe 2.300 coroas de ouro por este casamento. Enviu-

vando, D. Inês casou segunda vez com Fernão de Sousa, senhor de Rossas, em Vieira do Minho, e fidalgo do duque de Bragança.

Sucedeu na Casa de Regalados o segundo Pedro Gomes de Abreu, de que daremos nota adiante, tendo também havido deste casamento Brites de Lima, que casou com João de Brito, morgado de Santo Estêvão de Beja e São Lourenço de Lisboa, filho de Mem de Brito e de sua mulher Grimanesa de Melo, em cuja descendência se contam os condes da Atalaia, os senhores da honra de Barbosa, entre outras famílias^[78]; houve ainda Filipa de Lima, que casou com Baltazar de Sequeira, senhor do Prado, de quem parece não ter existido descendência.

Pedro Gomes de Abreu, 5.º Senhor de Regalados (1464)

Pedro Gomes de Abreu, segundo do nome, recordado como “o dos fantasmas” pelos seus descendentes^[79], que deve ter nascido cerca de 1460, foi o 5.º senhor de Regalados e de Valadares, confirmado por cartas de D. Afonso V do dia 12 de novembro de 1464^[80], em atenção aos continuados serviços de seu pai e avós, posteriormente confirmadas por D. Manuel I no dia 14 de julho de 1497^[81].

D. Afonso V privilegiou por carta de 13 de novembro de 1468 os seus caseiros, lavradores, mordomos e apaniguados por ter gente pronta para servir na guerra^[82].

Durante as primícias da sua vida, tiveram continuidade os desentendimentos entre seu pai e seus tios-avós, já enunciadas anteriormente, nas quais foi defendido por seu tutor e avô – o visconde D. Leonel de Lima. Em concreto, subsistiam “preitos e demandas” que motivavam “discordias homezios e desavemças” a propósito da quintã de Gondomil, dos bens da terra de Coura e da dívida de 240.000 réis que o seu ramo ficara devendo a seus tios, D. João de Abreu, então já bispo de Viseu e do Conselho Régio, Antão Gomes de Abreu e aos filhos de seu outro tio Vasco Gomes de Abreu, entretanto falecido.

O rei D. Afonso V não desconhecia estas questões. Aliás, as duas partes apresentaram-se perante ele em 1468 para se acordarem definitivamente sobre este assunto. De um lado, D. João de Abreu intervinha em nome próprio e com

procurações dos filhos de Vasco Gomes de Abreu. Junto com ele, seu irmão Antão Gomes de Abreu defendia os seus direitos também em nome próprio. Do outro, D. Leonel de Lima agia em nome de sua filha D. Inês de Lima, viúva de Lopo Gomes, e no interesse dos seus netos.

Acordaram, enfim, que D. João quitava e desistia — a rogo do rei — de 80.000 réis que lhe pertenciam da dívida de 240.000 réis. E para pagar o valor restante de 160.000 réis, mais 18.000 réis que acresciam de penas e custas, D. Leonel de Lima concederia em nome de seus netos a renda da terra de Regalados, com sua jurisdição e direitos, tal como fora de Lopo Gomes de Abreu, a Antão Gomes de Abreu até que por ela fossem pagos os 178.000 réis remanescentes, voltando logo ao seu legítimo senhor mal fossem satisfeitos. A isto deu D. João de Abreu o seu expresso consentimento, comprometendo-se a prestar contas aos filhos de seu irmão Vasco, que representava.

No tocante à quintã de Gondomil e bens de Coura, sobre os quais Antão Gomes litigava, acordaram que D. Leonel de Lima lhe daria tantas quintas e bens em Regalados que valessem tanto como os outros, à vista de homens bons que os estimariam. E o mesmo D. Leonel compraria a D. João as quintãs de Jolda e de Padreiro, que jaziam nas suas terras, para “escusarem comtemdas e debates dantre elles”.

Ajustaram, ainda, que nem D. Leonel, nem D. Inês de Lima, nem seus filhos, entrariam ou morariam em Regalados, enquanto a terra estivesse empenhada para satisfazer a dívida. Nenhuma das partes envolvidas estaria a 4 léguas do lugar onde se haveria de fazer a execução, até se acabar, e caso alguma das partes incumprisse, seria punido pelo rei — que assinou o alvará de concórdia no dia 1 de dezembro de 1468, em Avis^[83]. E para maior segurança das partes, por uma outra carta dada no mesmo lugar, dia 5 de dezembro de 1468^[84], o rei escreveu à justiça de Regalados e ordenou a Vasco Martins de Resende, regedor da Justiça na comarca de Entre-Douro-e-Minho, para que desse inteira execução a este acordo no tocante às rendas e jurisdição cível e crime de Regalados, mandando que obedecessem a Antão Gomes tal como Lopo Gomes de Abreu a tivera.

No ano seguinte, para continuar a dar execução a este acordo, foi enviado à terra de Regalados Brás Afonso, solicitador e escrivão da corte, para que, com três cidadãos do Porto, homens bons e de boas consciências, avaliassem os bens que An-

tão Gomes receberia em troca da quintã de Gondomil e dos bens de Coura. Tendo-lhe sido apontados pelos juizes portuenses Fernão Vasques, Álvaro Gil, mercador, e Diogo Correa, inquiridor e contador no Porto, logo foram jurados e avaliaram os seguintes bens: a quintã de Quartas em 4.600 réis; o casal da Ramada em 100.000 réis; a quintã do Cortiro em 36.000 réis; a quintã de Lanhas em 20.000 réis; o lugar do Barreiro em 9.000 réis; o casal da Pedreira em 2.000 réis; a quintã da Torre, em São Cristóvão de Regalados, em 26.120 réis; a quintã ou lugar do Prado em 26.000 réis; o lugar ou quintã do paço de Fontaíscos (São Vicente da Ponte) em 7.280 réis; a quintã do Lameiro em 15.000 réis; a quintã de Oriz em 54.320 réis; o lugar de Barroso (Paço) em 50.000 réis; a quintã da Torre do Outeiro (Gondoriz) em 33.600 réis; a quintã de Gil Barbedo (Cibões) em 10.800 réis; o casal de Leiras, em 1.500 réis; e o casal ou quintã do paço de Vilela (Prado) em 6.000 réis.

Estimaram, de seguida, que o senhorio da terra de Regalados renderia anualmente, descontados o pão, vinho e bragais, cerca de 4.761, 5 réis. Dirigindo-se para a terra de Valdevez, avaliaram a quintã de Jolda em 58.000 réis e o casal de Padreiro em 2.800 réis. Por fim, foram mais para norte e avaliaram a quintã de Gondomil – mas aqui não acharam consenso sobre o seu valor. Um pô-la em 127.420 réis. Outro, reportando-se aos autos, remeteu a sua avaliação para a corte. E o outro estimou-a em 89.340 réis. Mas após algumas consultas, acabou por ser avaliada em 116.000 réis, que afinal vinha a ser o valor em que os louvados a tinham posto inicialmente.

Posteriormente, D. Leonel de Lima apresentou procuração de sua filha D. Inês e de seus netos, feita no julgado de Fraião, a 14 de março de 1469, e Antão Gomes apresentou uma de sua mulher, feita no couto de São João de Areias a 10 de abril de 1469. Decidiu-se, enfim, que os bens que Antão Gomes de Abreu receberia em troca de Gondomil seriam as quintãs do Lameiro, de Oriz, da Torre do Outeiro, de Gil Barbedo e metade do casal de Barroso^[85] – que montaram em 116.300 réis, de que Antão Gomes ficou obrigado a dar 300 réis de tornas aos filhos de D. Inês. Sendo que os restantes bens antes avaliados ficariam obrigados, junto com a renda do senhorio, a pagar a dívida de 178.000 réis e outras custas. Tudo isto foi aprovado em Salvaterra, por carta feita dia 2 de maio de 1469 pelo mesmo Brás Afonso^[86].

Ainda no ano de 1469, seu avô e tutor, D. Leonel, recebeu licença de D. Afonso V para empenhar a renda da terra de Regalados para dela se pagar

200.000 réis a sua mãe de dote e arras a que ela tinha direito a receber por morte do seu marido, por carta de 23 de agosto de 1469^[87].

Mais de uma década volvida, em que a situação familiar parece ter acalmado e em que, decerto, a terra de Regalados se manteve onerada com os pagamentos já descritos, a 7 de novembro de 1482, D. João II ainda concedeu a seu avô uma carta para que Álvaro Fernandes, procurador da câmara, entregasse a si (Pedro Gomes de Abreu) o castelo de Lapela, do qual tinha recebido mercê^[88]. Três anos depois, em que a tutoria de seu avô deverá ter cessado decerto por ter alcançado a maioridade, D. João II concede a Pedro Gomes de Abreu o foro de fidalgo da Casa Real com 25.000 réis de moradia por mês, por carta do dia 23 de fevereiro de 1485^[89]. Este padrão foi posteriormente confirmado por D. Manuel I a 25 de maio de 1497^[90].



— *Fig. 5*

Frontaria da igreja matriz de Monção, colocada sob a invocação de Santa Maria dos Anjos. Portal *Galicia máxica*.

Em 19 de abril 1488, D. João II também lhe confirmou o privilégio de fidalgo, porquanto tinha gente e bestas de armas prontas para o servir na guerra assim que lhe ordenasse, privilégio que incluía todos os seus caseiros, mordomos e lavradores^[91]. E, de facto, em 1490, o mesmo D. João II ordenou-lhe que entrasse com a sua hoste militar na cidade de Braga e tomasse o seu castelo que, contudo, foi defendido pelo alcaide-mor, Afonso da Costa^[92].

Fernão Rodrigues, seu criado, foi nomeado escrivão das sisas de Regalados em 1496^[93]. Seu outro apaniguado, por nome Dinis da Lomba, teve a 25 de abril de 1521 confirmação de um alvará de D. António de Noronha, escrivão da puridade do rei D. Manuel I, pelo qual foi feito cavaleiro, em conformidade com um instrumento exarado nas notas do tabelião de Regalados^[94].

Continuou a tradição familiar, que remontava a pelo menos seu bisavô Vasco, de exercer o cargo de alcaide-mor do castelo de Lapela, em cuja posse estava desde 1482. Com efeito, nessa função terá sido visitado entre 1509 e 1510 por Duarte de Armas, encarregado por D. Manuel I para desenhar as fortalezas das fronteiras com Castela^[95].

Este serviço representava um certo encargo, daí que o rei D. Manuel I, considerando que “a fortaleza de Lapella he no estremo deste Regno sem povo-ram nem renda alguma dalcaydarya della”, bem como atendendo ao “gasto e despesa que pero gomez dabreu fidalguo de nossa casa faz pera guarda della”, lhe concedeu 15.000 réis de tença com a alcaidaria para ajuda de despesas a partir de janeiro de 1503 em diante, por carta de 12 de dezembro de 1502^[96]. Para esse efeito, mais tarde, passou procuração a seu filho Leonel para que lha cobrasse junto da fazenda real, dia 26 de novembro de 1511^[97], havendo também uma provisão régia de 15 de abril de 1516 para que lhe fosse pago no almoxarifado de Ponte de Lima um valor em atraso^[98].

Diga-se, ainda, que a fortaleza de Lapela recebera a 26 de julho de 1498 carta de couto para 30 homiziados, nos termos do couto de Marvão, ficando Pedro Gomes, como alcaide-mor, encarregado de passar os alvarás de concessão de espaço para os criminosos fazerem as suas casas, dentro do muro do castelo^[99].

Sucedeu igualmente na administração da capela de São Brás, contígua ao mosteiro de Longos Vales, da qual fez tombo em 1498, confirmando-se igualmente a obrigação de três missas semanárias por alma do fundador seu

trisavô e dos finados^[100]. Documenta-se, também, que andou em demanda com um seu caseiro da freguesia de Ferreira, em Coura, por causa de pensões atrasadas, vencendo-lhe 18 alqueires de pão meado em cada ano e alguns ceitis^[101].

Morreu antes de janeiro de 1518, altura em que o rei D. Manuel I confirma as terras a seu filho herdeiro, sendo enterrado em Santa Maria de Monção, numa sepultura rasa à porta desta igreja da parte de dentro, descendo o degrau para o corpo da igreja, junto de seus criados, porque sempre lhe foram leais^[102].

Casou “por amores” com Genebra de Magalhães, filha de Fernão de Magalhães, o *Velho*, que viveu em Guimarães e foi senhor do couto de Briteiros e de Outeiro de Poldros^[103], e de sua mulher Brites da Mesquita, prima por ambas as vias do navegador Fernão de Magalhães^[104]. Sua mulher sobreviveu-lhe, ficando de posse das rendas das quintãs de Lanhas e da Torre, em Regalados^[105].

Deste casamento nasceu Leonel de Abreu, sucessor na Casa, a quem aludiremos seguidamente, sem que pareça poder apontar-se-lhe com segurança irmão ou irmãos. De facto, segundo as memórias que apurámos, a restante descendência de Pedro Gomes provém toda de relações extramatrimoniais. Assim, de uma relação com D. Catarina de Eça, 17.^a abadessa perpétua do mosteiro de Lorvão (1471-1521), filha de D. Fernando de Eça e bisneta do rei D. Pedro I de Portugal^[106], nasceu Catarina de Abreu, que casou com Pedro Marinho, comendatário de Longos Vales (1515-1539), filho bastardo de D. Vasco Marinho, abade comendatário de Longos Vales, Filipa e Brites de Abreu, que foram freiras^[107].

De outras relações, desconhecendo-se o nome das mães, teve António de Abreu e Lima, que levou a quinta do paço de Atães (ou Torre de Santo Amaro), na freguesia de Atães, a quinta de Mós, na freguesia de Mós, e a quinta do Mouro, na freguesia de Barros (Regalados), desanexadas do morgadio paterno^[108], o qual casou com Maria Quaresma, sem geração, e depois casou com Brites Velho, filha de Fernão Velho e Genebra Barbosa, de Viana, deles havendo descendência no Paço de Atães (Vila Verde) e nas casas do Ameal (Viana), das Hortas (Braga), de Infias (Braga), na quinta do Mouro (Vila Verde), nos viscondes e condes de Azevedo, entre outras famílias. Jorge de Abreu foi outro dos varões gerados por Pedro Gomes. Casou com Brites da Silva, filha de Gonçalo Rodrigues de Magalhães e Isabel de Sousa, da quintã de Briteiros (Guimarães), onde viveram e tiveram descendência na casa da Torre de Pousada, em Calvelo

(Ponte de Lima), nos morgados de Souto Mandinho (Guimarães), na casa das Taipas (ou palacete dos Leite Pereira) e na casa de Ramalde (Porto), entre outras. Ainda outro rebento foi Rui Gomes de Abreu, que casou em 1542 com Inês Brandão, filha herdeira de Fernão Brandão e Catarina Fagundes, com geração na casa da Carreira, em Viana do Castelo, de que floresceu Luís António de Abreu e Lima (1785-1871), militar e ilustre diplomata, que descreveu longa carreira ao serviço do governo português, tendo sido agraciado com os títulos de visconde e de conde da Carreira^[109]. Alguns autores apontam ainda como filhos de Pedro Gomes, Duarte de Abreu, que teria combatido com seu meio-irmão Leonel na Conquista de Azamor (1512-1513)^[110], mas cuja filiação não é isenta de dúvidas; e Francisco de Abreu, que foi para a Índia, onde morreu^[111].

Leonel de Abreu, 6.º Senhor de Regalados (1518)

Leonel de Abreu, dito o Velho para o distinguir de seu neto, nasceu cerca de 1490 e levou o nome de seu bisavô D. Leonel de Lima (falecido em 1495), tutor e protetor de seu pai. Foi confirmado 6.º senhor de Regalados, com privilégio para poder assistir às eleições dos juízes e oficiais da câmara, por carta de 27 de janeiro de 1518^[112], bem como dos direitos reais de Valadares (apenas dos direitos, pois a jurisdição então já era do marquês de Vila Real), por carta do mesmo ano^[113]. Teve privilégio para ter ouvidor nas terras de Regalados por carta de 20 de julho de 1530^[114].

Durante a sua mocidade serviu nas guerras da costa de África, tendo combatido em Safim (1508-1509) e em Azamor (1512-1513)^[115]. Encontrando-se na praça de Safim, pediu ao rei para lhe adiantar algum dinheiro da sua tença, o que foi desembargado pelo barão de Alvito, em 3 de agosto de 1509^[116], recebendo do feitor de Safim o empréstimo de 14.000 réis em 17 de outubro de 1509^[117].

Foi assentado como fidalgo cavaleiro do Conselho do rei D. Manuel I com 2.500 réis de moradia por mês, segundo matrícula de 1518^[118].

Nesse ano, por escritura feita a 28 de dezembro de 1518, em Vila Real, doou a seu irmão António de Abreu, fidalgo da Casa Real, 15.000 reais brancos da sua tença anual, mais 5.000 reais, enquanto fosse vivo^[119].

Teve mercê do hábito de cavaleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo (1521), tendo-lhe sido lançado o hábito no Convento de Tomar, depois de julho de 1521, onde permaneceu por certos dias contínuos assistindo aos ofícios^[120]. Nesta ordem parece ter tido a comenda de São Pedro de Merufe, por provisão de 1548^[121].

Sucedeu na alcaidaria-mor do castelo de Lapela, bem como na tença de 15.000 réis pelas suas despesas^[122], por carta de 28 de agosto de 1517^[123]. Seria, todavia, o último desta linhagem a exercer o cargo.

De facto, por contrato feito no dia 5 de outubro de 1529, por Brás Afonso, tabelião público em Lisboa, Leonel de Abreu contratou-se com D. Pedro de Meneses, 3.º marquês de Vila Real, conde de Valença e “muito amado e prezado primo” do rei D. João III, com vista a entregar-lhe e trespassar-lhe todos os direitos que possuía na fortaleza de Lapela, da maneira como a tinha (pois não encontrara o título de doação), bem como os direitos reais da terra de Valadares, recebendo dele em troca o padrão de juro real de 141.400 réis de tença que o marquês tinha assentados na alfândega de Viana e Caminha, com condição de que, se Leonel de Abreu viesse a encontrar a doação de Lapela e nela se mostrasse que a recebera de juro e herdade, ou de qualquer outra maneira, assim deveria ficar confirmada ao marquês. Pela complexidade da transação, prece-deram alvarás de licença régia e tudo foi confirmado na chancelaria por cartas de 9 de outubro de 1529 (relativa à fortaleza de Lapela), de 16 de outubro de 1529 (relativa aos direitos de Valadares) e de 8 de novembro de 1529 (relativa ao padrão de juro)^[124].

Como explica Joaquim Romero Magalhães, os padrões de juro eram instrumentos financeiros que consistiam no pagamento de tenças assentadas nas rendas públicas, que ficavam consignadas ao seu pagamento como hipoteca especial^[125]. Neste caso concreto, o padrão de 141.400 réis ficou assentado nos primeiros rendimentos do almoxarifado de Ponte de Lima, onde seria pago: “em cada hum anno dado e paguo ao dito lionel dabreu por esta carta geral como dito he os ditos Cto Ri~ iiii reis do primeiro rendimento do dito allmo-xarifado sem fazer outra nenhua despesa nem paga a pesoa allgua por especial que os aja elle dito lionel dabreu”. Ficando o almoxarife obrigado a cumprir, sob pena de vinte cruzados para o credor, ou mesmo dos rendimentos dos seus próprios bens. Este valor inseria-se na verba de 157.354 réis que o marquês de

Vila Real tinha na folha dos rendimentos da alfândega de Viana e Caminha, em virtude de uma carta de padrão de 30 de janeiro de 1528, ficando doravante o marquês apenas com o sobejante de 15.954 réis, de que também teve carta.

Nesta transação, é importante notar que Leonel de Abreu desconhecia a que título possuía o castelo de Lapela, dizendo que seu pai e avós o tinham por seu, de juro e herdade, e que nele sucedera a seu pai *de jure* (de direito) como filho mais velho. Daí a precisão de que deveria mostrar a carta de doação do castelo caso a viesse a encontrar e, qualquer que fosse o seu conteúdo, ficaria confirmado em termos de doação ao marquês. Em todo o caso, ressalta que o objeto do contrato não foi o cargo de alcaide-mor em si, mas antes a posse, os direitos e privilégios sobre a fortaleza – o que não deixa de ser curioso, pela fluidez entre bens régios e familiares. E, por outro lado, este contrato veio a colocá-lo de posse de um precioso instrumento financeiro transmissível ao seus herdeiros, que foi, de facto, herdado pelos filhos morgados e permitia o acesso a liquidez imediata com regularidade anual.

Em 1524, participou na contenda que seu primo Diogo Lopes de Lima, alcaide-mor de Guimarães, teve com D. Diogo Pinheiro, bispo do Funchal, a respeito de uma conezia em Guimarães. Este bispo não aceitara a nomeação que o cabido fizera de D. Manuel de Lima, filho segundo de Diogo Lopes, para o benefício. Aliás, moveu-lhe demandas tais que, escalando, levaram a um “tamanho rompimento, que o bispo se fez forte em a villa de Barcellos com Henrique Pinheiro seu sobrinho, alcaide mór da dita villa, e outros parentes e amigos”. Mas Diogo Lopes não se deixou intimidar e recorreu de imediato a seus primos mais chegados e vizinhos de Barcelos para que juntassem gente e fossem para esta vila. Entre eles, Leonel de Abreu, o visconde D. Francisco de Lima, Pero da Cunha, senhor de Celorico de Basto, António Pereira, senhor de Cabeceiras de Basto, e outros.

Foi das maiores “assuadas” e ajuntamentos de fidalgos e gente de guerra que aconteceu em Portugal durante muitos anos. E tomou uma proporção tal, que nem o poder das justiças e corregedores era capaz de os compor. Quem salvou, de facto, a situação foi o arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, que com todo o seu poder os conseguiu concertar. O rei D. João III, “usando da sua virtude e mansidão”, lhes perdoou livremente o desacato pela afeição que tinha por D. Fernando de Lima, pai de Diogo Lopes^[126].

A hoste senhorial devia ser algo praticamente permanente. Com efeito, anos mais tarde, uma vez que Leonel de Abreu tinha gente e bestas prontas para servir o rei na guerra quando assim o mandasse, teve privilégio para “todos seus caseiros, amos e mordomos e lavradores que estiverem e lavrarem em suas terras e quintãas e casaes”, a 4 de junho de 1540^[127].

No que concerne à administração do património, saliente-se o tombo que mandou fazer dos casais que possuía em terra de Coura, na freguesia de Ferreira. Diligência difícil, que durou entre 16 de fevereiro de 1537 e 8 de maio de 1537, sendo tabelião Fernão Rodrigues, João Rodrigues da Rocada, juiz ordinário, e estando presente António Rodrigues de Caldas, morador em Monção, procurador do senhor Leonel de Abreu. Revelou-se, aliás, ser necessário tirar inquirição para saber que terras eram suas em Ferreira, pois andavam “enlheadas, e damnificadas, perdidas com as dos lavradores, e lhas misturavam com as suas delles em modo que elle nom podia cobrar todas suas rendas, e foros tam compridamente como lhe pertencia”. Dez anos depois, a 2 de fevereiro de 1547, faria tombo da outrora controversa quintã de Gondomil, encabeçada pela sua torre^[128], tendo igualmente provido à administração dos bens da capela de São Brás, nomeadamente feito novos prazos dos casais de Sobrado, em Valongo.

No tocante à administração das outras realidades patrimoniais da Casa de Regalados, nota-se que durante esta geração a Casa deteve o maior número de padroados que alguma vez viria a ter, com uma tendência para consolidar este tipo de direitos no termo de Monção. Salienta-se, a este respeito, o facto de Leonel de Abreu ter recebido doação, a 10 de outubro de 1521, do arcebispo D. Diogo de Sousa do padroado de Santa Maria de Lordelo^[129], com sua anexa perpétua de São Martinho de Parada, sendo-lhe confirmada a apresentação *in solidum* em 1532. E no tempo deste prelado, o mesmo senhor teve ainda confirmação da apresentação *in solidum* de Santa Maria de Abedim, com sua anexa de Santo André das Taias, e das igrejas de São João de Portela e de São Mamede de Troviscoso^[130]. Também em Monção, detinha a igreja de São Tiago de Pias, que, todavia, era padroado antigo dos da “linhagem de Abreu”, como se refere numa confirmação de 1457^[131]. Na abadia de Rossas deve ter apresentado seu sobrinho António de Lima de Abreu, que foi abade por volta de 1528^[132].



— *Fig. 6*

Assinatura autógrafa de Leonel de Abreu, datada do ano de 1523, extraída de ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 112, doc. 3. ANTT.

O caso da igreja de São Martinho de Alvaredo, em terra de Valadares (hoje Melgaço), é um pouco mais complexo, mas bem documentado. De facto, Leonel de Abreu recebeu doação do seu padroado das mãos de uma multidão de padroeiros, por “receberem delle muitas merces e boas obras em conhecimento e agradecimento dellas” e por a igreja “estar en meo de sua fazenda e lhe pertencer”. Os doadores eram seus caseiros e mordomos nas quintãs de São Vicente e de Vilar, que eram as propriedades mais antigas e “que tem a melhor parte da dita freguesia de que lhe pagão muito pão de renda, vinho e lampreias”^[133].

Mas, a 1 de maio de 1520, doou o padroado de Alvaredo ao mosteiro de Sanfins de Friestas em troca de um prazo fateusim (perpétuo) da ínsua de Verdoejo, à face da freguesia do mesmo nome, no rio Minho, e parte integrante do seu couto, feito pelo Dom Abade Fr. João d’Espindo. No contrato de emprazamento, Leonel de Abreu referiu que já tinha a ínsua emprazada em duas vidas, dela pagando 1.000 réis anuais, e do mesmo modo a tinham seu pai, avô, bisavô e antecessores. Contudo, desejava plantar vinha, pois que conforme se lavrava, o mosteiro só colhia dízimo de 6 em 6 anos, visto que não era terra lavradia, mas sim “para dar vinho e muito”, beneficiando o mosteiro por poder colher dízimos todos os anos e não só naqueles intervalos, mais o quinto do seu pescado^[134].

Malgrado as variações provocadas pelo caudal fluvial, esta ínsua ficaria doravante inclusa no morgadio da Casa de Regalados e, diga-se de passagem, viria a estar na base de uma série de controvérsias entre Portugal e Espanha a respeito da definição da fronteira na raia minhota, a que não seriam alheias a futura ida dos Abreus para Madrid e a “castelhanização” das pretensões sobre ela. Teve, aliás, reflexo direto no Tratado de Utreque (1715), que estatuiu a restituição a Portugal da ínsua de Verdoejo (ainda única) no seu artigo V, bem

como no Tratado de Limites (1864), altura em que já se encontrava dividida por ação natural na Ínsua Grande e nas de Conguedo e Ranha Galega, prevendo o seu artigo I que a primeira ficasse para Espanha e as duas outras para Portugal.

O envolvimento de Leonel de Abreu com a Igreja teria, depois, o seu auge com o patrocínio de obras no convento de Santa Maria de Mosteiró, situado num ermo da freguesia de Cerdal (Valença), vizinho do seu casal de Gondelim. Neste pequeno e antigo cenóbio se honrava desde tempos recuados a Virgem Santíssima, cuja imagem moveu a devoção e piedade de muitos fiéis do Entre-Douro-e-Minho e de toda a Galiza, que ali vinham em romagem cumprir os seus votos e novenas, sobretudo nas festas da Assunção e da Natividade. Estava entregue à Ordem dos Frades Menores como oratório desde o século XIV, tendo sido a primeira casa de franciscanos observantes, ou reformados (capuchos), em Portugal e recebido privilégios da Casa Real^[135].

A casa foi elevada na graduação para convento em 1523, sofrendo uma reforma geral do edificado ao longo desse século na qual Leonel de Abreu financiou, pelo menos, a capela-mor e o respetivo retábulo, nele se fazendo retratar com sua segunda mulher, D. Maria de Noronha – figurando um de cada lado^[136]. Sabe-se que este retábulo, maneirista e atribuível a Frei Jorge dos Reis, representava o *Milagre da Porciúncula*, central na vida de São Francisco, bem como a Anunciação, cujas tábuas subsistem parcialmente. Do retrato dos senhores de Regalados desconhece-se, contudo, o paradeiro.

As crónicas franciscanas são unânimes nas loas tecidas à caridade de Leonel de Abreu, “grande e particular devoto”, que deixou no seu testamento o legado perpétuo de um quarto de vinho branco para as missas conventuais de Mosteiró, onde foi sepultado na sua capela-mor^[137].

Pela sua dignidade senhorial, tinha assento em cortes, no braço da nobreza, junto dos Grandes do reino (duques, marqueses, condes, oficiais da Casa Real, fidalgos do Conselho, senhores de terras e alcaides-mores). E, de facto, foi convocado para jurar o príncipe D. Manuel, filho de D. João III, como herdeiro do trono nas cortes de Évora, reunidas no dia 13 de junho de 1535, Domingo de Santo António. Para tanto foi representado por seu parente, Lourenço Soares de Melo, mordomo-mor do cardeal-infante e vedor da sua casa, a quem deu procuração no dia 3 de maio de 1535, feita em Monção^[138]. O príncipe viria, todavia, a morrer na infância, em 1537.

Pode-se, enfim, considerar que, à semelhança de seu bisavô Pedro, a Casa de Regalados adquiriu consigo uma extensão máxima (porventura no momento anterior à troca da terra de Valadares) que viria a desembocar num período subsequente de crise, controvérsia e divisão – entrando como que em contraciclo, primordialmente suscitado, de novo, por desentendimentos familiares.

Morreu na sua casa de Monção, dia 8 de maio de 1548, tendo feito testamento no tabelião Rodrigo Rebelo e indo a sepultar à sua capela-mor dos capuchos de Mosteiró, deixando-lhes a esmola perpétua de um quarto de vinho branco para as missas conventuais, como dito acima. Dois dias após o seu decesso, o visconde de Vila Nova de Cerveira, seu sogro, escrevia desde Ponte de Lima uma carta para a corte narrando que Leonel de Abreu falecera sobretudo pelo “grande nojo que teve polla morte de Pero Gomez seu filho em Mazagão”. O visconde dizia ainda que tivera grande perda por causa do desamparo em que ficava sua filha e netos, porque “bom e virtuoso era” o seu genro. Por isso, recorria à mercê real para pedir a confirmação das terras de Regalados e de uma comenda, vagas por morte de Leonel de Abreu, para seu filho mais velho, Francisco de Abreu^[139].

Sua primeira mulher tinha morrido em 1532, fazendo-se inventário em 4 de outubro de 1532, em Monção, perante o juiz de fora Martim Velho^[140]. D. Maria de Noronha morreu em 1576, em Monção, sendo sepultada junto de seu marido em Mosteiró.

Casou primeira vez com Maria da Silva, filha de Pedro de Sousa Ribeiro, alcaide de Pombal, e Joana de Melo. Era sobrinha de D. Diogo de Sousa (1460-1532), o grande arcebispo de Braga e bispo do Porto, e prima do cardeal D. Miguel da Silva (1480-1556), bispo de Viseu e embaixador de D. Manuel I à Cúria Romana. De facto, o arcebispo D. Diogo de Sousa refere-se a Leonel de Abreu como “meu sobrinho e cunhado” quando escreve, a 26 de março de 1520, à Câmara de Viana pedindo que uma irmã dele fosse para Santa Ana de Viana para ali estar algum tempo antes de casar^[141].

Casou segunda vez, em fins de 1533, com sua parente D. Maria de Noronha, filha de D. Francisco de Lima, 3.º visconde de Vila Nova de Cerveira, alcaide-mor de Ponte de Lima, capitão de naus da carreira da Índia, e de sua mulher D. Isabel de Noronha, da casa dos condes de Abrantes. Por escritura feita pelo tabelião Clemente Afonso, dia 28 de dezembro de 1533, na câmara do senhor

seu pai, no castelo da vila de Ponte de Lima, foi dotada com 6.000 dobras de ouro, em que entravam 440.000 réis de legítima de sua mãe, então já defunta, tendo ficado obrigado seu irmão, D. João de Lima, e seu tio, D. Cristóvão de Almeida, e como fiadores: Francisco de Caldas, escudeiro, Paio Roiz, cavaleiro, dos Arcos, Martim Fernandes, cavaleiro, da vila, Gregório Pais e João Fernandes, cavaleiros, moradores em Santo Estêvão, em Viana, Gonçalo de Barros, cavaleiro fidalgo, e Garcia Lopes, escudeiro, ambos de Ponte de Lima, todos com consentimento de suas mulheres^[142]. D. Maria de Noronha foi madrinha de Ana, filha de D. Pedro de Soutomaior, senhor da Casa de Soutomaior, de Crecente e do castelo de Fornelos, e de sua mulher Urraca de Moscoso, moradores na vila de Monção, dia 1 de agosto de 1541, na matriz da mesma.

Entre os filhos do primeiro matrimónio contam-se Pedro Gomes de Abreu, herdeiro presuntivo da Casa, nascido em 1525 (data deduzida do inventário feito por morte de sua mãe) e morto numa batalha em Mazagão, onde foi sepultado. Margarida da Silva, nasceu em 1524, foi dotada por seu pai a 4 de abril de 1540, em Coucieiro, com 18.000 dobras para casar com Manuel de Magalhães e Meneses, 4.º senhor da vila de Ponte da Barca. Juntos instituíram um morgadio na igreja desta vila em 6 de dezembro de 1560. Dela se conta ter matado seu filho Francisco com uma tranca, no paço de Magalhães, após este ter assassinado o seu primo João, herdeiro da Casa de Regalados^[143]. Ainda vivia, embora acamada, a 10 de julho de 1597, quando Filipe I lhe perdoou uma sentença da Relação do Porto que a condenara a dois anos de degredo fora da sua vila e termo por ter mandado espancar e injuriar os criados de sua nora, Isabel de Meneses, com a qual teve variadas demandas^[144]. Dela há larga descendência nos senhores da Barca, nos senhores de Entre-Homem-e-Cávado, nos viscondes de Vila Nova de Souto d'El-rei, na casa da Freiria (Ponte de Lima), entre outras famílias. E, em terceiro lugar, Guiomar da Silva, que nasceu em 1527 e professou em Santa Ana de Viana.

Na constância do segundo matrimónio nasceram sete filhos. Desde logo, Francisco de Abreu e Lima, sucessor na Casa de Regalados, de que trataremos adiante. Catarina de Noronha, nascida em 1534, que morreu solteira em 1588 no paço de Giela. João Gomes de Abreu, nascido em 1538, que morreu na Índia, sendo sepultado em Goa.

Depois nasceu Lopo Gomes de Abreu e Lima, em Monção, onde foi batizado dia 25 de abril de 1541. Esteve com muita gente no socorro de Baiona

(1587) e de Redondela (1589) contra as frotas inglesas, tendo sido capitão-mor de uma armada da Índia e comendador de Seixas e Lanhelas na Ordem de Cristo. Foi este fidalgo que, quiçá inspirando-se na velha sentença de partilhas de 1458, promoveu um idêntico processo de divisão dos bens paternos, conseguindo arrebatrar 4/5 de todos os bens patrimoniais que os Abreus possuíam entre o rio Minho e Regalados. Levou igualmente metade dos padroados, ficando com os de Lordelo, Pias e Troviscoso^[145], bem como o compadreado alternativo da Abadia de Rossas e ainda a capela-mor de Nossa Senhora de Mosteiró. Casou cerca de 1580 com Teresa de Soutomaior e Montenegro, filha de Paio Sorred de Montenegro e Maria de Moscoso y Oca, senhores de Maurente (Pontevedra). A 27 de outubro de 1603, em Monção, na nota de Gregório de Lançós, fez morgadio de todos seus bens móveis e de raiz e padroados de igrejas a favor de sua filha única, Maria de Abreu de Noronha, para se unir à Casa de Soutomaior após o seu matrimônio com D. Fernando Eanes de Soutomaior, com obrigação de misturar os apelidos e as armas e de dar perpetuamente uma pipa de vinho branco e três fanegas de trigo ao convento de Mosteiró, com o padroado da sua capela-mor, e uma pipa de vinho branco ao convento da Ínsua de Caminha. Dele há descendência em Espanha, nos senhores da Casa de Soutomaior, viscondes e condes de Crecente, marqueses de Tenorio, de Los Arcos (de Valdevez), de Villalba de los Llanos, de Isla Roja, de Casa Irujo, duques de Soutomaior, duques de Alba, Grandes de Espanha, entre outros.

Também filho de Leonel de Abreu foi Pedro Gomes de Abreu, nascido em 1544, que vem referido como “Pero Gomez d’Abreu e Llyma dom abade do Mosteyro de Roças, morador ora nesta villa de Momçaom” num aforamento de 1585^[146], nela tendo sido apresentado por seus irmãos em 1576. Levou muitos bens desta Casa nas aludidas partilhas, que tudo deixou a seu irmão Lopo no testamento que fez dia 12 de janeiro de 1590 na quinta da Agra, morrendo pouco depois^[147], tendo tido descendência na quinta da Lavandeira (Monção). Foi sua filha ainda Isabel de Noronha, que nasceu em Monção, onde foi batizada dia 13 de outubro de 1542, sendo padrinho D. Pedro de Soutomaior, senhor da Casa de Soutomaior; professou no convento da Madre Deus de Monchique, no Porto, então recém-fundado. Foi-o finalmente Filipa de Noronha, que também professou em Monchique e, com sua irmã, deu procuração a seu irmão Lopo para uma apresentação da abadia de Pias^[148].

Francisco de Abreu e Lima, 7.º senhor de Regalados (1549)

Francisco de Abreu e Lima, que nasceu cerca de 1536, foi o 7.º senhor de Regalados, por carta de confirmação do rei D. João III de 6 de julho de 1549^[149], que igualmente lhe confirmou o padrão de juro real de Ponte de Lima por apostila de 5 de abril de 1555. Nesse mesmo ano teve, ainda, um alvará para poder cobrar 848.400 réis do juro que se lhe estava devendo do período de seis anos (1549-1554)^[150].

Da sua curta vida sobressai a contenda judicial que seu irmão mais novo, Lopo, lhe moveu, ajudado por sua mãe, com vista a proceder a extensas e abusivas partilhas dos bens deixados por seus pais e irmãos entretanto defuntos. Como enunciado na nota de rodapé n.º 4, acima, a Casa de Regalados sofreu pela segunda vez uma grande usurpação no seio familiar, porventura ainda mais radical do que a ocorrida no século XV. Desta feita, a partição dos bens ignorou a existência de um morgadio, esquartejando todo o seu património – incluindo os padroados de igrejas. Até o juro real esteve a ponto de ser partilhado, mas acabou por ser determinado judicialmente como sendo pertença do filho mais velho de Leonel de Abreu. De facto, na apostila de confirmação de sucessão no padrão de juro é dito que o mesmo pertencia a Francisco de Abreu como filho mais velho, sem sujeição a partilhas com seus irmãos, segundo lhe fora julgado por sentenças da Relação e de justificação do Juízo da Fazenda, dada pelo licenciado Bernardim Esteves de Alte. Destaca-se, também, que seu irmão ficou com a maioria dos bens sitos no Alto Minho, a quintã da Agra e o casal de Gondelim, que eram bens de nomeação, bem como a casa de dentro do corpo da vila de Monção, onde esta linhagem habitara por muitas gerações. Na prática, o filho morgado foi expulso do Alto Minho, tendo, em consequência, tomado assento permanente no paço de Coucieiro, em Regalados.

No tocante aos padroados, acha-se notícia de Francisco de Abreu ter apresentado, a 16 de junho de 1567, João de Santiago para abade de Lordelo, através de seu procurador, Paio Gomes Pereira, morador em Monção, na sequência da renúncia de seu primo, o “muito magnífico senhor João Gomes de Abreu fidalgo da Casa Real”^[151]. Não obstante, seu irmão Lopo reclamava para si metade dos padroados, tendo a discórdia abrangido todo o seu tempo de vida. E só veio a ter solução mediante um acordo assinado em 2 de maio de 1576 por sua mu-

lher, então já viúva, com o dito seu cunhado e Catarina de Noronha, em que se estabeleceu que os padroados das igrejas de Abedim, Portela e Parada ficariam *in solidum* unidos ao morgadio de Regalados, na descendência de Francisco de Abreu; que os padroados de Pias, Lordelo e Troviscoso ficariam para seu irmão Lopo; e que a abadia de Rossas seria dividida num sistema turnário e alternativo de apresentação dos abades, entre a sua descendência e a de seu irmão, pertencendo o primeiro voto à sua. Nesta escritura, a ínsua de Verdoejo também foi formalmente incorporada no morgadio, para se arredar quaisquer dúvidas. A 11 de agosto de 1576, seu genro Aires Gonçalves Coelho e sua filha Maria de Noronha deram autorização a este compromisso^[152].

Das suas funções militares temos testemunho através da seguinte carta que recebeu do rei D. Sebastião, datada de 6 de julho de 1572:

Francisco de Abreu, Eu El Rey vos envio muito saudar. Posto que ainda agora tenha o mesmo avizo, que vos escrevi da Armada de França haver de partir no fim do mes de Junho passado, ou na entrada deste de Julho hei per meu serviço, que não envieis ainda agora embarcar os homens, que por vossa conta hão de hir nesta Armada per não fazeres despeza que se possa escuzar, até teres pera isso outro recado meu, que vos mandarei tanto que chegares o que espero, porem estarão os ditos homens de todo prestes até aos 15 de Julho que vos escreverei pera em qualquer tempo e horas, em que vos for meu recado poderem partir na deligencia que cumprir, como de vos confio. Escrita em Lisboa a 6 de Julho de M. D. LXXII. Rey^[153].

Esta carta revela que o senhor de Regalados enviou homens da sua terra e decerto teria ele ido também como comandante da força na “armada de 30 velas” que D. Sebastião ordenou se organizasse para resistir à de França^[154]. Esta armada, que foi comandada por D. Duarte, duque de Guimarães, filho do Infante D. Duarte e neto do rei D. Manuel I, iria, afinal, em auxílio dos católicos de França. Teve trágico desfecho, uma vez que “estando prestes a partir do porto de Lisboa, se perdeu a maior parte, desmantelando-se toda por effeito de uma temivel tormenta”^[155].

Morreu, como se disse, antes de maio de 1576, com cerca de 40 anos e foi a sepultar aos capuchos de Mosteiró, junto de seu pai. Fez-se inventário

por sua morte a 14 de abril de 1603, em Monção, sendo juiz de Fora o licenciado Manuel Jácome Bravo e tabelião Afonso Pereira, em que se procedeu a partilhas dos seus bens e dos de sua mãe e irmã, Catarina. Sua mulher sobreviveu-lhe mais de 30 anos, em que esteve à frente da Casa de Regalados até à maioridade do filho herdeiro, partindo no dia 17 de maio de 1612, no paço de Coucieiro, e sendo sepultada na cripta privativa da Casa de Regalados, sob o chão da capela-mor da igreja de Coucieiro, cuja área ocupa toda. A pedra que selava a cripta encontra-se hoje colocada à porta principal da igreja.

Casou com Francisca da Silva, natural da casa e torre de Castro, em Carrazedo, Amares, filha de Manuel Machado de Azevedo, 3.º senhor de Entre-Ho-mem-e-Cávado, comendador de Sousel na Ordem de Avis, e de sua mulher Joana da Silva, dama da rainha D. Leonor de Áustria. Por ter realizado este casamento contra a vontade de sua mãe, D. Maria de Noronha, viu-se atormentado por ela, que “o perseguio e fez muito mal”, procurando beneficiar o seu irmão Lopo^[156].

Deste casamento nasceram Leonel de Abreu e Lima, adiante tratado, e mais sete filhos. A saber, João Gomes de Abreu, o filho primogénito, que teve carta de sucessão no padrão de juro real a 20 de outubro de 1576^[157], encontrava-se na corte de Lisboa quando o rei Filipe I entrou em Portugal para ser aclamado rei de Portugal nas cortes de Tomar, concluídas a 20 de abril de 1581. Não sucedeu na Casa de Regalados por ter sido assassinado à traição, no Rossio de Lisboa, na sequência de um fútil desentendimento com um seu primo co-irmão. Seu corpo foi sepultado na igreja de São Domingos. Chamava-se esse primo Francisco de Sousa e era filho de Manuel de Magalhães e Meneses e de sua tia Margarida da Silva^[158]. Sabendo o rei do sucedido, logo tratou de enviar carta de pêsames a sua mãe, fazendo através dela mercê da sucessão da Casa para o filho imediato, Leonel. Esta carta foi dada em Lisboa, dia 15 de dezembro de 1581, nela dizendo:

D. Francisca da Silva, Eu El Rey vos envio muito saudar. Muito me deseprouve do desastre de vosso filho João Gomes de Abreu, que Deus perdoe, e da desconsolação que teneis da sua morte; porem considerando vos a mizericordia de Deus podeis ter por certo, que pois permittio tal acontecimento seria para lhe salvar a alma, e deveis consolarvos, e conformarvos com sua Divina vontade, e assim vos encomendo muito que o façais. No cazo se fará justiça inteiramente

e eu houve por bem de fazer merce a vosso filho Leonel de Abreu e Lima das terras de Regalados em sua vida, assim como seu Pai as tinha [casando ele] com a pessoa lhe eu mandar, e de hua carta para servir comenda em Africa, e de o tomar por meu moço fidalgo, que hé a merce que tinha feito a João Gomes, e no mais que houver lugar, folgarei de ter conta com as couzas que tocarem a vossa consolação. Escrita em Lisboa a 15 de Dezembro de M. D. LXXXI. Eu Nuno Alvarez Pereira a fiz escrever. Rey^[159].

Tendo usado o nome de sua avó, outro dos frutos deste matrimónio foi Maria de Noronha, que casou com Aires Gonçalves Coelho, 7.º senhor de Felgueiras e Vieira, administrador da capela de Nossa Senhora da Anunciação no mosteiro de Vieira do Minho, que morreu em Alcácer Quibir (1578), filho de Gonçalo Coelho da Silva, 6.º senhor das mesmas terras, e Maria de Melo. Já era falecida em 12 de janeiro de 1591, quando sua filha Francisca da Silva Coelho casou em Coucieiro com Francisco Pinto da Cunha, alcaide de Celorico de Basto; foi sepultada em Coucieiro. Dela descendem os senhores de Felgueiras e Vieira, as casas de Simões (Moure), de Cepões (Lamego), entre outras.

Depois, nasceu Manuel de Lima de Abreu, moço-fidalgo da Casa Real, que foi para a Índia na nau São Pantaleão com seu irmão António. Foi apresentado abade de Rossas por seus irmãos em 1590, onde morreu dia 28 de maio de 1647. Teve descendência nas casas das Bouças (Basto), de Juste (Monção), das Hortas, de Infias (Braga), entre outras. De seguida, António de Abreu e Lima, que foi para a Índia com seu irmão Manuel e morreu solteiro, sem que se conheçam filhos. Tiveram, ainda, Leonor, freira em Santa Clara de Vila do Conde, e Guiomar, freira em Santa Ana de Viana. A última filha do 7.º senhor de Regalados foi Joana de Noronha, que morreu solteira e sem geração no dia 31 de maio de 1603 na quinta do Outeiro, no couto de Refojos de Basto, nas casas de Francisco Pinto da Cunha e Francisca da Silva Coelho, sua sobrinha^[160].

Francisco de Abreu parece ter tido fora do matrimónio, desconhecendo-se o nome da mãe, uma filha chamada Filipa de Abreu, que foi mulher de Álvaro de Abreu Soares, juiz dos órfãos de Monção, filho natural de Afonso de Abreu, deles havendo descendentes.

Leonel de Abreu e Lima, 8.º senhor de Regalados

Leonel de Abreu e Lima, nascido cerca de 1560, sucedeu e foi confirmado como senhor de Regalados por carta do rei Filipe I de 2 de maio de 1582^[161], na sequência do assassinato de seu irmão João, como dissemos acima. Ficou, ainda, confirmado o poder para assistir às eleições dos juízes e demais oficiais da vila de Regalados e de os confirmar em nome do rei. A única condição imposta seria a de se casar com a pessoa que o rei mandasse. Foi, igualmente, filhado no foro de moço-fidalgo da Casa Real.

O quadro geral da sua vida mais parece uma réplica ampliada da de seu trisavô Lopo Gomes de Abreu, pelos esforços que empreendeu com vista a recuperar as terras que seu tio conseguira arrebatado da herança do 5.º senhor de Regalados. De facto, considerando que “os fins das demandas são incertos e duvidosos” e para “conservarem o parentesco, paz e amissade que antre elles sempre ouve e por outros justos e onrados respeitos”, reuniu-se com seu tio Lopo, na casa da vila de Monção, dia 13 de julho de 1605, para chegar a uma concórdia com ele e com Gregório de Lançós de Andrade, como procurador de sua prima direita, Maria de Abreu de Noronha e marido. Ficou pactuado que estes lhe largariam todas as propriedades sitas nas terras de Regalados de que estavam de posse a fim de as (re) anexar perpetuamente ao morgadio de Regalados. A saber, as quintãs da Torre, de Vila Pouca, do Barreiro, e do Paço (de S. Vicente), bem como os casais de Fontelos, do Cabo, de Carrelo e da Junqueira, de que tudo tomou posse poucos dias andados. Reservou-se, contudo, o usufruto das quintãs do Paço e de Vila Pouca, os casais do Cabo e de Fontelos para seu tio enquanto vivesse. E acordaram, também, que, se os bens em litígio fossem julgados pertencentes da Casa de Regalados, então seriam sem dúvida vinculados ao morgadio e que seu tio lhe entregaria para sempre o casal da Coutada com a condição de Leonel de Abreu lhe dar “corenta e oito botões de ouro com tres perolas cada hum”. O que teve efeito e quitação, por paga de 32.000 réis em patacas de oito reais, dadas no dia 8 de julho de 1607. Só depois desta data é que Leonel de Abreu tomou posse do casal da Coutada, situado a norte e noroeste do paço de Coucieiro, terminando cerca de 20 anos de indefinição sobre terras indubitavelmente vinculadas^[162].

Destacam-se, também, atos de gestão e aquisição, tais como a compra das quintãs da Torre da Guardenha ou do Outeiro (Gondoriz) e do Lameiro

(São Vicente da Ponte)^[163], aos 17 de janeiro de 1591, na nota de Belchior da Fonseca, a sua sobrinha Francisca da Silva Coelho, então já casada com Francisco Pinto da Cunha, por preço de 800.000 réis que os vendedores já tinham recebido da mão do doutor António Pinto, desembargador do Paço e do Conselho de Sua Majestade, por estar obrigado a essa quantia a Leonel de Abreu. Ou o arrendamento que fez, em 1597, da ínsua de Conguedo, com os seus portos de pescaria e de erval, a Paulo Correa de Caldas e seu irmão João de Caldas, por tempo de cinco anos, a começar em 1599 e a acabar em 1605 e renda de 12.000 réis anuais^[164].

Mas também em génio devia assemelhar-se a seu trisavô Lopo. Seu neto, o 3.º conde de Regalados, e o marquês de Montebelo diziam, polidamente, que ele era “mui entendido”^[165]. E, do que se documenta, não devia andar muito longe daquela célebre quintilha de Sá de Miranda: “Homem de um só parecer / de um só rosto, e d’ũa fé, / d’antes quebrar que torcer, / elle tudo pode ser / homem de côrte não é”.

Com efeito, o exercício da sua autoridade senhorial esteve longe de se isentar de tensões com os poderes emergentes. Ficou memória das “muitas duvidas e brigas” que teve com os servidores dos cargos públicos de Regalados, especialmente com os Rebelos, que amiúde eram eleitos juízes ordinários e tinham os ofícios de tabelião do público. Por exemplo, Manuel Rebelo, de São Miguel de Prado^[166], com quem teve “demandas crimes”, bem como o tabelião Cristóvão Rebelo^[167], com quem “andou as pancadas na romagem de San Bertolameu de Sam Paio” e — mais ostensivamente — Francisco Rebelo da Silva, do Tojal^[168], juiz e recebedor das sisas, que denunciou à justiça, foi pronunciado e acabou preso na cadeia do Porto. Mas do rol das inimizades também não escapava o tabelião Miguel Barbosa, filho do tabelião Manuel da Lomba, com os quais teve “muitas duvidas”, e até o tabelião Sebastião Vilela de Murça^[169], com quem teve quezílias por o querer excluir do cargo de capitão das Ordenanças.

Além do mais, seus filhos Lopo e António, sendo moços, feriram o tabelião Miguel Barbosa e Pedro de Abreu, que era filho de Manuel Rebelo, de Prado, e genro do tabelião Salvador da Rocha. E este, por sua vez, era filho do tabelião António Preto e de Luzia da Rocha, caseira e criada de servir do paço de Coucieiro de longa data – o que ainda agravava mais os ódios^[170].

Estes desmandos face ao oficialato dos tabeliães, corregedores e de outros burocratas conheceriam o seu auge quando Leonel de Abreu foi preso e condenado à pena de 500 cruzados e dois anos de degredo em África pelo delito de ter participado, em cumplicidade, no debuxo de certas pinturas diante da casa do corregedor da comarca de Viana, imagina-se, de cariz atentatório. Decerto arrependido, o senhor de Regalados entregou-se de livre vontade “perante o corregedor do crime da Casa do Porto para se livrar da culpa que se lhe punha” na devassa que o rei mandara tirar sobre o tal caso das pinturas. Foi assim que o corregedor o prendeu em menagem na sua própria casa, em Coucieiro, a fim de se livrar da culpa.

Neste entrecho, contudo, um vizinho de perto, por nome Fradique Lopes de Sousa, “pessoa poderosa”, aproveitara a prisão do senhor de Regalados para logo tomar ensejo de desatar a tapar “os caminhos e estradas publicas nas terras de Regalados”. Assomadiço, Leonel de Abreu saiu de casa para acudir pessoalmente ao caso e se desforçar, na medida em que o caso lhe suscitava necessidade de restaurar o seu *imperium* e o sossego em suas terras. Mas, ao fazê-lo, incorreu na chamada “quebra de menagem”, ou seja, e para todos os efeitos, a fuga da prisão – de que logo sofreu as reprimendas da Justiça. Suplicou por perdão ao rei Filipe I, pedindo que lhe desculpasse a quebra de menagem por ter sido necessário repor a ordem em suas terras, sem embargo de pretender continuar preso a livrar-se da culpa do caso das pinturas. E assim lho foi concedido no dia 7 de agosto de 1595, pagando 1.000 réis para a casa do despacho do Desembargo do Paço^[171].

Neste mesmo caso, a Justiça condenara-o a dois anos de degredo em África por ter derrubado as paredes de Fradique Lopes de Sousa, o que considerou injusto, pois fizera o derrube para reparar a afronta que aquele lhe infligira no estado dos caminhos de suas terras e não para o atentar. Embora tivesse defendido o seu direito, apenas conseguiu reduzir a pena em três meses contra pagamento da fiança de 40 cruzados e outros dois meses por dispensa régia. Curiosamente, anos mais tarde, Leonel de Abreu viria a ser padrinho de Manuel, filho de Fradique Lopes, batizado no dia 10 de dezembro de 1604, daqui inferindo-se que com ele deve ter chegado a reconciliar-se.

Tal como seu pai e avós, desempenhou as funções militares incumbentes aos senhores de “pendão e caldeira”. De facto, andava finalmente Leonel de

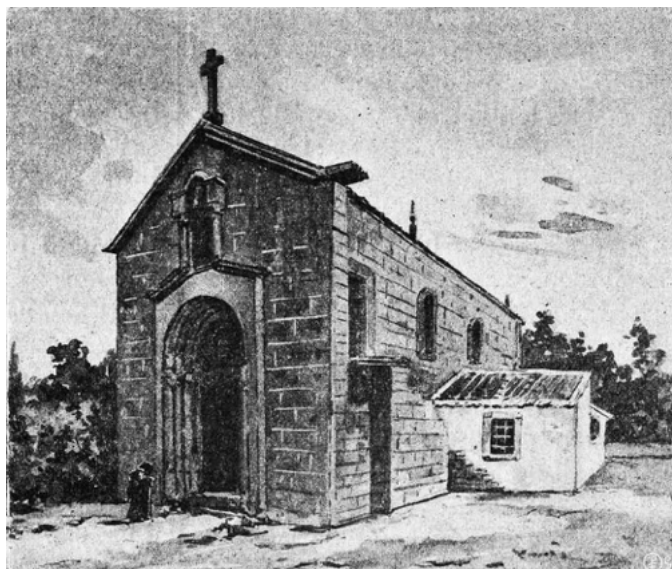
Abreu a preparar-se para ir cumprir o degredo africano quando, em 1597, lhe vieram às mãos cartas do visconde de Vila Nova de Cerveira pelas quais o rei lhe ordenava que “fizesse gente nas suas terras e no concelho de Villa Garcia” e que quando tivesse as tropas prontas as conduzisse para Viseu e depois rumo a Lisboa.

Nestas diligências se ocupou, assim como num outro assunto secreto que o governador da Casa do Porto lhe encarregara em nome do rei. Tais diligências resultaram, todavia, na impossibilidade de cumprir o degredo, levando a que tivesse de recorrer novamente à misericórdia régia. Neste sentido, teve perdão do incumprimento do degredo no tempo ordenado, com reforma de mais três meses, e a ressalva de que o fosse cumprir no prazo de dois meses contados a partir de 18 de julho de 1597, data da carta de perdão^[172], não sendo, todavia, certo se efetivamente o cumpriu.

Mas a rebeldia não ficou por aqui. Certo dia, alguns meses volvidos, Leonel de Abreu entrou nas terras de Martim Teixeira de Azevedo, senhor de Teixeira, “com muita gente armada com animo de o afrontar” e sequestrou-lhe um negro à revelia, a modo de ajuste de contas e fidalga vindicta. Mas como eram “muito parentes” e “amigos”, e a querela entre os dois correra no juízo do corregedor do crime, Filipe I perdoou-lhe o procedimento no dia 6 de maio de 1598^[173].

Depois, no ano seguinte envolveu-se noutra peripécia familiar. Em julho de 1599, morrera de uma apoplexia repentina, sem fazer testamento, seu tio materno Francisco Machado da Silva, senhor de Entre-Homem-e-Cávado, dando início a uma grande contenda pela sucessão da sua Casa. Por um lado, Francisco Machado deixara do primeiro casamento uma filha chamada Margarida Machado, que tencionava deserdar por se encontrar casada por amores contra a sua vontade com Manuel de Araújo e Sousa, senhor da Torre de Tora. Por outro lado, deixava viúva sua segunda mulher, Mécia de Melo, filha dos senhores de Felgueiras, que vivia na torre de Castro, e defendia os seus direitos.

Leonel de Abreu, e sua família, tomaram partido por Mécia de Melo, com quem seu irmão mais novo, Manuel de Lima, viveu em Castro e fazia “sus partes” para com ela se casar e arrecadar a Casa de Entre-Homem-e-Cávado. Depois, Leonel de Abreu tomou posse do morgadio dos Machados, com base numa procuração dada por sua mãe, Francisca da Silva, que, todavia, viria a



— *Fig. 7*

Igreja de São João Batista de Coucieiro numa aguarela produzida por Roque Gameiro para a *História de Portugal popular e ilustrada* de Manuel Pinheiro Chagas (1895-1905). Reprodução do autor.

ser anulada. As hostilidades subiram de tom, levando, mesmo, a que houvesse enfrentamento entre as tropas dos Abreus, que defendiam a torre, e a gente formada por Manuel de Araújo e Sousa, que cercava a casa. A assuada só seria dispersa, dias volvidos, por ordem do corregedor de Viana, que também restituiria a posse da casa de Castro a Margarida Machado e seu marido^[174].

Porventura o assunto mais importante da sua vida ter-se-á passado nesse mesmo ano de 1599. Por escritura outorgada no dia 8 de maio de 1599 na câmara do estrado do paço de Coucieiro, Leonel de Abreu e sua mulher vincularam perpetuamente ao morgadio de Regalados três itens dos seus terços de alma (o casal do Caseiro e os campos do pomar de fora, que era chão de olival, e do nabal – tudo sito nas imediações do paço e da igreja de Coucieiro), ficando os sucessores doravante obrigados por conta daquelas terras a dar o azeite necessário para alumiar, dia e noite, *ad perpetuam*, a lâmpada do Santíssimo Sacramento, a mandar rezar uma missa a cada mês por suas almas e a dar duas

galinhas ao visitador do arcebispado pelo encargo de supervisionar o seu cumprimento. Obrigação que, se não fosse cumprida, implicaria a transmissão dos bens adicionalmente vinculados ao parente mais próximo^[175].

Contudo, uma vez que a igreja de Coucieiro não dispunha, à época, de tabernáculo permanente para custodiar o Santíssimo Sacramento, Leonel de Abreu e Inês de Lima pediram e obtiveram provisão do então arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, datada do dia 13 de novembro de 1599, autorizando a colocação do Santíssimo Sacramento no altar-mor de Coucieiro, nascendo, depois, a respetiva confraria. O morgadio da Casa de Regalados ficou, deste modo, encapelado e consagrado ao altar do Santíssimo Sacramento da igreja de Coucieiro^[176].

Quando, em 1619, o rei Filipe II veio a Portugal, Leonel de Abreu foi chamado às cortes então reunidas em Lisboa para assistir ao juramento real e participar no juramento de obediência e fidelidade que os três estados fizeram ao príncipe Filipe, futuro monarca. Todavia, quicá pelo avançado da idade, ou por outra grave razão, fez-se representar nesse ato tão solene por Francisco de Lucena, fidalgo do Conselho e Secretário de Estado, a quem tinha passado procuração, e que em seu nome fez o juramento, preito e homenagem e beijou a mão ao rei e ao Príncipe, no dia 14 de julho de 1619, na sala grande do Paço da Ribeira^[177].

O 8.º senhor de Regalados morreu no paço de Coucieiro, dia 6 de fevereiro de 1625. Sua mulher havia partido no dia 16 de julho de 1611. Foram ambos sepultados na cripta privativa da Casa de Regalados, sob o chão da capela-mor da igreja de Coucieiro, cuja área ocupa toda. A pedra que selava a cripta, sem qualquer inscrição, ainda hoje é conhecida como “pedra de D. Sapo” e encontra-se, atualmente, colocada à porta principal da igreja.

Casou cerca de 1587 com sua parente Inês de Lima, filha de Francisco Pereira, 1.º administrador do 1.º morgadio de Bertandos, em Ponte de Lima, comendador na Ordem de Cristo, e de sua mulher Ana de Lima, que a dotou com 5.000 cruzados para aquisição de terras a anexar ao morgadio.

Deste casamento nasceram^[178], no paço de Coucieiro, Pedro Gomes de Abreu, a cujo percurso aludiremos adiante. Ana, batizada dia 13 de junho de 1589, freira no mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, onde sua tia Catarina de Lima fora ou era abadessa. Luísa, batizada dia 8 de julho de 1590,

também freira em Vila do Conde. O segundo varão foi Leonel de Abreu e Lima, batizado dia 15 de novembro de 1591, que casou primeiro com Inês Pita, filha de Brás Rodrigues Pita e Isabel Dantas, instituidores do morgadio de Sobreira, com geração nas casas da Sobreira (Troviscoso), do Campo de São Sebastião (Braga), entre outras; casou segunda vez com Inês Pereira, filha de Geraldo de Brito de Vasconcelos e Francisca Pereira do Lago, da Rua Nova do Souto, em Braga, de que não parece ter havido frutos^[179]; casou terceira vez, também à sua vontade, com sua parente Maria de Abreu, filha natural de Pedro Gomes de Abreu, neto de Jorge de Abreu, de Briteiros, e de Isabel André, a Veluda, da freguesia de Sande, em Guimarães^[180], de que apenas nasceram duas filhas que foram freiras nos Remédios, em Braga^[181]. Este Leonel morreu no dia 21 de setembro de 1640 na casa da Sobreira, em Troviscoso.

De seguida nasceu Catarina de Lima, batizada dia 20 de dezembro de 1597, que casou entre março e abril de 1625 com Baltazar Pereira Pinto, senhor do 2.º morgadio de Bertiaundos, filho de Francisco Pereira Pinto, cavaleiro da Ordem de Cristo, cativo em Alcácer Quibir, e de sua mulher Maria Fagundes, não havendo descendência^[182]. Depois, veio ao mundo Maria de Noronha, batizada dia 3 de julho de 1599, que não tomou estado por ser “diminuta no juízo”. Viveu no paço de Coucieiro mesmo depois da ausência de seu irmão mais velho para Castela. D. João IV lhe fez assegurar uma pensão de 72.000 réis anuais impostos nos rendimentos da Casa de Regalados, então confiscada^[183]. Morreu solteira, no paço, dia 15 de julho de 1656.

O terceiro varão, batizado no dia 10 de novembro de 1601, chamou-se Lopo Gomes de Abreu, que também usaria “Lopo Pereira de Lima” durante a juventude, possivelmente por influência de seu primo Fr. Lopo Pereira de Lima, de Bertiaundos — cavaleiro maltês que chegou a ser grão-prior do Crato, balio de Leça e lugar-tenente do grão-mestre da Ordem de Malta em Portugal. Juntamente com seu irmão António, Lopo Gomes teve licença para entrar na Ordem de Malta e lá servir, o que não parece ter acontecido. Foi abade de Rossas a partir de 1647, no que sucedeu a seu tio Manuel, e parece que teve um benefício de tesoureiro do Algarve arranjado em Roma^[184]. Morreu em Lisboa no dia 5 de fevereiro de 1655, estando a tratar de reaver os bens patrimoniais da Casa de Regalados então confiscados na sequência da ausência de seu irmão morgado para Castela. Deixou descendência nas quintas da Touroa (Abedim),

do Cabo-Mor (Gaia), nos morgados de Freamunde (Paços de Ferreira), entre outras famílias.

A seguir nasceu Isabel da Silva, batizada dia 12 de março de 1603, que casou com Belchior Pinto Pereira, morgado do Bonjardim, na freguesia de Santo Ildefonso (Porto), filho de Diogo Pinto Pereira e Isabel Pimentel. Esta senhora morreu no Bonjardim com 84 anos de idade, no dia 28 de abril de 1687, e foi sepultada na capela de São Pedro, na Sé do Porto, privativa da dita casa. Além do Bonjardim, teve descendência nos senhores da honra de Teixeira (Sergude), nos senhores de Fermedo (Arouca), quinta das Conchas (Lumiar), morgados de Curca (Goa), entre outras famílias.

O último filho varão do 8.º senhor de Regalados foi António de Abreu e Lima, nascido entre 1603-1604, moço-fidalgo da Casa Real, que “foi hum dos mais vantejados e apessoados homens que houve em seu tempo, acompanhando tal presença de bom entendimento, e grande engenho”. A morte de seu pai quando tinha apenas 20 anos faria, contudo, com que deixasse os estudos no princípio do Latim^[185]. Por escritura de 22 de novembro de 1627 (tinha 24 anos), seu irmão Pedro lhe prometeu a si e a seu irmão Lopo 140.000 réis anuais para entrarem na Ordem de Malta e lá servirem 14 anos, com condição de lhe darem as suas legítimas para se anexar ao morgadio, o que não parece ter-se verificado. Foi abade de Moreira do Lima, termo de Ponte de Lima, por apresentação de seu cunhado Baltazar Pereira, onde morreu em 1654, encontrando-se a apoiar o seu irmão Lopo no desígnio de reaver a Casa de Regalados, tendo ido a sepultar à cripta de Coucieiro. Deste varão descendem as casas do Tanque (Braga), de Dentro (Ruivães), da Cuqueira (Mosteiro), da Abobreira (Arca), da Anta (Correlhã), da Granja (Arcozelo), da Fonte da Bouça, o Paço de Vitorino (Ponte de Lima), a quinta da Fonte de Cedofeita (Porto), entre outras.

Pedro Gomes de Abreu, 9.º Senhor de Regalados (1626)

Pedro Gomes de Abreu, terceiro do nome, também referido com o nome completo de Pedro Gomes de Abreu e Lima, nasceu no Paço de Coucieiro, sendo batizado na igreja de Coucieiro a 3 de julho de 1588. Assistiram como padrinhos o licenciado Pedro Vieira, da cidade de Braga, e Ana de Castro, mulher

de Fradique Lopes de Sousa, moradores na Casa de Linhares, em Coucieiro.

Foi criado em Monção, em casa de seu tio-avô Lopo Gomes de Abreu e Lima, que o pretendia casar com sua filha, Maria de Abreu de Noronha, para restituir o seu a seu dono. Mas como esta se casou, em 1603, com D. Fernando Yañez de Soutomaior, Pedro Gomes acabou por regressar à casa paterna.

Com o decesso de seu pai, teve confirmação do senhorio de Regalados por carta de 26 de junho de 1626, do rei Filipe III de Portugal, com a condição de servir em três armadas efetivas antes de se lhe dar posse das terras^[186]. Contudo, foi dela dispensado pelo mesmo rei, a 24 de novembro de 1626, desde que um ou dois seus filhos servissem em quatro armadas efetivas. Mas, por serem ainda de pouca idade, teve, a 14 de setembro de 1634, alvará de administrador das terras de Regalados enquanto seus filhos não fizessem 18 anos, ficando a partir daí obrigados a dar cumprimento àquela obrigação. Nos considerandos deste alvará se exarou que Pedro Gomes de Abreu tinha servido continuamente o rei “acodindo com a gente das terras de Regallados aos rebates que se offercerão nos portos do Mar, e de Entre-Douro-e-Minho, e mais partes a que se lhe ordenou”^[187].

Teve igualmente confirmação da sucessão no juro real de 141.400 réis de tença anual, no almoxarifado de Ponte de Lima, por apostila de 21 de fevereiro de 1625^[188], o qual costumava arrecadar por procuração passada a quatro ou cinco seus criados. E sucedeu como 9.º morgado de Coucieiro e 9.º administrador da capela de São Brás, da qual tomou posse a 8 de setembro de 1626, por seu procurador, o padre João de Puga^[189].

Parece ter sido muito consciencioso das opções de seus avoengos, desde logo de Vasco Gomes de Abreu. Como se referiu anteriormente, tal cavaleiro colocara-se do lado do partido castelhano no quadro da Crise de 1383. Ora, Pedro Gomes de Abreu posicionou-se do mesmo lado no âmbito de uma outra crise nacional: o levantamento de 1 de dezembro de 1640 e a Guerra da Restauração. Segundo alguns autores e memórias, terá sido, mesmo, o primeiro fidalgo português que se passou para a corte de Madrid, num claro gesto de apoio à situação política de união real e dinástica da coroa portuguesa ao império dos Áustrias.

Neste contexto, deu conta da rebelião sucedida ao rei Filipe “pela posta em carta”, jurando-lhe solenemente a sua fidelidade e disposição para o ser-

vir. O monarca fez-lhe enviar resposta, do dia 10 de janeiro de 1641, na qual escrevia que “ficava com muita satisfação de sua fidelidade e animo que tinha de se empregar em seu serviço e isto mesmo o obrigava a dizer-lhe se deixasse estar onde estava, sem vir a Castella, passando em prudente dissimulação e fingimento com o tirano e seus parciaes, conservando em seu peito inteira sua lealdade” e que “podia estar certo que a sua pessoa, Caza e filhos havia de fazer muitas honras e merces, porque nessa occazião as havia de merecer em seu serviço, com toda a fineza”^[190].

Deixou-se estar em Regalados. Contudo, sendo o clima geral de grande exaltação, foi, então, que, no dia 27 de janeiro de 1641, abandonou os seus bens e iniciou viagem para Madrid, com sua mulher e filhos. Ao que parece, saiu pela Galiza^[191], relatando-se que comandava tropas em retirada em direção à Galiza quando se tocou a rebate em Guimarães para acudir à Ponte do Porto (Amares), onde “se dizia estavam cinco mil Castelhanos”. Desfeito o alarme por se perceber que afinal era o senhor de Regalados e a sua hoste, este foi, todavia, resistido por um capitão, que, fingindo ir visitar umas fazendas, sustentava a estrada por onde Pedro Gomes de Abreu passava com a sua mesnada^[192].

Nesse mesmo dia de janeiro, estacionado em Braga, o governador das Armas do Minho, Gastão Coutinho, dava ordem à Justiça de Regalados para imediatamente sequestrar e inventariar os bens de Pedro Gomes de Abreu^[193]. O portador desta sua carta de ordem levaria pólvora e munições a dois capitães locais – Bartolomeu Fernandes da Lomba e Fernão de Araújo^[194]. Tais mantimentos teriam sido utilizados para bombardear o paço de Coucieiro, infringindo-lhe a primeira leva de destruição, depois continuada pelo tempo. De facto, já em Madrid, o senhor de Regalados teve mercê de 2.000 ducados de ajuda de custo a 25 de abril de 1641 — “porque lhe queimaram e derribaram sus casas”^[195].

Chegando, pois, às portas de Madrid, com seus filhos, armados “de capas e espadas”, o rei Filipe IV mandou Francisco de Castro, conde de Lemos, ir recebê-lo a Caramanchel. E ao chegarem a Nossa Senhora de Atocha, onde o esperavam os restantes senhores da corte “con gran multitud de cortesanos, que acudieron à ser testigos de accion tan gloriosa”, o conde de Lemos e o valido, Luis Méndez de Haro y Guzman^[196], entre outros Grandes, acompanha-

ram Pedro Gomes de Abreu e cada um dos seus filhos até à presença do rei e do Príncipe, para lhes beijar as mãos em público^[197].

Nesse ato, Pedro Gomes de Abreu recebeu de Filipe IV, *motu proprio*, sem remissão a qualquer conselho, o título de conde de Regalados, bem como as mercês de hábitos em ordens militares, comendas, benefícios e lugares de Letras para os seus filhos^[198]. Teve ainda o hábito de cavaleiro da Ordem de Alcântara^[199].

A entrada do dia 21 de maio de 1641 dos avisos de José Pellicer y Tovar dá conta da sua chegada a Madrid, acrescentando que viera “con todos sus hijos, agasajandole S. M. como á los demás”^[200]. De facto, outros portugueses também se trasladaram para Madrid neste contexto político, ou já ali se achavam, entre eles se contando: Félix Machado da Silva, marquês de Montebelo (aliás seu parente), D. Duarte Luís de Meneses, 3.º conde de Tarouca (feito marquês de Penalva), João Soares de Alarcão, alcaide-mor de Torres Vedras (feito conde de Torres Vedras), Lopo da Cunha, 5.º senhor de Assentar (feito conde de Assentar), Luís da Silva, 10.º senhor de Vagos (feito conde de Vagos) e Pedro de Mascarenhas, filho do marquês de Montalvão (feito conde de Castelo Novo).

Pouco tempo gozou das mercês, pois viria a morrer em Madrid, das dez para as onze horas do dia 1 de novembro de 1642 — justamente no dia de Todos os Santos, que os fundadores do morgadio tinham escolhido para os amentar *ad perpetuam*. Os seus restos mortais foram depositados na igreja de Santo António dos Portugueses (hoje *de los Alemanes*) na expectativa de que um dia, acalmada a situação, pudessem ser trasladados para um dos enterros da sua Casa. “Debaixo de sua bênção e maldição” rogou a seus filhos que jamais regressassem a Portugal nem servissem a outro que não o rei Católico^[201]. Sua mulher partiu no dia 14 de dezembro 1652, na paróquia madrilena de San Martín. Tinha testado perante o escrivão Gregório de Hermosilla e deixado por testamenteiro o senhor conde de Regalados, seu filho, Francisco Gomes de Abreu. Foi igualmente depositada em Santo António dos Portugueses.

Tudo parece indicar que, desta feita, a escolha política de Pedro Gomes, ainda que mimética face ao precedente familiar medieval, adquiriu traços de indelebilidade.

O 9.º senhor de Regalados casara em 1607, em Pesqueiras, pertencente ao concelho raiano de Salvaterra do Minho, na Galiza, com Ana de Brito e Castro, filha única e herdeira de Gaspar de Araújo e Castro e de sua mulher Maria de Puga e Quiñones, senhores da quinta de Pesqueiras, da quinta de Santo Amaro de Beja (Longos Vales), etc., dotada com 25.000 cruzados em dinheiro castelhano, censos, propriedades e vários foros^[202].

Deste casamento nasceram os filhos elencados de seguida^[203]. O primogénito chamou-se D. Leonel de Abreu e Lima^[204], 2.º conde de Regalados, nascido em Pesqueiras, na Galiza. Encontrava-se na corte de Madrid quando sucedeu o levantamento de Portugal, tal como refere a *Historia imperial y cesarea...*^[205], tendo sido chamado por cartas de 29 de agosto e 15 de setembro de 1640 para ir com Filipe IV às jornadas das cortes de Aragão. Posteriormente, acompanhou seus pais e irmãos quando se apresentaram aos pés do mesmo rei Católico, em 1641. Teve mercê do hábito de cavaleiro da Ordem de São Bento de Avis, com promessa de comenda, onde professou depois de provanças em 17 de março de 1642^[206]. No contexto do confisco da sua Casa, embargou a mercê feita da vila da Pica de Regalados a Gastão Coutinho, em 5 de novembro de 1644, sendo representado nos embargos por seus tios Lopo, António e Isabel^[207]. O genealogista Álvaro Ferreira de Vera dedicou-lhe um tratado de nobreza intitulado *Elogios de la Casa de los condes de Regalados, de el apellido de Abreu. Ascendencias y lineas reales que entraron en ella por diversas ramas, y casamentos*, escrito em Madrid no ano de 1647^[208]. Morreu, solteiro e sem descendência, dia 20 de outubro de 1650, na sua casa da *calle de la Fuente del Cura* (hoje *calle del Pez*, na esquina com a *calle de las Pozas*), paróquia de San Martín, Madrid. Recebeu os santos sacramentos e fez extensa disposição testamentária oral, depois reduzida a escrito pelo escrivão Luis Nuñez, na qual vinculou a sua terça ao morgadio para que se retomasse a missa diária na capela de São Brás e a mesma fosse reedificada. Foi sepultado em depósito no já desaparecido Real Convento de los Angeles de Madrid, igualmente na expectativa de que um dia fosse trasladado para Coucieiro, para a capela de São Brás ou para os capuchos de Mosteiró.

Em segundo lugar, D. Francisco de Abreu e Lima, 3.º conde de Regalados, também nomeado Francisco Gomes de Abreu, nasceu em Longos Vales, onde foi batizado a 12 de março de 1613. Preparava-se, junto com seu irmão

Gaspar, para professar na Ordem de Malta, quando vincularam ao morgadio de Regalados e capela de São Brás a terça que sua avó Maria de Puga lhes deixara em testamento, por escritura feita na câmara do estrado dos paços de Coucieiro, a 24 de abril de 1634, pelo tabelião Sebastião Vilela de Murça^[209]. Não parece terem concretizado o seu intento, pois estudou com o mesmo seu irmão em Coimbra, que interrompeu para ir para Madrid. Foi cavaleiro da Ordem de Avis, aprovado depois de provanças em 21 de maio de 1642^[210] e capelão dos Reyes Nuevos da Catedral de Toledo^[211]. Cultivou a genealogia, deixando escrito um trabalho citado como o “Nobiliario de los condes de Regallados” na *Descripcion genealogica y historial de la ilustre casa de Sousa*^[212]. Casou com Maria Gomez de Sandoval y Córdoba, viúva do 5.º conde de Orgaz, filha de Diego Gomez de Sandoval y Rojas, conde de Saldaña, comendador-mor da Ordem de Calatrava, gentil-homem da câmara de Filipe IV (filho do célebre duque de Lerma), e de sua segunda mulher, Mariana Fernández de Córdoba y Castilla^[213], dama de Isabel de Bourbon; desta união nasceu apenas uma filha, Mariana, que esteve ajustada para casar com seu tio Gaspar, mas morreu menina e sem descendência.

Em terceiro lugar, D. Gaspar Gomes de Abreu, 4.º conde de Regalados, também nomeado Gaspar de Abreu de Noronha ou Gaspar de Araújo de Abreu, foi bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra (com formatura a 24 de maio de 1640), desembargador da Casa da Suplicação, fiscal do Conselho da Fazenda, juiz dos cavaleiros das três Ordens Militares do reino de Portugal, cavaleiro da Ordem de Avis (aprovado a 21 de maio de 1642) e nela comendador de Monção, Pias, Troviscoso e Merufe^[214], conselheiro letrado do Conselho de Portugal^[215], tudo em Madrid. Participou, a 21 de dezembro de 1658, no espinhoso processo de indagação conducente à atribuição do título de cavaleiro da Ordem de Santiago ao famoso pintor Diego Velázquez (1599-1660), em que depuseram cerca de 148 testemunhas e no qual disse conhecer muito bem o habilitante^[216]. Morreu solteiro e sem descendência^[217].

De seguida nasceu um par de gémeos, de nomes Pedro Gomes de Abreu e António de Abreu e Lima. Destes, o primeiro foi cavaleiro da Ordem de Santiago, onde professou depois de provanças em 4 de fevereiro de 1642^[218]; serviu como capitão de cavalos couraças nas guerras da Catalunha e da Flan-

dres onde morreu de ferimentos, sendo sepultado por seu irmão João na igreja de São Tiago de Antuérpia, na Bélgica. O segundo, sobre quem consta ter sido “mui bom estudante e versado em todas as arte liberaes”^[219], foi cavaleiro professo na Ordem de Calatrava^[220]. Também acompanhou Filipe IV na jornada de Aragão e, em 1642, passou com seus irmãos Pedro, João e Manuel a servir na Guerra da Catalunha. Esteve na Batalha de Lérida, contra o exército francês, no dia 7 de outubro de 1642, sendo general o marquês de Leganés^[221], tendo ali sofrido ferimentos de que veio a morrer, solteiro e sem descendência^[222], na *calle de San Pablo*, em Saragoça, a 8 de dezembro de 1642. Foi sepultado, de licença do vigário-geral, na igreja de São Paulo de Saragoça^[223].

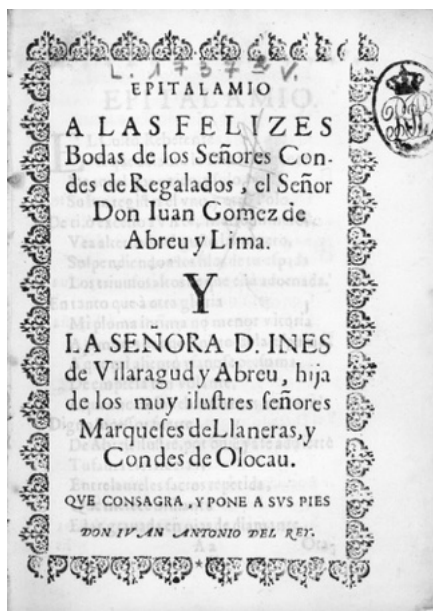
Seguiu-se na ordem do nascimento João Gomes de Abreu e Lima, 5.º conde de Regalados, também chamado João Gomes de Abreu e Noronha. Veio ao mundo em Longos Vales, onde foi batizado no dia 19 de fevereiro de 1621. Teve o hábito da Ordem de Santiago (aprovado a 4 de fevereiro de 1642^[224]) e serviu como capitão de cavalos couraças nas guerras da Catalunha e da Flandres, onde sofreu ferimentos que o tolheram para o resto da vida. Mesmo no exílio, estava (ao menos virtualmente) à frente da Casa de Regalados em 1672, quando deu consentimento na qualidade de verdadeiro padroeiro da abadia de Rossas para que seu primo Matias da Silva de Abreu pudesse renunciar o abadiado em seu sobrinho Pedro, o que de feito aconteceu e colocou este importante benefício na esfera da casa do Tanque durante várias gerações. Casou com sua sobrinha, Inês Maria de Vilaragut y Abreu, enlace de que não ficou qualquer geração. Por ocasião deste matrimônio foi escrito um poema panegírico, intitulado *Epitalamio a las felizes bodas de los señores condes de Regalados, el señor Don Juan Gomez de Abreu y Lima y la señora D. Ines de Vilaragut y Abreu*, hija de los muy ilustres señores marqueses de Llaneras, y condes de Olocau, que consagra, y pone a sus pies, *Juan Antonio del Rey*, saído sem indicação do nome do editor, local de publicação ou data, de que reproduzimos o frontispício.

A seguir, nasceu Manuel de Abreu e Lima, também em Longos Vales, onde foi batizado dia 11 de novembro de 1626. Foi cavaleiro da Ordem de Calatrava, aprovado a 21 de outubro de 1643^[225]. Deste consta que se achou “em todos os sucessos, sitios, batalhas e encontros de seu tempo, e de todos sahiu

com muyta honra; foy muyto amado e quisto de todos, por ser muy entendido, galam, e de suave e aprazível conversação”. Morreu “na dianteyra na Batalha de Lens, que perdeo o Archiduque Leopoldo a 20 de Agosto do anno de 1648, solteyro e sem geração”^[226].

O mais novo dos varões chamou-se Lopo Gomes de Abreu; foi menino do príncipe das Astúrias, o infante Baltazar Carlos de Áustria^[227], e entrou como cavaleiro na Ordem de Calatrava, de que lhe foi passado título a 3 de novembro de 1648^[228]. Exercitou a carreira das armas ao serviço dos Áustria, morrendo a pelejar contra os portugueses com o posto de mestre de campo na Batalha do Canal, que teve lugar no dia 8 de junho de 1663, na freguesia do Ameixial, em Estremoz. Depois de Lopo nasceram Maria, Ana e Inês, que morreram ambas meninas. Remata-se esta prole com a senhora Inês Maria Gomes de Abreu e Lima, 6.^a condessa de Regalados, que nasceu em Longos Vales, onde foi batizada a 11 de novembro de 1626, no mesmo dia de seu irmão Manuel. Com 15 anos viajou com sua família para Madrid e, ao morrer seu pai, deu entrada no Palácio Real no dia seguinte, 2 de Dezembro de 1642, como dama da imperatriz Maria de Áustria, irmã de Filipe IV e mulher do imperador Fernando III, passando a viver na corte imperial de Viena^[229]. Pelos seus serviços, o imperador concedeu-lhe uma renda vitalícia de 2.500 reais anuais. Tendo morrido a Imperatriz em 1646, passou a ser dama de sua filha, a arquiduquesa Mariana de Áustria até que, quando esta ficou noiva de Filipe IV em 1647, veio integrada no seu séquito na faustosa viagem empreendida desde Viena até Madrid. Da sua participação nesta jornada faz menção a crónica redigida por D. Jerónimo de Mascarenhas, intitulada *Viage de la serenissima reyna Doña Maria Ana de Austria, segunda muger de Don Philipe quarto deste nombre, rey catholico de Hespaña, hasta la real corte de Madrid, desde la imperial de Viena*, saída dos prelos madrilenhos de Diego Diaz de la Carrera em 1650.

Casou na capela do Palácio do Buen Retiro, no dia 28 de fevereiro 1650^[230], com Jorge Luís de Vilaragut Sanz y Castellví, 2.º conde de Olocau e seu morgado, no reino de Valencia, cavaleiro da Ordem da Montesa, filho de Afonso Sanz de Vilaragut, 1.º conde de Olocau, e de sua mulher Jerónima de Castellví, filha dos condes de Carlete. Este matrimónio foi apadrinhado pelo valido, Luis Méndez de Haro, e pelos reis Filipe IV e Mariana de Áustria, que a dotaram com o título de marquês de Llanera para seu marido e sucessores,



— Fig. 8

Folha de rosto da edição impressa do poema *Epitalamio a las felizes bodas...* de Juan Antonio del Rey, composto por altura do casamento do 5.º conde de Regalados. BNP.

com permissão para passar o título de conde de Olocau ao filho primogénito, a comenda de Burriana na Ordem da Montesa, a faculdade para dispor da vila de Villafamés por mais uma vida, bem como várias somas de dinheiro, joias e pratas. Deste matrimónio nasceram filhos e filhas, netos e netas, que todos viu morrer e enterrar^[231].

No início de 1681, substituiu Leonor Fajardo de Roda no alto cargo de guarda-mor das damas do Palácio Real^[232], tendo sido nomeada por decreto de 22 de janeiro de 1681 rubricado pela rainha-mãe, Mariana de Áustria, que também lhe conferiu o grau de sua dama de honra^[233]. Serviu no cargo durante 15 anos, até à morte de Mariana de Áustria, ocorrida no dia 16 de maio de 1696, tendo sido, por conseguinte, a última guarda-mor desta rainha — que, lembremos, começara a servir 50 anos antes, em Viena.

Terminou os seus dias viúva, na mais completa solidão e exílio, depois das glórias da corte dos Áustrias, já substituídos pelos Bourbon, na agrura de se achar sem quaisquer descendentes ou ascendentes sobreviventes, e decerto desconhecendo os parentes portugueses. Reputa-se como a última possuidora da Casa de Regalados da mesma linhagem, visto ter praticado atos de administração de bens per-



— *Fig. 9*

Aspeto atual das ruínas do paço de Coucieiro, localmente conhecido como *paço de D. Sapo*. Apesar do avançado estado de destruição, conserva, ainda, uma dimensão ilustrativa. Fotografia do autor.

tencentos ao morgadio de Coucieiro, tais como a gestão das ínsuas de Verdoejo e Conguedo, no Rio Minho, muito embora se encontrasse em Madrid^[234].

Partiu aos 91 anos de idade, com todos os sacramentos, na *calle de la Greda* (hoje *de los Madrazo*), paróquia de São Sebastião, em Madrid, a 1 de Dezembro de 1719. Foi enterrada secretamente em hábito carmelita na igreja do convento do Espírito Santo, tendo deixado mil missas por sua alma, 20 reais de velo para os lugares santos de Jerusalém e outras esmolos no seu testamento^[235]. E assim deu glória a Deus, encerrando solitariamente um ciclo da Casa de Regalados.

Fora do matrimónio, ou antes do mesmo, Pedro Gomes de Abreu, 9.º senhor de Regalados, teve com Isabel Pereira, recolhida no mosteiro do Salvador, em Braga, “que era sua prima” — natural do Paço do Sopegal Velho, em Cambeses, Monção, e supomos que filha de Bartolomeu Pereira de Moscoso e de sua mulher Inês Godinho — uma filha chamada Catarina de Abreu e Lima, de quem houve descendência na casa do Tanque, em Braga, entre outras^[236].

Conclusão

A título de breve epílogo, e sem pretender expandir o assunto, note-se que após a ausência de Pedro Gomes de Abreu o senhorio de Regalados foi sequestrado pelos governadores de D. João IV, no seguimento do decreto de 17 de dezembro de 1640. E depois de expirado o prazo de graça para a nobreza regressar ao reino, o senhorio viria a ser concedido, por carta de 5 de novembro de 1644, a Gastão Coutinho, governador das Armas do Minho e “comandante de toda a tropa que resistira às investidas galegas”, o mesmo que ordenara o apresamento da Casa de Regalados^[237]. Esta mercê foi prontamente embargada pelo filho mais velho e pelos irmãos sobreviventes do 9.º senhor, obtendo um efeito de algum modo suspensivo e conseguindo, entretanto, que uma parte do valor das rendas da Casa confiscada fosse aplicado aos dotes e pensões das irmãs do ausente, pois o resto concorreria para as despesas da guerra da Restauração.

Contudo, quando se empreendeu o sequestro, os procuradores não distinguiram as espécies de bens, antes parecendo promover a confusão entre o senhorio e o morgadio — levando a que os Câmara Coutinho passassem a reivindicar, por abuso de Direito, a posse do morgadio sediado em Coucieiro a partir de 1674^[238]. Todavia sem razão, pois os bens de vínculo sujeitavam-se a regras civis de sucessão patrimonial, ao passo que os senhorios dependiam exclusivamente da vontade e mercê régia, por serem Bens da Coroa. Mas a morosidade e corruptibilidade da Justiça, aliadas a outras vicissitudes, acabariam por não permitir que fosse restituído o seu a seu dono. Por outro lado, o tratado de paz com Castela de 1668 estipulou no seu artigo n.º 8 a nulidade de todas as privações e confiscos impostos no contexto da guerra. Mas decerto por força da ordem paterna, grave e solene, de nunca mais voltarem a Portugal, o então conde Gaspar Gomes de Abreu manteve-se em Madrid, sem tratar de requerer a restituição dos estados deixados na sua pátria^[239].

Foi o fim da Casa de Regalados, outrora bem conhecida por suas confrontações e antiguidade. Nesta derradeira fase, o complexo corpo orgânico patrimonial a que, por atalho, designamos de “Casa”, subsistiria num contínuo esboroar, sob o estigma da lesa-majestade — e sofrendo, no fundo, as consequências que as opções políticas, o tempo e a inveja de muitos se encarregariam de lhe provocar.

[*] Investigador independente.

[1] British Library, Manuscripts, Eg. 481, fl. 2. Trata-se de um manuscrito da autoria de Álvaro Ferreira de Vera, datado de 1647, em Madrid, e intitulado *Elogios de la Casa de los condes de Regalados de el apellido de Abreu: ascendencias y lineas reales que entraron en ella por diversas ramas, y casamentos*. A passagem excertada consta da dedicatória.

[2] Utilizam-se e convertem-se os valores dados por uma medição do tempo do rei D. Manuel I feita em 1527 – 2,5 de comprido por 1,5 léguas de largo — publicada por Anselmo Braamcamp Freire, “Povoação de entre Doiro e Minho no XVI século”, in *Archivo historico portuguez*, vol. 3, n.ºs 7-8, 1905, pp. 241-273: 252; também em Bernardino José de Sena Freitas, *Memorias de Braga*, Braga, Imprensa Catholica, 1890, vol. 1, p. 94.

[3] A este respeito, remetemos o leitor para o nosso artigo “A capela de São Brás, em Longos Vales (Monção): panteão da Casa de Abreu”, in *Revista de Estudos Regionais*, 2.ª série, n.º 17, 2023, pp. 43-63.

[4] Cumpre esclarecer um pouco o porquê deste “quinto”. Embora não seja este o lugar para tratar com a devida extensão este assunto, sempre se dirá que por óbito de Leonel de Abreu, 5.º senhor de Regalados, em 1548, a casa dos Abreus de Regalados sofreu uma grande usurpação. Com efeito, o filho mais novo deste fidalgo, chamado Lopo Gomes de Abreu e Lima, conseguiu sair leoninamente beneficiado das partilhas, só concluídas em 1588. Nelas, todos os bens “excluídos” do morgadio foram divididos por 5 cabeças: pela sua, pela de seu sobrinho, Leonel de Abreu e Lima (8.º senhor de Regalados) como substituto de seu pai, e pelas de seus outros irmãos Pedro Gomes de Abreu, abade de Rossas, João Gomes de Abreu e Catarina de Noronha. Sendo que estes irmãos, solteiros ou eclesiásticos, deixaram as suas quotas ao referido Lopo, de sorte que este levou em herança a grande quinta da Agra (várias freguesias de Monção) e o casal de Gondelim (Cerdal), que eram bens de nomeação, para além de 4/5 de todos os bens “não inclusos” no morgadio e ainda metade dos padroados. Claro que, para

tanto, este engenhoso fidalgo se empenhou em demonstrar que o morgadio se confinava tão-somente à quinta de Coucieiro e a algumas terras dispersas. Nisto foi ajudado por sua mãe, D. Maria de Noronha, que queimou muitos papéis e pergaminhos por forma a não se poder provar, nem distinguir, aquilo que era de morgadio daquilo que era alodial. Foi assim que, por exemplo, e mais uma vez na história, a velha honra de Abreu, solar desta linhagem, voltou a ser transmitida a um filho segundo (ficando a linhagem varonil com apenas o direito a receber um quinto dos seus foros de cevada); ou que os casais do Caseiro, ou da Junqueira, pegados à quinta de Coucieiro, ou as quintas do Prado e de Quartas foram desmembrados e alocados a Lopo Gomes de Abreu e a seu irmão, o abade de Rossas. Como se entenderá, estas disrupções implicaram uma oneração e prejuízo assinaláveis para a geração do 8.º senhor de Regalados, que se empenhou em compor a situação. Do tio Lopo Gomes de Abreu e Lima foram descendentes e herdeiros os senhores da Casa de Soutomaior, que em pouco tempo venderam quase tudo o que ele tinha juntado à custa da Casa de Regalados (*sic transit...*).

[5] *PMH-Inq.* 1258, p. 375. João Garcia de Abreu tinha criado filhos seus em Riba de Mouro, onde o rei não era padroeiro.

[6] Assim, por exemplo, na monografia de António de Sousa Araújo, *Cervães e o Bom Despacho*, Braga, Casa do Povo de Cervães, 1977, pp. 61, 68, etc. Na referida casa paroquial encontram-se três pedras de armas plenas de Abreus que saíram do paço de Coucieiro e da sua torre quando o conjunto foi derrubado na década de 1870. A que está na parede que encara a parede da igreja é a que apresenta maior semelhança ao desenho do *Armeiro-mor* (tirante a inversão em espelho). A que está junto da porta da casa, no patim, apresenta um cordão que denuncia feitura quinhentista. A terceira está junto à esquina Sudoeste. Todas estão invertidas, o que pode implicar o fim do poderio da linhagem, ou não passar de uma ironia do tempo.

[7] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 18, fl. 133; não obstante, generalizou-se, so-

bretudo a partir do século XVIII, o desenho e talhe dos cotos com as pontas voltadas para cima, tal como se vê, por exemplo, no *Tesouro da nobreza* de Fr. Manuel de Santo António (ANTT, Casa Real, Cartório da Nobreza, liv. 16, fl. 15).

[8] Remetemos para a excelente análise dos nossos bons amigos Gonçalo Vidal Palmeira e Miguel Ayres de Campos Tovar, “Gerações medievais do paço de Curutelo: dos Curuteiros aos Viegas (séculos XII a XIV)”, in *Atas do 6.º Congresso Internacional Casa Nobre – um património para o futuro*, Arcos de Valdevez, Município dos Arcos de Valdevez, 2024, pp. 304-322.

[9] A utilização do apelido Rego poderá ter que ver com o facto de sua mãe se ter consorciado em segundas núpcias com Rui Dias do Rego, futuro sogro de Nuno Viegas, o *Moço*.

[10] Nuno Viegas recebeu Pena a 8 de maio de 1384 e Cabeceiras e Arco de Baúlhe a 21 de setembro de 1384. O Santo Condestável receberia a “terra de pena e terra de basto com arco de beilhy” incluídas na extensa doação de 20 de agosto de 1385, após Aljubarrota (ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 1, fls. 10, 19, 59 e 82^v).

[11] *Ibid.*, liv. 1, fl. 80^v.

[12] ANTT, Chancelaria de D. Fernando, liv. 2, fls. 28^v-29; Chancelaria de D. João I, liv. 2, fl. 68.

[13] ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 1, fl. 149^v.

[14] *Ibid.*, fl. 191^v. Mais tarde, o mesmo ei-lhe volta a conceder a terra de Aguiar de Neiva em escambo pela quintã de Aldeia Nova, no termo da Covilhã, por carta de 2 de fevereiro de 1389 (liv. 2, fl. 11).

[15] ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 1, fl. 56.

[16] ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 2, fls. 137^v-138.

[17] Rui de Azevedo, *Documentos de D. Sancho I*, vol. 1, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 1979, pp. 90-91.

[18] Nuno Viegas era, com efeito, descendente de D. Egas Fafes, bispo de Coimbra (f. 1268), que teve Mor Viegas (cc. Vicente Martins de Curutelo) de uma relação com Mor Viegas de Regalados – eventualmente relacionada com D. Egas Pais e Boa Joanes. A

quintã do Lameiro documenta-se como honra antiga de D. Egas Fafes (tio-avô do bispo) nas Inquirições de 1258 (*PMH-Inq. 1258*: “Item, dixerunt que a quintana do lameyro cum iij. casaes, que fora de don Egas Fifiaz; et que ouvirom dizer que fora Onra des tempo d’el Rey don Alfonso 1.^o”).

[19] ANTT, Leitura Nova, liv. 48, fl. 101^v “a quintãa que chamam o paaço e a casa de Corutello”.

[20] ADB, Coleção Cronológica, pasta 30, doc. 1076 – trata-se de uma sentença de 1392 pela qual a capela de D. Silvestre foi julgada pertença do arcebispado de Braga, por Nuno Viegas e seu filho Álvaro não serem clérigos e assim o prever e determinar a instituição constante do testamento de D. Silvestre.

[21] ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 2, fl. 179.

[22] No nosso artigo “A capela de São Brás...” discorremos mais largamente sobre Vasco Gomes de Abreu.

[23] De facto, vem em primeiro lugar o seu nome no rol dos infanções de Grijó, em 1365, onde se diz que já tinha um filho.

[24] D. Luís Caetano de Lima, *Geografia historica de todos os estados soberanos da Europa...*, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734, pp. 465, 469. O autor refere que um “Diogo Gonçalves de Abreu” teve esse cargo reinando D. Fernando, mas pelo nome deve ser o Diogo Gomes de Abreu, que de facto recebeu várias mercês desse monarca — tais como a aldeia de Vilas Boas, no termo de Vila Flor.

[25] Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, cap. 167.

[26] ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 2, fl. 158. Corresponde *grosso modo* ao território entre a ponte e rio das Várzeas, à face do lugar de Doma, na freguesia de Cristoval (Melgaço), e a ponte e rio Deva, em Pontedeva (Ourense); Álvaro Rodrigues de Lima teve-a a 3 de julho de 1370 (Chancelaria de D. Fernando, liv. 1, fl. 64^v).

[27] Manuel Lopes de Almeida, Idalino Ferreira da Costa Brochado e António Joaquim Dias Dinis, coord., *Monumenta henricina*, vol. 15, Coimbra, Oficinas Gráficas da “Atlântida”, 1974, pp. 202-204.

[28] P.^o António Carvalho da Costa, *Corografia portugueza, e descripçam topografica*

do famoso reyno de Portugal..., vol. 1, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, 1706, p. 285.

[29] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fls. 231-235. Desconhece-se o paradeiro do pergaminho original desta sentença, que estava no cartório da Casa de Regalados, subsistindo, contudo, alguns traslados.

[30] Provavelmente a “quintana de Regalados” ou uma das três honras referidas nas inquirições gerais de 1258.

[31] Tendo sido herdada por D. João de Abreu, passou a seu filho Diogo Gomes de Abreu, que casou com Teresa de Azevedo, e, por não terem tido filhos, veio a entrar na Casa de Azevedo (vd. Jerónimo Contador de Argote, *Memorias para a historia ecclesiastica do arcebispado de Braga*, t. 3, Lisboa, Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1744, pp. 351-352). Pelos variados achados arqueológicos feitos em Semelhe, não há grandes dúvidas de ali ter existido uma vila romana (eventual *villa Samuella*).

[32] Esta quinta devia ser herança de sua mulher por via dos Curutelos, sabendo-se que em 1288 era pertença de D. Soeiro Fafes, de Lanhoso, e que em 1325 uma bula papal solicitava auxílio ao chantre de Zamora contra os abusos de Lourenço Martins, Sancho Martins, netos de D. Soeiro Fafes, e ainda Egas Martins Curutelo e outros na quinta de Real, onde o cabido bracarense tinha interesses. Chamava-se a esta quinta de *Real Velho* para a distinguir da de Real Novo (depois chamada *do Paço*), na contígua freguesia de São João de Semelhe.

[33] Provavelmente o lugar onde em 1317 via Gomes Lourenço de Abreu, bisavô de Diogo Gomes, dito como morador em São Julião de Badim (ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 3, fl. 112).

[34] O couto de São Vicente consistia num feudo da linhagem dos de Valadares. De facto, nas inquirições de 1258 ficou escrito que D. Afonso Henriques coutara essa terra a D. Soeiro Aires, tido como o fundador da estirpe dos de Valadares. Inserida neste couto, as inquirições referem a “vila de Vilar” (*PMH-Inq. 1258*, p. 377). O couto de São Vicente deve ter sido dividido entre os herdeiros de D. Lourenço Soares de Valadares, pois quando

D. Afonso IV confirma a 6 de fevereiro de 1341 várias honras a D. Maria Afonso Chichorro (sua neta) e seu marido, estes dizem que “avyam a onrra de Sam Vicensço que eram [*sic*] nos julgados de Melgaço, e de Valadares, com outros filhos dalgo” (ANTT, Chancelaria de D. Afonso IV, liv. 1, fls. 91-92). Posteriormente, D. Pedro confirmou os privilégios deste couto a D. Aldonça Lourenço (filha de D. Lourenço de Valadares), a 1 de dezembro de 1357. Desta senhora foi filha D. Inês de Castro, rainha de Portugal, e D. Álvaro Pires de Castro, 1.º condestável do reino, que teve igual confirmação a 1 de dezembro 1361 (Chancelaria de D. Pedro I, liv. 1, fls. 17, 67). Uma vez que a documentação alusiva a este couto e quintã de São Vicente na posse dos Abreus refere que tinha torre, entende-se que eles o possuiriam eventualmente *in solidum*, inferindo-se daí que o devem ter adquirido ou recebido por mercê régia.

[35] Tinha torre, sendo enumerada como uma das fortalezas da ribeira minhota por João Salgado de Araújo em 1623, junto com as torres de Abreu e Palhares, entre outras (BNP, Reservados, cod. 13176, fl. 90). As memórias registam que esta quintã vinha dos de Valadares (*Descripcion genealogica y historial de la Ilustre casa de Sousa...*, Madrid, en la imprenta de Francisco Xavier García, 1770, p. 359).

[36] Trata-se de um lugar da antiquíssima e já inexistente freguesia de Vila Martins, pois na procuração dos fidalgos da terra de Valadares e Riba de Mouro, de 1317, regista-se um “João Eanes do Copete” nela morador (ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 3, fls. 112^v). Vila Martins é, hoje, um lugar de Segude muito vizinho do da Pica de Abreu, em Merufe, tudo no termo de Monção.

[37] O solar dos Abreus jaz no lugar da Pica de Abreu (Merufe), perto da capela de Santa Eulália. Era encabeçado pela torre e paços, refeitos no tempo de D. Fernando (1377) e caídos em ruína a partir das guerras da Restauração, altura em que as torres de Vilar, Badim e Tangil foram demolidas. A torre tinha quatro côvados de altura em 1748 e a sua honra, anterior a 1288, com juradia, compreendia vários lugares que correspondem sensivelmente à inteireza do segmento Norte

da freguesia de Merufe. Foi devassada no século XVIII pela câmara de Monção — parece que à revelia dos moradores, que se viram descoutados.

[38] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 169.

[39] As genealogias setecentistas viram neste Vasco Gomes de Abreu o mesmo que seu avô, daí que tenham dado a este por mulher uma outra e indocumentada Maior (Anes) de Portocarrero que, por causa do problema cronológico, foram enxertar num Fernão Anes de Portocarrero, corregedor de D. Fernando. Desta confusão, o único elemento que pode ter verosimilhança é a noção de que a mulher do Vasco Gomes de Abreu, senhor de Valadares, tenha eventualmente ter sido filha de Geraldo Anes, de facto corregedor de D. Fernando — conforme se pode entender da doação da sua quintã de Sanguinhal, no termo de Óbidos, “que sta Junto com outra de girald eannes seu sogro” (ANTT, Chancelaria de D. João I, liv. 1, fl. 165^v) que D. João I faz a Pedro Vasques de Pedra Alçada a 3 de novembro de 1385. Mas mesmo este dado pode ser ilusório, pois este Pedro Vasques era genro de Geraldo Anes, e não fica explícito se a menção ao sogro é referente a ele ou a Vasco Gomes.

[40] ANTT, Leitura Nova, liv. 3 de Místicos, fl. 149^v.

[41] Fr. Manuel da Esperança, *Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal*, t. 1, Lisboa, Officina Craesbekiana, 1656, pp. 470-471.

[42] *Chartularium universitatis portugalensis (1288-1537)*, vol. 5, dir. Artur Moreira de Sá, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1978, pp. 37, 475.

[43] Manuel Lopes de Almeida, Idalino Ferreira da Costa Brochado e António Joaquim Dias Dinis, coord., *Monumenta henricina*, vol. 14, Coimbra, Oficinas Gráficas da “Atlântida”, 1974, p. 158; Domingos de Sousa Costa, “Bispos de Lamego e de Viseu no século XV. 13 — João Gomes de Abreu...”, in *Itinerarium*, ano 36, n.º 136/137, pp. 169-296.

[44] Fr. Manuel da Esperança, *Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal*, t. 2, Lisboa, Officina de Antonio Crasbeek de Melo, 1666, p. 532.

[45] ADB, Coleção Cronológica, pasta 41, doc. 1307.

[46] Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, vol. 1, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979, pp. 676-677.

[47] Abel dos Santos Cruz, *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*, Porto, s.n. [ed. do autor], 1995, pp. 57, 90 e 96.

[48] Gomes Eanes de Zurara, *Chronica do conde Dom Pedro de Menezes*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1792, liv. 1, cap. 38, e liv. 2, cap. 4.

[49] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 19, fl. 2^o, e liv. 18, fl. 46, respetivamente, encontrando-se as cartas de D. Duarte transcritas nas confirmações.

[50] *Ibid.*, liv. 19, fl. 58.

[51] Rui de Pina, *Crónica do rei D. Afonso V*, caps. 40 e 44; Duarte Nunes de Leão, *Crónica de D. Afonso V*, cap. 7. Outros dos fidalgos que seguiam a rainha eram: D. Leonel de Lima, D. Duarte de Meneses, D. Sancho de Noronha, Gonçalo Pereira de Riba-Vizela, Fernão Coutinho, Diogo Soares de Albergaria, Martim Afonso de Melo, entre outros, bem como o arcebispo de Braga e o prior do Crato.

[52] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 18, fl. 78.

[53] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 2, fl. 37^v.

[54] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 25, fl. 71.

[55] ANTT, Leitura Nova, Livro 4 de Além-Douro, fl. 188.

[56] *Ibid.*, fl. 186.

[57] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 231.

[58] Tomás António de Vilanova Portugal, “Memoria ao programma. Qual foi a origem, e quaes os progressos, e as variações da jurisprudencia dos morgados em Portugal”, in *Memorias de litteratura portugueza*, vol. 3, Academia Real das Sciencias de Lisboa, Officina da Academia, 1792, pp. 374-470: 423-424; Manuel António Coelho da Rocha, *Instituições de direito civil portuguez* [8.^a ed.] Lisboa, 1917, vol. 2, p. 359.

[59] *Livro das confirmações de Tui* para 1353-1442, em ADB, Registo Geral, liv. 313, fls. 105^v, 116.

[60] AUC, Pergaminhos, gav. 10, maço 1, doc. 33.

[61] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 4, fl. 64^v.

[62] Maurício Antonino Fernandes, *Matrículas dos ordinandos da Mitra de Braga (1430-1588)*, tomo 1, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, 2002, pp. 207-208.

[63] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 15, fl. 50.

[64] Estes três filhos vêm referidos na sentença de 1458, não havendo mais notícia deles. Poderão ter seguido o estado eclesiástico ou ter falecido solteiros.

[65] Manuel Lopes de Almeida, Idalino Ferreira da Costa Brochado e António Joaquim Dias Dinis, coord., *Monumenta henricina*, vol. 10, Coimbra, Oficinas Gráficas da “Atlântida”, 1969, p. 116; no volume 13, Coimbra, Oficinas Gráficas da “Atlântida”, 1972, p. 386, consta ainda uma sentença que obtiveram contra D. Gonçalo Coutinho, conde de Marialva, a 12 de fevereiro de 1457.

[66] Stuart B. Schwartz, *Sovereignty and society in colonial Brazil: the high court of Bahia and its judges, 1609-1751*, Oakland, CA, University of California Press, 2024, p. 88.

[67] BNP, Reservados, Cod. 13147, fl. 101^v.

[68] P.^o Marcelino Pereira, *Colecção de memorias genealogicas...*, t. 2, in ADB, Manuscritos, ms. 876, fl. 300^v.

[69] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 13, fl. 116. Tudo leva, pois, a crer que a ideia difundida nas genealogias setecentistas de que seu pai, ou seu filho (ambos de nome Pedro Gomes de Abreu), tinham cometido “muitos crimes” colha em relação a Lopo Gomes de Abreu, pois dos outros não se encontra nem um perdão nas chancelarias.

[70] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 1, fl. 62.

[71] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 231 *et seq.*

[72] ANTT, Leitura Nova, liv. 4 de Além-Douro, fl. 114^v *et seq.*

[73] Portugal, “Memoria ao programma...”, pp. 423-424.

[74] Henrique da Gama Barros, *História da administração pública em Portugal* [2.^a ed.], vol. 8, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1949, pp. 238-239.

[75] ADB, Colecção Cronológica, pasta 41, doc. 1307.

[76] *Livro das confirmações de Tui* para 1353-1442, em ADB, Registo Geral da Mitra, liv. 313, fls. 126v-127; a 31 de outubro de 1454 foi confirmada a apresentação do abade Gomes Lourenço feita pelo administrador (em nome do bispo de Tui) “ex jure de volutta” porque os “litigantes e padroeiros que se della diziam nom provarom seu padroado no termo que o direito quer o que ja era pasado”, bem como “por outras muitas razoes contheudas na confirmaçom e em o proçeso e sentença sobre esto [...] perante Fernão Martinz Vigairo do dito Senhor”. Note-se que ainda a 5 de julho de 1452 fora confirmada a apresentação dos Abreus em Gonçalo Lourenço, cônego regente do mosteiro de São João de Longos Vales (*ibid.*, fl. 116). E parece não haver dúvida de que as desavenças familiares se estenderam aos padroados, pois aquele Gomes Lourenço, apresentado para Riba de Mouro, tinha sido antes abade de Cambeses, abadia na qual no mesmo dia 31 de outubro de 1454 fora posto João Gomes de Abreu, anexando-a aos outros benefícios que já possuía, para seu melhor sustento (*ibid.*, fl. 127).

[77] Como se lê num documento sobre as origens da família viscondal transcrito por Luís de Figueiredo da Guerra, “[o] dito Leonel de Lima foi muito virtuoso e muito bem posto, e grande homem de corpo e de pessoa; e trazia muita grande casa de muita grande gente de escudeiros, que fazia em sua casa, e assim doutros muitos desta terra de nobres gerações, que acompanhavam, e foi muito bem regido em seu comer e beber; e fez a casa de Santo Antonio de Ponte de Lima, onde elle com sua mulher e filhos jazem sepultados; foi o primeiro Visconde e morreu de muita idade”; *vd.* Luís de Figueiredo da Guerra, “Fernão Anres de Lima”, in *Arquivo historico portuguez*, vol. 5, n.^{os} 1-2, 1905, pp. 266-271: 271.

[78] D. António Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real portuguesa, desde a sua origem até o presente...*, t. 12, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1747, p. 429 *et seq.*

[79] *Vd.* nota 106 sobre o porquê deste apodo.

[80] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 8, fl. 41.

[81] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 19, fl. 37^v, e liv. 13, fl. 24^v.

[82] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 28, fl. 122.

[83] ANTT, Leitura Nova, liv. 4 de Além-Douro, fls. 47^v-48^r.

[84] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 28, fl. 122; Leitura Nova, liv. 2 de Além-Douro, fl. 49^{r-v}.

[85] Estes bens voltariam a estar na mão dos senhores de Regalados, pelo que se infere que terá havido ainda outras composições *a posteriori*. Vejam-se, ainda, as notas n.º 18 e 164.

[86] ANTT, Leitura Nova, liv. 4 de Além-Douro, fls. 49-50.

[87] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 31, fl. 95^v.

[88] ANTT, Chancelaria de D. João II, liv. 3, fl. 79^v.

[89] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 30, fl. 58^v. Parece ter tido antes o foro de moço-fidalgo com 1.000 réis de moradia por mês, conforme um tombo de D. João II de 1482, o que poderá conferir com a sua menor idade (ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 185).

[90] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 30, fl. 58^v.

[91] ANTT, Chancelaria de D. João II, liv. 15, fl. 48^v.

[92] Mons. José Augusto Ferreira, *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga (sec. III — sec. XX)*, vol. 2, Famalicão, Tip. Minerva, 1931, p. 351.

[93] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 34, fl. 25.

[94] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 39, fl. 114^v.

[95] *Livro das fortalezas situadas no extremo de Portugal e Castela...* em ANTT, Códices e documentos de proveniência desconhecida, n.º 159, fl. 109, onde se lhe regista “alcayde moor pero gomez dabreu”. Manuscrito publicado pela primeira vez pelo general João de Almeida como *Reprodução anotada do livro das fortalezas de Duarte Darmas*, Lisboa, Editorial Império, Lda., 1943, e com edições posteriores.

[96] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 21, fl. 36.

[97] ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 29, doc. 110.

[98] ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 64, doc. 8.

[99] ANTT, Leitura Nova, liv. 1 de Além-Douro, fl. 28^{r-v}.

[100] *Vd.* o nosso artigo “A capela de São Brás...”.

[101] BNP, Fundo Almada Lencastre Basto, Av. Roma, pac. 87, n.º 109, cx. 87 A, cap. 1.

[102] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 5^v.

[103] BNE, Recoletos, Ms. 3339, fl. 396^r.

[104] *Vd.* Manuel Abranches de Soveral, *Ensaio sobre a origem dos Mesquita*, edição *on-line*, 2006, disponível em: <https://www.soveral.info/mas/Mesquita.htm> [consultado a 20/08/2025] e também o seu *Ensaio sobre a origem dos Magalhães*, edição *on-line*, 2007, disponível em: <https://www.soveral.info/mas/Magalhaes.pdf> [consultado a 20/08/2025].

[105] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 186.

[106] O 3.º conde de Regalados registou no seu nobiliário que Pedro Gomes de Abreu era lembrado pelos seus descendentes como “o dos fantasmas” por causa de um castigo divino devido a esta relação ilícita e pecaminosa. De facto, Pedro Gomes sentia nos seus derradeiros anos de vida uma presença maligna nas ancas do cavalo em que andava pela ferocidade com que trepava quando o espírito o cavalgava. E, certo dia, quando regressava de Valadares a Monção, passando a ponte do Mouro, em Barbeita, o maligno fez-se sentir tanto que ele e o cavalo foram arremessados pela ponte abaixo, de notável altura por ir o rio ainda hoje muito profundo. Deste apuro conseguiu Pedro Gomes de Abreu livrar-se por ter bradado por São Tiago e o cavalo imediatamente ter saltado para a outra margem, aterrando são e salvo numa rocha. Por considerar o caso miraculoso, Pedro Gomes mandou embutir as ferraduras do cavalo nessa penha, onde ainda se encontravam por volta de 1650, no tempo do dito 3.º conde de Regalados (ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 5). Outra memória acrescenta: “dizem delle que nos dous annos ultimos da sua vida andava hũa vós sempre chamando por elle, sem elle lhe responder, e que duvidandosse no fim delles, o fez, e logo se achou mal, que morreo dahi a poucos dias” (ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 187).

[107] BNE, Requetes, Ms. 3339, fl. 396^v; BNP, Manuscritos, Pombalina, Ms. 325, fl. 304, e Cod. 13147, fl. 102.

[108] Costa, *Corografia portuguesa...*, vol. 1, p. 243. Na freguesia de Atães havia o legado anual de “hua misa de defuntos rezada com hum responso pellas almas de Antonio d’Abreu e Lima e de Dona Britis sua molher”, dita na capela de Santo Amaro, pertença da quinta de Atães.

[109] Maria Augusta d’Alpoim, *O palácio da Carreira*, Viana do Castelo, s.n., 1991.

[110] Manuel de Faria e Sousa, *Africa portuguesa*, Lisboa, Antonio Craesbeek de Mello, 1681, p. 109.

[111] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 5.

[112] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 44, fl. 32, e Leitura Nova, liv. 5 de Além-Douro, fl. 124 não trazem a data completa, mas poderá ter sido no mesmo dia da confirmação da terra de Regalados.

[113] ANTT, Leitura Nova, liv. 5 de Além-Douro, fl. 124^v; não é indicado o dia e mês.

[114] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 39, fl. 50.

[115] Sousa, *Africa portuguesa*, pp. 78, 80 e 109.

[116] ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 25, doc. 2.

[117] *Ibid.*, mç. 19, doc. 12.

[118] D. António Caetano de Sousa, *Provas da história genealógica da Casa Real...*, t. 2, Lisboa, Regia Officina Sylviana, 1742, p. 356.

[119] ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 27, n.º 84.

[120] *Ibid.*, n.º 25.

[121] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 243; BNP, Reservados, Cod. 13147, fl. 102 e Pombalina, Ms. 408 (nobiliário de José Freire Monterroio), fl. 435^v.

[122] Afonso Mexia, “Livro das Tenças del Rei”, in *Arquivo Historico Portuguez*, vol. 2, 1904, pp. 90-111: 107, correspondendo ao traslado deste documento de 1523, onde lemos: “[i]tem [no Porto] — A Lionel d’Abreu allcaide moor de Lapella de temça em quanto for merçe delrei pola despesa que tem com a dita fortaleza, 15:000 reis”.

[123] ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 10, fl. 118.

[124] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 48, fls. 116^v, 117^v, 129^v-131^v.

[125] Joaquim Romero Magalhães, “Padrões de juro, património e vínculos no século XVI”, in *Mare Liberum*, n.º 21-22, 2001, pp. 9-24.

[126] Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra* [2.ª ed.], vol. 3, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, pp. 99-101.

[127] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 34, fl. 28^v.

[128] BNP, Fundo Almada Lencastre Basto, Av. Roma, pac. 87, n.º 109, cx. 87 A, cap. 1.

[129] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 231.

[130] P.º Avelino de Jesus Costa, *A comarca eclesiástica de Valença do Minho (antecedentes da diocese de Viana do Castelo)*, Ponte de Lima, Colóquio Galaico-Minhoto, 1981, pp. 212-217.

[131] *Livro das confirmações de Tui* para 1353-1442, em ADB, Registo Geral da Mitra, liv. 313, fl. 139.

[132] P.º Francisco de Santa Maria, *O ceo aberto na terra: historia das sagradas congregações dos conegos seculares de S. Jorge em Alga de Venesa...*, Lisboa, Manoel Lopes Ferreyra, 1697, p. 540; Aqui se refere que António de Lima de Abreu, fidalgo da Casa de Regalados, abade de Rossas por volta de 1528, quis dela fazer doação à Congregação do Evangelista para edificar um novo convento, o que, todavia, não teve qualquer efeito. De facto, apenas o padroeiro poderia dispor da abadia e, decerto, o mesmo não deve ter concordado.

[133] ADB, Colégio das Artes de Coimbra, Igrejas, SJ-42, doc. 1481.

[134] Coronel José Baptista Barreiros, “Delimitação da fronteira luso-espanhola”, in *O distrito de Braga; boletim cultural de etnografia e história*, ano 1, fasc. I-II, 1961, pp. 60-149: 93 *et seq.*; no seu testamento, de 27 de janeiro de 1540, Fr. João d’Espindo descarrega a sua consciência, dizendo que fizera o foro perpétuo da insua por temor de Leonel de Abreu, a quem devia um favor por antes ele lhe ter concertado uma situação difícil, e que “ouverão de vir de Roma Juizes para o apegarem, nunca ninguém veio apegar, nem eu nunca soube a penção que havia de pagar, por

quanto eu vivia com elle e nunca lha desman-dei, e elle não tem mais de um Alvará que me mandou que lhe desse dos annos trespassados até á quella éra que elle quiz porque tudo fazia quanto elle me mandava como Senhor com quem eu vivia”. Narra, também, que Leonel de Abreu comprara “a pregão uma fazenda do Mosteiro de Sanfins de Rodrigo Alves que era cazeiro do dito Mosteiro, sem eu ser citado nem frontado a qual fazenda é a metade da Veiga da Capella que é do dito Mosteiro e assim a foi vender ao Senhor Marquez sem me frontar, nem fazer menção de mim, como Senhor poderoso que elle é, que mais valia que mim, e eu não ouzava de lhe contradizer”, entre outras peripécias.

[135] Fr. Agostinho de Santa Maria, *Sanctuario mariano*, t. 4, Lisboa, Antonio Pedro Galram, 1712, pp. 97-101; Esperança, *Historia serafica...*, t. 2, pp. 438-442. Fr. Pedro de Jesus, Maria e José, *Chronica da santa e real provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular observancia do serafim chagado S. Francisco...*, Lisboa, M. Manescal da Costa, 1760, vol 1, p. 313.

[136] Fr. Martinho do Amor de Deus, *Escola de penitencia, caminho de perfeição, estrada segura para a vida eterna. Chronica da santa provincia de S. Antonio da regular, e estreita observancia da Ordem do Seráfico Patriarca S. Francisco, no instituto capucho neste reyno de Portugal*, Lisboa, Herdeiros de António Pedrozo Galram, 1740, p. 49.

[137] *Ibid.*; Jesus, Maria e José, *Chronica...*, p. 313.

[138] ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mc. 200, doc. 45.

[139] ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mc. 80, doc. 108.

[140] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 243, onde se declara as idades dos filhos.

[141] Isabel Maria Tavares de Pinho, *Os mosteiros beneditinos femininos de Viana do Castelo*, Porto, s.n. [ed. do autor], 2010, vol. 2, anexos, p. 474.

[142] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 189.

[143] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 6^{r-v}.

[144] ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 24, fl. 23.

[145] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fls. 188, 211 e 214; padreados estes que seu descendente, o 1.º duque de Soutomaior, trocou com Gonçalo Afonso Pereira de Sotomaior, alcaide de Caminha e senhor da Casa de Barbeita, pela abadia de Taboexa, na Galiza, confirmado pelo ordinário e pelo papa em setembro de 1681.

[146] BNP, Fundo Almada Lencastre Bastos, Av. Roma, pac. 87, n.º 109, cx. 87 A, cap. 2.

[147] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 190.

[148] Ernesto Português, *São Tiago de Pias: história e cultura*, Monção, Câmara Municipal de Monção / Fábrica da Igreja de Pias, 2008, p. 198.

[149] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 62, fl. 16.

[150] ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 53, fl. 230^v.

[151] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fls. 191-192 e 230.

[152] *Ibid.*, fls. 191.

[153] *Ibid.*, fl. 164.

[154] Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo...*, Paris, J. P. Aillaud, 1843, vol. 3, p. 454.

[155] João Carlos Feio de Cardoso Castelo Branco e Torres e visconde de Sanches de Baêna, *Memorias historico-genealogicas dos duques portugueses do seculo XIX*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1883, p. 32.

[156] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 6.

[157] ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, liv. 40, fls. 242-249.

[158] BNP, Reservados, Pombalina, Ms. 279, fl. 226^v.

[159] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 6; 21-E-14, fl. 165; ADB, Manuscritos, ms. 875, fl. 10. Esta carta deve ter sido expedida officiosamente, pois que não se acha registada na chancelaria.

[160] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 191.

[161] ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 9, fl. 50.

[162] ANTT, Fundo Família Siqueira, condes de São Martinho, cx. 103, doc. 20 e cx. 62, doc. 11.

[163] Note-se que estas quintãs constavam da avaliação feita aquando da composição com Antão Gomes de Abreu em 1468, pelo que talvez por posterior partilha tivessem sido herdadas pela sua irmã, mãe de Francisca da Silva Coelho. Tratava-se, aliás, de duas propriedades muito antigas: a do Outeiro era herdade de João Soares Coelho em 1288; a quinta do Lameiro tinha sido honra de D. Egas Fafes (vd. nota 18, acima).

[164] ANTT, Fundo..., cx. 99, doc. 26, segundo caderno, fl. 2^o, e quarto caderno, fl. 13.

[165] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 7.

[166] Este Manuel Rebelo era casado com Margarida de Abreu, prima segunda de Leonel de Abreu, por ser filha natural de João Gomes de Abreu, abade de Prado e Lordelo, primo direito de Francisco de Abreu, senhor de Regalados, que o tinha apresentado. Manuel Rebelo e sua mulher morreram em 1623, em Prado.

[167] Este Cristóvão Rebelo, escudeiro fidalgo, era filho do tabelião Francisco Rebelo, ao qual sucedeu no ofício de tabelião público e judicial e escrivão da câmara e almotaçaria do concelho de Regalados por carta de 30 de maio de 1566. Esta sucessão foi um tanto tortuosa, pois não aceitou a renúncia que seu pai nele fez dos ofícios por então ser criado de Fr. António de Lisboa, Dom Prior do Convento de Cristo de Tomar, e pretender tomar o estado de clérigo, desistindo deles em sua irmã mais velha, Margarida Rebelo (casada com João Vaz Angulo) em 26 de abril de 1548. Depois, como o marido desta também não quis servir os ofícios, desistiram a 31 de outubro de 1553 em sua outra irmã, Inês de Abreu, que casou com António Filgueira e viveram no termo de Monção, os quais acabariam por renunciar e trespassar a 5 de abril de 1561 os ofícios em Cristóvão Rebelo, que então os aceitou, foi examinado e passou a servir (ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, liv. 20, fl. 141 *et seq.*). Deles teve alvará para nomear num seu filho ou para quem casasse com uma sua filha a 10 de julho de 1593 (Chancelaria de Filipe I, liv. 24, fl. 278). Além do mais, pagava foro à Casa de Regalados, pois teve prazo de parte da quintã da Torre, em São Cristóvão de Regalados. Seu filho, o doutor Gregório Rebe-

lo de Abreu, abade de Santa Eulália de Sande, nomeou a 22 de fevereiro de 1629 Maria Tinoco na vida do prazo que Lopo Gomes de Abreu lhe fizera da quarta parta da quintã da Torre, assim como a tinha possuído Mécia de Abreu, irmã de Gregório Rebelo, em que naquele tempo estava possuidor Fernão Lopes, seu marido, de sorte que por morte deste entrasse Maria Tinoco nas terras. E por morte desta ficariam os filhos do abade, a saber: Cristóvão Rebelo (legitimado em 1620), Feliciano de Abreu e Manuel de Abreu (ANTT, Fundo Família Siqueira, condes de São Martinho, cx. 99, doc. 26, segundo caderno, fl. 6v). Estes Rebelos eram também parentes próximos de Manuel de Abreu Rebelo, casado com Isabel Sá Sotomaior, com descendência na Casa de Nossa Senhora d'Aurora, no Arrabalde de Ponte de Lima, e noutras.

[168] Francisco Rebelo da Silva, morador na quinta do Tojal, em Coucieiro, era filho de Rodrigo Rebelo, do lugar de Lamoso, em Caldelas. Casou, em 1598, em Coucieiro com Maria Figueira, filha de Miguel de Barros, da casa de Linhares, cunhada de Fradique Lopes, estando – curiosamente – presentes os senhores Leonel de Abreu e seu irmão Manuel de Lima. Teve o cargo de recebedor das sisas a 27 de setembro de 1597 (ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 30, fl. 246^v). Foi perdoado pelo rei Filipe II a 21 de março de 1612 (Chancelaria de Filipe II, liv. 11, fl. 181^v).

[169] Sebastião Vilela sucedeu a seu pai, Gonçalo Vilela, num dos ofícios de tabelião do concelho de Regalados por carta de 19 de outubro de 1590. Sua mãe, Guiomar de Araújo, tivera pouco antes alvará de segurança do ofício para quando atingisse a maioridade (ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 24, fl. 46). Era casado com Filipa de Alvim de Sousa, que morreu dia 2 de maio de 1631, tendo ele próprio falecido no dia 13 de dezembro de 1645, em São Miguel de Prado.

[170] Consta tudo de uns curiosos *Artigos de suspeição interpostos por Pedro Gomes de Abreu contra os oficiais de justiça da vila da Pica de Regalados* em 1626. Desses autos saíram recusados Miguel Barbosa da Lomba e Belchior de Abreu Filgueira, que se confessaram suspeitos e assim se assinaram no dia 22 de agosto de 1626 (ANTT, Fundo Família Siquei-

ra, condes de São Martinho, cx. 101, doc. 17). Consta ainda que Luzia da Rocha e seu genro, Gregório Dias, cobravam as rendas da Casa de Regalados, havendo, por exemplo, nota de quitação de 100 rasas de pão meado e 40 alqueires do mesmo dada em Vila do Conde, a 25 de abril de 1604, onde pousava Francisca da Silva, viúva do 7.º senhor de Regalados (ADP, Cartório de Vila do Conde, 1.º ofício, liv. 4, fls. 181^v-183^v).

[171] ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 5, fl. 108.

[172] ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 8, fls. 226^v-227.

[173] ANTT, Chancelaria de Filipe I, liv. 19, fl. 271.

[174] O sítio da casa de Castro vem inteiramente narrado nas *Memórias juvenis de Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos*, 1.º *marquês de Montebelo*, recentemente publicadas por António Sousa Guedes e Miguel Ayres de Campos Tovar, in *Forum limicorum: caderno de estudos limianos*, n.º 1, 2024, pp. 209-238; *vd.* também ACC, Papéis do morgado de Castro, mc. 6, doc. 8.

[175] O Sr. João de Azevedo, de Barreiros, um dos caseiros da quinta do paço de Coucieiro já no século XX, tinha exato conhecimento desta obrigação, zelando pela feitura e entrega do azeite para alumiar e assinalar a presença de Nosso Senhor Jesus Cristo no Santíssimo Sacramento do Altar.

[176] ADB, Registo Geral da Mitra, liv. 6, fls. 315v-316.

[177] *Auto do juramento que el rey Dom Philippe nosso senhor, segundo deste nome, fez aos tres estados deste reyno...*, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1619, p. 9.

[178] Teve vários filhos fora do matrimónio que se omitem para abreviar este estudo.

[179] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-21, fls. 612-613; BNP, Reservados, Pombalina, Ms. 322, fl. 38^v.

[180] BNP, Reservados, Pombalina, Ms. 322, fl. 65.

[181] ADB, Manuscritos, Ms. 876, fl. 289.

[182] Estando já casada com Baltazar Pereira outorgou a revogação de uma doação em 12 de abril de 1625. E em 1632 seu irmão António concertou-se com as freiras de Santa Ana de Viana em nome de Baltazar Pereira. Catarina de Lima já não viveria em 1644, pois não figura entre o

nome de seus irmãos quando estes embargaram a mercê da vila da Pica de Regalados feita a Gastão Coutinho. Pelo exposto, parece ser incompatível com uma Catarina de Abreu da Silva registada como filha de Leonel de Abreu e Inês de Lima, que se casou em Torres Vedras, dia 2 de agosto de 1621, com Pedro Francês, natural de Vila Verde, dito como filho de Nicolau Francês de Vilhena e Jacinta de Castro de Noronha.

[183] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 247.

[184] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 12^v.

[185] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 13, e 21-E-14, fl. 209.

[186] ANTT, Chancelaria de Filipe III, liv. 15, fl. 221.

[187] ANTT, Chancelaria de Filipe III, liv. 31, fl. 58^v, e liv. 25, fl. 394.

[188] ANTT, Chancelaria de Filipe III, liv. 12, fl. 277.

[189] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 197.

[190] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 8.

[191] Assim refere o alvará de 22 de novembro de 1645: “Pero Gomes de Abreu donatario della em se passar para Galiza depois de minha aclamação” (ANTT, Mercês da Torre do Tombo, liv. 12, fls. 120-120^v).

[192] Pedro Vaz Cirne de Sousa, *Relaçam do que fez a villa de Guimaraens no tempo da felice aclamação de sua majestade, ate ao mes de Outubro de 1641*, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1641, pp. 2-3.

[193] “Documentos relativos à Guerra da Restauração existentes na Câmara Municipal de Braga”, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 10, 1940, pp. 229-281: 250.

[194] Este Fernão de Araújo morava no lugar de Cela, em Valdeu, no extremo levante do senhorio de Regalados, e morreu em 1648. Bartolomeu Lomba era seu compadre, tendo depois vindo a ser seu genro.

[195] AGS, Dirección General del Tesoro, inv. 1, liv. 15, fl. 43.

[196] O valido, ou primeiro-ministro, Luis Méndez de Haro era “señor del estado de Sorbas y Lobrín, marqués del Carpio, conde-duque de Olivares; Alcaide perpetuo de los Alcázares y Torres de la ciudad de Córdoba;

Caballerizo Mayor perpetuo de los Reales Alcázares y Atarazanas de la ciudad de Sevilla; Gran Canciller de las Indias y Registrador perpetuo de ellas; Caballerizo Mayor de su Majestad; Comendador Mayor de la Orden de Alcántara, y Presidente del Capítulo General por su Majestad”.

[197] Fr. Felipe de la Gándara, *Nobiliario, armas y triunfos de Galicia: hechos heroicos de sus hijos, y elogios de su nobleza, y de la mayor de España, y Europa...*, Madrid, Iulian de Paredes, 1677, pp. 226-227.

[198] Fr. Antonio Seyner, *Historia del levantamiento de Portugal*, Saragoça, Pedro Lanaja y Lamarca, impressor, 1644, p. 138.

[199] AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Montesa, exp. 529.

[200] José Pellicer de Ossau y Tovar, “Avisos historicos, que comprehenden las noticias y sucesos mas particulares ocurridos en nuestra monarquia, desde el año de 1639”, manuscrito publicado in *Semanario Erudito*, vol. 32, 1790, pp. 3-287: 64.

[201] Gándara, *Nobiliario...*, p. 227; ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 8º.

[202] Saliente-se a opulência do dote de Ana de Brito pela seguinte comparação: D. Maria de Castro, filha do 8.º senhor de Unhão, Rui Teles de Meneses, fora dotada com 20.000 cruzados, por volta de 1610, para se casar com João da Silva Telo de Meneses, 1.º conde de Aveiras e filho dos senhores de Vagos; *vd.* a este respeito Luís Teixeira de Sampaio, *Estudos históricos*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1983, p. 61.

[203] Enumeram-se os filhos com algumas notas não definitivas.

[204] O tratamento de *Dom* (por extenso) aparece nas suas provanças para o hábito de Avis, bem como nas de seus irmãos Francisco e Gaspar. Mas já não assim com seus outros irmãos, pelo que se entende tratar-se de uma mercê.

[205] Pedro Mexia, *Historia imperial y cesarea, en que sumariamente se contienen las vidas, y hechos de todos los emperadores, desde Julio Cesar, hasta Maximiliano primero*, Madrid, Melchor Sanchez, 1655, p. 707.

[206] AGS, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2666, exp. 8.

[207] ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 5, fl. 138.

[208] British Library, Manuscripts, Eg. 481; vem intitulado na dedicatória como “Leonel de Abreu, Segundo Conde de Regalados, Alcayde mayor de el Castillo de Lapela, Señor de el Solar de Abreu, y Valadares y Coutos de Villa Garcia”.

[209] ANTT, Genealogias Manuscritas, 21-E-14, fl. 200, e outros traslados.

[210] AGS, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2666, exp. 15.

[211] António Domínguez Ortiz, *La sociedad española em el siglo XVII*, vol. 2, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Universidad de Granada, 1992, p. 166.

[212] *Description genealogica y historial...*, pp. 160, 392 e 393. Desconhece-se o paradeiro do nobiliário, muito embora subsista um caderno sobre os Abreus na Torre do Tombo (Genealogias Manuscritas, n.º 110) que presumimos lhe pertencesse.

[213] Faleceu a 24 de abril de 1662 na paróquia de San Martín, em Madrid, deixando por testamenteiro seu filho Diego Gomez de Sandoval, duque de Lerma, e foi sepultada em San Bernardino (ADM, Paróquia de San Martín, Óbitos, liv. 7, fl. 242).

[214] AGS, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2666, exp. 16; *vd.* Fr. José Maria Pou y Martí e Luciano Serrano, *Archivo de la embajada de España cerca de la Santa Sede: índice analítico de los documentos del siglo XVII*, vol. 2, Roma, Embajada de España, 1917, p. 249.

[215] AGS, Escribanía Mayor de Rentas, Quitaciones de Corte, 20, 970-973.

[216] AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Santiago, exp. 7778, fls. 39-43.

[217] Dele, em verdade, foi filho Pedro Gomes de Abreu e Lima, batizado em Coucieiro a 5 de julho de 1639 e havido em Paula Martins, solteira, que se ordenou e foi abade de Rossas, onde partiu sem geração aos 86 anos de idade, a 19 de abril 1726, após um abadiado impecável e tendo renunciado por bula pontificia nos seus sobrinhos da casa do Tanque, em São Vitor, Braga (ADB, Patrimónios, proc. 25217).

[218] AGS, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2662, exp. 1.

[219] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 10º.

[220] AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Calatrava, exp. 10237.

[221] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 10º.

[222] Francisco de Abreu e Lima, de Pernambuco, parece ter pretendido entroncar-se cavilosamente neste tronco, dizendo-se numa carta de 1671 “neto de Pedro Gomes de Lima [sic], donatario que foi da Caza de Regalados”, mais tarde reformulado numa carta de brasão como “filho de António Gomes de Abreu e neto de Pedro Gomes de Lima, conde de Regalados e de Lindoso” (ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 28, n.º 22; também em visconde de Sanches de Baêna, *Arquivo heraldico-genealogico*, vol. 1, Lisboa, Tipografia Universal de Tomás Quintino Antunes, 1873, p. 469, tratando-se da carta de brasão n.º 1859). Ora esta alegação é falsa, porque esse Francisco de Abreu e Lima era recordado em inquirições como natural da vila da Pica de Regalados e provavelmente parente do cônego Manuel de Lima de Abreu, da quinta de Mós. Além do mais, ao ter assentado praça no Brasil em 1667, mesmo que o tivesse feito aos 20 anos (e era costume fazê-lo com menos idade), isso significaria que teria nascido em 1647, muitos anos depois da morte de António de Abreu e Lima, filho do conde.

[223] Paróquia de San Pablo (Saragoça), Arquivo paroquial, Óbitos, liv. 8, fl. 218.

[224] AGS, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2662, exp. 3.

[225] AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Calatrava, exp. 2468.

[226] ANTT, Genealogias Manuscritas, n.º 110, fl. 12.

[227] BNP, Reservados, Pombalina, Ms. 292, fl. 122.

[228] AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Calatrava, exp. 1062.

[229] AGP, Personal, cx. 550, exp. 11.

[230] AGP, Real Capilla 237, exp. 46; Personal, cx. 550, exp. 11.

[231] Paz Lloret Gómez de Barreda, *Ser noble en la València del segle XVII: el llinatge dels Vilaragut*, Valencia, Diputació de València / Institució Alfons el Magnànim, 2005, p. 138 *et seq.*, etc.

[232] Diego Crespí de Valldaura Cardenal, *Nobleza y corte en la regencia de Mariana de Austria (1665-1675)*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Facultad de Filosofía y Letras da Universidad Autónoma de Madrid, 2013, vol. 1, p. 153.

[233] AGP, Personal, cx. 585, exp. 4.

[234] Tamar Herzog, *Fronteiras da posse: Portugal e Espanha na Europa e na América*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2018, p. 288 *et seq.*; *vd.* a p. 301 sobre ser a condessa de Regalados dona da ilha de Verdoejo, então administrada por Rodrigo Antonio Falcón de Ulloa, marquês de Bendaña.

[235] Paróquia de San Sebastián (Madrid), Arquivo paroquial, Óbitos, liv. 8, fl. 202º.

[236] BNP, Reservados, Pombalina, Ms. 322, fls. 38 e 44; Diogo Rangel de Macedo estriba-se num processo judicial, que cita, dizendo: “tudo isto consta das demandas que correrão no Juízo da Coroa, sobre a Igreja de Rossas”. As informações que recolhe são coerentes com as indagações constantes do processo de habilitação sacerdotal de António de Abreu e Lima, neto de Catarina de Abreu (ADB, Processos de Habilitação Sacerdotal, pasta 690, 1702).

[237] Assim nos conta o abade de Pêra, João Salgado de Araújo, nos *Successos militares das armas portuguesas em suas fronteiras depois da real aclamação contra Castella*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1644, fl. 12º.

[238] ANTT, Chancelaria, D. Afonso VI, liv. 5, fl. 135 *et seq.*; depois de embargos interpostos pelos filhos e irmãos do confiscado, o senhorio acabaria por ser confirmado a Luís Gonçalves Coutinho, sobrinho de Gastão, por sentenças de 3 de dezembro de 1661 e 8 de fevereiro de 1674, como se lê em Manuel Álvares Pegas, *Commentaria ad ordinationes Regni Portugalliae seu tractatus de lege mentali Regni Portugalliae...*, t. 10, Lisboa, Sumptibus Antonii Leyte Pereyra, 1689, p. 392 *et seq.* Aproveita-se para repudiar o teor do opúsculo de José Augusto Carneiro intitulado *Notícia histórica e genealógica dos Abreus de Regalados*, Barcelos, Typ. Barcellense de Augusto Soucasaux, 1905, que não passa de um infeliz catálogo de mentiras que nada trouxe de relevante sobre os Abreus e Limas, senhores de Regalados, e que trata atabalhoadamente da questão dos Coutinhos.

[239] De modo muito diferente se passou com seus parentes D. João Fernandes de Lima, marquês de Tenório e António Félix Machado da Silva, marquês de Montebelo, ambos em situações muito semelhantes. O primeiro, sendo filho primogénito e morgado da Casa dos viscondes de Vila Nova de Cerveira, contratou-se amigavelmente com o irmão segun-

do (que ficara em Portugal) com vista a que este lhe pagasse certa quantia anual a troco de desistir dos direitos que tinha à Casa, no dia 24 de abril de 1670 (ANTT, Viscondes de Vila Nova de Cerveira, cx. 32, doc. 50). Já o segundo regressou efetivamente a Portugal e conseguiu a restituição de toda a Casa de Entre-Homem-e-Cávado.

Abreviaturas utilizadas

ACC — Arquivo [particular] do Castelo de Castro
ACSC — Archivo de la Catedral de Santiago de Compostela
ADVC — Arquivo Distrital de Viana do Castelo
ADB — Arquivo Distrital de Braga
ADM — Archivo Diocesano de Madrid
ADP — Arquivo Distrital do Porto
AGP — Archivo General de Palacio
AGS — Archivo General de Simancas
AHN — Archivo Histórico Nacional
ANTT — Arquivo Nacional Torre do Tombo
AUC — Arquivo da Universidade de Coimbra
BNE — Biblioteca Nacional de España
BNP — Biblioteca Nacional de Portugal
PMH-Inq. 1258 — Portugalæ monumenta historica a sæculo octavo post Christum usque ad quintum decimum. Inquisitiones, vol. 1, fasc. 3, Lisboa, Academia das Ciências, 1891

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ACC, Papéis do morgado de Castro, mç. 6, doc. 8.
ADB, Coleção Cronológica, pasta 30, doc. 1076; pasta 41, doc. 1307
—, Colégio das Artes de Coimbra, Igrejas, SJ-42, doc. 1481
—, Manuscritos, Mss. 875, 876
—, Patrimónios, proc. 25217
—, Registo Geral da Mitra, livs. 6, 313
ADM, Paróquia de San Martín, Óbitos, liv. 7
ADP, Cartório de Vila do Conde, 1.º ofício, liv. 4

AGP, Personal, cx. 550, exp. 11; cx. 585, exp. 4
—, Real Capilla 237, exp. 46
AGS, Dirección General del Tesoro, inv. 1, liv. 15
—, Escribanía Mayor de Rentas, Quitaciones de Corte, 20, 970-973
—, Sección de Secretarías Provinciales, legajo 2662, exp. 1 e 3; legajo 2666, exp. 16
AHN, Órdenes Militares, Caballeros de Calatrava, exp. 1062, 2468, 10237
—, —, Caballeros de Montesa, exp. 529
—, —, Caballeros de Santiago, exp. 7778
ANTT, Casa Real, Cartório da Nobreza, liv. 16
—, Chancelaria de D. Afonso IV, liv. 1
—, Chancelaria de D. Afonso V, livs. 1, 2, 4, 13, 15, 18, 19, 25
—, Chancelaria de D. Afonso VI, livs. 4, 5, 8, 28, 31
—, Chancelaria de D. Dinis, liv. 3
—, Chancelaria de D. Fernando, livs. 1, 2
—, Chancelaria de Filipe I, livs. 8, 9, 19, 24, 30
—, Chancelaria de Filipe II, liv. 11
—, Chancelaria de Filipe III, livs. 12, 15, 25, 31
— Chancelaria de D. João I, livs. 1, 2
—, Chancelaria de D. João II, livs. 3, 15
—, Chancelaria de D. João III, livs. 18, 34, 39, 48 53, 62
—, Chancelaria de D. Manuel I, livs. 10, 19, 21, 30, 34, 39, 44
—, Chancelaria de D. Pedro I, liv. 1
—, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, livs. 20, 40
—, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 19, doc. 12; mç. 25, doc. 2; mç. 27, doc. 84; mç. 80, doc. 108; mç. 200, doc. 45
—, —, Parte II, mç. 29, n.º 110; mç. 64, doc. 8; mç. 112, doc. 3

- , Fundo Família Siqueira, condes de São Martinho, cx. 99, doc. 26; cx. 101, doc. 17
- , Genealogias Manuscritas, n.º 110, 21-E-14 e 21-E-21
- , Leitura Nova, livs. 1, 2, 4, 5 de Além-Douro; liv. 3 de Místicos; liv. 48
- , Mercês da Torre do Tombo, liv. 12
- , Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 28, n.º 22
- , Viscondes de Vila Nova de Cerveira, cx. 32, doc. 50
- AUC, Pergaminhos, gav. 10, maço 1, doc. 33
- BNE, Recoletos, Ms. 3339
- BNP, Fundo Almada Lencastre Basto, Av. Roma, pac. 87, n.º 109, cx. 87 A, cap. 1.
- , Reservados, Cod. 13147, 13176
- , Reservados, Pombalina, Mss. 279, 292, 322, 325, 408
- British Library, Manuscripts, Eg. 481
- Paróquia de San Pablo (Saragoça), Arquivo paroquial, Óbitos, liv. 8
- Paróquia de San Sebastián (Madrid), Arquivo paroquial, Óbitos, liv. 8

Fontes impressas

- Amor de Deus, Fr. Martinho do, *Escola de penitencia, caminho de perfeição, estrada segura para a vida eterna. Chronica da santa provincia de S. Antonio da regular, e estreita observancia da Ordem do Seráfico Patriarca S. Francisco, no instituto capucho neste reyno de Portugal*, Lisboa, Herdeiros de António Pedrozo Galram, 1740
- Almeida, general João de, ed., *Reprodução anotada do livro das fortalezas de Duarte Darmas*, Lisboa, Editorial Império, Lda., 1943
- Argote, Jerónimo Contador de, *Memorias para a historia ecclesiastica do arcebispado de Braga*, t. 3, Lisboa, Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1744
- Auto do juramento que el rey Dom Phelippe nosso senhor, segundo deste nome, fez aos tres estados deste reyno..., Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1619
- Azevedo, Rui de, *Documentos de D. Sancho I*, vol. 1, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 1979
- Costa, P.º António Carvalho da, *Corografia portugueza, e descripçam topografica do*

- famoso reyno de Portugal...*, vol. 1, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, 1706
- Description genealogica y historial de la illustre casa de Sousa, con todas las reales, y muchas de las grandes...*, Madrid, Francisco Xavier Garcia, 1770
- “Documentos relativos à Guerra da Restauração existentes na Câmara Municipal de Braga”, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 10, 1940, pp. 229-281
- Esperança, Fr. Manuel da, *Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal*, t. 1, Lisboa, Officina Craesbekiana, 1656
- , —, t. 2, Lisboa, Officina de Antonio Crasbeeck de Melo, 1666
- Fernandes, Maurício Antonino, *Matrículas dos ordinandos da Mitra de Braga (1430-1588)*, tomo 1, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, 2002
- Gándara, Fr. Felipe de la, *Nobiliario, armas y triunfos de Galicia: hechos heroicos de sus hijos, y elogios de su nobleza, y de la mayor de España, y Europa...*, Madrid, Iulian de Paredes, 1677
- Guerra, Luís de Figueiredo da, “Fernão Anres de Lima”, in *Archivo historico portuguez*, vol. 5, n.ºs 1-2, 1905, pp. 266-271
- Jesus, Maria e José, Fr. Pedro de, *Chronica da santa e real provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular observancia do serafim chagado S. Francisco...*, Lisboa, M. Manescal da Costa, 1760, 2 vols.
- Leão, Duarte Nunes de, *Crónicas dos reis de Portugal*, intr. e rev. Manuel Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1975
- Lima, D. Luís Caetano de, *Geografia historica de todos os estados soberanos da Europa...*, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734
- Lopes, Fernão, *Chronica de el-rei D. João I*, vol. 1, Lisboa, Escriptorio, 1897
- Mascarenhas, D. Jerónimo de, *Viage de la serenissima reyna Doña Maria Ana de Austria, segunda muger de Don Philipe quarto deste nombre, rey catholico de Hespaña, hasta la real corte de Madrid, desde la imperial de Vienna*, Madrid, Diego Diaz de la Carrera, 1650
- Mexia, Afonso, “Livro das Tenças del Rei”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. 2, 1904, pp. 90-111

- Mexia, Pedro, *Historia imperial y cesarea, en que sumariamente se contienen las vidas, y hechos de todos los emperadores, desde Julio Cesar, hasta Maximiliano primero*, Madrid, Melchor Sanchez, 1655
- Ossau y Tovar, José Pellicer de, “Avisos historicos, que comprehenden las noticias y sucesos mas particulares ocurridos en nuestra monarquia, desde el año de 1639”, manuscrito publicado in *Semanario Erudito*, vol. 32, 1790, pp. 3-287
- Pegas, Manuel Álvares, *Commentaria ad ordinationes Regni Portugalliae seu tractatus de lege mentali Regni Portugalliae...*, t. 10, Lisboa, Sumptibus Antonii Leyte Pereyra, 1689
- Pina, Rui de, *Chronica de el-rei D. Affonso V*, Lisboa, Escritorio, 1901, 3 vols.
- Rey, Antonio del, *Epitalamio a las felizes bodas de los señores condes de Regalados, el señor Don Juan Gomez de Abreu y Lima y la señora D. Ines de Vilaragud y Abreu, hija de los muy ilustres señores marqueses de Llaneras, y condes de Olocau, que consagra, y pone a sus pies, Juan Antonio del Rey*, s.l. [Madrid?], s.n., s.d.
- Sá, Artur Moreira de, dir. *Chartularium universitatis portugalsensis (1288-1537)*, vol. 5, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1978
- Sanches de Baêna, visconde de, *Arquivo heraldico-genealogico*, vol. 1, Lisboa, Tipografia Universal de Tomás Quintino Antunes, 1873
- Santa Maria, Frei Agostinho de, *Santuario mariano*, t. 4, Lisboa, Antonio Pedrozo Galram, 1712
- Santa Maria, P.^e Francisco de, *O ceo aberto na terra: historia das sagradas congregações dos conegos seculares de S. Jorge em Alga de Venesa...*, Lisboa, Manoel Lopes Ferreyra, 1697
- Seyner, Fr. Antonio, *Historia del levantamiento de Portugal*, Saragoça, Pedro Lanaja y Lamarca, impressor, 1644
- Sousa, D. António Caetano de, *Provas da história genealógica da Casa Real...*, t. 2, Lisboa, Regia Officina Sylviana, 1742
- , *História genealógica da Casa Real portuguesa, desde a sua origem até o presente...*, t. 12, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Silva, 1747
- Sousa, Manuel de Faria e, *Africa portuguesa*, Lisboa, Antonio Craesbeek de Mello, 1681
- Sousa, Pedro Vaz Cirne de, *Relaçam do que fez a villa de Guimaraens no tempo da felice aclamação de sua majestade, ate ao mes de Outubro de 1641*, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1641
- Zurara, Gomes Eanes de, *Chronica do conde Dom Pedro de Menezes*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1792

Bibliografia

- Almeida, Manuel Lopes de; Brochado, Idalino Ferreira da Costa; Dinis, António Joaquim Dias, coord., *Monumenta henricina*, vols. 10, 13, 14, 15, Coimbra, Oficinas Gráficas da “Atlântida”, 1969-1974
- Alpoim, Maria Augusta d’, *O palácio da Carreira*, Viana do Castelo, s.n., 1991
- Costa, Domingos de Sousa, “Bispos de Lamego e de Viseu no século XV. 13 — João Gomes de Abreu...”, in *Itinerarium*, ano 36, n.º 136/137, pp. 169-296
- Cruz, Abel dos Santos, *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*, Porto, s.n. [ed. do autor], 1995
- Barreiros, coronel José Baptista, “Delimitação da fronteira luso-espanhola”, in *O distrito de Braga; boletim cultural de etnografia e história*, ano 1, fasc. I-II, 1961, pp. 60-149
- Barros, Henrique da Gama, *História da administração pública em Portugal* [2.^a ed.], vol. 8, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1949
- Carneiro, José Augusto, *Notícia histórica e genealógica dos Abreus de Regalados*, Barcelos, Typ. Barcellense de Augusto Soucaux, 1905
- Ferreira, mons. José Augusto, *Fastos episcopales da igreja primacial de Braga (sec. III — sec. XX)*, vol. 2, Famalicão, Tip. Minerva, 1931
- Freire, Anselmo Braamcamp, “Povoação de entre Doir e Minho no XVI seculo”, in *Arquivo historico portuguez*, vol. 3, n.ºs 7-8, 1905, pp. 241-273
- , *Brasões da sala de Sintra* [2.^a ed.], vol. 3, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930
- Bernardino José de Sena, *Memorias de Braga*, Braga, Imprensa Catholica, 1890, 2 vols.
- Gómez de Barreda, Paz Lloret, *Ser noble en la València del segle XVII: el llinatge dels*

- Vilaragut, Valencia, Diputació de València / Institució Alfons el Magnànim, 2005
- Herzog, Tamar, *Fronteiras da posse: Portugal e Espanha na Europa e na América*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2018
- Lima, Nuno de Abreu e, “A capela de São Brás, em Longos Vales (Monção): panteão da Casa de Abreu”, in *Revista de Estudos Regionais*, 2.^a série, n.º 17, 2023, pp. 43-63
- Magalhães, Joaquim Romero, “Padrões de juro, património e vínculos no século XVI”, in *Mare Liberum*, n.º 21-22, 2001, pp. 9-24
- Moreno, Humberto Baquero, *A batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, vol. 1, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979
- Palmeira, Gonçalo; Tovar, Miguel Ayres de Campos, “Gerações medievais do paço de Curutelo: dos Curutelos aos Viegas (séculos XII a XIV)”, in *Atas do 6.º Congresso Internacional Casa Nobre – um património para o futuro*, Arcos de Valdevez, Município dos Arcos de Valdevez, 2024, pp. 304-322
- Pinho, Isabel Maria Tavares de, *Os mosteiros beneditinos femininos de Viana do Castelo*, Porto, s.n. [ed. do autor], 2010
- Portugal, Tomás António de Vilanova, “Memória ao programma. Qual foi a origem, e quaes os progressos, e as variações da jurisprudencia dos morgados em Portugal”, in *Memorias de litteratura portugueza*, vol. 3, Academia Real das Sciencias de Lisboa, Oficina da Academia, 1792, pp. 374-470
- Português, Ernesto, *São Tiago de Pias: história e cultura*, Monção, Câmara Municipal de Monção / Fábrica da Igreja de Pias, 2008
- Pou y Martí, Fr. José Maria; Serrano, Luciano, *Archivo de la embajada de España cerca de la Santa Sede: indice analítico de los documentos del siglo XVII*, vol. 2, Roma, Embajada de España, 1917
- Rocha, Manuel António Coelho da, *Instituições de direito civil portuguez* [8.^a ed.] Lisboa, 1917, vol. 2
- Sampaio, Luís Teixeira de, *Estudos históricos*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1983
- Santarém, visconde de, *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo...*, Paris, J. P. Aillaud, 1843
- Schwartz, Stuart B., *Sovereignty and society in colonial Brazil: the high court of Bahia and its judges, 1609-1751*, Oakland, CA, University of California Press, 2024
- Soveral, Manuel Abranches de, *Ensaio sobre a origem dos Mesquita*, edição on-line, 2006, disponível em: <https://www.soveral.info/mas/Mesquita.htm> [consultado a 20/08/2025]
- , *Ensaio sobre a origem dos Magalhães*, edição on-line, 2007, disponível em: <https://www.soveral.info/mas/Magalhaes.pdf> [consultado a 20/08/2025]
- Torres, João Carlos Feio de Cardoso Castelo Branco; Sanches de Baêna visconde de, *Memorias historico-genealogicas dos duques portuguezes do seculo XIX*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1883
- Valldaura Cardenal, Diego Crespí de, *Nobleza y corte en la regencia de Mariana de Austria (1665-1675)*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Facultad de Filosofia y Letras da Universidad Autónoma de Madrid, 2013

Para uma história da quinta de Nabais (Seara, Ponte de Lima)

*Towards a history of the quinta of Nabais
(Seara, Ponte de Lima)*

Lourenço Correia de Matos^[*]

— *Resumo*

A quinta de Nabais, na freguesia limiana da Seara, integrava um conjunto de propriedades que a família vianense Jácome do Lago possuía na Ribeira Lima. Terá sido sempre uma habitação secundária, o que explicará, em parte, nunca haver merecido a atenção dos investigadores. Nestas breves linhas pretendeu-se traçar a história da quinta e dos seus proprietários, da instituição do vínculo no século XVII até ao presente.

[palavras-chave] morgadio, casas senhoriais, genealogia, história social

— *Abstract*

The Nabais estate, in the parish of Seara, Ponte de Lima, was part of a group of properties owned by the Jácome do Lago family from Viana do Castelo in the Lima valley. It was likely always a secondary residence, which partly explains why it never attracted the attention of local historians. This brief article aims to trace the history of the property and its owners from the establishment of the entail in the seventeenth century to the present day.

[keywords] entailment, manor houses, genealogy, social history

Introdução

A freguesia da Seara, ou de Paradela da Seara, como também se designou, pertence ao concelho de Ponte de Lima, mas integrou até 1856 o concelho da Facha, ou de Santo Estevão da Facha, denominado Santo Estevão de Riba do Lima antes de 1826. Este município medieval compreendia as freguesias de São Miguel da Facha, da Seara, de Vitorino das Donas e de Vitorino dos Piães — hoje integradas no dito município de Ponte de Lima — e parte da de Geraz do Lima, que pertence actualmente ao concelho de Viana^[1].

Quando dos inquéritos paroquiais ordenados pelo marquês de Pombal após o grande terramoto de 1755, o reitor de São Miguel da Facha respondeu conjuntamente com “vizinhos”, o abade de “São Mamede de Paradela da Seara” e o reitor de Vitorino dos Piães, o que indicia a subalternização destas em relação à sede de concelho. Os “frutos mais ordinários” da freguesia eram o “milhão, e algum centeio, e vinho, e algum azeite”^[2].



— *Fig. 1*

Pedra de armas incrustada na fachada da casa senhorial da quinta de Nabais. Fotografia disponibilizada pelos actuais proprietários.



— *Fig. 2*

Aspecto da fachada principal da casa senhorial da quinta de Nabais, a que se adossam a pequena capela e porta cocheira. Fotografia disponibilizada pelos actuais proprietários.

Augusto Pinho Leal referiu, em 1880, que a freguesia da Seara, que tem por orago São Mamede, era “terra muito fértil em todos os géneros agrícolas como todas as destes sítios”^[3]. A mesma característica havia sido mencionada pelo mesmo ao tratar da Facha, “terra abundante em todo o género de frutos”, ressaltando, porém, que

nem por isso os seus habitantes deixam de ser geralmente pobres; porque, de trinta e tantas quintas (a freguesia é muito grande) que se encerram em seu âmbito, só três ou quatro, se tanto, pertencem a proprietários daí; sendo os mais habitantes meros caseiros de senhorios de Viana do Castelo, Ponte do Lima, Arcos e outras terras^[4].

Nabais é um lugar da freguesia da Seara, que deu nome à quinta em estudo, a qual, como veremos, se enquadra em absoluto neste paradigma das propriedades pertencentes a famílias principais dos núcleos urbanos mais importantes da região, que não residiam nas mesmas senão sazonalmente.

A pedra de armas e as origens da família

A pedra de armas, que se encontra na fachada principal da casa, faceando a estrada, apresenta um escudo esquartelado com armas — e timbre — de Lago (I e IV)^[5] e de Jácome (II e III)^[6], com elmo, paquife e correias, aparentando ser do século XVII e provavelmente inspirada na iluminura da carta de brasão de 1586, adiante referida.

A identificação da família que usou estas armas na região não nos oferece qualquer dúvida: trata-se dos Jácomes do Lago, de Viana do Castelo, que detinham, como veremos, diversas propriedades também na região vizinha de Ponte de Lima.

A família descendia, segundo os nobiliários, de João Rodrigues do Lago, o *Moço*, senhor do castelo de Curutelo^[7], e de sua mulher Isabel Jácome^[8], pais, entre outros, de Baltazar (I) Jácome do Lago e de Francisco (I) Jácome do Lago.

Baltazar foi desembargador da Casa da Suplicação e teve carta de brasão de armas com o citado ordenamento heráldico que se encontra na quinta de

Nabais: escudo esquartelado, I e IV Lago, II e III Jácome, timbre de Lago, e por diferença uma estrela de ouro^[9]. Estas armas foram representadas no arcossólio da sua sepultura, na capela de Nossa Senhora das Dores e do Senhor Crucificado, na igreja de São Domingos, em Viana do Castelo, edificado após a sua morte a 4 de Março de 1614^[10]. Não tendo descendência dos seus dois casamentos, foi herdeiro o referido irmão Francisco (I) Jácome do Lago.

O morgado da quinta de Nabais

Embora não tenhamos visitado a casa, pelas fotografias acreditamos tratar-se de uma construção do século XVII, posteriormente modificada.

Segundo o nobiliário de Felgueiras Gaio (datado do primeiro quartel do século XIX), o citado Francisco (I) Jácome do Lago teria sido o instituidor do morgado da Piedade ou de “Novais”^[11], por Navais (= Nabais). Casou na colegiada de Santa Maria Maior, em Viana do Castelo, a 26 de Novembro de 1598^[12], com Vitória Fajardo da Cunha, sendo filho e sucessor destes Baltazar (II) Jácome do Lago, que herdou o morgado, segundo o mesmo nobiliário, e casou com Maria de Barros Rego, filha de Roque de Barros Rego, governador de Valença e de Cabo Verde, e de sua mulher Isabel Maciel^[13].

Esta Maria de Barros Rego foi herdeira da quinta do Casal^[14], na vizinha freguesia da Facha, com capela de Nossa Senhora da Vitória instituída pela sua mãe^[15], e onde a família que aqui tratamos comprovadamente viveu a título sazonal, como veremos, embora residissem habitualmente em Viana.

De Baltazar (II) e Maria foi filho outro Baltazar (III), que usou os apelidos Jácome do Lago Rego e nasceu na vila de Viana, onde foi baptizado na freguesia de Santa Maria Maior a 22 de Maio de 1652^[16], indo casar a Ponte de Lima, na capela da Senhora do Rosário, a 22 de Janeiro de 1696^[17], com Grácia Pereira de Távora^[18], dali natural^[19].

Baltazar (III) Jácome do Lago Rego fez testamento na sua quinta do Casal, freguesia da Facha, a 19 de Abril de 1723 – morreria a 12 de Maio^[20] – nomeando por testamenteiros o irmão Francisco Jácome do Lago, a mulher Grácia Pereira, e o filho Francisco Jácome do Lago (II), adiante referido. Pediu para ser sepultado na capela daquela quinta “junto ao altar da Banda da janela” e entre

diversas disposições determinou que os herdeiros perdoassem aos caseiros das freguesias da Facha, Seara, Correlhã e Vitorino das Donas, “metade do que desvessem”, acrescentando que a Álvaro da Costa, “de Nabais da freguesia da Seara, que das contas que ele lhe devia que tudo lhe perdoava.” Declarou ainda que o citado irmão Francisco lhe entregara 172.000 réis para “ele testador empregar em bens para se ajuntarem ao vínculo da capela da quinta de Nabais e por os não ter ainda juntos à dita capela disse que seus herdeiros lhe preencherão os ditos cento e setenta dois mil réis à dita capela no campo das eiras”^[21].

Francisco Jácome do Lago (II), filho herdeiro de Baltazar (III) e Grácia, nasceu na freguesia da Facha, certamente na antedita quinta do Casal, e foi baptizado a 23 de Dezembro de 1696^[22]. Em 1731, habilitou-se para servir a Inquisição como familiar do Santo Ofício – obteve a respectiva carta a 21 de Agosto –, sendo referido que era das “principais famílias da vila de Viana”, ti-



— *Fig. 3*

Sepultura do desembargador Baltazar Jácome do Lago na capela de Nossa Senhora das Dores e do Senhor Crucificado da igreja de São Domingos, em Viana do Castelo. Fotografia de Manuel Guilherme Vasconcelos.

nha mais de 3.000 cruzados de renda e tratava-se “com todo o fausto de liteira, cavalos, pajens, e mais criados, sendo a casa de maior trato” da referida vila da foz do Lima^[23].

Na mencionada habilitação, a testemunha Catarina Maria de Sousa, mulher de André da Costa Guerra, moradores na rua da Bandeira, em Viana, referiu que Francisco Jácome do Lago tivera uma criança “de uma moça por nome Maria”, que se encontrava a servir na dita vila, e que “foi parir à freguesia da Seara, do concelho de Santo Estevão da Facha, a uma quinta do mesmo Habilitando”^[24]. A Inquisição quis interrogar a mãe da dita criança, uma tal Maria Luísa, então já casada com Manuel Fernandes, tendeiro e padeiro, testemunhando esta que “emprenhara” do habilitando cerca de três anos antes, indo a criança nascer a “uma sua [do habilitando] quinta, que tem na freguesia da Seara”.

O bebé viera ao mundo quase morto, recebera o baptismo e morrera de seguida, sendo sepultado “na Capela da mesma quinta”^[25]. Foi depois ouvido o mencionado André da Costa Guerra, que era natural da freguesia da Seara e reiterou o que acima fica escrito, acrescentando que a dita quinta ficava diante da sua e que ele testemunhara o nascimento e morte da criança, baptizada pelo padre António Machado, da freguesia de Vitorino, “que casualmente ali se achava”. André declarou ainda que era “da casa” de Francisco Jácome e que este o encarregara da “cautela” da dita Maria Luísa e da “criação” da criança, que acabou por não sobreviver^[26].

Francisco Jácome do Lago (II) seria possivelmente solteiro quando da concepção do dito filho, pois casou a 19 de Abril de 1728, na igreja das religiosas do convento de Vale de Pereiras da freguesia de Arcozelo^[27], com Teresa Maria de Barros Bezerra e Jácome, que veio a ser herdeira, por sua mãe, do morgado de Paredes, instituído em 1536^[28]. Em 1751, quando um filho de Francisco (II) e Teresa Maria se habilitou ao Santo Ofício, o pai já havia morrido e a mãe era religiosa professa no convento das Carmelitas da vila de Guimarães^[29].

A quinta de Nabais seria uma habitação secundária da família, que residia entre a vila de Viana, na rua de Santa Ana, e a mencionada quinta do Casal, na Facha. Nos registos paroquiais da Seara^[30] encontramos esporadicamente os Jácomes do Lago a apadrinhar, não se indicando sempre nos as-

sentos se estiveram efectivamente presentes ou se foram representados por um procurador. Francisco Jácome do Lago e sua irmã Maria, da vila de Viana, referidos como “filhos de D. Maria de Barros, de Viana”, foram padrinhos em 1667 e 1668, e ele novamente, sozinho, em 1675^[31]. Baltazar Jácome do Lago foi padrinho de dois baptismos em 1683 e 1685^[32]. Num assento de 21 de Maio de 1703 apadrinharam uma criança Francisco Jácome do Lago, filho de Baltazar Jácome do Lago, sendo procurador Francisco Jácome do Lago, da vila de Viana, e Baltazar Jácome em nome de sua mulher Grácia Pereira, moradores em Viana^[33]. Cinco anos mais tarde, em 1708, Francisco Jácome do Lago, da vila de Viana, filho de Baltazar Jácome do Lago, foi padrinho de baptismo de uma criança que recebeu o seu nome, tendo estado presente na cerimónia, pois assinou o registo^[34]. No final ano seguinte, foram padrinhos Francisco Jácome do Lago, da vila de Viana, e Clara Jácome do Lago, filha de Baltazar Jácome do Lago e de sua mulher Grácia Pereira, moradores no lugar do Casal da freguesia da Facha^[35]. Já em 1724, Baltazar Jácome do Lago, filho de outro, morador “na



— *Fig. 4*

Terreiro e fachada principal da casa do Casal, na freguesia da Facha. Fotografia de Manuel Guilherme Vasconcelos.

sua quinta do Casal”, freguesia da Facha, apadrinhou uma criança, que recebeu o seu nome no baptismo^[36]. Por fim, quatro décadas depois, corria o ano de 1762, João Jácome do Lago Rego, abade de Avintes, foi padrinho de uma criança, mediante procuração passada ao padre Manuel de Sousa Machado^[37].

Os progenitores das crianças apadrinhadas pelos Jácomes do Lago eram frequentemente moradores no lugar de Nabais, e com elevada probabilidade caseiros ou empregados da família. Encontramos também referências a moradores da freguesia que se enquadram nesta situação, como por exemplo: Domingos Amado, criado “da quinta de Dona Maria”, padrinho em 1661^[38]; nesse mesmo ano, foi baptizada Maria, filha de Antónia, escrava de Isabel, mulher que foi de Roque de Barros da vila de Viana, sendo padrinho o dito Domingos Amado, mencionado como criado de Maria de Barros^[39]; em 1709, foi padrinho de baptismo um tal Domingos, solteiro, e em 1715, surge a apadrinhar um António, também celibatário, ambos referidos como criados de “Francisco Jácome do Lago da vila de Viana”^[40].

Francisco Jácome do Lago (II) teve diversos irmãos^[41], merecendo referência o citado padre João Jácome do Lago Rego, abade de São Pedro de Avintes e Baltazar (IV) Jácome do Lago Rego, que foi coronel de cavalaria “da Primeira Plana da Corte” e morreu solteiro a 12 de Dezembro de 1794, na dita quinta do Casal, onde foi sepultado dois dias mais tarde^[42].

Este Baltazar (IV) fez dois testamentos, o primeiro a 15 de Novembro de 1790, nomeando por testamenteiros o “sobrinho” – na realidade primo, já não muito próximo^[43] –, Francisco Lopes de Calheiros e Meneses e seu filho Pedro Lopes de Calheiros e Meneses, e o padre João Gomes de Melo. Instituiu por herdeira de todos os bens móveis de raiz a sobrinha-neta, “filha segunda imediata à primeira”, do sobrinho Baltazar Jácome do Lago Bezerra (V), da vila de Viana, tudo com a condição daquela se casar com o dito Pedro Lopes de Calheiros, e no caso da falta deste, com o sucessor da mesma casa, o paço de Calheiros. Se os pais dela não quisessem este casamento, nada herdaria, mas se o dito Pedro não desejasse casar com a indigitada sobrinha do testador, Maria Vitória, escolheria uma das suas irmãs, sendo então esta a sucessora do tio. Os bens ficariam vinculados com obrigação do uso do apelido Jácome, mas caso não se desse o almejado casamento entre Calheiros e Jácomes, o hospital de Viana seria herdeiro de Baltazar^[44].



— *Fig. 5*

Fachada sudeste da casa de Nabais, voltada ao interior da propriedade, com varanda alpendrada e escadaria de acesso ao piso nobre. Fotografia disponibilizada pelos actuais proprietários.

Dias antes de morrer, a 23 de Novembro de 1794, fez novo testamento, alterando o que dispusera quatro anos antes. Embora uma sobrinha-neta, Ângela Jácome do Lago – irmã da dita Maria Vitória – tivesse efectivamente casado com o antedito Pedro Lopes de Calheiros e Meneses e recebido do tio uma doação, como o próprio Baltazar referiu, no segundo testamento instituiu por herdeira outra sobrinha-neta, a filha primogénita do dito sobrinho, Francisca, casada com Sebastião Correia de Sá, então designado por testamenteiro. De registar que neste instrumento de disposição de última vontade se encontra uma referência à quinta de “Navais”, onde se achava “um armazém de madeiras de castanho que se cortaram na mesma quinta e foram serrados com dinheiro da mesma casa e é minha vontade fiquem para a mesma casa para se consertar tudo o que lhe é necessário, e ressarcir-se todo o prejuízo que eu lhe causasse”^[45].

O citado casal Francisco Jácome do Lago (II) e Teresa Maria de Barros Bezerra teve, pelo menos, dois filhos: Francisco Jácome do Lago Bezerra e Rego (III), o primogénito, que nasceu em 1729^[46], foi soldado no Regimento de Aveiro e familiar do Santo Ofício (1751)^[47]; e Baltazar (V) Jácome do Lago Rego (ou Jácome de França Rego, ou ainda Jácome do Lago Bezerra, nomes que também usou). Em 1758 o tio Baltazar (IV) teve uma demanda com o sobrinho homónimo por se apropriar dos bens do irmão Francisco, que os não podia “governar e administrar por laborar na demência, que se observa estando em contínuos

remédios e com assistência de criados, para cautela e resguardo pessoal.” O tio era tutor dos sobrinhos pelo que lhe competia a administração da casa^[48], que veio a perder para o dito sobrinho homónimo por resolução régia. Foi este quem, em 1767, requereu ao rei que “para maior estabelecimento e conservação da mesma casa, e seus bens, necessita de os fazer tombar, medir e demarcar à custa dos rendimentos dela”, tendo elegido o bacharel Manuel Caetano da Costa Correia de Puga. Por ser já juiz, este necessitava de autorização régia, que foi concedida a 28 Setembro de 1767^[49].

Baltazar (V) casou com Ângela de Moscoso Baena Omassur y Angulo, sevilhana, filha dos condes de Carpio — Joaquin de Moscoso Omassur e Angela de Baena Angulo — havendo deste matrimónio quatro filhas: a primogénita, Francisca, as citadas Maria Vitória e Ângela, todas mencionadas nos citados testamentos do tio-avô Baltazar (IV), em 1790 e 1794, e ainda Teresa. Sabemos também que em 1786 este planeava casar a sobrinha neta primogénita com o morgado de Calheiros, tendo depois tentado a sorte com a secundogénita, conforme a disposição de 1790, mas acabando por casar apenas a terceira, a quem fez doação de muitos bens^[50]. Em 1793 Francisca Joaquina – assim nomeada – estava recolhida no colégio das Ursulinas em Viana havia oito anos, juntamente com as irmãs Maria Vitória, Ângela e Teresa, esta última havia apenas dois, sendo todas sustentadas pelo tio-avô Baltazar (IV), como atestou a superiora do referido colégio^[51].

Nascida em 1775^[52], Francisca Jácome do Lago Bezerra, ou Jácome de Moscoso, veio a ser herdeira de todos os morgados do tio Francisco – que era demente e morreu em 1809 –, entre os quais o de Nabais, e casou em 1791 com Sebastião Correia de Sá (1766-1849), filho secundogénito da também limiana casa de Bertandos^[53]. Bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra, ocupou diversos cargos na magistratura, tendo sido desembargador da Relação do Porto (1800), desembargador (1806) e desembargador agravista (1821) da Casa da Suplicação^[54]. Com o liberalismo, foi deputado pela província do Minho (1826-1828), governador civil do Porto (1835-1836), prefeito da província do Porto (1835), par do Reino (1836) e senador por Lamego (1838). Foi membro do conselho da rainha D. Maria II e entre 1841 e 1848 reitor da Universidade de Coimbra, uma nomeação política pois não pertencia ao corpo docente, tendo sido responsável pela reorganização da instituição após três décadas de agitação^[55]. Ao longo da sua vida, Sebastião foi agraciado com títulos



— *Esq. 1*

Esquema genealógico com os principais membros da família Jácome do Lago referidos neste estudo, ressaltando-se os administradores do morgado de Nabais.

nobiliárquicos por três vezes: visconde de São Gil de Perre (1824), conde de Terena (1835) e, por fim, marquês de Terena (1848)^[56].

Deste casal nasceram duas filhas, tendo a primogénita, Maria do Carmo (1792-1816) morrido solteira. A segunda, Maria Emília Jácome Correia de Sá (1793-1856), foi 2.^a viscondessa de São Gil de Perre e condessa de Terena em vida do pai^[57], mas não chegou a herdar os vínculos maternos por morrer em vida da mãe. Casou em 1814 com José Maria Brandão de Melo Cogominho Correia de Lacerda (1793-1859), que teve carta régia para usar os títulos da mulher e era herdeiro de diversos vínculos, como o da Torre da Marca, no Porto, o da Torre de Coelheiros, perto de Évora, ou a honra de Fralães, em Barcelos^[58].

Quase nonagenária, a marquesa de Terena, Francisca Joaquina Jácome de Moscoso — assim nomeada — reuniu todos os seus vínculos num único, com a denominação de Paredes, a 31 de Dezembro de 1862. Procedeu então à inventariação de todos os bens, oriundos dos diversos vínculos instituídos por Fernão Gonçalves Bezerra, João Rodrigues do Lago e sua mulher Isabel Jácome, desembargador Baltazar Jácome do Lago, Francisco Jácome do Lago, Isabel Maciel, viúva do governador Roque de Barros Rego, e Pedro Nunes Bezerra. O vínculo foi registado a 28 de Março de 1863^[59].

Na mencionada relação de 1862, a quinta de Nabais foi assim descrita, entre outros bens na freguesia da Seara:

Item a quinta de Nabais, fechada toda sobre si por paredes, parte do nascente com dona Catarina Rita da Cunha de Lima, do poente e norte com caminho, e do sul com várias testadas. É composta de terra lavradia com vinha, e árvores de fruto, e também de mato, carvalhos e pinheiros, e com sua casa sobrada, e junto a ela uma capela^[60].

A dissolução dos vínculos e a alienação

A morgada marquesa de Terena, Francisca Jácome do Lago Bezerra, só viria a morrer a 10 de Novembro de 1873, em Viana do Castelo, contando 98 anos^[61] — tendo sobrevivido ao marido, à filha, ao genro e a três netos. À data do seu desaparecimento, o regime vincular havia já sido extinto definitivamente.

te (1863), pelo que todos os bens foram partilhados pelos seus herdeiros. Tivera cinco netos, filhos dos referidos 2.^{os} condes de Terena, todos casados e com descendência, entre eles Francisco Brandão de Melo Cogominho (1819-1854), que fora casado com sua prima co-irmã Maria da Natividade Guedes Portugal e Meneses, união de que nasceram três filhos: Sebastião Guedes Brandão de Melo (1842-1904), Francisco Brandão de Melo Guedes, ou Cogominho (1845-1903) e José Guedes Brandão de Melo (1854-1919).

Foi, pois, com a morte da nonagenária marquesa de Terena que o património da sua grande casa se dividiu. Voltamos então a documentar a quinta de Nabais, agora individualizada dos restantes bens fundiários, maioritariamente vinculados e como tal unidos durante séculos.

A 17 de Setembro de 1877 compareceram num cartório em Viana do Castelo José Pinto de Araújo Correia, casado, proprietário, morador em Talharezes, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, na qualidade de procurador de Sebastião Guedes Brandão de Melo, conde de São Miguel, oficial-mor da Casa Real e primeiro-secretário da Legação de Portugal em França, onde morava, e de sua mulher Mariana da Madre de Deus José Paulina de Noronha e Brito, condessa de São Miguel, dama honorária da rainha e residente em Lisboa, e dos fiadores Francisco Brandão de Melo Guedes, casado, proprietário, e José Guedes Brandão de Melo, casado, primeiro-tenente de artilharia, ambos moradores no Porto; da outra parte, esteve presente o comendador Sebastião da Silva Neves, casado, proprietário, morador na rua da Portela da cidade de Viana. Disse então o primeiro outorgante, José Pinto de Araújo Correia, que os seus constituintes condes de São Miguel, “para suprirem eventualidades do seu casal” solicitaram do segundo outorgante o empréstimo de dois contos de réis, que este emprestou ao juro de 6% anual. Para garantia do pagamento, os mencionados titulares hipotecavam os seus bens em geral e em especial

a terça parte da quinta denominada de Navaes [*sic*], sita na freguesia da Seara, comarca de Ponte de Lima, que se acha pro indivisa co as outras duas terças partes pertencentes a seus irmãos e cunhados, e que toda se compõe de casas, torres, quinteiro e cortes para gado, terra lavradia, mato, pinheiros e carvalhos circundada de paredes arruinadas e enfias, a confinar pelo norte e poente com caminhos, pelo sul por onde tem diferentes chaves com terras de Domingos An-

tunes, e outros, e pelo nascente com caminho e terra dos herdeiros de Gonçalo de Barros; de natureza alodial, cuja terça parte é de valor venal de novecentos e vinte e nove mil réis, rendimento anual de trinta e sete mil cento e sessenta réis

A propriedade pertencia ao conde de São Miguel pela partilha amigável realizada por morte dos bisavós marqueses de Terena, reduzida a termo judicial no Juízo de Direito da comarca de Braga e cartório do escrivão João Marcos de Araújo Ribeiro. Os dois mencionados irmãos, Francisco e José, proprietários dos restantes dois terços da quinta, foram fiadores de Sebastião^[62].

Com base nesta escritura, a quinta de Navais foi descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 12434 do livro B-39, fl. 25º, no dia 6 de Dezembro do mesmo ano de 1877:

Prédio composto de casas torre, quinteiros, cortes para gado e de terreno lavradio com mato, pinheiros e carvalhos. Denominado – quinta de Navaes, – situado na freguesia da Seara. É circundada de parede e enfiás e faz diferentes chaves a sul – e confronta do norte e poente com caminhos, do sul com Domingos Antunes, e outros, e do nascente com caminho e terra dos herdeiros de Gonçalo de Barros. Tem o valor venal de 2:787\$000 réis^[63].

Algures no tempo, depois deste empréstimo realizado em 1877, os três irmãos Brandão de Melo venderam a quinta, transmissão que, por razão que desconhecemos, não se encontra inscrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima.

Em 1936, no jornal limiano *Cardeal Saraiva*, foi publicado um anúncio onde podia ler-se:

Boa propriedade

Vende-se a quinta de Nabais – freguesia da Seara – Ponte de Lima. Pode ver-se todos os dias. Para tratar com a viúva de José Pinto de Araujo Correia Rua da Bandeira – Viana do Castelo^[64].

Este José Pinto de Araújo Correia foi o procurador do conde de São Miguel e de seus irmãos em 1877 e terá posteriormente comprado a propriedade,

ainda no século XIX^[65]. Voltamos a documentar a quinta em 1934: a 3 de Dezembro desse ano foi inscrita uma hipoteca a favor de João António Mendes, casado, proprietário, morador na rua do Bandeira, 282, em Viana, constituída por Filipe Eugénio Pinto de Araújo Correia, viúvo, proprietário, morador na rua da Bandeira, 92, na mesma cidade — certamente filho de José — de um terço do prédio quinta de Nabais, para garantia do capital de 5.000\$00^[66], por escritura de 22 de Novembro, pelo notário da comarca de Ponte de Lima Luís da Cunha Nogueira. No ano seguinte, a 15 de Julho, foi inscrita uma nova hipoteca a favor do mesmo João António Mendes, novamente de um terço do dito prédio para garantia do capital de 3.000\$00^[67], por escritura de 1 de Julho, pelo mesmo notário. Ambas as hipotecas foram canceladas a 3 de Fevereiro de 1936.

Três anos mais tarde, a 26 de Agosto de 1939 foi inscrita uma nova hipoteca a favor de Luís Vítor Nogueira de Faria, casado, morador na rua 31 de Janeiro, e António Hamilton Nogueira de Faria, solteiro, ambos comerciantes e moradores em Ponte de Lima, constituída pelo mesmo Filipe Eugénio Pinto de Araújo Correia, viúvo, proprietário, morador na citada casa da rua da Bandeira, 92, de um terço do prédio para garantia do capital de 2.500\$00^[68], por escritura de 16 de Agosto, pelo notário da comarca de Ponte de Lima Manuel Inácio de Abreu Couto Magalhães Novais. António de Oliveira Barreto de Araújo, médico, solteiro, morador na rua Vieira Lisboa, em Ponte de Lima, pagou a dívida conforme escritura de 10 de Julho de 1942, sendo esta hipoteca cancelada a 29 do mesmo mês e realizada, nesse mesmo dia, uma nova, entre Filipe Eugénio Pinto de Araújo Correia e o dito António de Oliveira Barreto de Araújo para garantia do capital de 10.000\$00^[69].

De meados do século XX à actualidade

Por escritura lavrada em Ponte de Lima a 14 de Agosto de 1943, a quinta de Nabais mudaria novamente de mãos: Filipe Eugénio Pinto de Araújo Correia vendeu o prédio a Orlando Loureiro Martins Flores e sua mulher, Ruth de Sousa Araújo, ele industrial e ela proprietária, moradores na avenida Bento de Freitas, em Vila do Conde, pela quantia de 50.000\$00. A propriedade foi, então, assim descrita:

A quinta de Navais ou Nabais no sítio dos mesmos nomes freguesia da Seara desta comarca, que se compõe de casas de habitação altas, coberto, lagar aparelhado, eira, terreno de cultivo com vinha, árvores de fruto, água de rega e terreno inculto com mato e pinheiros, a confrontar do nascente e norte com o caminho, poente com Manuel Pereira da Cruz e sul com a Estrada Nacional, e atravessada pela Estrada Nacional.

A propriedade estava inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12434, como vimos, e inscrita na matriz nas Finanças, sob o n.º 481 rústico e 69 urbano, com o valor de 45.145\$00^[70]. A este mesmo acto notarial compareceu o referido António de Oliveira Barreto de Araújo como terceiro outorgante, tendo declarado ter recebido de Filipe Eugénio a quantia que este lhe pedira emprestada, em Julho de 1942^[71].

Orlando Loureiro Martins Flores (1907-1980) era engenheiro têxtil, diplomado pela *École Supérieure de Filature et Tissage* de Mulhouse, em França; foi director da Fábrica de Salgueiros, procurador à Câmara Corporativa (1942-1949) e comandante da Legião Portuguesa em Vila do Conde. Era filho de Delfim Martins Flores (1872-1948), juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, edificador, com sua mulher, Julieta Pereira Loureiro, do palacete Flores, na Póvoa de Varzim. Orlando casara em 1933 com a referida Ruth de Sousa Amorim Cunha Araújo (f. 1984), neta materna do barão de Rio Ave, de quem não teve geração^[72].

Este casal comprou diversas propriedades no concelho de Ponte de Lima além da quinta de Navais, como a já referida quinta do Casal, na Facha^[73], e a quinta do Sobreiro, na mesma freguesia, onde Orlando viria a morrer em 1980. Foi sua herdeira a mulher, que deixou a quinta de Nabais em testamento ao sobrinho do marido, Edgar Manuel Mendes Pereira Flores (1937-2019)^[74].

Actualmente, desde 2023, a quinta pertence à *Casa de Nabais Unipessoal Lda.*, conforme a certidão permanente da Conservatória do Registo Civil de Ponte de Lima, prédio n.º 64 da freguesia da Seara^[75].

Conclusão

A quinta de Nabais afigura-se-nos bem representativa tanto dos desafios como dos potenciais que este tipo de investigação oferece no quadro dos estudos locais e regionais. Tratando-se de uma propriedade nunca antes historiada, e desprovida de um fundo arquivístico próprio – pois que toda a sua documentação particular se terá perdido ou dispersado no correr do tempo, em parte resultado das sucessivas vendas a que foi sujeita – cumpre ao historiador resgatar o fio condutor da sua realidade humana a partir de fundos públicos diversos. Este resgate da memória das casas, tão necessário um pouco por toda a região em virtude da decadência a que muitas estiveram sujeitas, representa invariavelmente também um resgate da memória que elas partilham com as comunidades envolventes, e que a todos deve importar.

A Ribeira Lima soube valorizar desde cedo, e talvez mais do que outras regiões, a investigação sobre estas células fundamentais do seu tecido histórico; é um legado que cumpre a uma nova geração de pesquisadores locais revisitar, redescobrir e reanimar. Com o multiplicar destas micro-histórias – que, aliás, frequentemente se entrelaçam – não são apenas as malhas da história de família que se aclaram e adensam. É a trama de toda uma história social, económica e cultural, conducente a um conhecimento mais profundo do território altominhoto, das suas gentes e das dinâmicas transversais que o animaram.

[*] Investigador independente; sócio da LMT Abreu Loureiro, Correia de Matos e Galvão Teles – Consultores em História e Património, académico correspondente da Academia Portuguesa da História e membro de número do Instituto Português de Heráldica.

[1] Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno...* [2.^a ed., fac-símile da 1.^a], Braga, Barbosa & Xavier, 2006, vol. 3, pp. 130-131, e vol. 9, p. 67. Existe documentação do extinto concelho da Facha em AMPL, Câmara Municipal da Facha, com datas compreendidas entre 1763 e 1851; disponível *online* em <https://pesquisa-arquivo.cm-pontedelima.pt/descriptions/303> [consultada a 15/09/2025].

[2] ANTT, Memórias paroquiais, vol. 15, mem. 1, pp. 1-2. Publicado in José Viriato Capela, coord., *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias paroquiais de 1758. Alto Minho: memória, história e património*, Braga, Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005, pp. 341-342.

[3] Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno...*, vol. 9, p. 67.

[4] *Ibid.*, vol. 3, p. 130.

[5] Armas de Lago: de vermelho, com uma torre de prata, lavrada de negro, rematada por uma donzela, sainte, vestida de azul, com os cabelos soltos; a torre assente num mar azul, ondado de prata, onde nadam três peixes do

mesmo, e acompanhada de três flores-de-lis de ouro alinhadas em chefe; por timbre, uma aspa de vermelho carregada de três flores-de-lis de ouro (o timbre é, por vezes, a donzela do escudo segurando uma flor-de-lis, o que não acontece na pedra que observamos). *Vd.* Afonso Eduardo Martins Zúquete, dir., *Armorial lusitano*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Lda., 1961, pp. 290-292.

[6] Armas de Jácome: partido, o primeiro de azul com uma torre de prata; o segundo de ouro, com meia águia de negro, movente do traço do partido. *Ibid.*, p. 281.

[7] Situado na freguesia de São Julião de Freixo, concelho de Ponte de Lima, o castelo foi classificado Imóvel de Interesse Público por Decreto n.º 129/77, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, 29 de Setembro de 1977 e objecto de polémica recente pela sua transformação em unidade hoteleira pelo Grupo Vila Galé.

[8] Manuel José da Costa Felgueiras Gaio, *Nobiliário de famílias de Portugal* [2.ª ed., fac-símile da 1.ª], Braga, Carvalhos de Basto, 1989, vol. 6, p. 180 (tt.º de Jácomes, § 4, N 6).

[9] Carta de brasão transcrita do original – que pertencia ao 3.º conde de Bertiaandos (1851-1929) – por Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra* [3.ª ed., fac-símile da 2.ª], Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, s.d. [1996], vol. 1, pp. 321-322. Referida por Nuno Gonçalves Pereira Borrego, *Cartas de brasão de armas: colectânea*, Lisboa, Guarda-Mor, 2003, p. 80 (n.º 160).

[10] Francisco José Carneiro Fernandes, *Heráldica. Roteiro em Viana do Castelo. Centro histórico. Envolvente urbana. Darque*. Viana do Castelo, Câmara Municipal, 2021, p. 104.

[11] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 6, p. 180 (tt.º de Jácomes, § 6, N 7).

[12] ADVC, Paróquia de Santa Maria Maior de Viana, liv. 1 de casamentos, fl. 152.

[13] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 6, pp. 180-181 (tt.º de Jácomes, § 6 N 8).

[14] Descrita, em 1863, nos seguintes termos: “[q]uinta denominada do Casal, toda fechada sobre si por muros [...]. Tem casa sobrada, com um grande terreiro na entrada e um corruíe de casas baixas com frente para o mesmo terreiro”. ASGMAI, Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo, Registo vinicular, liv. 2, fls. 87^v-88.

[15] P.º António José Baptista, “Para a história da Facha – LIV. Capela da Senhora da Piedade (quinta do Casal)”, in *A minha terra – Boletim da Paróquia da Facha*, n.º 100, 1984, pp. 3-4. Agradeço a cópia deste artigo ao Doutor Miguel Ayres de Campos Tovar.

[16] ANTT, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 51, proc. 1037, fl. 114.

[17] *Ibid.*, fls. 112-112^v. O noivo foi representado por seu procurador Ventura Malheiro.

[18] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 4, p. 536 (tt.º de Costas, § 29, N 9).

[19] ANTT, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 51, proc. 1037, fl. 111^v; baptizada a 12 de Março de 1671.

[20] ADVC, Paróquia da Facha, liv. 4 de óbitos, fls. 57^v-58.

[21] ADVC, Paróquia da Facha, liv. 1 de testamentos, fls. 5-6.

[22] ANTT, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 51, proc. 1037, fl. 111.

[23] *Ibid.*, fl. 6^v.

[24] *Ibid.*, fls. 102^v-103.

[25] *Ibid.*, fls. 105-106.

[26] *Ibid.*, fls. 106^v-107^v. Nos registos paroquiais da freguesia da Seara, entre 1726 e 1729, não encontrámos qualquer rasto da criança, pelo que não terá sido lavrado assento de baptismo ou de óbito.

[27] *Ibid.*, fl. 113.

[28] Sobre este morgado, *vd.* Fabíola Franco Pires, *A casa de Paredes na Meadela: reconstrução de uma memória*, Viana do Castelo, União de Freguesias de Viana do Castelo, 2025 — culminar de um longo trabalho da autora sobre este património, já antes plasmado em diversos estudos e artigos.

[29] ANTT, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 74, proc. 1336, fl. 14.

[30] Foram vistos os assentos abrangendo as seguintes datas: baptismos de 1625 a 1862, casamentos de 1675 a 1843 e óbitos de 1603 a 1825.

[31] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 1 de baptismos, fls. 61^v e 62^v, e liv. 2 de baptismos, fl. 1; assentos de 20 de Agosto de 1667, 14 de Novembro de 1668 e 4 de Dezembro 1675, respectivamente.

[32] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 2 de baptismos, fls. 10^v e 13; assentos de 6 de Dezembro de 1683 e 10 de Setembro de 1685, respectivamente.

[33] *Ibid.*, fls. 29^v-30.
 [34] *Ibid.*, fl. 36^v; assento de 21 de Maio de 1708.
 [35] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 2 de baptismos, fls. 40-40^v; assento de 12 de Dezembro de 1709.
 [36] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 3 de baptismos, fl. 27; assento de 12 de Março de 1724.
 [37] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 4 de baptismos, fl. 2^v; assento de 7 de Julho de 1762.
 [38] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 1 de baptismos, fl. 56^v; assento de 15 de Maio de 1661.
 [39] *Ibid.*, fl. 57; assento de 11 de Dezembro de 1661.
 [40] ADVC, Paróquia da Seara, liv. 2 de baptismos, fls. 19^v e 88^v; assentos de 16 de Outubro de 1709 e de 9 de Maio de 1715, respectivamente.
 [41] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 4, p. 538 (tt.º de Costas, § 29, N 10).
 [42] ADVC, Registos Paroquiais, Ponte de Lima, Facha, óbitos n.º 5, fl. 117^v.
 [43] Francisco era 4.º neto de Francisco Jácome do Lago (I) e de Vitória Fajarda, acima citados, bisavós de Baltazar (IV).
 [44] ADVC, Paróquia da Facha, testamentos n.º 1, fls. 107-110^v.
 [45] ADVC, Paróquia da Facha, liv. 1 de testamentos, fls. 110^v-117^v; AAC, cx. 4, doc. 18, este documento digitalizado pelo AMPL e disponível *online* em <https://pesquisa-arquivo.cm-pontedelima.pt/descriptions/985718> [consultado a 15/09/2025].
 [46] Nasceu em Viana do Castelo, Santa Maria Maior, 23 de Março de 1729, e foi baptizado a 2 de Maio, conforme se lê em ANTT, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 74, proc. 1336, fl. 22.
 [47] *Ibid.*, carta de 17 de Setembro de 1751.
 [48] ANTT, Ministério do Reino, mç. 682, doc. 31.
 [49] ANTT, Desembargo do Paço, Minho, mç. 43, doc. 90. Este tombo não terá sido efectuado, pois em 1785 fez idêntico pedido (mç. 160, doc. 103).
 [50] ANTT, Desembargo do Paço, Minho, mç. 214, doc. 69.
 [51] ANTT, Ministério do Reino, mç. 682, doc. 31.
 [52] Fernando de Castro da Silva Canedo, *A descendência portuguesa de El-Rei D. João*

II, vol. 2, Lisboa, Edições Gama, 1945, p. 319, indica que nascera a 28 de Outubro de 1777, mas na realidade foi a 26 de Outubro de 1775, como se extrai de ADVC, Paróquia de Santa Maria Maior de Viana, liv. 10 de baptismos, fl. 123^v.

[53] Canedo, *A descendência portuguesa de El-Rei D. João II*, vol. II, p. 319.

[54] José Subtil, *Dicionário dos desembarcadores (1640-1834)*, Lisboa, Editora da Universidade Autónoma de Lisboa, 2010, p. 506.

[55] Aníbal Pinto de Castro, “Sebastião Correia de Sá e Meneses, Marquês e Conde de Terena, Visconde de S. Gil de Perre”, in *Figuras limianas*, coord. João Gomes de Abreu, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2008, pp. 165-166. *Vd.* ainda Fernando Moreira e Filipa Ribeiro da Silva, “Sá, Sebastião Correia de (1766-1849), 1.º visconde de São Gil de Perre, 1.º conde e marquês de Terena”, in *Dicionário biográfico parlamentar 1834-1910*, coord. Maria Filomena Mónica, s.l., Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República, 2006, vol. 3, pp. 521-522; Sara Marques Pereira, “Sá, Sebastião Correia de – 1.º conde de Perre [*sic*], 1.º marquês de Terena”, in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, dir. Zília Osório de Castro, Lisboa, Assembleia da República / Edições Afrontamento, 2002, vol. 2, pp. 571-572.

[56] *Nobreza de Portugal e do Brasil*, dir. Afonso Eduardo Martins Zúquete, Lisboa, Editorial Enciclopédia Lda., 1960, vol. 3, pp. 320 e 432-433.

[57] *Ibid.*, p. 433.

[58] Canedo, *A descendência portuguesa de el-rei D. João II*, vol. 2, p. 319; José de Sousa Machado, *Últimas gerações de Entre Douro e Minho*, Braga, Tipografia da “Pax”, 1932, vol. 1, p. 31.

[59] ASGMAI, Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo, Registo vincular, liv. 2, fls. 46-141^v.

[60] *Ibid.*, fl. 83^v.

[61] ADVC, Paróquia de Santa Maria Maior de Viana, liv. 21 de óbitos, fls. 79^v-80. O assento refere que tinha 96 anos, e uma notícia de jornal (*Diário Illustrado*, ano 2, n.º 453, 12 de Novembro de 1873, p. 1, 2.ª col.) que

contava 97, mas na realidade eram 98, completados escassos dias antes.

[62] ADVC, Cartório Notarial de Viana do Castelo, 2.º ofício, liv. de notas 37, fls. 29^v-30^v.

[63] CRPPL, liv. B-39, fl. 25^v, inscrição n.º 12434.

[64] *Cardeal Saraiva*, ano 26, n.º 1071, 17 de Setembro de 1936, p. 3. Agradeço a reprodução deste anúncio ao Doutor Miguel Ayres de Campos Tovar.

[65] Paulo Mimoso, *Seara, Ponte de Lima*, Ponte de Lima, Junta de Freguesia da Seara, 2023, p. 485. O texto relativo à quinta de Nabais (pp. 484-486) deve ser lido com muitas reservas, pois confunde duas propriedades no mesmo lugar — a que aqui estudamos e uma outra, pertencente à família Ribeiro de Araújo.

[66] CRPPL, livro C-41, fl. 5^v, inscrição n.º 23692.

[67] *Ibid.*, fl. 23, inscrição n.º 23761.

[68] *Ibid.*, fl. 132^v, inscrição n.º 24191.

[69] *Ibid.*, fl. 175, inscrição n.º 24361.

[70] ADVC, Cartório Notarial de Ponte de Lima, 4.º ofício, liv. de notas 197 A, fls. 10^v-13.

[71] CRPPL, liv. G-20, fl. 11^v, inscrição n.º 5305.

[72] José Manuel de Seabra da Costa Reis, *O palacete Flores: memórias da minha família e da Póvoa de Varzim*, Porto, s.n. [ed. do autor], 2022, pp. 314-317, e árvore genealógica na p. 98; *id.*, “A casa de Fraião. Estudo histórico-genealógico de uma casa e prazo na freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim”, in *Póvoa de Varzim Boletim Cultural*, vol. 31, n.ºs 1-2, 1994, pp. 15-134: 46.

[73] Comprada, em 1944, a D. Eugénia Telles da Silva (1860-1946), 12.ª condessa de Tarouca, neta dos citados 2.ºs condes de Terena. *Vd. Baptista*, “Para a História da Facha – LIV. Capela da Senhora da Piedade (Quinta do Casal)”, p. 3.

[74] Reis, “A casa de Fraião...”, p. 49.

[75] CRPPL, Certidão permanente, prédio n.º 64 da freguesia da Seara.

Abreviaturas utilizadas

ADVC — Arquivo Distrital de Viana do Castelo
AMPL — Arquivo Municipal de Ponte de Lima

ANTT — Arquivo Nacional Torre do Tombo

APC — Arquivo [particular] do Paço de Calheiros

ASGMAI — Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

CRPPL — Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ADVC, Cartório Notarial de Ponte de Lima, 4.º ofício, liv. de notas 197 A

—, Cartório Notarial de Viana do Castelo, 2.º ofício, liv. de notas 37

—, Paróquia da Facha, Óbitos, livs. 4, 5; Testamentos, liv. 1

—, Paróquia da Seara, Baptismos, livs. 1, 2, 3, 4

—, Paróquia de Santa Maria Maior de Viana, Casamentos, liv. 1; Baptismos, liv 10; Óbitos, liv. 21

ASGMAI, Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo, Registo vincular, liv. 2

APC, cx. 4, doc. 18

ANTT, Desembargo do Paço, Minho, mç. 43, doc. 90; mç. 150, doc. 103; mç. 214, doc. 69

—, Habilitações para o Santo Ofício, Francisco, mç. 51, proc. 1037; Francisco, mç. 74, proc. 1336

—, Memórias paroquiais, vol. 15, mem. 1

—, Ministério do Reino, mç. 682, doc. 31

CRPPL, livros B-39, C-41, G-20; certidão permanente, art. 64 da freguesia da Seara

Fontes impressas

Cardeal Saraiva, ano 26, n.º 1071, 17/9/1936

Diário Ilustrado, ano 2, n.º 453, 12/11/1873

Bibliografia

Baptista, P.º António José, “Para a história da Facha – LIV. Capela da Senhora da Piedade (quinta do Casal)”, *A minha terra – Boletim da Paróquia da Facha*, n.º 100, 1984, pp. 3-4

- Borrego, Nuno Gonçalo Pereira, *Cartas de brasão de armas: colectânea*, Lisboa, Guarda-Mor, 2003
- Canedo, Fernando de Castro da Silva, *A descendência portuguesa de El-Rei D. João II*, vol. 2, Lisboa, Edições Gama, 1945
- Capela, José Viriato, coord., *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias paroquiais de 1758. Alto Minho: memória, história e património*, Braga, Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005
- Castro, Aníbal Pinto de, “Sebastião Correia de Sá e Meneses, marquês e conde de Terena, visconde de S. Gil de Perre”, in *Figuras limianas*, coord. João Gomes de Abreu, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2008, pp. 165-166
- Fernandes, Francisco José Carneiro, *Heráldica. Roteiro em Viana do Castelo. Centro histórico. Envolve urbana*, Darque, Viana do Castelo, Câmara Municipal, 2021
- Freire, Anselmo Braamcamp, *Brasões da sala de Sintra* [3.^a ed., fac-símile da 2.^a], Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, s.d. [1996], vol. 1
- Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de famílias de Portugal* [2.^a ed., fac-símile da 1.^a], Braga, Carvalhos de Basto, 1989, vols. 4, 6
- Leal, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal antigo e moderno...* [2.^a ed., fac-símile da 1.^a], Braga, Barbosa & Xavier, 2006, vols. 3, 9
- Machado, José de Sousa, *Últimas gerações de Entre Douro e Minho*, Braga, Tipografia da “Pax”, 1932, vol. 1
- Mimoso, Paulo, *Seara, Ponte de Lima*, Ponte de Lima, Junta de Freguesia da Seara, 2023
- Moreira, Fernando; Silva, Filipa Ribeiro da, “Sá, Sebastião Correia de (1766-1849), 1.^o visconde de São Gil de Perre, 1.^o conde e marquês de Terena”, in *Dicionário biográfico parlamentar 1834-1910*, coord. Maria Filomena Mónica, s.l., Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República, 2006, vol. 3
- Pereira, Sara Marques, “Sá, Sebastião Correia de – 1.^o conde de Perre [sic], 1.^o marquês de Terena”, in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, dir. Zília Osório de Castro, Lisboa, Assembleia da República / Edições Afrontamento, 2002, vol. 2, pp. 571-572
- Pires, Fabíola Franco, *A casa de Paredes na Meadela: reconstrução de uma memória*, Viana do Castelo, União de Freguesias de Viana do Castelo, 2025
- Reis, José Manuel de Seabra da Costa, “A casa de Fraião. Estudo histórico-genealógico de uma casa e prazo na freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim”, in *Póvoa de Varzim Boletim Cultural*, vol. 31, n.^{os} 1-2, 1994, pp. 15-134
- , *O palacete Flores: memórias da minha família e da Póvoa de Varzim*, Porto, s.n. [ed. do autor], 2022
- Subtil, José, *Dicionário dos desembargadores (1640-1834)*, Lisboa, Editora da Universidade Autónoma de Lisboa, 2010
- Zúquete, Afonso Eduardo Martins, dir., *No-breza de Portugal e do Brasil*, Lisboa, Editorial Enciclopédia Lda., 1960, vol. 3
- , dir., *Armorial lusitano*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Lda., 1961

Da igreja matriz para a rua: as manifestações festivas das confrarias limianas no Período Moderno

*From the parish church to the street: the festive
manifestations of the brotherhoods of Ponte de
Lima in the Modern Period*

Antonio Dantas Barbosa^[*]

— *Resumo*

O presente trabalho analisa a igreja matriz de Ponte de Lima enquanto local de atuação de várias confrarias de invocação mariana e cristológica. Estas instituições confraternais, ao partilharem o mesmo espaço, proporcionavam, entre elas, um fenómeno de convivência social. Embora não possuissem todas o mesmo prestígio e riqueza, as fontes espelham que todas colaboravam e interagiam umas com outras, particularmente no que toca à questão de empréstimos de alfaías litúrgicas, paramentaria e imaginária. Estas relações de sociabilidade reforçavam-se, ainda, nos convites que

— *Abstract*

This work analyses the main parish church of Ponte de Lima as a place of activity for various confraternities of Marian and Christological invocation. By sharing the same space, these confraternal institutions provided a phenomenon of social coexistence. Although they did not all have the same prestige and wealth, the sources show that they all collaborated and interacted with each other, particularly when it came to lending liturgical implements, vestments and imagery. These relationships of sociability were also reinforced by the invitations that these brotherhoods extended to

estas confrarias endereçavam umas às outras para participarem nas cerimónias festivas que promoviam. Contudo, nem sempre estas relações se pautaram pela cordialidade, pois episódios houve em que davam lugar a alguns conflitos.

[palavras-chave] confrarias, empréstimos, festividade, rituais, sociabilidade

each other to take part in the festive ceremonies they promoted. However, these relationships were not always cordial, as there were episodes in which they gave rise to conflicts.

[keywords] confraternities, loans, festivities, rituals, sociability

Introdução

A matriz do burgo de Ponte de Lima, ao longo do período moderno, albergou no seu interior (fig. 1) uma variedade de instituições confraternais que, para além de a proverem de um rico património artístico e cultural, a transformaram num palco de atuação de muitas festividades e rituais^[1].

Estas associações tinham como principais propósitos a promoção do culto, a ajuda espiritual e material aos irmãos confrades mais desprovidos e vulneráveis, não arredando desta assistência caritativa outros membros do *corpus* social. Contudo, a ação destas instituições centrava-se de forma mais vincada na prática cultural e na promoção de manifestações religiosas, atraindo assim crentes à igreja e envolvendo-os nas suas práticas religiosas, conseguindo deste modo um fortalecimento, cada vez maior, da vivência do catolicismo^[2].

As manifestações festivas que floresciam na matriz limiana^[3] direcionavam-se de forma mais expressiva para o culto da Virgem Maria sob várias invocações, como a Nossa Senhora das Dores, a Nossa Senhora da Expectação, a Nossa Senhora da Assunção, a Grande, a Nossa Senhora do Rosário^[4] e Nossa Senhora do Carmo.

A piedade pós-tridentina explica este crescente número de invocações marianas corporizadas em confrarias, peregrinações, santuários, igrejas, templos e altares, fenómeno que se refletiu de igual forma no espaço da igreja matriz e em outras capelas limianas.

Para além destas agremiações, no seio da matriz alocavam-se ainda a do Espírito Santo, com privilégios conferidos pela sua antiguidade, possuindo a capela-mor do lado do evangelho, como espaço para venerar o “Divino Pai-droeiro”^[5], e a do Santíssimo Sacramento que à semelhança das suas congêneres também promovia uma festa anual, empenhando-se ainda nas cerimónias da Semana Santa e do *Corpus Christi*^[6].

Embora algumas destas festividades se ancorassem em demonstrações puramente devocionais arredando dos seus programas a componente lúdico-profana, outras aliavam o sagrado ao profano. As crenças do povo, imbuídas de rituais e gestos, tinham nesses momentos festivos um peso significativo dando-lhes uma maior consistência e vitalidade.



— *Fig. 1*

Interior da igreja matriz de Ponte de Lima. Fotografia de António Jorge Fernandes.

O espaço geográfico limiano, ao longo da modernidade, serviu assim de pano de fundo a numerosas celebrações festivas, a orações e ladainhas que agraciavam a Vigem, Cristo e os santos. Os devotos deste período, ao prestarem culto ao sagrado, sentiam-se protegidos por um quotidiano incerto e marcado por muitas agruras. Como tal, esta prática de culto pautada por vários rituais, representava uma forma mais acessível de aproximação do crente ao mundo sagrado, daí os irmãos confrades limianos dedicarem, anualmente, uma festa à sua divindade protetora.

As confrarias e as festividades

As manifestações de fé e de fidelidade constituíam o ponto mais alto da religiosidade das confrarias e, de acordo com as disposições estatutárias, deveriam ser realizadas com todo o esmero e dedicação. Para tal, e por forma a que estes momentos de grande júbilo e celebração fossem memoráveis, cada agremiação tinha um intenso trabalho preparatório, pautado pela existência de muitas reuniões de Mesa e pela frequente interação com as suas congêneres e outras intuições da localidade.

É neste processo de preparação e organização da festividade que estas associações se abeiravam umas das outras para solicitarem empréstimos, quer de alfaia litúrgica, sobretudo as de metal nobre, quer de paramentaria e imaginária. Para além da colaboração com equipamentos, estas confrarias entreadjudavam-se com a oferta de dinheiro cujo montante variava consoante a bolsa de cada uma.

Sabemos que a confraria do Espírito Santo contribuía com somas mais avolumadas quando comparadas com as outras. Um dos sintomas da sua estabilidade económica refletia-se no número expressivo de encomendas de obras de arte que a mesma fez entre 1750 e 1850. Convém ainda realçar que outras corporações fora da matriz, como a de Nossa Senhora da Guia, os confrades de Santo António da Torre Velha e a própria Misericórdia, também participavam com donativos em dinheiro para ajudar nestes momentos especiais.

As fontes compulsadas dizem-nos que os mesários destas agremiações procuravam abrilhantar os seus principais festejos com o maior esplendor possível, daí que o espírito de entreadjuva e cooperativo entre as mesmas estivesse sempre presente aquando da proximidade destas ocasiões. As mesmas fontes, tais como os livros de termos, de atas e os estatutos, dão-nos a conhecer as múltiplas reuniões convocadas antes das festas como forma de as mesmas serem preparadas com esmero, onde nada pudesse faltar. As reuniões de mesa que as próprias confrarias realizavam, para além de tratarem e debaterem os mais diversos assuntos contemplados na ordem de trabalhos, não deixavam ainda de constituir ocasiões geradoras de momentos de convívio e de relacionamentos sociais entre os seus membros. Desta forma, as instituições confraternais, enquanto quadros de sociabilidade propiciavam formas de convivência que po-

diam assumir um caráter mais lúdico e de lazer ou então de debate e reflexão de assuntos de maior pertinência, como acontecia em tais reuniões^[7].

Segundo Marta Lobo de Araújo, “a festa preparava-se para ser vista e fruída pelos devotos”, tornando-se durante o barroco num espetáculo grandioso para ser observado^[8]. As instituições da matriz aparentavam um funcionamento independente umas das outras, mas, em ocasiões festivas, todas colaboravam como se de uma única associação confraternal se tratasse. Estas celebrações serviam ainda para medir forças entre as instituições da vila. Este jogo de forças impulsionava todas estas entidades a investirem de forma grandiosa na sua festa religiosa principal^[9].

As posses e os empréstimos

A confraria do Espírito Santo era a que mais empréstimos, sobretudo de alfaia litúrgica, concedia, não somente àquelas que partilhavam o espaço da matriz consigo, mas também às localizadas fora dele. A concessão de empréstimos de prataria e ourivesaria atestava a capacidade económica da própria instituição. A título de exemplo, a esta confraria, em março de 1752, foi apresentada uma petição, por parte dos oficiais do Santíssimo Sacramento, cujo teor dizia que “se lhe desse para somana Santa que vem a ser o ornato preto de veludo e mais os aparelhos delle e humas vestimentas e tocheiros e castiçais”^[10]. No ano seguinte, pelos irmãos da mesma confraria, foi-lhes deferido um pedido de castiçais de prata, tocheiros, cruz de pau, cortinados e mais alguns bens, como o pano de veludo do “tumulto”^[11]. Regulamentava-se pela própria confraria do Espírito Santo que estes equipamentos pudessem ser concedidos por empréstimo, incluindo ainda os cortinados para a festa do Santíssimo Sacramento, mas ainda para a Semana Santa^[12].

Não obstante, nem sempre se deferiam os empréstimos solicitados, por vezes os estatutos proibiam a concessão de determinado tipo de objeto ou limitavam os empréstimos para fora da matriz, e noutras ocasiões faziam mesmo depender a cedência dos equipamentos da aprovação por maioria dos oficiais da Mesa. Veja-se que a confraria do Espírito Santo, em reunião de Mesa, de 12 de setembro 1748, mostrou-se preocupada com o estado de conservação

das pratas que fruto de sucessivos empréstimos, ficaram danificadas, assim delegou-se na Mesa a decisão dos mesmos. Contudo, este tipo de apoio não se visualizava apenas entre as instituições localizadas na matriz pois, a título de exemplo, no ano de 1753, o procurador da confraria de Nossa Senhora da Expectação suplicou à Mesa da Ordem Terceira as cortinas que ornamentavam o nicho do “Nosso padre São Francisco” e ainda as cortinas do pavilhão para a cerimónia realizada em honra de Santa Teresa. Este pedido foi-lhe deferido, mandando a Mesa que se lhe atribuisse tudo o que fosse necessário e que não se lhe recusasse nenhuma quantia^[13]. Esta postura denotava uma estável relação existente entre estas duas instituições, mas também revelava a generosidade da própria Ordem ao dotar os peticionários daquilo que necessitavam para as suas festas^[14].

A Ordem Terceira, para além do bom entendimento que manifestava ao prover os peticionários de outras agremiações com aprestes indispensáveis para a realização das suas celebrações mais solenes, adquiria ao mesmo tempo visibilidade em relação às instituições locais. A posse de paramentos que outras confrarias imploravam evidenciava poder financeiro e grandeza. Acontecia que o mau estado dos equipamentos, causado pelo seu uso, impulsionava os confrades a comprar novos ou então a restaurar os já existentes.



— *Fig. 2*

Imagem de Nossa Senhora das Dores da igreja matriz de Ponte de Lima. Fotografia de Manuel Pinto.

No caso das imagens, sabemos que estas deviam estar sempre bem cuidadas, pois priorizava-se o decoro, o asseio e a perfeição dos objetos sagrados. Glorificar as imagens representava um gesto importante na piedade popular, na medida em que os devotos proferiam orações diante delas, enfeitavam-nas com flores, joias e velas, transportavam-nas em andores, e agraciavam-nas com *ex-votos*, como forma de agradecimento. A título de exemplo, veja-se que a imagem de Nossa Senhora das Dores (fig. 2) usava “vestido e mangas de setim de seda roxo bordado para o dia da festividade” e “[h]um cinto do mesmo setim com borulas de feira d’ouro”^[15]. O tecido usado para confeccionar os trajes de Nossa Senhora era o cetim; esta espécie de pano de seda liso não se escolhia ao acaso, pois o efeito luzidio e fino conferia às vestimentas um ar mais rico e sumptuoso, daí a instituição investir num tecido nobre^[16].

A confraria de Nossa Senhora a Grande também não dispensava mantos requintados para ornamentar a imagem que venerava, pois o inventário de 1754 atesta-nos a existência dessa peça requintada de roupa”: [d]ous mantos da senhora com seus galoens de ouro”^[17]. Estas peças exigiam cuidado e bom acondicionamento para evitar a sua degradação. Todavia, em 1846, e pelo facto de a nova imagem de Nossa Senhora ter sido executada em madeira, dispensava aquelas vestes. Por isso, o irmão tesoureiro de Nossa Senhora da Assunção alertou os colegas da Mesa para o facto de “o manto, e Coroa da última Imagem da Nossa Padroeira” estarem inutilizados nos acondicionamentos da secretaria do Santíssimo Sacramento, correndo o risco de serem extorquidos, ou de se degradar o manto por falta de uso^[18]. Por tal razão, foi considerada a sua venda. O costume de ataviar a imagem da Virgem como até então se observava, por parte dos confrades da Assunção, deixa de praticar-se já que o material agora utilizado dispensava qualquer tipo de vestimenta.

Esta situação não se visualizava com o traje de festa de Nossa Senhora das Dores, que ficava sob proteção de Joaquim José Vieira da Rocha, um comerciante que se dedicava ao negócio de panos. Talvez por ser uma pessoa entendida em tecidos, era escolhido para cuidar e preservar o referido traje, uma vez que a riqueza dos seus adornos transformavam-no numa peça de vestuário de elevado preço. As expressões transmitidas por estas imagens de compaixão, dor, êxtase, aliadas ao brilho do ouro e ao faustoso vestuário ancoradas numa arte muito próxima da realidade, quase não davam lugar para os devotos fa-

zerem uma reflexão doutrinal^[19]. Os mesários de Nossa Senhora das Dores, em finais de oitocentos, debateram o crescimento da instituição, bem como os cuidados a ter com a imagem da padroeira para que estivesse sempre com a máxima decência e limpeza. Para o efeito, diziam-se disponíveis para gastar o necessário e garantir a conservação da referida imagem. O juiz presenteou a confraria com um manto azul ornado a ouro em alto-relevo para Nossa Senhora. Porém, advertia o mesmo, que não se emprestasse ou alugasse, sob pena do incumpridor pagar uma multa no valor de 10.000 réis sendo só para a vila e de 5.000 réis para qualquer altar, ficando ainda responsável por todos os prejuízos que resultassem desse empréstimo ou aluguer^[20]

Esta dedicação cuidadosa estendia-se ainda às alfaias litúrgicas, paramentaria e imaginária que embora fossem exibidas em momentos de maior ritualização, como as procissões, necessitavam de ser preservadas e guardadas pelos confrades responsáveis, por forma a impedir o seu estrago e despesa para a confraria. O interior da igreja merecia o mesmo cuidado, sendo importante que toda a ornamentação que a preenchia estivesse apresentável e decente para não causar comentários reprováveis por parte dos fiéis.

Nos dias de grandes celebrações, o cuidado com o interior da matriz redobrava-se, o mesmo devia estar asseado, as tolhas lavadas e engomadas, os altares com decorações irrepreensíveis e as alfaias litúrgicas limpas até transparecer o brilho. No fundo, criava-se um ambiente cénico diferente do quotidiano, onde a luz das velas, o colorido das vestes sacerdotais, o som da música, os odores emanados do incenso, faziam imergir o crente num autêntico espetáculo barroco.

Concorria ainda para esta encenação a paramentaria ricamente confeccionada com sedas, cetim, cambraia, veludo e rendas. De acordo com o livro de receita e despesa da confraria de Nossa Senhora das Dores, de 1836, executaram-se bordados em alguns paramentos e vestes com lantejoulas e “outras miudezas”, para além dos “bentinhos bordados a prata”^[21].

Verdadeiros círculos de sociabilidade, estas instituições funcionavam como forma de integrar os irmãos na sociedade que de outro modo lhes estava vedado, para além de lhes proporcionar uma afirmação social mais sólida e visível. Os cargos que muitos dos irmãos exerciam no seio confraternal conferiam-lhes poder, bem como a ocupação de posições sociais e políticas de maior

destaque. Neste âmbito, as festas por eles promovidas funcionavam como um dos principais mecanismos para serem vistos socialmente, nas quais as procissões tinham um papel crucial.

Entre o sagrado e o profano

Nestas ocasiões festivas a matriz, símbolo da religiosidade dos limianos, vestia-se a preceito, onde os efeitos ilusórios da cor, luz e brilho conferiam espetáculo a todos os rituais que nela tinham palco. Porém, também era nestes momentos onde o profano se mesclava com o sagrado. As missas, sermões e procissões que alimentavam a alma dos crentes davam lugar aos repiques de sinos, aos bailes, cantares, comédias, fogos de artifício, luminárias e a uma variedade de aparatos cenográficos. Os espetáculos pirotécnicos programavam-se para que os jogos de luz e sombra deslumbrassem o público. Um dos momentos mais aguardados pelos devotos e participantes das festas revestia-se de luz, cor e ruído gerados pelos artificialismos do fogo que requeria sempre espaços abertos^[22].

A festa exteriorizava-se ao sair do interior da matriz para a rua. Estas atividades profanas, que não se dissociavam destas celebrações em honra do sagrado, engrandeciam os programas conferindo-lhes grandeza e diversão, potenciando sentimentos de alegria, regozijo e evasão. Promovia-se a sociabilização não somente entre os irmãos, mas envolvendo toda a população, constituindo uma forma de divulgação e consolidação do culto a celebrar. Em última análise, as confrarias também se serviam destes momentos de grande esplendor e ajuntamento de fiéis para catalisarem mais irmãos para o seu seio.

O palco de atuação passava a ser a rua, que embora servisse para exibição do programa mais secularizado, não é menos verdade que o mesmo se sacralizava, aquando dos desfiles processionais com imagens sagradas, andores e santos entre os limianos que as aguardavam. Tratava-se de um verdadeiro evento encenado de modo festivo e teatral exibindo ao público o poder e prestígio da instituição organizadora.

Tais coletividades, serviam-se destas exteriorizações públicas para mostrar o seu esplendor, organização e disciplina da sua estrutura governativa,

bem como o seu património. Os livros de receita e despesa testemunham o quanto estas despendiam nos seus festejos, revelando-nos ainda os anos de maior expressividade e aqueles de menor pujança.

Apesar das confrarias aqui estudadas partilharem o mesmo espaço, constata-se que nem todas tinham igual capacidade económica e a mesma natureza devocional, aspetos que se espelhavam na realização de tais celebrações, onde os programas de umas eram mais humildes e singelos do que os das outras. Veja-se a título de exemplo que os confrades de Nossa Senhora das Dores promoviam a festividade à Virgem do mesmo nome, usando vários ingredientes que lhe davam visibilidade e vitalidade, como a iluminação, fogo de artifício, fogueiras, música e representações teatrais seduzindo os foliões que procuravam nestes três dias momentos privilegiados de lazer, distração e de convívio coletivo.

Já o culto festivo em honra de Nossa Senhora do Carmo (fig. 3) pautava-se pela simplicidade, humildade e decência. Pois, de acordo com os estatutos de 1752, alertava-se a todos os seus membros para não assistirem e participarem em comédias e bailes indecentes podendo assim provocar, passamos a citar “...dinzoluções do espírito, separando-o e apartando-o das delícias devinas e da familiaridade de Deos e seu intimo amor e temor divino...”^[23]. Estas distrações, e segundo os mesmos, constituíam motivo para desviar e desvirtuar a moral de todos os fiéis desencaminhando-os para pensamentos considerados devassos e lembranças menos honestas. Armadilha perigosa para corromper um católico.

Considerando-se estas diversões tentadoras e adversas à moral de todos os irmãos, assentou-se pelos mesmos regulamentos que as festas solenes de invocação de Nossa Senhora do Carmo nunca deveriam ter no seu programa

[...] touros, nem comedias, ou entremezes, nem escaramussas de cavaliarias e couzas semelhantes, nem bailes, por mais honestos que pareçam nem ramos se poderão dar de presentes as pessoas nas festas da Senhora [...]^[24].

Segundo a doutrina pregada por esta irmandade, os criadores destes espetáculos, que compreendiam bailes, touros, comédias e folias, não foram Jesus Cristo, nem Maria Santíssima, nem os sagrados apóstolos, nem os anjos.



— *Fig. 3*

Imagem de Nossa Senhora do Carmo da igreja matriz de Ponte de Lima. Fotografia de António Jorge Fernandes.

Estas figuras evangélicas nunca ensinariam tal coisa, mas sim o demónio e os seus servos que tentavam persuadir os fiéis.

Os exercícios espirituais priorizavam-se nesta instituição onde se limpava a alma de tudo o que pudesse perverter os fiéis, daí compreender-se que todos os aspetos de carácter mais lúdico e desprovidos do sagrado fossem objeto de repulsa por parte da confraria. Por isso, onde houvesse danças, bailes e jogos, “a virtude não está firme ahi a castidade não esta segura” e quem não resistisse a essas diversões apartava-se dos caminhos que conduziam os fiéis à salvação eterna^[25]. Fruto dessas imposições, o programa da festividade de Nossa Senhora do Carmo constituía-se pela trilogia: missa cantada, sermões e procissão.

No período em estudo, eram várias as irmandades que organizavam e preparavam as suas manifestações festivas num ambiente barroco, esmerando-se no brilho, sumptuosidade e pompa, aspetos que esta condenava e dos quais procurava arredar os seus membros. Não obstante, a festa da Senhora do Carmo ser de grande simplicidade e humildade, em Ponte de Lima, todos

os preparativos eram tidos em conta. A festa no seu sentido amplo nada tem de desorganização, antes exigia uma cuidada preparação desde a distribuição das tarefas, distinção dos papéis, hierarquização dos eventos e alinhamento dos momentos^[26].

Conclusão

Este estudo permite-nos concluir que um expressivo número de festividades promovidas pelas confrarias limianas apresenta muitas semelhanças não só na sua organização, mas também na sua operacionalização.

Contudo, existem instituições confraternais que, pela sua intensa devoção, conferem aos seus momentos festivos determinadas especificidades que as distanciam das suas congéneres. No entanto, todas estas associações assumiam um mesmo sentido ao dotarem a igreja matriz de um rico património artístico e cultural através de encomendas de retábulos, de imaginária, alfaia litúrgica e de vestes mais solenes do corpo clerical. Os momentos de festa transformavam este espaço sagrado numa ocasião de grande ostentação e de demonstração de poder por parte dos confrades, que tudo faziam para catalisar mais devotos e irmãos. A piedade popular, imbuída de sentimentos, simbolismo e de emoções, caracterizava o ambiente festivo-religioso do espaço limiano, onde a festa ao divino explicava toda a ritualização, devoção e sociabilidade.

Graças à ação da gente limiana no passado, podemos, hoje, envaidecer-nos da riqueza histórica e cultural que esta vila da Ribeira Lima tem para contar a todos os que a visitam.

[*] Lab2PT — Universidade do Minho

[1] Nesta vila de profundas raízes medievais, a religião centrava-se no quotidiano dos seus habitantes, constituindo a igreja matriz o porto de abrigo para todos aqueles, cuja fé era mais fervorosa. Sobre este assunto *vd.* Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

[2] Consulte-se Pedro Penteado, “Confrarias”, in *Dicionário de história religiosa*, dir. Carlos Moreira Azevedo, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470.

[3] A propósito da igreja matriz limiana, veja-se António Dantas Barbosa, *Topónimos da vila de Ponte de Lima*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2016, p. 183.

[4] Esta instituição foi oficialmente fundada em 1757, junto à ponte, em local designado de “ao pé da ponte”, relativamente próximo da matriz. O culto à imagem também se fez na matriz até 1780, altura na qual a confraria de Nossa Senhora da Expectação adquire a capela e outros materiais da instituição de Nossa Senhora do Rosário. As fontes da fundação da confraria e os termos de mesa da confraria de Nossa Senhora da Expectação indicam que a irmandade de Nossa Senhora do Rosário possuía altar na matriz, embora não gozasse de reconhecimento oficial. Sobre este assunto consulte-se Paula Cristina Machado Cardona, *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2010, pp. 92-93.

[5] Segundo as fontes da confraria do Espírito Santo teria sido a igreja desta irmandade transformada em matriz da vila, após doação feita por esta instituição ao povo limiano “cuja Igreja he a mesma e com a mesma torre da Irmandade como o dezia o venerando Padre Manoel da Natividade Provincial da Religião de S. António dos Menores de São Francisco”. A sua antiguidade data de períodos anteriores à restauração e fortificação da vila por D. Pedro I. As regalias que os irmãos do Espírito Santo usufruíam resultaram da oferta da sua igreja para se converter em paróquia da vila. AILMT, Fundo documental da irmandade do Espírito Santo, *Livro de instrução dos procuradores e mais oficiais da Mesa*, s.d., doc. sem cota atribuída, fls. 5^a-6.

[6] A confraria do Santíssimo Sacramento no dia da sua festa (último domingo de maio) destacava-se das suas congéneres por ter uma procissão que usava como modelo a do *Corpus Christi*, onde não faltava o fogo de artifício preso e de ar, bem como um arraial. As festas barrocas privilegiavam o aparato no risco das construções efêmeras, ornamentação do interior da igreja e espaço público, mas de igual forma no brilho e encenação dos rituais. Sobre as festividades promovidas pelas mais variadas confrarias, limianas, no Período Moderno, consulte-se António Dantas Barbosa, *Tempos de festa em Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, 2 vols., Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2017.

[7] Sobre este assunto *vd.* Maria Alexandre Lousada, “Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime”, in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidades, representações, espiritualidades*. Centro de História da Cultura / História das Ideias, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 20/23 de Novembro de 1998, coord. Maria Fernanda Enes, António Camões Gouveia, José Henrique Dias *et al.*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 537-570.

[8] Sobre as festas e romarias *vd.* o trabalho de Maria Marta Lobo de Araújo, *A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave: um itinerário sobre a religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006, p. 232.

[9] Acerca do poder da festa *vd.* Barbosa, *Tempos de festa em Ponte de Lima...*, vol. 1, pp. 45-48.

[10] AILMT, fundo documental da confraria do Santíssimo Sacramento *Livro dos termos dos acórdãos*, 1727, doc. sem cota atribuída, fl. 9.

[11] AILMT, Fundo documental da confraria do Espírito Santo, *Livro das determinações e assentos*, 1751 doc. sem cota atribuída, fl.12.

[12] Estava ainda neles estatuído que o tesoureiro que contrariasse a Mesa, deputados e procuradores das comarcas ao emprestar a fabrica ou parte dela para fora da irmandade pagava 3.000 réis se o empréstimo fosse para a igreja e 6.000 réis se fosse para fora dela. Conferir AILMT, Fundo documental da confraria do Espírito Santo, *Estatutos da irmandade dos clérigos do Divino Espírito Santo*, 1751, doc. sem cota atribuída, n.p.

[13] AILMT, Fundo documental da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima, *Livro das determinações de Mesa*, 1746-1763, doc. sem cota atribuída, fl. 204.

[14] Os empréstimos não se confinavam à confraria de Nossa Senhora da Expectação, também a petição, feita por Tomás Malheiro Correia Brandão, em 1816, do estandarte da Ordem, ornato e lanternas para a procissão dos Passos, lhe foi deferida. AILMT, Fundo documental da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima, *Livro das determi-*

nações da Mesa, 1792-1824, doc. sem cota atribuída, fl. 146^v. No mesmo ano e para a procissão de São Sebastião foram concedidos o paramento branco e o pálio. *Livro das determinações da Mesa*, 1792-1824, doc. sem cota atribuída, fl. 157^v.

[15] AILMT, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora das Dores, *Livro da inventa de Nossa Senhora das Dores*, 1841, doc. sem cota atribuída, fl.1. Para uma informação mais aprofundada sobre a preparação da imagem de Nossa Senhora das Dores consulte-se Barbosa, *Tempos de festa em Ponte de Lima...*, vol. 2, pp. 37-44.

[16] Sobre expressões relacionadas com tecidos e têxteis vd. Manuela Pinto da Costa, “Glossário de termos têxteis e afins”, in *Revista da Faculdade de Letras — Ciências e Técnicas do Património*, 1.^a série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 137-161: 142.

[17] AILMT, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora a Grande, *Livro das eleições e obrigações de Nossa Senhora a Grande*, 1719, doc. sem cota atribuída, fl. 65^v.

[18] AILMT, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora a Grande, *Livro dos termos de Mesa da irmandade de Nossa Se-*

nhora da Assunção a Grande, 1839, doc. sem cota atribuída, fls. 30^v-31.

[19] A este propósito vd. Johan Huizinga, *O declínio da Idade Média*, São Paulo, Verbo, 1978, p. 160.

[20] Fundo documental da confraria de Nossa Senhora das Dores, *Termos das deliberações e eleições*, 1875, doc. sem cota atribuída, fl. 40^v.

[21] AILMT, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora das Dores, *Livro de receita e despesa*, 1836, doc. sem cota atribuída, fl. 9^v.

[22] Sobre o assunto em estudo vd. Barbosa, *Tempos de festa em Ponte de Lima...*, vol. 2, pp. 53-60.

[23] AILMT, Fundo documental da Confraria de Nossa Senhora do Carmo, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora do Carmo*, 1752-1774, doc. sem cota atribuída, fl. 13 (cap. 8).

[24] *Ibid.*, fl. 13 (cap. 8).

[25] *Ibid.*, fl. 14 (cap. 8).

[26] Vd. Joaquim de Sousa Teixeira, “Festa e identidade”, in *Comunicação e Cultura*, n^o 10, 2010, pp. 17–33: 19.

Abreviaturas utilizadas

AILMT — Arquivo do Instituto Limiano / Museu dos Terceiros

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

AILMT, Fundo documental da irmandade do Espírito Santo, *Livro de instrução dos procuradores e mais oficiais da Mesa*, s.d., doc. sem cota atribuída

—, —, *Estatutos da irmandade dos clérigos do Divino Espírito Santo*, 1751, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da confraria do Santíssimo Sacramento, *Livro dos termos dos acórdãos*, 1727, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da confraria do Espíri-

to Santo, *Livro das determinações e assentos*, 1751, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima, *Livro das determinações de Mesa*, 1746-1763, doc. sem cota atribuída

—, —, *Livro das determinações da Mesa*, 1792-1824, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora das Dores, *Livro de receita e despesa*, 1836, doc. sem cota atribuída

—, —, *Livro da inventa de Nossa Senhora das Dores*, 1841, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da confraria de Nossa Senhora a Grande, *Livro das eleições e obrigações de Nossa Senhora a Grande*, 1719, doc. sem cota atribuída

—, —, *Livro dos termos de Mesa da irmandade de Nossa Senhora da Assunção a Grande*, 1839, doc. sem cota atribuída

—, Fundo documental da Confraria de Nossa Senhora do Carmo, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora do Carmo*, 1752-1774, doc. sem cota atribuída

Bibliografia

- Andrade, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave: um itinerário sobre a religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006
- Barbosa, António Dantas, *Topónimos da Vila de Ponte de Lima*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2016
- , *Tempos de festa em Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, 2 vols., Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2017
- Cardona, Paula Cristina Machado, *O Perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2010
- Costa, Manuela Pinto da, “Glossário de termos têxteis e afins”, in *Revista da Faculdade de Letras — Ciências e Técnicas do Património*, 1.^a série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 137-161
- Huizinga, Johan, *O declínio da Idade Média*, São Paulo, Verbo, 1978
- Lousada, Maria Alexandre, “Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime”, in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidades, representações, espiritualidades. Centro de História da Cultura / História das Ideias, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 20/23 de Novembro de 1998*, coord. Maria Fernanda Enes, António Camões Gouveia, José Henrique Dias *et al.*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 537-570
- Penteado, Pedro, “Confrarias”, in *Dicionário de história religiosa*, dir. Carlos Moreira Azevedo, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470
- Teixeira, Joaquim de Sousa, “Festa e identidade”, in *Comunicação e Cultura*, nº 10, 2010, pp. 17-33

Crianças expostas no concelho e batizadas na igreja matriz de Ponte de Lima nos séculos XVIII e XIX^[†]

*Foundlings in the municipality of Ponte de Lima
baptised in its parish church in the eighteenth and
nineteenth centuries*

Teodoro Afonso da Fonte^[*]

— *Resumo*

O presente artigo considera o fenómeno da exposição de crianças tal como testemunhado pelos livros de registo paroquiais e municipais da vila de Ponte de Lima durante os séculos XVIII e XIX. A abordagem empreendida busca ressaltar as complexidades inerentes a esta realidade social — nomeadamente através do recurso a estudos de caso na escala micro-analítica — e assim descortinar as diferentes estratégias que lhe podiam estar subjacentes, bem como o efetivo alcance assistencial das instituições de acolhimento e apoio à infância abandonada disponíveis no contexto estudado.

[palavras-chave] expostos, registos paroquiais, assistência, pobreza

— *Abstract*

This article considers the phenomenon of child abandonment as witnessed by the parish and municipal registers of the town of Ponte de Lima during the eighteenth and nineteenth centuries. The approach taken seeks to highlight the complexities of the social reality of foundlings — namely through the use of micro-analytical case studies — so as to uncover the different strategies that may have underpinned it, as well as the true reach of the assistance provided by the institutions established for the care and support of abandoned children available in the regional context.

[keywords] foundlings, parish records, social assistance, poverty

Introdução

Ao consultar os livros de registo (paroquiais e municipais) dos séculos XVIII e XIX, somos confrontados com a existência de um elevado número de crianças expostas no concelho de Ponte de Lima e batizadas na sua igreja matriz, cujo processo de criação havia sido transferido do âmbito familiar para o domínio público, sob administração da Câmara Municipal.

Ao longo do período em análise, algumas fontes documentais colocam-nos perante a existência de práticas de infanticídio, aborto e, sobretudo, de um crescente abandono de crianças que, dada a elevada mortalidade registada, punham em causa o tão desejado e necessário crescimento demográfico, num país carenciado de recursos humanos. As fontes paroquiais, municipais e distritais evidenciam números significativos de exposições, sobretudo nos séculos XVIII e XIX.

Este presumível abandono massivo de crianças enquadra-se num dos fenómenos demográficos e sociais mais complexos de um passado não muito distante, cujo movimento ascendente havia transitado da Idade Moderna para a Idade Contemporânea, tendo atingido a sua máxima expressão em meados do século XIX.

Todavia, será necessário procurar saber se esses valores corresponderiam a um efetivo abandono e enjeitamento de crianças ou a uma eventual simulação ou transferência temporária do respetivo processo de criação. Neste caso, saber se a exposição de um número indeterminado de crianças (dada a elevada mortalidade infantil), teria subjacente uma estratégia familiar que apenas simbolizava uma exposição provisória ou simulada, num processo que poderia culminar com uma posterior reintegração familiar das crianças sobreviventes.

Para dar resposta a um emergente problema demográfico e social que, simultaneamente, também constituía uma negação dos valores da solidariedade cristã, para além de contrariar a mentalidade populacionista, seria necessário criar uma ampla rede institucional.

A primeira grande preocupação com as crianças expostas que, no final do primeiro quartel do século XVII, passaram a estar sob a gestão e administração da Câmara Municipal de Ponte de Lima, era fazer o seu registo e assegurar, o mais rapidamente possível, o seu batismo, no pressuposto de que,

sem este sacramento, as crianças não poderiam alcançar a salvação e o direito à vida eterna. Este batismo era ministrado, *sub conditione* (sob condição), na igreja matriz e registrado nos respectivos livros paroquiais.

Para procurar estudar e desvendar este complexo fenómeno demográfico e social, analisámos fontes documentais diversificadas, nomeadamente os livros municipais de registo dos expostos e os livros de batismo da paróquia de Santa Maria dos Anjos. Também privilegiámos uma metodologia micro-analítica, por ser a que melhor poderá assegurar o rigor e a fiabilidade dos resultados, quando comparados com os estudos macro analíticos e agregativos.

Quadro jurídico-institucional e normativo da proteção à infância abandonada

A preocupação com as crianças abandonadas remonta ao período medieval, tendo sido idealizado um modelo assistencial que foi adotado em países católicos do sudoeste europeu. No século XVIII, a necessidade de regulamentar e apoiar aquele que era considerado um dos setores mais desprotegidos da sociedade esteve na origem de um sistema alargado de acolhimento e criação de crianças expostas, geralmente administrado pelos concelhos e sustentado pelos orçamentos municipais (mais tarde distritais) e pelos contributos individuais.

Essa intervenção solidária para com as vítimas inocentes e mais desfavorecidas, aliada ao emergir de novos sentimentos em relação à infância e à necessidade de aumentar a população, foi determinante para que a sociedade tivesse passado a valorizar e apoiar mais as crianças abandonadas e desvalidas. O quadro legal que foi criado reflete bem a progressiva corresponsabilização da sociedade e dos órgãos de poder no acolhimento e criação das crianças vítimas de abandono.

O provedor interino da comarca de Viana, Gonçalo Xavier Silva, afirmou que as crianças expostas representavam “uma das classes mais desgraçadas da Humanidade”, pelo que considerava ser uma obrigação natural de qualquer magistrado cuidar delas e assegurar-lhes a devida proteção legal. Assim, para além de um enquadramento normativo e regulamentar, seria necessário adicionar-lhe todas as providências filantrópicas que deveriam reverter em benefício

destas “infelizes criaturas”, que tiveram a desdita de serem abandonadas no começo da sua existência. Aos provedores das comarcas e representantes das câmaras municipais caberia o dever de as acolher e zelar pela sua boa criação, enquanto a sociedade teria a obrigação de substituir os “pais desnaturados”^[1].

As Ordenações do Reino^[2] e alguma legislação subsequente atribuíam às Câmaras Municipais, em última instância, a obrigatoriedade de acolher e criar as crianças que eram expostas nos respectivos espaços administrativos, suportando os encargos de criação, nomeadamente o pagamento dos salários das amas externas, por um período que, em caso de sobrevivência, se poderia prolongar até aos 7 anos de idade^[3].

Para se entender o verdadeiro alcance assistencial das instituições de acolhimento e apoio à infância abandonada, será necessário diferenciar as crianças expostas, abandonadas e desvalidas. Como norma, todas as crianças que entravam nas casas da roda eram designadas como expostas (nalguns períodos e regiões também como postiças), mas nem todas haviam sido efetivamente enjeitadas^[4], integrando o grupo da infância desvalida.

Depois de um longo período de indefinições e ambiguidades, em que as entidades administrativas não encontraram uma denominação uniforme e com a mesma abrangência social, foi o jurista António Gouveia Pinto, já em pleno século XIX, que estabeleceu a diferenciação entre as crianças expostas e abandonadas^[5]. O que as distinguiu era o facto de as primeiras serem filhas de pais incógnitos, os quais as haviam enjeitado, enquanto as segundas seriam filhas de pessoas conhecidas, mas que as haviam deixado ao desamparo.

Esta diferenciação jurídica das crianças expostas e abandonadas não terá originado grande problema institucional, nem contribuído para um maior rigor estatístico, como o pudemos comprovar na região do Alto Minho, correspondente ao atual distrito de Viana do Castelo. De facto, são as próprias fontes municipais, distritais e paroquiais a demonstrar que, só em casos excecionais, se conhecia a origem familiar das crianças no momento da exposição. As indagações efetuadas após a admissão e registo ou quando as crianças eram reclamadas pelos respetivos familiares é que poderiam possibilitar essa identificação.

Com a ordem-circular da Intendência Geral da Polícia, de 10 de maio de 1783, que alargou substancialmente a oferta institucional a todo o território nacional, todas as casas da roda deveriam ser dotadas de um mecanismo

giratório que assegurasse o anonimato de quem pretendia expor uma criança (roda dos enjeitados). Esta roda franca passou a representar uma oferta institucional que contribuiu para o aumento da procura e a apropriação indevida destas novas instituições, subvertendo os propósitos iniciais de um modelo assistencial que pretendia preservar a vida de crianças que poderiam ser vítimas de infanticídio ou abandono negligente. Com a dimensão do problema e suas repercussões institucionais e sociais, o poder central foi obrigado, por vezes a pedido das municipalidades, a regulamentar este ramo da assistência pública e a criar um quadro normativo que melhorasse a sua gestão e administração.

Ao abordar o problema da infância desvalida no distrito de Viana no século XIX, Eusébio Coelho^[6] defendeu que era uma incumbência da sociedade fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para salvaguardar o desenvolvimento da vida, como forma de se proteger a si própria. Depois de referir as causas sociais que protegiam o nascimento, não deixou de elencar outras que, pelo contrário, estariam a inviabilizar o crescimento da população, como o vício e a miséria. Referiu mesmo que, onde havia procriação em “atmosferas corruptas”, a maioria das crianças acabaria por não sobreviver, por falta de carinho, amor e recursos.

A legislação do Antigo Regime sobre a assistência à infância desvalida e abandonada estava a revelar-se completamente obsoleta e desenquadrada do modelo que havia sido idealizado para a Assistência Pública no período liberal, cujas linhas orientadoras apareceram sistematizadas no primeiro Código Administrativo, publicado em 1836.

Em termos assistenciais, pretendia-se definir um novo rumo para a administração dos expostos, através de um reforço da fiscalização, liderada pelos órgãos de poder distritais. Fruto de uma nova política reformadora, fiscalizadora e sancionatória, foi promulgado o primeiro Código Penal, por decreto de 10 de dezembro de 1852, o qual passou a representar o suporte jurídico nacional.

O problema da infância desvalida e abandonada não poderia ser ignorado, como o provam os diversos artigos que, direta ou indiretamente, com ele se relacionavam, como os partos supostos, a subtração e ocultação dos menores, assim como o abandono e circulação de crianças entre diferentes espaços administrativos nacionais, sem esquecer a circulação transfronteiriça entre as regiões do Alto Minho e da Galiza^[7].

O Código Penal de 1852, no seu artigo 348.º, ao condenar expressamente a exposição de crianças legítimas, nomeadamente as filhas de pais com meios para as sustentar, parece conferir uma certa legalidade ou carácter excecional à exposição de crianças que não se enquadrassem nesses pressupostos familiares, como aconteceria com as crianças espúrias, ilegítimas ou filhas de casais muito pobres e indigentes^[8]. A condição fundamental imposta era a de que essas exposições se efetuassem diretamente nas casas da roda, as únicas instituições vocacionadas para o acolhimento de crianças abandonadas, mas também de apoio à infância mais vulnerável, pelo menos até à criação de novas estruturas assistenciais, nomeadamente os Asilos da Infância Desvalida^[9].

A casa da roda / Hospício de Ponte de Lima

Até finais do século XVII, a falta de instituições de acolhimento para crianças abandonadas, preparadas para a prestação dos primeiros socorros corporais e espirituais, nomeadamente o seu agasalho, amamentação e batismo, antes de serem entregues a amas de criação externas, era um problema comum aos diferentes concelhos da região do Alto Minho.

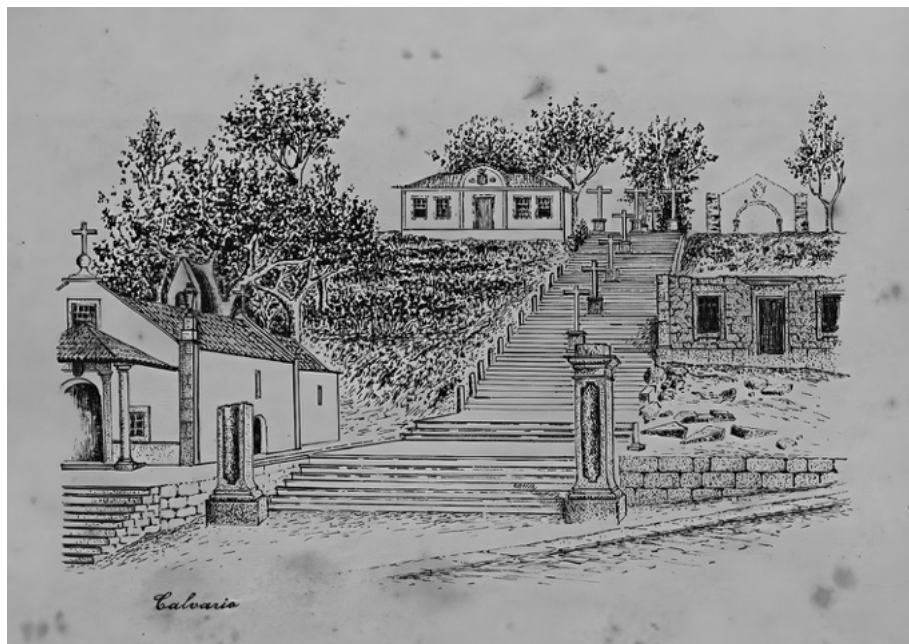
Inserido num movimento que se pretendia descentralizador e com uma maior cobertura institucional, D. Pedro II, por resolução de 11 de agosto de 1698, e na sequência da criação de casas da roda no Porto e em Braga, deu ordem para que se fundasse a casa da roda de Viana, dotada de condições para a receção das crianças expostas. Sendo o único concelho da comarca de Viana com esta nova oferta institucional, a consequência imediata foi um progressivo aumento da procura, onde também estariam a entrar crianças originárias de outros concelhos, aproveitando esta instituição centralizadora.

As queixas das autoridades de Viana foram imediatas. Para tentar resolver o problema, o monarca, por alvará de 20 de setembro de 1698, ordenou aos doutores juízes-de-fora e ordinários das vilas de Ponte de Lima, Monção, Vila Nova de Cerveira, Arcos e Barca

[q]ue mandem em cada seu julgado fazer hua Caza com roda *que* servirá para nella se porem os emgeitados aonde averá hua [ama] prompta para os receber e

dahi se darão a criar a amas limpas [...] a quem se farão os pagamentos aos mezes na forma do dito Alvara, por conta dos sobejos das sisas dessas dittas villas adonde estiver a ditta roda para cuja observancia haverá em cada hua dessas dittas villas hu libro particullar para nelle se carregar tudo declarado no Alvara^[10].

Este processo de implantação de novas casas da roda nos concelhos, acima referenciados, não mereceu a desejada aceitação por parte das autoridades locais. Ao resistirem ao movimento expansivo e descentralizador das rodas, estariam a procurar travar as exposições nos seus espaços administrativos, como consequência da circulação interconcelhia de crianças, de que resultaria o aumento das respetivas despesas municipais.



— Fig. 1

Casa da roda de Ponte de Lima, ao cimo do Calvário, num desenho de Justino Vaz Valente, dito *Justininho*, para uma transcrição dos *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima* por Miguel Roque dos Reis Lemos. AMPL.

Após reiteradas queixas dos concelhos que tinham casas da roda, nomeadamente o de Viana, por estarem a ser muito penalizados pelas despesas crescentes, o poder central foi obrigado a intervir novamente, através da obrigatoriedade de alargamento da oferta institucional a todos os principais espaços administrativos do país. Baseando-se em argumentos caritativos e populacionistas, nomeadamente a necessidade urgente de se preservar a vida de muitas crianças que, por falta de instituições de acolhimento, estariam a ser vítimas de infanticídio, a Intendência Geral da Polícia procurava resolver o problema de uma insuficiente oferta institucional.

Como reflexo destas preocupações, Diogo Inácio de Pina Manique, em maio de 1783, enviou a todos os provedores das comarcas do país uma ordem-circular com a determinação de se criarem casas de acolhimento para crianças expostas em todo o território nacional^[11]. Para o efeito, cada provedor deveria ir pessoalmente a cada uma das vilas da respetiva comarca para nelas criar uma instituição (casa), dotada de um mecanismo giratório onde as crianças eram expostas (roda), com garantia de anonimato. Era a pretensa legalização e generalização das casas da roda como instituições de acolhimento e assistência e das rodas como instrumento de recolha sigilosa das crianças expostas.

Não foi pacífico o processo de criação desta nova rede assistencial no Alto Minho. No entanto, a partir de 1787, os concelhos foram criando as suas próprias casas da roda, tendo a Câmara de Ponte de Lima deliberado “que se fizesse huma roda para a Caza dos Expostos, á maneira da dus conventos em que couvesse huma criança”^[12].

Depois de algumas décadas a funcionar numa casa particular arrendada, esta instituição foi transferida para um novo edifício municipal, inaugurado em 1853 (figs. 1-2), localizado no Largo da Lapa^[13], sob a responsabilidade direta de uma rodeira^[14].

Como referimos, as grandes alterações jurídico-administrativas da assistência à infância desvalida e abandonada apenas apareceram no período liberal, reflexo de uma nova conceção da assistência, sobretudo em relação às populações mais vulneráveis que eram vítimas de exclusão familiar e social. Esta legislação liberal inovadora pretendia reorganizar o serviço de beneficência e assistência pública às crianças expostas, abandonadas e indigentes, mantendo inalterados os seus princípios e objetivos fundamentais.



— Fig. 2

Hospício de Ponte de Lima (antiga casa da roda), ao cimo do Calvário, visto a partir do então designado Largo da Regeneração, em fotografia do último quartel do século XIX. Arquivo de Amândio de Sousa Vieira.

As grandes reformas estruturais vão registar-se na segunda metade do século XIX, quando, em 1867, a Direção Geral da Administração Civil publicou o *Regulamento nacional para o serviço dos expostos*, por decreto de 21 de novembro^[15]. Este regulamento surgiu na sequência da entrada em vigor do Código Civil, por Carta de Lei de 1 de julho de 1867. Com a nova regulamentação, pretendia-se reformar a beneficência pública, em favor das crianças expostas, abandonadas e indigentes, a qual teria de passar pela reorganização dos serviços e pela substituição do “defeituoso sistema das rodas”. Efetivamente, o que se pretendia era acabar com o sistema das “rodas francas” e adotar um modelo alternativo de admissão condicionada de crianças. No entanto, o distrito de Viana do Castelo já se havia antecipado a esta alteração institucional, tendo abolido as casas da roda em 1866, substituindo-as pelos Hospícios de admissão condicionada^[16].

Alguns anos mais tarde, a Direção Geral de Administração Política e Civil do Ministério dos Negócios do Reino, pretendendo regular os serviços a cargo das Juntas Gerais de Distrito, aprovou e publicou, a 19 de janeiro de 1888, o *Regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos ou abandonados*, em conformidade com o artigo 404.º do Código Administrativo^[17].

Segundo este novo regulamento nacional, a administração dos expostos e das crianças desvalidas estaria a cargo das Câmaras Municipais, até aos 7 anos, idade a partir da qual passariam a estar sob a administração das Juntas Gerais de Distrito, até completarem os 18 anos. Nestes termos, passariam a ser admitidas a socorro: as crianças nascidas de pais incógnitos que as desampararam; os filhos de pais conhecidos que desapareceram, não tendo deixado quem por eles velasse; as crianças que, por morte, prisão, degredo, avançada idade ou moléstia grave de seus pais, não pudessem ser alimentadas por eles ou não tivessem parentes com possibilidade de o fazerem.

A assistência prestada a cada um destes três grupos de crianças - expostos, abandonados e desvalidos - passaria a ser ministrada nos Hospícios de cada um dos concelhos (fig. 2). Este apoio cessaria logo que se verificasse alguma das seguintes circunstâncias: quando os pais, parentes ou pessoas idóneas tomassem os socorridos a seu cargo; quando estes completassem as idades estipuladas; quando os expostos fossem emancipados, nos termos legais ou quando se registasse uma mudança das suas condições ou da dos pais socorridos, deixando de se justificar os socorros prestados.

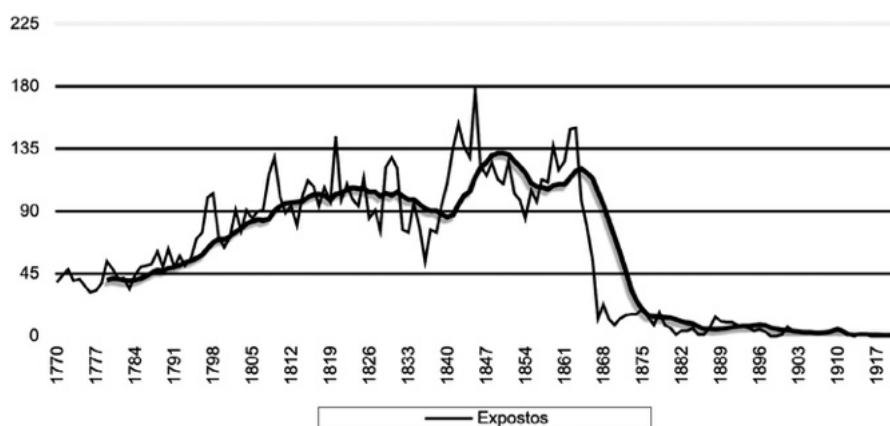
Os expostos nas fontes eclesiásticas e municipais

Em Ponte de Lima, os registos municipais dos expostos apenas começaram a ser elaborados, com mais rigor e detalhe, a partir de 1732, ano em que, perante as muitas incorreções detetadas, o provedor da comarca de Viana, Agostinho Pacheco, determinou que os registos dos expostos se fizessem em separado de outros atos administrativos, através da elaboração individual dos respetivos assentos. Nestes, o escrivão da Câmara deveria deixar bem expresso o dia e o lugar onde as crianças foram encontradas (ainda não existia roda dos expostos), as peças de vestuário ou outros sinais e mensagens que as acompa-

nhavam, bem como as amas a quem foram entregues para criação. Se houvesse indicação de que já haviam sido batizadas, deveria ficar registado o nome da criança e do padre que ministrou esse sacramento. Mais tarde, estes registos foram normalizados e impressos, o que facilitava o preenchimento de diversos campos considerados relevantes, para que uma maior seriedade e rigor fossem assegurados a este ramo da assistência pública.

Os registos de batismo paroquiais, assim como o registo de outros atos vitais (casamentos e óbitos), passaram a ser uma incumbência e uma obrigação da Igreja no período pós-tridentino. Embora as finalidades se inscrevessem no controlo religioso e na identificação de eventuais desvios aos preceitos eclesiásticos, estes registos acabaram por possibilitar o estudo dos movimentos da população no Antigo Regime como fontes fundamentais da demografia histórica.

O gráfico 1 mostra-nos a evolução do número de expostos que, segundo os registos municipais, estiveram sob a gestão e administração da Câmara de Ponte de Lima, evidenciando bem um aumento quantitativo após a criação da casa da roda, nos finais do século XVIII, e uma descida acentuada, na segunda metade do século XIX, após a sua abolição e substituição pelo Hospício (1866).



— Gráfico 1

Número de expostos na roda/Hospício de Ponte de Lima no intervalo 1770-1917.

Nos registos municipais, as crianças expostas deveriam passar a ser registadas em livro próprio^[18], indicando-se a hora do dia ou da noite a que foram deixadas, as mensagens escritas e/ou as peças do enxoval com que haviam sido expostas, bem como a identificação das respetivas amas de criação. Caso não viessem acompanhadas por documento reconhecido que provasse já estarem batizadas, a rodeira deveria levá-las à igreja para que lhes ser ministrado o sacramento do batismo.

A Igreja e a função reguladora da ordem moral e social

Com forte presença e influência entre as populações, numa sociedade tradicionalmente católica e conservadora, importa conhecer e analisar a posição pública da Igreja em relação à prática do aborto, infanticídio e, sobretudo, ao abandono de crianças, numa altura em que a exposição de crianças estaria a registar um crescimento inversamente proporcional ao da prática do aborto e do infanticídio.

Embora o abandono de crianças pudesse configurar uma estratégia familiar que a criação da roda acabaria por ajudar a ocultar, a Igreja, através do clero, estaria numa situação privilegiada para conhecer, com maior profundidade, algumas das verdadeiras razões que lhe estariam subjacentes, nomeadamente através do sacramento da confissão.

Segundo Manuel António Fernandes Moreira, a Igreja desempenhava um papel simultaneamente vigilante, preventivo e regulador dos comportamentos humanos. Nas sociedades do Antigo Regime, o clero detinha o controlo das consciências e comportamentos, utilizando o púlpito e o confessionário para inculcar princípios e valores doutrinários instituídos^[19]. O controlo das consciências e o moldar dos comportamentos humanos deveriam ser exercidos por pessoas íntegras, cujo exemplo de vida, dedicação e desprendimento teria de constituir uma referência permanente para todos aqueles que não conseguiam dissociar a doutrina das práticas quotidianas. Terá sido com este propósito que as *Constituições sinodais* de Braga, publicadas em 1639, determinaram que as visitas se deveriam realizar com o objetivo prioritário de arrancar de raiz as heresias, desterrar os vícios, reformar os costumes e fazer despertar no povo

cristão o amor a Deus e ao próximo^[20]. Só depois é que essas visitas passariam a incidir sobre o comportamento e atitude dos fiéis e clérigos, devendo ser julgados todos aqueles que atentassem contra a fé e os direitos consuetudinários. Nestas visitas, os paroquianos eram exortados a denunciar os pecados públicos da comunidade para, através das devassas, serem aplicadas as respectivas penalizações, servindo de exemplo a toda a comunidade. Contudo, não deixava de salvaguardar alguma confidencialidade aos depoimentos que eram obtidos através da confissão, para se evitarem quaisquer perigos de difamação, perjúrio e transgressão do sigilo do sacramento da penitência^[21].

Idêntica opinião já havia formulado Franquelim Soares^[22], ao considerar que, nas sociedades do Antigo Regime, a Igreja tinha desempenhado a função reguladora da ordem moral e de controlo ideológico. Como instituição monopolizadora da religião do Estado, deveria procurar identificar os eventuais transgressores e contribuir para a correção dos abusos praticados, evitando a corrupção e restabelecendo a ordem moral e social ofendida.

É inquestionável a condenação do aborto e do infanticídio por parte da Igreja, bem expresso nalguns tratados de moral cristã. Nas suas *Piedosas meditações*, publicadas em meados do século XIX, Fr. Manuel mostrou-se implacável para com os autores desses crimes, ao afirmar:

[...] e que diremos d'esses Paes e Maes desmoralizados que depois de satisfazerem aos deleites da carne e concorrerem para a existência de uma nova creatura, para encobrirem o seu pecado deshonesto, ou para ficarem mais livres, desfazem o que estava feito e os matam pelo aborto com remedios mortiferos, ou os suffocam depois de nascer! Ah! todos os Paes, Maes, cirurgiões, boticarios e todas as pessoas que concorrem para isso, além do grande peccado mortal que commetem, incorrem logo n'uma excomunhão, se de facto se segue o aborto, ou a morte: mas, ó Paes e Maes deshonestos e obstinados, que grande crime commetem, e que rigorosos castigos vos esperam! Esses filhos se morrem sem baptismo nunca poderão entrar no Ceo, mas no grande dia de Juizo lá hão de apparecer [...]^[23].

Já em relação ao problema da exposição de crianças, a Igreja não assume uma posição firme de condenação de uma prática que estava a atingir gran-

des proporções, nem mesmo na tentativa de resolução de um problema social que havia pressionado uma resposta institucional. Na generalidade, os tratados moralistas, manuais de confessores e livros de sermões não integravam o abandono de crianças como uma das suas reais preocupações, a avaliar pela abordagem muito superficial de toda esta problemática.

Esta atitude de reserva da Igreja poderá ser uma consequência da incapacidade em evitar os desvios à moral estabelecida, eventualmente com o clero a conformar-se com uma nova realidade social. É provável que essa posição seja justificada pelo reconhecimento das “fragilidades humanas” e pela necessidade de evitar a desonra entre as famílias honestas, sem pôr em causa a sobrevivência das crianças nascidas de relações ilícitas. A prioridade seria a salvação das almas, através do batismo, deixando às instituições de assistência pública os cuidados corporais.

A este propósito, atente-se no radicalismo assumido por Fr. João da Madre de Deus, no início do século XIX, em relação aos pais que, por maus exemplos, não educavam os filhos nos ideais cristãos, quando escreveu o seguinte:

Ah! Pais bárbaros, mãis crueis, que conta não dareis a Deos da perda de vossos filhos? Deos vo-los tinha dado, para vós os fazerdes herdeiros do seu Reino, e vós os fazeis victimas das suas vinganças. Não era melhor para esses desgraçados filhos, que vós os tivésseis suffocado no berço, do que perdê-los assim pela vossa negligencia, e pelos vossos maos exemplos? Vós não sois pais, mas parricidas, porque dais à sua alma huma morte mil vezes mais funesta, do que a do corpo^[24].

Seguindo uma linha de pensamento ainda bem mais terrena e reveladora de uma conceção de educação e obrigação parental mais abrangente, o padre Manuel José Couto fez a seguinte consideração, a respeito dos pais de família que não cumpriam os seus deveres para com os filhos:

Alguns paes há, que ainda fazem peor do que os proprios animaes; pois não querem criar os filhos, atiram com elles á roda, ou lá não sei para onde; e depois nem pagam as criações, nem lhes dão a herança a que teem direito, nem lhes dão educação alguma...^[25].

A responsabilização moral dos pais, que os obrigaria a criar e educar os filhos, partia do pressuposto de que a maioria das crianças tinha nascido de relações legitimadas pelo sacramento do matrimônio. Todavia, salvaguardaria os pais que se encontrassem oprimidos pela necessidade ou pelo perigo da desonra, desde que houvessem exposto os filhos nalgum local onde não corressem perigo de vida. Em tais circunstâncias, cessaria a sua obrigação em alimentar os filhos, embora subsistisse a dúvida se os mesmos deveriam restituir os gastos que haviam sido realizados com a sua criação.

O batismo dos expostos

Como a mentalidade e as práticas religiosas davam prioridade à salvação das almas, no pressuposto de que a vida terrena apenas representava uma breve passagem para a ambicionada vida eterna, os fiéis deveriam cumprir escrupulosamente a obrigação moral de assegurar, o mais cedo possível, o batismo às crianças, uma preocupação que revestia uma atenção especial com as crianças expostas, evitando que, dadas as circunstâncias, pudessem morrer sem esse sacramento purificador^[26]. De facto, as maiores vítimas seriam estas crianças, em resultado do processo de transferência da esfera familiar para as amas de acolhimento e criação ou quando eram entregues a “amas madrastras”. Assim se explicam as recomendações da Igreja aos seus fiéis e às autoridades eclesiásticas e municipais para que fosse dado cumprimento à obrigação moral de batizar, com a maior brevidade possível, as crianças expostas, dado o perigo de poderem morrer sem este sacramento.

A maioria das mensagens que acompanhavam as crianças expostas informavam se já haviam ou não sido batizadas. No primeiro caso, e perante a falta de confirmação oficial, essas crianças deveriam ser batizadas, sob condição, mesmo que referissem que já tinham levado “água e palavras”. Para os casos em que as mensagens escritas referissem que as crianças expostas já haviam sido batizadas, as *Constituições sinodais do arcebispado de Braga* determinavam que deveriam voltar a ser batizadas, *sub conditione*, exceto quando viessem acompanhadas por uma certidão autenticada e reconhecida^[27], a atestar já terem recebido esse sacramento numa igreja, com a imposição dos santos



— *Fig. 3*

Igreja matriz de Ponte de Lima, num desenho de Justino Vaz Valente, dito *Justininho*, para uma transcrição dos *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima* por Miguel Roque dos Reis Lemos. AMPL.

óleos. Não obstante estas determinações, em alguns períodos, houve administradores locais que, contrariando o que estava regulamentado e estabelecido nas mesmas *Constituições*^[28], apenas mandavam batizar os expostos que não se fizessem acompanhar da indicação de já haverem recebido esse sacramento.

Estes procedimentos dependiam muito da interpretação dos responsáveis locais e da maior ou menor colaboração dos párocos das freguesias, os quais deveriam realizar esses batismos gratuitamente. Assim, enquanto uns só não batizavam as crianças que viessem acompanhadas por atestado autenticado, mesmo que as mensagens afirmassem que o exposto já tinha sido “baptizado em pia baptismal e assim o juravam aos Santos Evangelhos”, outros dispensavam esse batismo, sob condição, sempre que as mensagens o asseguravam ou quando tinham mais de um ano de idade, presumindo-as já batizadas.

Alguns regulamentos locais contribuía para este último procedimento, como acontecia com o da casa da Roda de Ponte de Lima, o qual determinava que, se não constasse por escrito que o exposto já vinha batizado, deveria ser levado ao padre da paróquia para o batizar^[29].

Logo de manhã, dado que a maioria das exposições se realizavam geralmente de noite ou de madrugada, as pessoas que encontravam as crianças,

Anos	Legítimas	Ilegítimas	Expostas	Total
1847	49	1	59	109
1848	39	3	62	104
1849	46	8	78	132
1850	40	2	74	116
1851	47	3	72	122
1852	42	1	76	119
1853	53	3	84	140
1854	40	5	89	134
1855	35	2	88	125
1856	53	7	46	106
1857	36	6	61	103
1858	43	2	74	119
1859	44	2	80	126
1860	37	4	87	128
1861	42	3	74	119
1862	38	1	103	142
1863	39	2	132	173
1864	44	6	104	154
1865	42	2	115	159
1866	37	2	89	128

— *Quadro 1*

Distribuição dos batismos de crianças na igreja matriz de Ponte de Lima em meados do século XIX pelas categorias de legítimas, ilegítimas e expostas.

as autoridades locais ou as rodeiras — após a criação da roda — deveriam ir à igreja matriz (fig. 3) para que um padre lhes ministrasse o sacramento do batismo, um ritual de passagem bem mais simplificado do que o habitual, dadas as circunstâncias, simbolizado nas palavras *Ego te baptizo in nomine patris et filii et spiritus sancti* que acompanhavam a água benta. Como referimos, muitos destes batismos eram ministrados sob condição, eventualmente com o padre a confirmar um anterior batismo de recurso, mas agora com a imposição dos santos óleos.

Com uma alma e sem o “pecado original”, acreditava-se que se havia aberto o caminho da salvação e, em caso de morte precoce, como muitas vezes acontecia^[30], estaria assegurado o direito a uma sepultura em chão sagrado, mas, sobretudo, a entrada no Céu de mais um “anjinho”.

Além de passarem a pertencer à comunidade cristã, o batismo também representava um ritual de socialização dos expostos, ao dar-lhes um nome e ao conferir-lhes um novo estatuto social, o de “filhos da pátria”, o qual poderia vir a ser alterado com a descoberta da família biológica e a sua entrega, voluntária ou compulsiva, desde que não estivesse em causa a salvaguarda da honra familiar.

A partir de 1787, como as exposições passaram a centralizar-se na casa da roda de Ponte de Lima, os batismos eram realizados na igreja matriz da paróquia de Santa Maria dos Anjos^[31], em números que ultrapassavam largamente os batismos de crianças não expostas, legítimas e ilegítimas, como evidenciam bem os dados de uma amostra de meados do século XIX (quadro 1).

A Igreja, apesar de defender que ninguém deveria ser rebatizado, abriu uma exceção para as crianças expostas, às quais deveria ser ministrado o sacramento do batismo, *sub conditione*^[32]. Registámos o caso de dois meninos gémeos que foram expostos, no final do mês de maio de 1827, à porta de Custódio de Sousa, da freguesia de Calheiros, que foram batizados pelo coadjutor da mesma freguesia, um com o nome de Francisco e outro com o nome de João. Ao entrarem na roda de Ponte de Lima, não havendo sinais diferenciadores de identificação, a solução passou pela administração de um novo batismo, sob condição, na igreja matriz de Ponte de Lima, mas agora dando a um o nome de Domingos e a outro o nome de Damião, um duplo batismo confirmado com a atribuição e registo de novos nomes^[33].

A partir dos finais do século XVIII, muitos expostos eram acompanhados de pequenas mensagens escritas, cujo conteúdo se resumia, muitas vezes, a informar se já haviam ou não sido batizados, assim como o nome que tinham ou que pretendiam lhes fosse dado no batismo. Segundo o regulamento distrital de 1852, se o exposto viesse acompanhado por algum escrito com a declaração do nome desejado, deveria respeitar-se essa pretensão, sendo o bilhete rubricado pelo presidente da Câmara Municipal e arquivado junto da respetiva certidão^[34].

Algumas mensagens limitavam-se a indicar se as crianças já estavam ou não batizadas e, em caso afirmativo, em que condições, nomeadamente se o

batismo foi de recurso ou “à cautela”, um procedimento realizado com alguma frequência, para evitar que a criança exposta corresse o perigo de não receber o sacramento redentor. Isso mesmo se depreende das expressões mais utilizadas, como a de que se havia “botado água com receio de que morresse”, de que uma determinada criança “ao vir á luz recebeu água” ou que “leva o batismo que se costuma pôr em casa”.

A partir do início do século XIX, o funcionamento das rodas, como instituições de assistência à infância abandonada, era do conhecimento público, incluindo os rituais e respetivos registos.

Também registámos o caso da exposição de um menino morto, acompanhado de um bilhete que dizia “ter levado palavras e ágoa em que se embocou a Santissima Trindade”. Perante a indicação de ter sido utilizada esta trinitária fórmula batismal, autorizada pela Igreja em caso de absoluta necessidade, a administração considerou-o “baptizado para ser enterrado”, ou seja, com direito a ser sepultado num lugar santo.

A obrigatoriedade de fazer batizar a criança exposta não era compatível com o pagamento de qualquer emolumento aos párocos das freguesias que cumpriam essa função. Ora, como os abusos eram frequentes, as autoridades eclesiásticas tiveram de intervir para que este sacramento fosse realizado “por mor de Deus”.

Apesar das reiteradas recomendações, alguns párocos sentiam-se no direito de cobrar emolumentos pelos atos religiosos e pelos atestados passados em favor das crianças expostas, uma prática que foi imediatamente reprovada e censurada pelas autoridades municipais e pela hierarquia eclesiástica.

O cardeal Saraiva não tolerava semelhante avidez nem aceitava, de modo algum, que os párocos pudessem levar qualquer emolumento pelo batismo e pelos enterros dos meninos expostos, bem como pelas certidões que passavam às amas, por virtude do seu ofício^[35].

Os nomes próprios e o apelido *Exposto*

Muitas mensagens escritas, que informavam se as crianças expostas já vinham ou não batizadas, também indicavam o nome atribuído ou pretendido, provavelmente na perspectiva de uma futura recuperação. Contudo, se não era

necessário pedir o favor de que batizassem as crianças, por se tratar da primeira preocupação administrativa, o nome com que eram batizadas representaria a identidade e um elo afetivo e social que não se pretendia quebrar e que poderia certificar uma eventual e futura reintegração familiar.

Aos expostos era geralmente dado um nome próprio simples, com uma grande diversidade, muitos deles repetidos com frequência, sempre que os mesmos não fossem sugeridos nas mensagens escritas. Nalguns casos, o nome próprio era composto, com o segundo nome a aparecer ligado a um acontecimento ou a qualquer simbologia cristã. Em qualquer dos casos, o nome próprio das crianças efetivamente enjeitadas ficava explicitamente associado aos “apelidos” *Exposto* ou *Exposta* e também ao provincianismo minhoto Postiço ou Postiça, a marca indelével de um estigma social que os poderia acompanhar por toda a vida, até ao registo do seu óbito.

Uma outra prática, muito vulgarizada, consistia em atribuir às crianças expostas o nome do padrinho ou da madrinha, de que resultou, em determinados períodos, que muitas crianças do sexo feminino passassem a ter o nome da rodeira, a mulher que se encarregava de as levar à igreja para receberem o batismo.

Com um cerimonial mais reservado e uma frequência que, em determinadas paróquias, ultrapassava muito o das outras crianças, legítimas ou ilegítimas, o batismo dos expostos resumia-se a um simples ato religioso, presidido pelo padre e testemunhado pelos padrinhos, muitas vezes a rodeira e o sacristão. Na falta de um padrinho, o próprio padre também chegou a desempenhar essa função, embora também fosse uma prática usual o padrinho ou a madrinha (nunca os dois) serem algum dos santos que se veneravam na igreja onde se realizava o batismo, por vezes correspondendo ao pedido que vinha expresso nas próprias mensagens escritas^[36].

Algumas mensagens traziam a indicação do nome das pessoas desejadas para padrinhos, um pedido que nem sempre foi satisfeito. Por exemplo, um bilhete que acompanhava uma criança que foi exposta à porta do Hospício de Ponte de Lima, a 17 de julho de 1879, pedia que a menina

“seja baptizada com o nome de Maria Augusta e roga-se á bondade do *Excelentíssimo* Doutor António de Magalhães e á muito caritativa e bondosa esposa virtuosa do mesmo *Excelentíssimo Senhor* se dignem serem padrinhos da

recém-nascida, para o que se espera que sejam convidados pelo *Illustríssimo* Secretário da Câmara”^[37].

As famílias que esperavam poder vir a reintegrar as crianças expostas procuravam dar-lhes um nome que facilitasse a sua posterior identificação. Algumas não hesitavam em indicar um nome próprio e os respetivos apelidos^[38], o que facilitaria uma futura reintegração familiar e social, mas poderia conduzir à identificação da família, um processo que poderia ser moroso, sobretudo nos casos em que eram expostas num concelho ou comarca diferente. Algumas famílias optavam por sugerir nomes invulgares, como forma de as diferenciar, evitando que as mesmas pudessem ser confundidas com outras crianças^[39].

Com uma frequência esporádica, algumas crianças expostas no concelho de Ponte de Lima e noutros concelhos do Alto Minho foram batizadas com nomes muito invulgares, como o de Manuel Bicho, Cláudia Abundância, Circundina, Maria de Abril (exposta no mês de abril de 1818), Tibúrcio António ou Turíbio Torquato.

Sem um propósito declarado, alguns nomes poderão ser reveladores de sentimentos contraditórios, nomeadamente quando se batizaram expostos com os nomes de Maria Felizarda ou Desfelizarda, Alexandrina do Paraíso ou Infeliz do Nascimento, Cândido Afortunado ou Fortunato Triste, Felicidade Perpétua ou Claudina Rosa Infeliz.

Na segunda metade do século XIX, sobretudo a partir do momento em que o número de expostos tendia a diminuir, muitas crianças foram batizadas com nomes bíblicos, de santos ou de personagens históricas. É assim que a alguns expostos foram dados os nomes de Abraão, António de Pádua, Francisco de Sales, Inácio de Loiola, Jacob, Lucas, Macabeu, Maria Cléofas, Maria dos Desamparados da Misericórdia, Maria Madalena, Maria de Nazaré, Mateus, Melquizedeque, Pedro de Rates, Rita de Cássia, Samaritana, Vicente de Paula ou Zebedeu.

Outros nomes próprios foram associados ao cristianismo, como Alberto do Santíssimo Sacramento, Jeremias de Deus, Fé da Circuncisão, João de Santa Isabel, José da Expectação, Júlia do Bom Pastor, Maria do Corpus Christi, Maria da Transfiguração, Motivo de Jesus, Raquel do Amor Divino ou Violante do Céu. Todavia, quando o nome não era indicado nos bilhetes, poderiam atribuir-lhes o nome do santo venerado nesse dia ou associá-lo à comemoração religiosa

ou litúrgica nele celebrada. É o que se depreende de nomes como o de António (dia de Santo António de Lisboa), Martinho (dia de São Martinho), Silvestre (dia de São Silvestre), Maria da Assunção e António da Ascensão (batizados nos dias da Assunção e da Ascensão), António do Nascimento e Amélia do Nascimento (batizados no dia de Natal) e Alfredo dos Reis (batizado no dia de Reis).

A estes nomes surgia associado o de *Exposto* ou *Exposta*, um estigma social do qual apenas se livrariam com a morte ou com uma eventual reintegração familiar. Os restantes conservavam-no até à morte, dando origem ao apelido que foi passando de geração em geração e que, nalguns casos, perdurou até aos nossos dias.

Motivações e estratégias da exposição de crianças

A exposição de crianças era precedida e acompanhada por um conjunto de rituais que, para além de poderem permitir identificar um conjunto de estratégias e motivações familiares, também constituem um valioso contributo para o estudo das mentalidades.

A investigação que realizámos a partir da análise e cruzamento de um conjunto diversificado de fontes documentais, possibilitou a identificação de algumas das razões que estiveram na origem de um problema social muito complexo que se desenvolveu “no limiar da honra e da pobreza”^[40].

Muitas crianças eram expostas com determinados sinais, uma simbologia que pretendia perpetuar uma relação afetiva que se poderia voltar a restabelecer, caso se viesse a registar uma conjugação de fatores, a começar pela sobrevivência das próprias crianças expostas. A maioria dos sinais teria por objetivo facilitar uma possível identificação futura da criança exposta, mas também como parte integrante de uma estratégia que visava um tratamento mais favorável, condição necessária a uma eventual futura reintegração familiar.

Os escrivães das câmaras deveriam proceder ao registo de todas as peças que integravam os “enfaixes” ou os “embrulhos” que acompanhavam as crianças, designações populares do tradicional enxoval das crianças expostas^[41]. A descrição dos sinais e objetos seria mais pormenorizada quando se verificava a entrada simultânea de duas ou mais crianças do mesmo sexo, para evitar qualquer confusão futura.

Como a família constituía um valor patrimonial e um capital simbólico de honra, seria necessário afastar tudo o que pudesse atacar a sua reputação ou manchar o seu bom-nome. A ilegitimidade representava uma vergonha e uma desonra para as “famílias honestas”, pelo que seria necessário encontrar as formas mais adequadas à ocultação de quaisquer comportamentos desviantes. É neste contexto que a exposição de crianças terá sido uma forma de preservar a integridade e a reputação familiar, ao mesmo tempo que evitaria que as mulheres, com filhos ilegítimos, pudessem ser votadas ao ostracismo familiar e social^[42]

No primeiro quartel do século XIX, o jurista português Gouveia Pinto manifestou a convicção de que o enjeitamento dos filhos, pelos seus progenitores, estaria relacionado com razões sociais (“pelo perigo que corrião, se fossem conhecidos, como acontece nas uniões clandestinas, em que há todo o interesse em ocultar os facto”), razões económicas (“pela summa pobreza dos pais”) e razões morais (“pela sua perversidade, que suffoca em seus corações os sentimentos de amor paterno e lhes faz considerar a criação dos filhos como hum pezo, de que procurão alliviar-se”)^[43].

Conclusão

Os rituais que emergiram com o fenómeno da exposição de crianças acabaram por assumir contornos muito diferenciados, consoante se tratasse de situações de abandono definitivo, temporário ou simulado. Assim, se em relação ao abandono simulado tudo teria de ser tratado com muito esmero e sigilo, criando as condições que facilitassem o sucesso da estratégia, o mesmo não se verificava com as crianças que não eram desejadas e que estariam destinadas a um abandono imediato e definitivo, ou seja, as crianças verdadeiramente enjeitadas. Para estas, tudo se poderia resumir a um ritual apressado, precedido ou não de um batismo caseiro, com água e palavras, dado que a transferência da esfera familiar para o domínio público teria de se consumir de uma forma tão rápida quanto discreta, aproveitando as ambiguidades do sistema assistencial então vigente.

Nos casos em que houve uma preocupação em deixar as crianças sinalizadas, a existência de mensagens escritas poderá confrontar-nos com sentimentos contraditórios e com propósitos que poderiam não passar de meras ence-

nações, visando assegurar um melhor acolhimento e tratamento institucional. Na realidade, a sobrevivência das crianças expostas poderia depender muito das amas a quem eram entregues para serem criadas. Assim se poderá explicar a preocupação de quem expunha determinadas crianças, ao implorar que lhe fossem encontradas amas cuidadosas que as tratassem com o carinho que as mães não podiam ou não queriam dispensar-lhes, por razões de honra, pobreza ou incapacidade física (falta de leite) e mental.

Estas estratégias familiares perduraram no tempo, transitando do período absolutista para o período liberal. Efetivamente, verificou-se uma rápida adaptação aos quadros jurídico-institucionais que foram emergindo ao longo do século XIX, aproveitando a inoperância e a permissividade institucional que caracterizou a administração dos expostos em muitas regiões do nosso país. Assim se explica que muitos comportamentos das populações do Antigo Regime se tivessem reproduzido no período liberal e sobrevivido ao encerramento e desmantelamento das rodas francas, através de uma rápida adaptação ao novo sistema de admissão condicionada de crianças expostas. De facto, muitas crianças passaram a ser expostas à porta dos Hospícios, a nova instituição de acolhimento e assistência à infância desvalida e abandonada que substituiu as antigas casas da roda, depois de abolidas na segunda metade do século XIX. As funções das antigas rodeiras transitaram para as hospitaleiras, mas a probabilidade de sobrevivência de muitas crianças expostas continuou dependente do sucesso das estratégias familiares, da qualidade da oferta institucional e, sobretudo, dos cuidados particulares das amas ou da família de acolhimento.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a assistência pública procurou dar resposta ao problema da exposição de crianças, que estava a registar um crescimento exponencial, sobretudo a partir do momento em que se criou uma rede de instituições de acolhimento. Neste contexto, a oferta institucional foi sendo progressivamente alargada e sustentada num quadro legislativo e regulamentar que acabou por se revelar inoperante e permissivo, de que resultou um aumento exponencial de crianças expostas, aproveitando a existência de um mecanismo que, para além da legalidade, assegurava o carácter sigiloso às exposições — a roda dos expostos.

Em Ponte de Lima, sobretudo na primeira metade do século XIX, os registos municipais comprovam a existência de um número elevado de crianças

expostas que, efetivamente não haviam sido enjeitadas. A estratégia consistia em fazê-las passar pela roda dos expostos (mais tarde pelo Hospício) e procurar acompanhar o seu processo de criação, seja através de uma ama conhecida, sobretudo quando as mães não tinham leite ou necessitavam de ocultar a sua origem ilegítima, seja no exercício do cargo de ama, beneficiando também de uma certa tolerância institucional e social. De facto, quando se aproximava o final do período de criação (7 anos), muitos registos terminam com a informação de que a criança ficou com a ama, que era a sua própria mãe, a qual não seria obrigada a restituir os encargos da criação, desde que fosse comprovada ou atestada a sua pobreza.

Foi através do cruzamento de diferentes fontes documentais, utilizando uma metodologia micro-analítica, que pudemos conhecer melhor e, sobretudo, contribuir para ajudar a desvendar um dos fenómenos demográficos e sociais mais enigmáticos do nosso passado que também teve o seu desenvolvimento no concelho de Ponte de Lima.

[†] O presente texto é o resultado de uma conferência proferida no 1.º encontro *Colóquios da matriz*, realizado a 21 de outubro de 2023 no auditório dos Paços do Concelho de Ponte de Lima.

[*] CITCEM — Universidade do Porto.

[1] Provimento de 9 de junho de 1834, apresentado ao presidente e membros da Comissão Municipal de Caminha, in AMC, Livro dos expostos 1817-1837, fls. 197-199º.

[2] *Ordenações do Senhor Rey D. Manuel*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1797, liv. 1, p. 482 (tt.º XLVIII).

[3] Em grandes cidades, como Lisboa, Porto e Coimbra, as Câmaras Municipais celebraram contratos com as Misericórdias locais, transferindo para elas a sua administração, mas suportando os encargos com a sua criação.

[4] Vd. Teodoro Afonso da Fonte, “Crianças expostas na casa da roda de Ponte de Lima, mas nem todas enjeitadas. Estratégias familiares num contexto social, jurídico e institucional vulnerável”, in *Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!*, vol. 1, 2017, pp. 59-71.

[5] António Gouveia Pinto, *Exame Crítico e histórico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga e moderna, tanto patria como subsidiaria, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos expostos, ou enjeitados...*, Lisboa, Tipografia Real das Ciências, 1828.

[6] Eusébio Coelho, *Estatística do districto de Vianna do Castello*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, p. 93.

[7] Teodoro Afonso da Fonte, “A assistência à infância abandonada no Noroeste Peninsular. Instituições, quadros normativos, estratégias familiares e circulação de crianças entre o Minho e a Galiza nos séculos XVIII a XX”, in *El mar en los siglos modernos: actas de la X Reunión Científica de la Fundación Es-pañola de Historia Moderna — Santiago-Ferrol, 11-13 de junio de 2008*, ed. Isidro Dubert e Hortensio Sobrado, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, vol. 1, pp. 71-84.

[8] *Código Penal aprovado por decreto de 10 de dezembro de 1852*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1855. 104.

[9] Vd. Teodoro Afonso da Fonte, “Instituições de assistência e redes de solidariedade em Viana no século XIX”, in *Estudos Regionais: revista de cultura do Alto Minho*, n.º 21, 2000, pp. 67-93; *id.*, “O Asilo da Infância Desvalida D. Maria Pia”, in *Boletim Informativo da Santa casa da Misericórdia de Ponte de Lima*, n.º 46, dezembro de 2023, pp. 8-9.

[10] AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Livro de vereações 1625-1626, fls. 83-83v.

[11] Publicada in Pinto, *Exame crítico...*, pp. 213-216.

[12] AMPL, Câmara de Ponte de Lima, Livro de vereações 1787-1795, fl. 121v.

[13] Teodoro Afonso da Fonte, *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Ponte de Lima, Câmara Municipal / Centro de Estudos Regionais, 1996, p. 28-29; *id.*, “A casa da roda de Ponte de Lima. Uma instituição municipal ao serviço das crianças expostas e desvalidas”, in *Ponte de Lima: estudos de história local*, coord. Cristiana Vieira de Freitas e Cândido de Oliveira Martins, Ponte de Lima, Câmara Municipal, 2009, pp. 23-41: 24-25.

[14] A partir da segunda metade do século XVIII, a função de rodeira foi exercida por mulheres residentes na vila. Entre 1844 e 1858, Rosa Teresa foi a primeira rodeira a exercer funções na nova instituição municipal — a casa da roda — criada no ano de 1853, no lugar da Lapa. Com novas instalações e condições de acolhimento, as rodeiras passaram a residir na casa da roda, nomeadamente, Maria de Jesus (1861-1875) que se manteve nessas funções até 1866, ano da abolição do sistema das rodas francas no distrito de Viana do Castelo. A partir de julho desse ano, assumiu as funções de hospitaleira, dado que a antiga casa da roda passou a designar-se *Hospício*.

[15] *Collecção official de legislação portu-gueza – anno de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 305.

[16] *Regulamento para a administração dos expostos no districto de Vianna do Castello*, Typ. da Aurora do Lima, Viana, 1866.

[17] *Collecção official de legislação portu-gueza – anno de 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889, p. 2.

[18] Inicialmente o interesse dos expostos estava subordinado a critérios financeiros, pelo que o seu registo aparecia nos livros de despesa da Câmara Municipal, associado ao pagamento das respetivas amas.

[19] Manuel António Fernandes Moreira, *Raízes históricas da diocese de Viana do Castelo*, Viana do Castelo, s.n., 1999, pp. 50-52.

[20] As visitasões, que conheceram um grande incremento após a reforma protestante, vão acabar por desaparecer, a partir do momento em que os seus objetivos colidiam com os princípios do liberalismo, cujo espírito iluminista defendia os valores da tolerância e da liberdade de consciência.

[21] Em relação aos sacerdotes, o mesmo autor referiu que os regimentos das devassas recomendavam um particular cuidado, prudência e serenidade por parte do visitante. A Igreja sabia que nem todos os membros do clero tinham um comportamento exemplar, mas exigia que a inquirição sobre os clérigos fosse efetuada com o respeito que lhes era devido, devendo evitar-se a todo o custo os escândalos e as denúncias falsas.

[22] Franquelim Neiva Soares, “Catolicismo, sociedade e moralidade no final do Antigo Regime. Visitasões de Salomonde (1750-1831)”, in *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 2, n.º 2-3, 1989, pp. 217-260: 258.

[23] Fr. Manoel, *Piedosas meditações...*, Braga, s.n., 1852, fl. 385.

[24] Fr. João da Madre de Deus, *Christão instruído por meio de reflexões espirituas*, Porto, Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1802, p. 291.

[25] P.º Manoel José Gonçalves Couto, *Missão abreviada, para despertar os descuidados, converter os peccadores e sustentar o fructo das missões*, 12.ª ed., Porto, Sebastião José Pereira, 1884, pp. 300 e 302.

[26] A exposta Maria “morreu na roda depois da rodeira lhe deitar água dizendo as palavras de baptismo”; vd. AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assento dos expostos 1829-1833, fl. 124.

[27] Não foi isso que se verificou com uma menina que foi exposta na roda de Ponte de Lima, em 24 de março de 1865, acompanhada por um atestado elaborado nos seguintes termos: “[a]ttesto e juro, *in sacris*, que no dia

23 do mez de março de 1865 baptizei solenemente e pus os Santos óleos a esta menina e lhe pus o nome de Florinda Feliz da Fonte Passos". Não obstante este atestado estar assinado pelo "Presbítero Tício", a administração municipal e o pároco não reconheceram este atestado, provavelmente por não identificarem o seu autor, tendo decidido baptizar oficialmente, sob condição, esta menina exposta. Vd. AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assento dos expostos 1864-1866, fl. 80.

[28] Segundo estas, o santo sacramento do batismo não se poderia receber mais que uma vez na vida. A exceção estaria reservada exclusivamente aos expostos e aos escravos. Em relação aos primeiros, deveriam os expostos voltar a ser batizados *sub conditione*, "posto que tragão escritos que digão serem baptizados, e que lhes foi posto tal nome; porque se não sabe de certo se he assim, e se foi guardada a forma devida. Salvo se forem de Parochos, ou de outros Sacerdotes conhecidos, ou pessoas fidedignas, por elles assinados, que testifiquem, que o Baptismo se fez devidamente. Pelo que mandamos, que sem embargo dos taes escritos, sejam baptizados na forma sobredita; porque não aconteça serem filhos de pessoas, que grangem não lhos baptizarem" (in *Constituições synodais do arcebispado de Braga...*, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697, p. 18 *et seq.*).

[29] AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Livro de vereações 1780-1787, fl. 243^v.

[30] A mortalidade das crianças expostas no concelho de Ponte de Lima, idêntica aos restantes concelhos do Alto Minho, rondava os 60%, uma percentagem que se poderá considerar baixa quando comparada com outras regiões do nosso país e do estrangeiro, nomeadamente na roda (inclusa) de Santiago de Compostela, onde a mortalidade chegou a atingir cerca de 90% das crianças expostas.

[31] Eis a transcrição integral de um registo de batismo, extraído de ADVC, Paróquia de Ponte de Lima, Batismos, liv. 14 (1845-1860), fl. 246: "[a]os treze dias do mês de Novembro do anno de mil oito centos e sassenta na Igreja Parochial de Santa Maria dos Anjos do Concelho de Ponte do Lima do Arcebispado de Braga Eu o Prior José António da Cunha

baptizei solenemente e pus os santos óleos a hum individuo do sexo Femenino, a quem dei o nome de Claudia Abundancia que pela huma hora da manha do dia dose do mês de Novembro do anno de mil oitocentos e sassenta foi exposto na roda desta Freguesia com as seguintes insignias hum escripto que dizia nasceu a des de Novembro do corrente anno, o nome he Claudia Abundancia este escrito ficará a Rodeira com elle e lhe porá o nome da ama e da Freguesia para onde vai para se procurar; duas coifas de chita avermelhada tres camisas de morim novas hua liga riscada duas emboltas huma de pano cru outra de baetilha, dous roupons de chita hum novo outro velho, dous chales de baetilha branca velhos e rotos. Padrinhos Francisco Antunes Ferraz cazado e sacristão desta igreja morador desta Freguesia e Suzana Maria solteira moradora na mesma caza da roda desta Freguezia os quais sei serem os próprios. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os Padrinhos elle comigo assignou, a madrinha não assignou pela não saber fazer. Era ut supra".

[32] Constituíam exceção os casos em que os escritos ou os atestados "forem de Parochos, ou de sacerdotes conhecidos, ou pessoas fidedignas, por eles assinados, que sem embargo dos taes escritos, sejam baptizados na forma sobredita, porque não aconteça, serem filhos de pessoas que grangem não lhos baptizarem" (*Constituições synodales...*, pp. 18-19).

[33] AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assento dos expostos 1823-1828, fl. 148.

[34] O regulamento distrital de 1852 (artigo 3.º, § 3) determinava o seguinte: "[o] Presidente da Camara, logo que qualquer creança entre na roda, no caso de não trazer certidão de baptismo, a remetterá ao respectivo Parcho, para que lhe ministre, sub conditione, este sacramento, gratis, como superiormente está determinado, o qual nesse acto passará a certidão modelo n.º 1, que se guardara cuidadosamente no archivo da Camara".

[35] Segundo Luís de Oliveira Ramos, D. Fr. Francisco de São Luís, mais conhecido por cardeal Saraiva, nascido em Ponte de Lima, considerava que os párocos deveriam comportar-se como servidores atentos da comunidade, sacerdotes de honorabilidade e zelo ver-

dadeiramente apostólico, verdadeiros arautos da caridade, da paz e da benevolência geral (in Luís A. de Oliveira Ramos, *O cardeal Saraiva*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras, 1972, pp. 238 e 239).

[36] Uma mensagem que acompanha uma menina, exposta em 1854, pedia que fosse batizada com o nome de Florinda e que fossem padrinhos o Senhor dos Passos e “Nossa Senhora do Coração de Maria” [sic]; foram padrinhos a imagem do Senhor dos Passos e a rodeira Maria do Carmo.

[37] AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assento dos expostos 1877-1880, fl. 199.

[38] Nestes casos, nem as famílias haviam enjeitado os filhos nem as instituições de acolhimento os consideravam expostos, esperando que fossem reclamados ou procurando descobrir os seus progenitores, com a colaboração das autoridades de outros espaços administrativos.

[39] Nem sempre o pedido de nomes invulgares acabava por ser satisfeito. Por exemplo, quando se pedia que uma determinada criança se chamasse “Aniceta dos Gostos”, o padre resolveu batizá-la com o nome de Aniceta dos

Prazeres. *Vd. Fonte, No limiar da honra e da pobreza...*, p. 347, nota 579.

[40] Teodoro Afonso da Fonte, *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Vila Praia de Âncora, Ancorensis Cooperativa de Ensino / Universidade do Minho — Núcleo de Estudos de População e Sociedade, 2005.

[41] Em situações extremas, como aparecem crianças expostas nuas, a extrema pobreza poderá ajudar a explicar situações como a da exposta Feliciano que, em 1733, em São Pedro d’Arcos, “apareceu em huma canastriinha com palha sem mais nada”, in AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Lançamento da finta dos expostos 1732-1739, n.p.

[42] Maria Norberta Amorim, *Guimarães 1580-1819: estudo demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, p. 228.

[43] António Joaquim de Gouveia Pinto, *Compilação das providencias que a bem da criação, e educação dos expostos ou enjeitados se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação patria...*, Lisboa, Impressão Regia, 1820, p. 3.

Abreviaturas utilizadas

ADVC — Arquivo Distrital de Viana do Castelo
AMC — Arquivo Municipal de Caminha
AMPL — Arquivo Municipal de Ponte de Lima

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ADVC, Paróquia de Ponte de Lima, Batismos, liv. 14
AMC, Livro dos expostos 1817-1837
AMPL, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Assento dos expostos 1823-1828, 1829-1833 e 1864-1866
—, Livro de vereações 1625-1626
—, Lançamento da finta dos expostos 1732-1739

Fontes impressas

Coelho, Eusébio Furtado, *Estatística do districto de Vianna do Castello*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861
Collecção official de legislação portugueza — anno de 1888, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889
Constituições synodales do arcebispado de Braga..., Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697
Couto, P.^e Manoel José Gonçalves, *Missão abreviada, para despertar os descuidados, converter os peccadores e sustentar o fructo das missões*, 12.^a ed., Porto, Sebastião José Pereira, 1884
Madre de Deus, Fr. João da, *Christão instruido por meio de reflexoens espirituales*, Porto, Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1802

Manoel, Fr., *Piedosas meditações...*, Braga, s.n., 1852

Ordenações do Senhor Rey D. Manuel, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1797, liv. 1

Pinto, António Joaquim de Gouveia, *Compilação das providencias que a bem da criação, e educação dos expostos ou regeitados se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação patria...*, Lisboa, Impressão Regia, 1820

—, *Exame crítico e histórico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga e moderna, tanto patria como subsidiaria, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos expostos, ou engeitados...*, Lisboa, Tipografia Real das Ciências, 1828

Regulamento para a administração dos expostos no districto de Vianna do Castello, Viana, Typ. da Aurora do Lima, 1866

Bibliografia

Amorim, Maria Norberta, *Guimarães 1580-1819: estudo demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987

Fonte, Teodoro Afonso da, *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Ponte de Lima, Câmara Municipal / Centro de Estudos Regionais, 1996

—, *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Vila Praia de Âncora, Ancorense Cooperativa de Ensino / Universidade do Minho — Núcleo de Estudos de População e Sociedade, 2005

—, “A casa da roda de Ponte de Lima. Uma instituição municipal ao serviço das crian-

ças expostas e desvalidas”, in *Estudos de história local*, coord. Cristiana Vieira de Freitas e Cândido de Oliveira Martins, Ponte de Lima, Câmara Municipal, 2009, pp. 21-46

—, “A assistência à infância abandonada no Noroeste Peninsular. Instituições, quadros normativos, estratégias familiares e circulação de crianças entre o Minho e a Galiza nos séculos XVIII a XX”, in *El mar en los siglos modernos: actas de la X Reunión Científica de la Fundación Española de Historia Moderna — Santiago-Ferrol, 11-13 de junio de 2008*, ed. Isidro Dubert e Hortensio Sobrado, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, vol. 1, pp. 71-84

—, “Crianças expostas na casa da roda de Ponte de Lima, mas nem todas enjeitadas. Estratégias familiares num contexto social, jurídico e institucional vulnerável”, in *Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!*, vol. 1, 2017, pp. 59-71

Moreira, Manuel António Fernandes, *Raízes históricas da diocese de Viana do Castelo*, Viana do Castelo, s.n., 1999

Pérez García, José Manuel, *La mortalidad infantil en la Galicia del siglo XIX. El exemplo de los expósitos del hospital de los Reyes Católicos de Santiago*, XXIX, n.^{os} 85-87, 1976, pp.171-197

Ramos, Luís A. de Oliveira, *O cardeal Sarai-va*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras, 1972

Soares, Franquelim Neiva, “Catolicismo, sociedade e moralidade no final do Antigo Regime. Visitações de Salamonde (1750-1831)”, in *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 2, n.^{os} 2-3, 1989, pp. 217-260

Detalhes da nomeação do cardeal Francisco de São Luís Saraiva para patriarca de Lisboa, a partir de documentos vaticanos

Details on the nomination of cardinal Francisco de São Luís Saraiva as Patriarch of Lisbon, as witnessed by Vatican documents

Carlos A. Moreira Azevedo^[*]

— *Resumo*

Traça-se breve biografia do beneditino D. Francisco de São Luís Saraiva para enquadrar os detalhes da complexa confirmação romana da sua apresentação régia para patriarca de Lisboa, em janeiro de 1840. O internúncio Francesco Capaccini (1841-1844) recebe instruções do Vaticano sobre o considerado maior problema da sua missão: esclarecer e ultrapassar as razões do atraso na confirmação patriarcal. Atribuía-se a Saraiva: cumplicidade nas leis liberais contra a Igreja, ligação à maçonaria e atitudes de indisciplina eclesiástica. Havia, por um lado, irritação no governo português

— *Abstract*

A brief biography of the Benedictine D. Francisco de São Luís Saraiva is presented to contextualize the details of the complex Roman confirmation of his royal appointment as Patriarch of Lisbon in January 1840. The internuncio Francesco Capaccini (1841-1844) received instructions from the Vatican regarding what was considered the greatest problem of his mission: to clarify and overcome the reasons for the delay in the patriarchal confirmation. Saraiva was accused of complicity in liberal laws against the Church, links to Freemasonry, and acts of ecclesiastical indiscipline. On the one

pela demora e por outro, pressão miguelista em Roma em ordem a negar a nomeação. Após carta de Saraiva ao papa, exigida como ultimato, chega finalmente a confirmação papal e a criação como cardeal em 1843.

[palavras-chave] Cardeal Saraiva, Patriarcado de Lisboa, Igreja, Liberalismo

hand, there was irritation within the Portuguese government at the delay, and on the other, Miguelist pressure in Rome to deny the appointment. After a letter from Saraiva to the Pope, demanded as an ultimatum, papal confirmation finally arrived, and he was created a cardinal in 1843.

[keywords] Cardeal Saraiva, Patriarchate of Lisbon, Catholic Church, Liberalism

Breve percurso biográfico

Quando morreu o cardeal Patrício da Silva (1756-1840), dia 3 de janeiro de 1840, a rainha apressou-se, logo dia 5, a apresentar para patriarca o erudito beneditino D. Fr. Francisco de São Luís Saraiva (1766-1845), antes bispo de Coimbra^[1].

O infatigável Francisco de São Luís nasceu em Ponte de Lima a 26 de janeiro de 1766, com o nome de Francisco Justiniano Saraiva. Ingressou no mosteiro de Tibães em abril de 1780 e professou a 27 de janeiro de 1782, sob o nome de Francisco de São Luís. Em tempos de grande renovação cultural dos beneditinos, estudou em Tibães, Rendufe e Estrela (Lisboa). Ordenado em 1789, doutorou-se na Universidade de Coimbra em Teologia em 1791^[2] e foi professor no colégio beneditino de Coimbra entre 1778 e 1793. A tese debruçou-se sobre o livro do Génesis, e teve dificuldades pela sua interpretação da Torre de Babel e da superioridade do Concílio Geral sobre o papa. Dedicou-se a estudos históricos e literários, com licença para ler livros proibidos dos enciclopedistas e filósofos^[3]. A partir de 1797 exerceu em Tibães os cargos de secretário, cooperador e conselheiro do Geral e cronista-mor da Ordem. No Colégio das Artes ensinou Filosofia Racional e Moral. Em 1808 envolveu-se na resistência às invasões napoleónicas, e integrou a Junta Provisional de Vieira do Minho.

Como era liberal, foi acusado de ser maçã e pertencer a uma loja com o nome de Condorcet^[4]. Viria a desmentir perentoriamente ser membro da maçonaria (*Dedução*)^[5]. Fez parte da associação secreta portuense Sinédrio, que preparou a Revolução de 1820, o regresso de D. João VI a Portugal e a instauração do regime constitucional. Por isso seria membro da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, a 24 de agosto de 1820 e do Conselho de Regência, nomeado pelas Constituintes (26 de janeiro de 1821).

Foi preconizado a 20 de julho de 1821, com hesitações da Santa Sé^[6], como coadjutor de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, reitor-reformador da Universidade de Coimbra. Nomeado a 19 de abril de 1822, foi confirmado a 1 de junho de 1822 e entrou em funções plenas pela ordenação episcopal a 15 de setembro de 1822 (1822 a 30 de abril de 1824)^[7], e como reitor da universidade (20 de outubro de 1821 a 23 de junho de 1823). O atraso na confirmação romana deve-se a acusações de pertencer à maçonaria. Silvestre Pinheiro Ferreira, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros terá contribuído para desbloquear a

situação^[8]. A brevidade da sua ação e a sua ausência em Lisboa não permitiram papel relevante, fosse na Universidade fosse na diocese de Coimbra.

Estaria confinado, entre outubro de 1823 e fevereiro de 1825, no mosteiro da Batalha^[9]; entre 1825-1826 é autorizado a residir em Ponte de Lima.

Retomaria funções políticas em 1826 como presidente da Câmara de Deputados, após a aprovação da Carta Constitucional. Mas a alteração miguelista, com aclamação de D. Miguel em 13 de março de 1828, afastá-lo-ia para o mosteiro da Serra de Ossa (10 de julho de 1828 a 26 de maio de 1834), até à entrada das tropas liberais em Lisboa, a 24 de julho de 1833. Em 1834, vencido o absolutismo, assumiria o cargo de presidente da Câmara dos Deputados, antes de ser nomeado patriarca de Lisboa.

Fez parte da comissão dedicada a reatar as relações com a Santa Sé. Assumiu o encargo de presidente.

O Governo, chefiado pelo marquês de Palmela (Pedro de Sousa Holstein), convidou-o, após a morte de D. Pedro, a desempenhar o encargo de ministro do Reino, que abandonaria a seu pedido (24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835). Seria guarda-mor da Torre do Tombo (1834-1836). Abandonou, com advento do setembrismo, todos os cargos públicos. Contudo, permaneceu como conselheiro de António Bernardo da Costa Cabral, ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça desde 26 de novembro de 1839. Produziu um parecer sobre as razões da rejeição de António Pereira para vigário capitular de Braga^[10] que levou a que a rainha não concedesse *exequatur* à bula papal de confirmação. As longas reflexões de São Luís que baseavam a rejeição da nota verbal vaticana foram entregues ao novo embaixador em Roma, visconde da Carreira, em 1840. Tratou de esclarecer a 23 de abril de 1840 sobre a questão do reconhecimento dos bispos providos por D. Miguel^[11]. Ainda em agosto, em carta a Bartolomeu dos Mártires, o patriarca eleito censurava a cedência do visconde da Carreira na aceitação dos bispos de D. Miguel^[12].

A atribulada nomeação para Patriarca de Lisboa

A nomeação em janeiro de 1840 de D. Francisco de São Luís para “Patriarca da Santa Igreja Arquiepiscopal Metropolitana da Província da Estremadura” sofreria longo debate, antes da confirmação.

A correspondência do bispo Saraiva com o amigo Bartolomeu dos Mártires, secretário da repartição eclesiástica, estudada por Luís Dória^[13], revela bem a atitude serena do prelado, conhecedor das intrigas políticas por parte de pessoas com fácil acesso ao papa, mas pouco interessado no cargo patriarcal que lhe “impingiram”^[14].

Após a nomeação régia, o Cabido não procedeu dentro dos oito dias estipulados pelo Concílio Tridentino à eleição do vigário capitular. Por isso, o sufragâneo mais antigo, o bispo de Angra, Fr. Estêvão de Jesus Maria, nomeou, por insinuação régia, Francisco de São Luís vigário capitular, a 13 de janeiro.

Francesco Capaccini foi internúncio de novembro de 1841 a fevereiro de 1844, ao tempo do secretário de Estado do Vaticano cardeal Luigi Lambruschini (1836-1846). Na instrução que os núncios recebem para a sua missão, acerca de Saraiva afirma-se que se prevê constituir o “obstáculo mais forte”. Assim se define: “goza todo o favor do Governo, e ainda que seja muito suspeito e venha considerado até por pessoas moderadas chefe de seita, tem contudo sabido acautelar-se relativamente à sua conduta pública, a que dificilmente poderão opor-se factos”. Não se pode considerar “um intruso em sentido estrito”, visto que foi deputado vigário *in sede vacante* pelo bispo de Angra. Mas deve ser considerado “vicioso e anticânico”, pois após a apresentação da rainha não teve a confirmação papal. O bispo de Angra, em carta ao papa, de 16 de janeiro de 1840, explicou a controversa deputação de Francisco de São Luís. A Secretaria de Estado pede ao internúncio que tranquilize o bispo de Angra. Ao internúncio pede-se que decida da validade ou nulidade dos atos do vigário Saraiva e tome providências. A Datária Apostólica, ao conceder dispensas matrimoniais, usou do subterfúgio de as dirigir ao vigário *sede vacante*, sem indicar o nome^[15].

Ainda em Bruxelas, a caminho de Lisboa, em carta assinada por mons. Capaccini e pelo abade Stefano Vizzardelli, a 12 de dezembro de 1841, manifesta a convicção de que a “scabrosissima missione dependerà in gran parte da una sola persona e questa è D. Francesco di S. Luigi”. O internúncio, conhecedor da situação em Portugal, porque acompanhou na Secretaria de Estado os problemas da Igreja portuguesa, confia que o nomeado patriarca, pessoa de “raffinatissimo accorgimento” e que nunca deu escândalo, seja por doutrina seja por costumes, será fundamental, pela influência junto do Governo e pela estima geral de que goza. Pensa que apesar da sua inicial intrusão seria de lhe

conceder instituição canónica. Aguarda uns dias em Londres a ida para Lisboa para ao entrar ter já a indicação do Santo Padre e do cardeal Lambruschini. A 24 de dezembro tem a resposta, criticando duramente o facto de a carta ser assinada pelo consultor P.^e Vizzardelli que o acompanhava, pois, a missão diplomática dizia respeito somente a ele. Quanto ao que pede para a instituição canónica de D. Francisco não se pode precipitar e o papa deve talvez reunir uma congregação de cardeais para amadurecer uma decisão^[16].

Em carta de 21 de fevereiro de 1842 o internúncio apostólico esclarece o cardeal Lambruschini de que a nomeação de D. Francisco feita pela rainha em 1840, apesar de contrariar os cânones do Concílio de Lião e as constituições papais, recorria a termos que esperavam a confirmação papal, em tempo oportuno. Nesta circunstância o bispo de Angra procedeu à eleição como vigário capitular. Capaccini consultou teólogos do Colégio Inglês em Lisboa e concordaram que a nomeação da rainha não era válida, mas manifestação da sua vontade, e por isso o bispo de Angra procedeu dentro das regras^[17].

O relacionamento do bispo com mons. Capaccini ultrapassa as razões do atraso na confirmação papal

O encontro ocorrido, após manifestações de cortesia na chegada a Lisboa, confirmou em mons. Capaccini a ideia de um homem “douto e grave, pleno de moderação e de outras muitas boas qualidades”. Na longa conversa, o patriarca eleito declarou que o Cabido da Patriarcal era intruso, sendo legítimos apenas dois principais. Pediu “suma prudência” para o caso das dioceses com bispo ausente. Com o duque de Palmela confirma a visão de São Luís como “pessoa interessantíssima” e com a qual o governante trata todos os assuntos eclesiásticos, pois não encontra ninguém tão capaz, de “vida retiradíssima” e irrepreensível nos costumes. O internúncio confessa ao cardeal Lambruschini que tem necessidade deste “grandíssimo” homem.

Não tinha ainda recebido a carta do cardeal Lambruschini, de 4 de fevereiro, que revela o elenco de razões que impedem a confirmação papal. Gregório XVI reuniu a Congregação dos Assuntos Eclesiásticos Extraordinários e afirma:

o dito individuo em toda a época [Liberal] figurou na primeira linha entre os defensores da Constituição; e em consequência é cúmplice dos danos imensos que derivaram para a Igreja. Não se conhece com certeza se tomou parte ativa nos primeiros horribéis atentados de D. Pedro. Mas não há duvida que fosse um dos membros do Governo e tivesse em geral alguma representação publica quando durante a Regência ou seguidamente, se emanaram tantos decretos contra a religião; e prejudiciais à autoridade, hierarquia e disciplina eclesiástica. Há depois quem sustenta que D. Francisco de S. Luis assinasse como Ministro da justiça o decreto da proscrição de D. Miguel e também de morte, se entrasse no Reino.

Considera, portanto, a reputação do bispo com uma mancha grave. Suspeita que a doutrina pela qual se distingue não seja sã e a piedade que mostra seja “falsa e simulada”. Mas há, segundo a visão do secretário de Estado, ainda pior: há muito tempo aderiu a sociedades secretas antirreligiosas, antes foi chefe de seita. Essa fama existe em Portugal, mesmo em pessoas que não confundem a causa política com a religiosa. O papa perante este quadro considera a sua promoção “objecto de escândalo e um mal, do qual não pode ver-se esperança de bem”. Pede ao internúncio Capaccini que averigue que peso assumem estas acusações. Só assim o papa poderá decidir com reto critério. Procure indagar com profundidade junto de muitas pessoas imunes de suspeita. Confia na sua circunspeção e diligência. *Tolere e dissimule*, a ação do prelado na mera qualificação de vigário *in sede vacante*, para “não indispor os ânimos para futuras negociações”^[18]. Este texto identifica claramente os motivos do atraso na confirmação que especialistas de D. Francisco de São Luís Saraiva suspeitavam, sem poder definir o peso das causas: “fosse por ter assumido o governo do Patriarcado apenas com a nomeação régia, fosse por as relações de Portugal com a Santa Sé [...] fosse por o absolutismo monárquico o acusar de ligação à maçonaria, o que é certo é que a sua confirmação se arrastaria”^[19]. Adivinha-se que o maior obstáculo vem das forças miguelistas que em Roma pressionam a Cúria.

Capaccini responde a 7 de março e louva a sabedoria das considerações do cardeal Lambruschini. Tem recolhido informações e pode assegurar que não pertence a sociedades secretas. Foi assunto levantado com a nomeação para Coimbra, no tempo de Pio VII, mas auscultou pessoas “ragguardevolissime” que garantem não estar ligado a seitas e comenta: a idade “convida-o a preparar-se para a morte. Os portugueses chegaram ao ponto de confundir

constitucionais com sectários”. O bispo de Elvas, em visita à nunciatura no dia anterior, chamou a D. Francisco de São Luís “filho primogénito da Constituição”. O mesmo prelado pensa que apenas os miguelistas exaltados levaram a mal a instituição canónica de Francisco de São Luís. Capaccini põe em causa as afirmações da carta do secretário de Estado sobre a doutrina e piedade do eleito patriarca e rebate que é muito forte o argumento que os seus inimigos nunca tocassem os seus costumes, que geralmente combinam com boa doutrina e ausência de piedade hipócrita^[20].

Logo na semana seguinte (14 de março de 1842), Capaccini prossegue a recolha de informações, agora sobre a assinatura no decreto da rainha que negava a D. Miguel o regresso a Portugal e o ameaçava com a morte se tal ocorresse. De facto, vem a assinatura de Francisco de São Luís, mas é apenas como um visto do ministro que autenticava a assinatura da rainha. Aliás, tal facto está esquecido. Há muitos anos que se retirou dos assuntos públicos e conduz vida eclesiástica. Conclui:

a sua idade, o seu aspeto venerável, o seu modo afável, a sua prudência, o sempre irrepreensível costume, têm feito esquecer ao público os seus erros, de modo que não só o Clero e o Povo comumente o olham como legítimo, mas todos o estimam e respeitam.

As pastorais revelam doutrina sã. Relativamente ao facto de ter sido membro do Governo quando se emanaram decretos contra a Igreja, todos referem que não teve parte ativa e sempre foi avesso a perseguição. Garante que não pretende fazer a defesa de São Luís, mas fornecer informações que não prejudiquem uma decisão papal^[21].

As investigações continuam, sejam suas sejam de mons. Vizzardelli, e mais dados envia a 11 de abril. Confirma a opinião geral positiva sobre o seu comportamento moral. Das muitas pessoas ouvidas, mesmo miguelistas, todos são concordes em dizer que não seriam desfavoráveis à sua nomeação, persuadidos de que o Santo Padre tinha necessidade de o confirmar para impedir males gravíssimos. No que diz respeito a ser dos partidários da constituição, e por isso cúmplice dos males causados à Igreja, releva o facto de no período de mais decretos agressivos, entre 19 de fevereiro de 1831 a 28 de junho de 1834, Francisco de São Luís estar por ordens de D. Miguel na Serra de Ossa, de onde foi libertado por D. Pedro em

junho de 1834. Em agosto foi nomeado guarda-mor da Torre do Tombo, e a 30 de setembro de 1834 conselheiro de Estado, seis dias após a morte de D. Pedro^[22].

Em junho de 1842, Capaccini informa que sente distância e frieza de D. Francisco desde que as dispensas matrimoniais passaram diretamente a ser concedidas pelo internúncio. E acrescenta uma situação desfavorável para o patriarca eleito, qual é a de recusar receber clérigos para serem ordenados de padres que mostram licença dos bispos legítimos e atender clérigos provindos de dioceses com vigários intrusos e de proceder às ordenações, como ocorreu no sábado de Pentecostes com mais de uma centena. Não tendo forças suficientes, pediu ajuda ao bispo resignatário de Cabo Verde, Jerónimo do Barco da Soledade (1774-1852). Este só aceitou ordenar os que apresentavam situação regular e os procedentes de vigários intrusos ficaram para D. Francisco. Alguns de ordens menores e subdiáconos ficaram para os domingos seguintes. Não pediu indulto *extratempora*. O internúncio tinha conseguido impedir ordenações no Sábado Santo, e nesse dia D. Francisco obedeceu; desta vez pediu ao rei, mas este não falou com o patriarca. A justificação do rei para nada ter feito baseou-se na dureza humana de São Luís Saraiva, que perante tal admoestação pediria a demissão.

Desde 1840 a 1845 a quase totalidade das ordenações são devidas a D. Jerónimo do Barco. O patriarca eleito presidiu em 13 de abril de 1841, no mosteiro de S. Vicente, a 89 ordens menores e 42 maiores (subdiáconos, diáconos e presbíteros). A 18 de setembro acolhe 25 candidatos a ordens menores e 27 a ordens maiores. Realmente o livro de registo das matrículas nota que, a 21 de maio de 1842, o bispo emérito de Cabo Verde realizou 65 ordens menores e 11 maiores. No mesmo dia o patriarca eleito ordenou 21 diáconos e 27 presbíteros. A 22 de maio ainda D. Jerónimo procede a 11 ordenações maiores. A 2 de junho D. Francisco celebra 27 ordenações maiores, sendo 25 diáconos^[23].

A exigência de uma carta de Saraiva ao papa, como ultimato

Para analisar a situação de Lisboa, houve outra reunião da Congregação dos Assuntos Eclesiásticos Extraordinários em Roma, e Lambruschini, a 17 de setembro, comunicou o resultado a Capaccini. Sente-se a necessidade de um

pronto remédio. Para o caso de D. Francisco o papa está disposto a conceder a instituição canónica, se apresentar uma “declaração dos seus sãos princípios e religiosos sentimentos, sobre os pontos especialmente em que está sujeito a censuras”. Ou escreve uma carta ao papa manifestando adesão e da qual este fará uso para propor à Congregação consistorial a promoção. A abordagem tem tom de ultimato. Se isto não for feito, saiba o Governo que o papa não admite mais tratar da promoção. Também aceita avançar para outras sedes, exceto Funchal e Aveiro, porque os apontados não são dignos. Devem escrever declaração e pedir sanção dos atos ilegítimos. A rainha deve proceder a nova apresentação regular.

Em 12 de dezembro, o internúncio envia a carta do patriarca eleito, que lhe trouxe o duque de Palmela. Tinha-lhe dado uma proposta de carta que o duque não quis entregar para não provocar a sensibilidade de Francisco de São Luís, mas comunicou-lhe verbalmente os pontos a integrar. O rei tinha-se deslocado pessoalmente junto de D. Francisco para o convencer a escrevê-la e tinha ficado contente com o resultado. Capaccini não a quis ler na presença do duque de Palmela, mas de acordo com mons. Vizzaderlli fez-lhe má impressão, notando contudo que “não se podia esperar melhor de um antigo professor de Coimbra, de um caloroso constitucional, de um velho sombrio, de um padre português”. Estranha que o Ministério tenha aceitado o texto, e compara a carta com as dos patriarcas de Constantinopla que abriram a estrada ao cisma da Igreja. Concede que ao menos implicitamente retrate os erros na grave questão das ordenações. Espera que a carta possa servir ao papa para desbloquear a instituição canónica. E sabendo-se já em Portugal que Saraiva escreveu uma carta ao papa, isso pode servir de exemplo a outros bispos. O papa pode fazer uso da carta, mas talvez escolhendo alguns passos para a Congregação Consistorial. Pede desculpa pelo atrevimento das suas propostas^[24].

Em longa carta ao papa Gregório XVI, a 4 de dezembro de 1842, Francisco de São Luís explicou os motivos da aceitação do patriarcado^[25]: afirma que se limitou a ceder ao pedido da rainha para ser bispo de Lisboa; explica o processo; tinha havido infração da disciplina, mas para bem do povo de Deus e por impedimento político; conhecia as mentiras dos miguelistas que atrasavam a resolução.

A carta de nomeação de Fr. Francisco foi enviada pelo ministro dos negócios eclesiásticos para Miguéis de Carvalho, a 12 de dezembro de 1842. Capaccini tinha enviado as suas recomendações para a Santa Sé.

Palmela recebe de São Luís uma recusa da hipótese de retratação ou de renúncia^[26]. Capaccini mostra-se disponível para acolher um projeto em ordem a solucionar a questão da Igreja lisbonense. A 15 de dezembro de 1842 o Governo (Sousa Azevedo) envia a Palmela as bases desejadas. A diocese retoma a categoria de Arquiepiscopal Metropolitana. O papa conservava o título de patriarca ao arcebispo de Lisboa, não obstante em 1834 se ter extinguido. A 4 de fevereiro de 1834 um decreto extinguiu a Igreja Patriarcal e criou uma nova: “Sé Metropolitana da Província da Estremadura” e os bens foram incorporados nos bens nacionais e o cabido perdeu os privilégios e equiparou-se aos outros do reino^[27].

Há carta de Capaccini para o cardeal Lambruschini a 26 de dezembro de 1842 a comunicar que Francisco de São Luís se tinha avizinhado da Nunciatura. Não se encontrando em casa, foi visitá-lo a 20 de dezembro e recebido com toda a “honra e urbanidade”. Trocaram visitas e esteve quase duas horas a falar em São Vicente de Fora, na sua residência. O patriarca eleito agradeceu tudo o que se tinha feito a seu favor. Falaram sobre o beneplácito régio às leis canónicas e Saraiva concordou que devia existir autonomia. Interrogado sobre se estava satisfeito com a carta enviada ao papa, o internúncio fugiu dizendo que estava em bom latim. Considerava que a nação não caiu na incredulidade. Soube que o duque de Palmela não lhe mostrou a carta que tinha preparado, mas lhe aludiu aos pontos que devia abordar. Sobre as sociedades secretas afirmou não pertencer a nenhuma e relativamente às ordenações disse ter procedido como os antecessores por necessidade. Sobre as dioceses com intrusos apelou para a posição do P.^e Marcos na Câmara que defendeu que os nomeados por D. Miguel eram bispos verdadeiros, mas não legítimos. Pediu-lhe intervenção junto do governo dada a sua influência, mas Francisco de São Luís confessou que não era ouvido no Conselho de Estado. Contudo continuaria, dentro das possibilidades, a atuar “para o bem da Religião e saúde das almas”. Manifesta conhecimento da nomeação oficial e vai preparar processo canónico, mas receia a tomada de posse, se não se resolver o problema do Cabido. Não se fez ainda o processo para patriarca, mas far-se-á em breve. Informa que a decisão da instituição canónica é aplaudida por todos^[28].

O processo canónico (1843) e a tomada de posse sem Cabido

A 10 de janeiro de 1843, o patriarca comunica ao internúncio que no dia seguinte irão pelas 10 horas dois priores, o das Mercês e o do Sacramento, testemunhar no processo e pelo meio-dia irá entregar a profissão de fé^[29]. Logo a 16 de janeiro, o internúncio envia carta com processo^[30]. Das muitas conversas que têm tido, o representante do papa pensa que os seus costumes foram sempre integríssimos, na doutrina segue a orientação dos professores de Coimbra, mas defenderá com firmeza os direitos da Igreja. Não se oporá ao governo se não por meios indiretos, embora com firmeza episcopal se estiver em causa artigo de fé. Crê que “ele não seria capaz dos atos de extrema debilidade do seu Predecessor cardeal Patrício da Silva”. Resume o estado da Igreja lisbonense como ruinoso e “não vê outro remédio que reedificar no melhor modo possível”^[31]. O duque de Palmela soube que tinha chegado a confirmação do patriarca e escreve bilhete particular, em francês, ao internúncio, a indagar se é verdade^[32].

Para tomar posse, como fazer se não havia cabido legítimo? Restava a controvérsia sobre a formação do Cabido. O Governo propunha-se sustentar todos os membros do Cabido, mas a apresentação e nomeação das dignidades, cónegos e beneficiados pertenciam à rainha. Capaccini enviou o assunto para Roma e o Governo encarregou Miguéis de obter a bula^[33]. O papa Gregório XVI, a 6 de abril de 1843, enviou breve a dispensar de tomar posse perante o Cabido^[34]. Francisco de São Luís escreve a Mons. Capaccini, a 30 de abril, a agradecer carta e breve e queixa-se de “dores reumáticas”^[35].

Capaccini encontra mais um obstáculo à confirmação: o facto de a nomeação ter sido feita no tempo da interrupção das comunicações com a cúria. Por isso, foi feita nova carta de nomeação^[36]. O despacho do ministro da Justiça tem a data de 22 de dezembro.

Em abril de 1843 chegou a bula de confirmação, com data do dia 4^[37]. Será cardeal no próximo consistório. D. Francisco de São Luís observou que, nas atuais circunstâncias de “ristrettezza” em que se encontra o Patriarcado, a festa do cardinalato não se revestirá da habitual solenidade^[38].

As relações estreitam-se entre patriarca e internúncio, como demonstra a carta de 10 de junho de 1843. D. Francisco oferece um exemplar do *Codex titulorum*^[39], pois encontrou duplicado na livraria da Patriarcal^[40].

Da criação como cardeal em junho de 1843 até à morte em maio de 1845

No consistório de 19 de junho de 1843 é feito cardeal, como comunica o cardeal Lambruschini a Francisco de São Luís, em carta datada desse dia. O internúncio, a 26 de junho, acusa receção do despacho do cardeal Lambruschini no qual comunica a promoção cardinalícia. Cappacini e Vizzardelli foram anunciar ao patriarca a promoção, finalmente chegada a 23 de junho. Este ficou comovido e disse não ter palavras para agradecer ao papa. Previu que as restrições atuais não permitiriam esplendor festivo^[41]. Finalmente, a 7 de julho, recebeu o decreto da sua elevação a cardeal-patriarca. Luís Dória diz que consta que os esforços do príncipe-consorte D. Fernando terão contribuído para este desfecho^[42]. Recebeu o barrete cardinalício na Real Capela do paço das Necessidades a 20 de julho, trazido por Adriano di Borgia. A questão das vestes provocou troca de correspondência. O representante de Portugal em Roma Miguéis comunica a Lambruschini que o patriarca pede para conservar na nomeação, seja o nome de família seja o beneditino: Francisco de São Luís Saraiva.

O patriarca, pressionado por Capaccini, apresenta um projeto de ereção de novo cabido da patriarcal a 10 de agosto^[43].

A 21 de setembro de 1843 Capaccini envia ao secretário de estado as cartas de Francisco de São Luís, datadas de 9 de julho e 2 de agosto^[44], que conseguiu após muita insistência. Afirmar que o cardeal “é tão lento a fazer as suas coisas e fica confuso se o pressionam com pressa”. Queixa-se que para obter estas missivas teve de ir ter com ele pelo menos dez vezes.

Em 9 de novembro de 1843 o papa aceitou a criação da nova Igreja patriarcal pela Bula *Quamvis æquo*. O patriarca enviou uma lista dos cônegos da Patriarcal provenientes de egressos, a 6 de agosto de 1844^[45].

O papa e o cardeal Spinola enviaram cartas ao cardeal-patriarca, segundo comunica Capaccini (6 de março de 1844), que as entregou e reconheceu o eco positivo que provocaram^[46].

Graças a uma formação aberta, a uma inteligência aguda, Francisco de São Luís Saraiva optou por um regime liberal moderado, percebeu os sinais dos tempos e a necessidade de mudar as relações entre Igreja e Estado. A história requeria abertura à igualdade, à democracia e à justiça social. Percebeu que era

hora de abandonar uma concepção de sociedade baseada no estatuto do sangue, assente na tradição e tecida por privilégios. O poder económico eclesiástico pesava muito nas mentes, pouco disponíveis a ceder aos tempos novos que punham fim ao regime feudal. O que ficou conhecido como cardeal Saraiva, pois apenas dois anos gozou deste título, esteve ao lado da Revolução Liberal e defendeu a modernidade pautada por valores de tolerância, liberdade de imprensa, fim dos privilégios e autonomia da sociedade em relação à Igreja. A ingerência do Estado no foro eclesiástico, própria do regalismo, foi mais difícil de mudar e manteve-se por largos anos.

Francisco de São Luís viveu sempre de modo simples e pobre, sem aproveitar das benesses políticas. Morreu no palácio da Mitra (Marvila) a 7 de maio de 1845 e foi sepultado em São Vicente de Fora.

[*] Delegado do Pontifício Comitato di Scienze Storiche. Texto recebido para publicação a 4 de setembro de 2024.

[1] Entre abundante bibliografia, *vd. D. Fr. Francisco de S. Luís. Cardeal Saraiva (1766-1845)*, separata do *Mensageiro de S. Bento*, 1945. Contém textos de: Francisco de Queiroz, “Na Universidade de Coimbra”, pp. 3-13; Victor Manuel Braga Paixão, “Entre o mosteiro e a política”, pp. 15-52; Mauro Santos, OSB, “Transcrição da ‘Dedução dos factos, que dizem respeito à vida pública do bispo de Coimbra, conde de Arganil,’ de D. Fr. Francisco de S. Luís, desde 24 de agosto de 1820 até 5 de julho de 1823”, pp. 53-85; ver ainda: António Ferreira, *O cardeal Saraiva: um grande limiano*, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1948; Luís A. de Oliveira Ramos, *O cardeal Saraiva*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras, 1972; Manuel Braga da Cruz, “As relações entre a Igreja e o Estado Liberal: do ‘Cisma’ à Concordata (1832-1848)”, in Miriam Halpern Pereira *et al.*, coord., *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX. Comunicações ao colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa*, 1981, Lisboa, Sá da Costa, 1982, pp. 223-235; António do Car-

mo Reis, *Liberalismo em Portugal e a Igreja Católica: a época de Sua Majestade Imperial e Real D. Pedro*, Lisboa, Ed. Notícias, 1988; Manuel Clemente, “D. Frei Francisco de São Luís Saraiva, O.S.B”, in *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa, Centro Cultural do Patriarcado / Aletheia Editores, 2009, pp. 81-88; Afonso Rocha, “O cardeal Saraiva e a relação catolicismo-liberalismo”, in *Catolicismo e liberalismo em Portugal (1820-1850)*, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 2009, pp. 655-724; *id.*, *O pensamento moderno em Portugal; traços emblemáticos*, Porto, Universidade Católica Editora, 2015, pp. 15-72; Ana Carneiro e Cristiana Freitas, coord., *Cardeal Saraiva: documentos raros e dispersos*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2017; António Baião, “Trinta e duas cartas inéditas do Cardial Saraiva como Guarda-mor da Torre do Tombo” in *Almanaque de Ponte de Lima*, n.º 6, 1924, pp. 248-264) Afonso Rocha, *Escritos pastorais do cardeal Saraiva: contributo para a história do conflito do Estado e da Igreja no liberalismo português*, s.l., Estratégias Criativas, 2018.

[2] Recebeu, em 1790, como tema: Génesis 11, 7 e 9 (Manuel Augusto Rodrigues, ed., *Actas das Congregações da Faculdade de*

Teologia (1772-1820), vol. 1, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1982, p. 157). Apresentadas as teses, na congregação de 16 de maio de 1791, censuradas por João de Nossa Senhora Bustoque, teve de as corrigir (p. 162). Logo corrigidas e aprovadas a 21 de maio (p. 165). Conserva-se manuscrito na BGUC: *Dissertatio de babelica linguarum confusione ad Gen. c. XI v. 7 et 9*, 38 pp. (José Ernesto Marques Donato – Catálogo das dissertações da Universidade de Coimbra. *Boletim bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*. 5, 1920, p. 83. Apresentou em 1807 a dissertação: *De populis cum Aegypto foederatis ad Ezechielem* 30.5 e foi aprovada por todos os censores: José de São Tomás de Aquino, João Correia Botelho e Luís Manuel Soares (*id. ed., Actas das Congregações da Faculdade de Teologia* (1772-1820), vol. 2, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1983, pp. 115-116). Conserva-se manuscrita na BGUC, datada de junho de 1806, 52 p. (José Ernesto Marques Donato, “Catálogo das dissertações da Universidade de Coimbra”, in *Boletim bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. 5, 1920, pp. 82-95: 91).

[3] Ver Ramos, *O cardeal Saraiva...*, pp. 30-31.

[4] Conta Saraiva na Maçonaria, mas sem o demonstrar, A. H. de Oliveira Marques, “A Maçonaria em Portugal na segunda metade do século XVIII”, in *Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo: actas do colóquio, 4 e 5 de dezembro de 1986*, Braga, Universidade do Minho 1988, pp. 21-40: 34-35.

[5] Santos, “Transcrição...”, pp. 53-85.

[6] AAV, ANL, 11, fasc. 2, fls. 102-107^v. O processo recolhe testemunhos de beneditinos, a 6 de setembro de 1821: Bernardo de São Lourenço, 52 anos, e Bento de Nossa Senhora, 50 anos (ANL, 58, fasc. 2, fls. 54-63).

[7] Conserva-se no Arquivo da Nunciatura de Lisboa uma “Relação das dívidas a que está obrigado o bispo de Coimbra...” por causa das bulas (18 de setembro de 1823). Compromete-se a pagar para não pesar ao sucessor. (AAV, ANL, 58, fasc. 2, fl. 86).

[8] Ramos, *O cardeal Saraiva*, p. 56.

[9] Escreve ao Ministro da Justiça a 21 de fevereiro de 1824, da Batalha (AAV, ANL, 58, fasc. 2, fls. 89-90^v).

[10] Luís Dória, *Do cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001, p. 87. Refere carta de São Luís para Costa Cabral a 22 de janeiro de 1840.

[11] *Ibid.*, pp. 103-104. Incluídas no despacho n.º 5 de 27 de abril de 1840 para Carreira (ANTT, ACC, arq. B, cx. 21, n.º 15).

[12] Dória, *Do cisma...*, p. 106.

[13] *Ibid.*, pp. 125-133; 167-171. Segundo Dória os apontamentos que deixou Bartolomeu dos Mártires ressaltam as maquinações de Capaccini, as cumplicidades de Sousa Azevedo e as tergiversações de Palmela (p. 179).

[14] Dória, *Do cisma...*, p. 126.

[15] AAV, ANL, 198, fasc. 2, fls. 24-25.

[16] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p.

[17] *Ibid.* (despacho n.º 30).

[18] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p.

[19] Rocha, “O cardeal Saraiva e a relação catolicismo-liberalismo...”, p. 707.

[20] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 34).

[21] *Ibid.* (despacho n.º 40). Anexa transcrição em italiano do decreto da rainha, de 19 de dezembro de 1834.

[22] *Ibid.* (despacho n.º 59).

[23] AHPL, *Câmara Eclesiástica, Registo de matrículas*. Depois, somente a 22 de janeiro acontecem 44 menores e 20 maiores e a 11 de março de 1843, 35 menores. A 10 de junho de 1843 serão 76 ordens maiores e no total 234, contando também as menores. A 2 de março de 1844, o patriarca São Luís Saraiva celebrará, pela última vez, 37 menores e 25 maiores. Com a chegada do núncio Camilo di Pietro reforçam-se as ordenações, alternado sempre com D. Jerónimo. Todos estes dados devo à recolha realizada por Dr. Fernando Belchior no Arquivo do Patriarcado.

[24] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 198). Envia em anexo a proposta de carta, enviada ao duque de Palmela para entregar ao patriarca.

[25] Carta traduzida em Marquês de Resende, *Memória histórica de D. Fr. Francisco de Luís Saraiva*, Lisboa, Tipografia da Academia, 1864, pp.146-149. ANTT, ACC, arq. B, cx. 20, n.º 6. Cópia em latim em ANL, 202, fasc. 1, fls. 20-21^v.

[26] Dória, *Do cisma...*, p. 167, Carta de Francisco de São Luís a Bartolomeu dos Mártires (24 de outubro de 1842) ACC, arq. B, cx. 20, n.º 6.

[27] Dória, *Do cisma...*, p. 31.

[28] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 208); minuta em ANL, 199, fasc. 2, fls. 92-93º.

[29] AAV, ANL, 202, fasc. 1, fl. 68.

[30] Encontra-se em AAV, ANL, 56, fasc.1, fls. 109-117º. Informa o Ministro da Justiça e dos negócios eclesiásticos José António Maria de Sousa Azevedo no mesmo dia do envio do processo (AAV, ANL, 201, fasc. 1, fl. 159).

[31] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 217).

[32] AAV, ANL, 201, fasc. 2, fl. 137.

[33] Dória, *Do cisma ao convénio...*, p. 168.

[34] Cópia em AAV, ANL, 202, fasc. 1, fls. 24-24º.

[35] AAV, ANL, 202, fasc. 1, fl. 65.

[36] Carta de 20 de dezembro de 1842 de São Luís a Bartolomeu dos Mártires (Dória, *Do cisma ao convénio...*, p. 170).

[37] Cópia em AAV, ANL, 202, fasc.1, pp. 22-22º. Francisco de São Luís escreveu ao papa, a 25 de julho de 1843 (pp. 30-31º).

[38] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.º 294 (26 de junho de 1843).

[39] Tratava-se de *Codex titulorum S. Patriarchalis ecclesiae Lisbonensis*, 2 vols., Lisbonæ, Typi Reg. Sylvianis, Regiaque Academiae, 1746-1748.

[40] AAV, ANL, 198, fasc. 3, fl. 172.

[41] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 294).

[42] Dória, *Do cisma ao convénio...*, p. 171.

[43] AAV, ANL, 202, fasc. 1, fls. 149-155; 165-168 (Português).

[44] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.p. (*vd.* apêndice).

[45] ANL, 202, fasc. 1, fl. 176. Cónegos: Joaquim José Pereira dos Santos, egresso da Congregação de São Jerónimo da casa de Belém; João Lobo de Barros, da congregação cisterciense; José Maria Sloyer, congregação beneditina; Fernando Caputo, congregação cisterciense; beneficiados: Gaspar de Santo Agostinho, Eremitas descalços de S. Agostinho; José da Conceição Maria Caeiro, franciscano; Francisco Martins, Ordem dos Pregadores; Luís de Almeida Osório, Ordem de São Domingos; Francisco do Patrocínio Madeira, Terceira Ordem da Penitencia; capelães-cantores: João Crisóstomo de Azevedo, franciscano; João Crisóstomo Pinto Vieira, Ordem dos Pregadores.

[46] AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p. (despacho n.º 400).

Abreviaturas utilizadas

AAV — Archivio Apostolico Vaticano

ACC — *Acta Congregationis Consistorialis*

AHPL — Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

ANL — Archivio Nunziatura Lisbona

ANTT — Arquivo Nacional Torre do Tombo

BGUC — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

AAV, ANL, 11, fasc. 2

—, ANL, 58, fasc. 2

—, ANL, 198, fasc. 2

—, ANL, 199, fasc. 2

—, ANL, 201, fasc. 1

—, ANL, 202, fasc. 1

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fascs. 1, 2

—, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 9

AHPL, Câmara Eclesiástica, Registo de matrículas

ANTT, ACC, arq. B, cx. 20, n.º 6.

Fontes impressas

Baião, António, “Trinta e duas cartas inéditas do Cardial Saraiva como Guarda-mor da Torre do Tombo” in *Almanaque de Ponte de Lima*, n.º 6, 1924, pp. 248-264

Codex titulorum S. Patriarchalis ecclesiae Lisbonensis, 2 vols., Lisbonæ, Typi Reg. Sylvianis, Regiaque Academiæ, 1746-1748

Rodrigues, Manuel António, ed., *Actas das Congregações da Faculdade de Teologia (1772-1820)*, 2 vols., Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1982-1983

Santos, OSB, Mauro, “Transcrição da ‘Dedução dos factos, que dizem respeito à vida pública do bispo de Coimbra, conde de Arganil,’ de D. Fr. Francisco de S. Luís, desde 24 de agosto de 1820 até 5 de julho de 1823”, in *D. Fr. Francisco de S. Luís. Cardeal Saraiva (1766-1845)*, sep. do *Mensageiro de S. Bento*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1945, pp. 53-85

Bibliografia

Carneiro, Ana; Freitas, Cristiana, coord., *Cardeal Saraiva: documentos raros e dispersos*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2017

Clemente, Manuel, “D. Frei Francisco de São Luís Saraiva, O.S.B”, in *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa, Centro Cultural do Patriarcado / Alertheia Editores, 2009, pp. 81-88

Cruz, Manuel Braga da, “As relações entre a Igreja e o Estado liberal: do ‘Cisma’ à Concordata (1832-1848)”, in Miriam Halpern Pereira et al., coord., *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX. Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa*, 1981, Lisboa, Sá da Costa, 1982, pp. 223-235

Donato, José Ernesto Marques, “Catálogo das dissertações da Universidade de Coimbra”, in *Boletim bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. 5, 1920, pp. 82-95

Dória, Luís, *Do cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001

Ferreira, António, *O cardeal Saraiva: um grande limiano*, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1948

Marques, A. H. de Oliveira, “A Maçonaria em Portugal na segunda metade do século XVIII”, in *Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo: actas do colóquio, 4 e 5 de dezembro de 1986*, Braga, Universidade do Minho 1988, pp. 34-35

Paixão, Victor Manuel Braga, “Entre o Mosteiro e a política”, in *D. Fr. Francisco de S. Luís. Cardeal Saraiva (1766-1845)*, sep. do *Mensageiro de S. Bento*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1944, pp. 15-52

Queirós, Francisco de, “Na Universidade de Coimbra”, in *D. Fr. Francisco de S. Luís. Cardeal Saraiva (1766-1845)*, sep. do *Mensageiro de S. Bento*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1945, pp. 3-13

Ramos, Luís A. de Oliveira, *O cardeal Saraiva*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras, 1972

Reis, António do Carmo, *Liberalismo em Portugal e a Igreja Católica: a época de Sua Majestade Imperial e Real D. Pedro*, Lisboa, Editorial Notícias, 1988

Resende, marquês de, *Memória histórica de D. Fr. Francisco de Luís Saraiva*, Lisboa, Tipografia da Academia, 1864

Rocha, Afonso, “O cardeal Saraiva e a relação catolicismo-liberalismo”, in *Catolicismo e liberalismo em Portugal (1820-1850)*, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 2009, pp. 655-724

—, *O pensamento moderno em Portugal; traços emblemáticos*, Porto, Universidade Católica Editora, 2015

—, *Escritos pastorais do cardeal Saraiva: contributo para a história do conflito do Estado e da Igreja no Liberalismo português*, s.l., Estratégias Criativas, 2018

Anexo

[Doc. n.º 1]

5/1/1840

Carta de António Bernardo da Costa Cabral a Fr. Francisco de São Luís
AAV, Segreteria di Stato, Esteri 445, fasc. 2, n.p.

Secretaria d'Estado dos negócios Eclesiásticos e da Justiça. Repartição
dos Negócios eclesiásticos

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor.

Sua Magestade a Rainha manda remeter a *Vossa Excelência* a inclusa
copia do Decreto datado de hoje, pelo qual a Mesma Augusta Senhora houve
por bem nomear e apresentar a digna Pessoa de *Vossa Excelência* para o lo-
gar de patriarca do Arcebispado de Lisboa. Outrossim manda Sua Magestade
declarar a *Vossa Excelência* que, logo que as circunstancias o permitam, se
expedirá a competente carta Regia, e se ordenarão os demais despachos neces-
sários, para que da presente nomeação e apresentação se sigam todos os efeitos
correspondentes. Deos guarde a *Vossa Excelência*

Secretaria [...], 5 de janeiro de 1840.

António Bernardo da Costa Cabral

[Doc. n.º 2]

8/1/1840

Decreto régio a apresentar Fr. Francisco de São Luís como Patriarca de
Lisboa

Diário do Governo, 8 de janeiro de 1840

Decreto

Tendo Deos Nosso Senhor chamado à Sua Santa glória no dia trez do
corrente mez o cardeal Silva, Patriarcha de santa Igreja de Lisboa, e havendo
Eu respeito ao distincto merecimento e reconhecidas virtudes e sciencia que

concorrem na Pessoa do reverendo Dom Francisco de São Luiz, Bispo reservatario da Dioceses de Coimbra. Conde de Arganil; e desejando dar-lhe uma demonstração do alto apreço em que tenho não so estas qualidades que tanto o recomendam, mas também os seus longos e mui valiosos serviços à Igreja e ao estado: Hei por bem nomeá-lo Patriarcha da santa Igreja Archiepiscopal Metropolitana da Província da Estremadura; e em tempo opportuno mandarei expedir os Despachos necessários para que esta Minha nomeação e apresentação surta todos os efeitos correspondentes. O Conselheiro Antonio Bernardo da Costa Cabral, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em cinco de janeiro de mil oitocentos e quarenta

Rainha

António Bernardo da Costa Cabral.

[Doc. n.º 3]

Bruxelas, 12/12/1841

Carta de mons. Francesco Capaccini ao cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini

AAV, Segreteria di Stato, Esteri 445, fasc. 2, n.p.; minuta em ANL, 199, fasc. 2, ff. 81-84^v

Eminentissimo e Reverendissimo Principe

Dopo vari abboccamenti fra noi tenuto appena ci siamo trovati insieme in questa città, e presso le varie notizie che qui ed altrove ricevute intoro agli affari religioso del Portogallo abbiamo dovuto convincerci cha il buon esito della nostra scabrosissima Missione dipenderà in gran parte da una sola persona, e questa è D. Francesco di S. Luigi già Vescovo di Coimbra nominato alla Chiesa patriarcale di Lisbona. Per la grande influenza che ha egli col Governo, e per la grande stima che generalmente gode in quelle parti non torna conto far le cose senza di Lui, molto più quando operar so dovesse contra di lui, potendo egli con somma facilità, porre ostacoli insormontabili al felice riordinamento degli affari, e così render frustranee le tante cure che il S. Padre si è preso pel

bene spirituale del Portogallo. Dalle relazioni che sono venute in Roma e che sono state a noi comunicate risulta che il detto Prelato se da una parte è uomo di raffinatissimo accorgimento, è dall'altra parte uomo che non ha mai dato scandalo né per la dottrina né pel costume. Lasciando da parte la sua intrusione, sulla quale sono ben note all'Eminenza Vostra le scuse fatte dal Vescovo di Angra che lo destinò Vicario Capitolare, è certo che due o tre dispense dalla Dataria sono state dopo cominciata la trattativa mandate a Lisbona coll'indirizzo Vicario sede vacante canonice deputato: col quale indirizzo sebbene; come si osserva nelle nostre istruzioni, non si venga certamente a riconoscere come legittima la sua rappresentanza, pure riguardi al Governo al Prelato ed alle menti oltre modo agitato dei portoghesi, dobbiamo supporre esserci formato altra ben diversa opinione. Comunque sia però gli Intrusi quando // il bene della Religione il richiedeva, sono stati dalla Chiesa legittimati. Per lo che noi due lasciando ora di parlare degli altri Intrusi del Portogallo, sopra i quali nulla intendiamo di proporre al presente, e restringendo il discorso al solo Monsignore D. Francesco di S. Luigi, siamo di subordinato parere, che qualora non si scoprano, carico di lui altre demeriti, gli si dia a suo tempo e *servatis servandis* la canonica istituzione. Se a Vostra Eminenza piace tal nostro pensiero, noi instantemente la preghiamo di farne la proposizione al Santo Padre coll'interporre anche presso il medesimo i suoi valevoli uffici. Se poi il S. Padre nella somma sua sapienza si degnasse approvare ciò che da noi vien proposto, oseremmo inoltre di supplicarlo a darci la facoltà di potere giunti in Lisbona far trasentire la cosa sì al Governo che al ridetto Prelato s'intende già con tutti quelle condizioni e precauzioni che la prudenza esige in punto sì rilevante. Quando al primo arrivo della rappresentanza pontificia (il quale siamo assicurati che per la parte del Governo sarà festivo e solenne) verrà il Governo istesso ed il Prelato sì caldamente amato e protetto, a subodorare la probabilità di vedere prima di ogni altra cosa accomodato questo punto che tanto lo interessa; si potrà con tutto fondamento sperare che il Governo ed il Prelato si metteranno nell'impegno di coadiuvare la Pontificia Rappresentanza nello eseguire perfettamente e sollecitamente l'addossatole apostolico ministero.

Nella lusinga che il nostro progetti incontri il gradimento del Santo Padre e della Eminenza Vostra, noi ritarderemo il viaggio a Lisbona, aspettando nella città di Londra la risposta al presente nostro umilissimo foglio per evitare

il pericolo che la risposta di Vostra Eminenza possa essere letta dal Governo Portoghese.

Saremo in Londra il giorno 15 del corrente mese, e ivi faremo le Feste del Santo Natale e potremo se // sarà necessario addurre la ragione che fu precedentemente accennata all'Eminenza Vostra nel Dispaccio n. 1 ed altre plausibili. Per un altro motivo assai forte ancora giova che noi non ci troviamo in Lisbona se non dopo la Epifania. Il più volte nominato Prelato D. Francesco di S. Luigi essendo rivestito del carattere vescovile, farà in quei giorni funzioni vescovili in Lisbona: se pertanto qualche giorno prima o durante il corso delle feste medesime, giungesse ivi la Rappresentanza Pontificia, ci potremmo trovare in quei primi momenti in qualche grave imbarazzo, lo che è cosa prudentissima di evitare come ci si inculca anche nelle Istruzioni.

Non sarà poi inutile la nostra dimora in Londra pel riflesso che ivi attesa la molteplicità delle relazioni col Portogallo, saremo a portata di acquistare utili notizie, onde meglio regolarci al nostro arrivo.

Nel supplicare pertanto l'Eminenza Vostra di un sollecito riscontro, dirigendolo con sopraccarta a Monsignore Fornari come ne è pregata nel Dispaccio n. 2 abbiamo l'onore di rassegnarci col più profondo rispetto baciandole le sacra porpora

Di Vostra Eminenza Reverendissima

Bruxelles 12 xbre 1841

Umilissimo Devotissimo Obbedientissimo servitore

Francesco Capaccini intern° Apostolico

Stefano Vizzardelli

[Doc. n.° 4]

Roma, 24/12/1841

Carta do cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini a mons. Francesco Capaccini

AAV, ANL, 198, fasc. 3, fls. 66-67; minuta em AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p.

Con due lettere di *Sua Santità* e con Breve

Ho ricevuto i due Dispacci di *Vostra Signoria Illustrissima* dei 12 del corrente notati in margine coi numeri 2 e 3 a prontamente li ricambio dirigendoli con sopracarta all'indirizzo di Mgr. Internunzio del Belgio a Bruxelles, giusta l'eccitamento ch'Ella me ne ha dato. Questo metodo sarà da me continuato durante la missione di *Vostra Signoria Illustrissima* in Portogallo, sembrandomi ottima, com'Ella ne osserva, quale via per la maggiore regolarità speditezza della nostra corrispondenza.

Premesso questo cenno, lasci che io le manifesti la mia non piccola sorpresa per la irregolarità della sottoscrizione apposta all'uso ed all'altro dei suddetti due suoi Dispacci. Anziché singolare come lo fu finora, essa vi è duplice perché risultante da quella di *Vostra Signoria Illustrissima* e dall'altra del *Signore* D. Stefano Vizzardelli. Io non so trovare il motivo che ha indotta *Vostra Signoria Illustrissima* a questa novità alla quale non le dissimulo di essere stato non poco sensibile. Sia ch'Ella considerasse le credenziali di cui è munita // sia che vi riportasse al Breve, ed alle istruzioni che le sono state dirette, sia finalmente che si tornasse sulla qualifica che le ci è attribuita d'Internunzio Apostolico, avrebbe dovuto da ognuna di queste considerazioni dedurre che la missione di Portogallo è stata a Lei esclusivamente affidata, e che il *Signore* D. Stefano Vizzardelli non è riguardo a Lei che un Coadiutore, ed in Consultore. Come dunque associarlo alla sottoscrizione della corrispondenza? Temerei di far torto alla perizia di *Vostra Signoria Illustrissima* in tutto ciò che concerne la nostra diplomazia, se qui le rammentassi gli esempi recentissimi del Card. Caprara e del Card. Consalvi, di Mons. Spina e di altri non poche i quali assististi ancor essi da teologi e canonisti che la *Santa Sede* aveva dato loro in aiuto, quanto ne furono lieti vedendo così agevolato do molto ad essi lo studio delle rispettive materie, non pensarono che per ciò dovessero essi dividere seco loro nè la responsabilità, nè l'onorificenza, nè la corrispondenza della Missione!

E quindi ritengo che non occorra alcun altro mio dire perché *Vostra Signoria Illustrissima* si determini a ritornare all'usato metodo di sottoscrivere nel suo solo nome, venendo così a risparmiarmi il rincrescimento di vedere una sottoscrizione irregolare del tutto ed inusitate in tutti i casi, nei quali si tratta di plenipotenze e de missioni affidare ad un solo.

Passando ora al contenuto del secondo tra i citati di Lei Dispacci, mi // spiace di non essere in caso di poterle dare veruna risposta decisiva. Per quanto

siano solide le ragioni ond'Ella mi fa sentire la convenienza di assicurare fin d'ora la canonica istituzione al già vescovo di Coimbra, e di farne consapevole al primo di Lei arrivo in Lisbona, non meno lui medesimo che il Governo portoghese, *Vostra Signoria Illustrissima* ha troppa conoscenza delle cose nostre per persuadersi che il *Santo* Padre non sarà per precipitare una risoluzione di tanta importanza, e che invece vorrà maturarla nella profondità del suo consiglio; e probabilmente consultarvi ben anco il parere di qualche speciale Cong. Cardinalizia. Il perché mi è forza di limitarmi a prometterle su questo particolare la mia cooperazione nel senso di sollecitare per quanto potrà dipendere da me la relativa risoluzione di N. S. e ad accertarla della prontezza colla quale sarò per notificarle la mente di *Sua Santità* appena ne sarò stato istrutto.

Essendo opportuno che al di Lei giungere in Portogallo ricevano la risposta della Santità Sua i due Vescovi di Braganza e di Helvas che già le scrissero, e che ora si trovano colà restituiti alle loro sedi, io rimetto queste due lettere pontificie a *Vostra Signoria Illustrissima* qui compiegandole, ed usandovi la loro copia che potrà esserle utile di conoscere a buon fine. Non mi resta che ripetere a *Vostra Signoria Illustrissima* le proteste della mia distinta stima, con cui mi confermo

Affezionatissimo per servila
Luigi Card. Lambruschini
Roma 24 dicembre 1841

[Doc. n.º 5]

Roma, 5/2/1842

Carta do cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini a Mons. Francesco Capaccini

AAV, ANL, 199, fasc. 2, fls. 71-72^v; minuta em AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p.

Dopo avere per ordine del S. Padre consultato la *Sacra Congregazione*, degli *Affari Ecclesiastici Straordinari* e dopo la relativa approvazione della Santità Sua mi affretto a soddisfare alla interpellazione fattami da *Vostra Signoria*

Illustrissima col suo dispaccio in data di Bruxelles 12 dicembre scorso, secondo che la prevenni coll'altro mio del 24 dello stesso mese.

Il giusto motivo di decidere sul punto della istituzione canonica dell'individuo designato per codesta chiesa patriarcale nasce principalmente, se non anche effettivamente dalle sue qualità, e dalla impressione, che la condotta dalle *Santa* Sede a riguardo del medesimo può produrre presso i buoni, non senza grave pregiudizio del sentimento pubblico cattolico prese specialmente a calcolo le circostanze, in cui da più anni si trova il Portogallo. Ora le persone stesse, che possano sopportsi animati da spirito di partito non negano al Religioso D. Francesco di // [fl. 71^v] S. Luigi già vescovo di Coimbra dottrina qualità morale ed un soggetto assai ragguardevole e sicuro da ogni prevenzione, aggiunge che, durante la sua dimora costì, peti conoscere essere eziandio in credito di pietà, almeno per ciò che appariva all'esterno. Egli è per altro un fatto incontrastabile, che il detto individuo in tutte l'epoche ha figurato in prima linea fra i partigiani della Costituzione; ed in conseguenza è complice dei danni immensi che ne sono derivati alla Chiesa. Non si asserisce con certezza ch'egli abbia preso una parte attiva ai primi orribili attentati di D. Pedro, ma non si ha dubbio che fosse uno dei membri del Governo, ed avesse in genere qualche pubblico rappresentanza quando durante la Reggenza o in seguito, sono stati emanati tanti decreti ostili alla Religione; e sovversivi dell'autorità, gerarchia e disciplina ecclesiastica. Vi è poi chi sostiene che lo stesso D. Francesco di S. Luigi firmasse come Ministro di Giustizia il decreto di proscrizione di D. Miguel, ed anche di morte, se fosse rientrato nel Regno. Queste cose se da un canto lasciano nella reputazione del medesimo ecclesiastico una macchia tanto più grave, quanto più disdicono al carattere vescovile del quale egli è rivestito; dall'altro fanno giustamente // [fl. 72] sospettare, che la dottrina per cui si distingue non sia sana e la pietà, della quale ha fatto mostra, sia falsa e simulata. Ma c'è di peggio; ed è il credito, al quale da lunghissimo tempo va comunemente soggetto e di aderente a società secrete antireligiose, anzi di capo di setta. Una tale accusa è assai più molesta, perché non proviene soltanto in profano di mente esagerata ma eziandio dalle più moderate, che sicuramente non confondano la causa della politica con quella della religione, e che d'altronde non espongono la propria opinione, ma riferiscono un fatto notorio, cioè la fama ch'esiste in Portogallo presso il pubblico colto relativamente al ridetto

ecclesiastico. Trovandosi le cose in tale stato, è chiaro che il *Santo* Padre de riguardare la promozione del D. Francesco di S. Luigi alla chiesa patriarcale di Lisbona, come un oggetto di scandalo ossia di un male, cui non può prestarsi per la vista e speranza di qualsiasi bene. Quindi la Santità Sua è ben lontano nel momento dall'autorizzare *Vostra Signoria Illustrissima* a far travedere dalla sua parte una disposizione qualunque ad accordare la necessaria istituzione canonica in favore del medesimo soggetto. Fatta però seria riflessione a quanto fu da Lei rilevato nel succitato suo dispaccio non vuol neppure esprimere una intenzione del tutto contraria senza aver prima conosciuto qual peso abbiano realmente le delazioni qui avute e suo carico le quali non // [fl. 72v] possono al certo esser contrabbilanciate dalle poche notizie che Ella si è procurata in Bruxelles e in Londra. L'affare impegno direttamente la coscienza; e perché il S. Padre possa formarsi quel retto criterio, che lo metta in grado di agire con tranquillità, ha bisogno di informazioni che siano il prodotto di esatta, matura e sicure indagini praticate sulla fama dei luoghi in circostanza opportuna, presso molte e molte persone immuni da ogni sospetto; ha bisogno in una parola ch'Ella, dopo tali indagini, considerate la cosa dinanzi a Dio, gli faccia conoscere come in realtà si pensa costi communente e sopra tutto dai buoni del rimentovato Prelato, e qual senso farebbe la di lui promozione alla dignità di Patriarca. Dopo questo ragguaglio che si attende dalla usata di Lei circospezione e diligenza non si tarderà a darle le ulteriori istruzioni in proposito. Fratanto intende il *Santo* Padre ch'Ella attenendosi ad un contegno passivo tolleri e dissimuli l'amministrazione del predetto *Monsignore* Francesco di S. Luigi nella mera qualifica di Vicario *in sede vacante*, con che senza contrare alcun impegno riguardo alla di lui istituzione canonica al Patriarcato di Lisbona non vorrà neppure indisporre gli animi per le future trattative.

In tale intelligenza con distinta stima mi confermo

Di *Vostra Signoria Illustrissima*

Affezionatissimo per servila

Luigi Card. Lambruschiniⁱ

Roma 5 febbraio 1842

[Doc. n.º 6]

Lisboa, 21/2/1842

Carta de mons. Francesco Capaccini ao cardeal Secretário de Estado
Luigi Lambruschini

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 445, fasc. 2, n.p.; minuta em ANL,
199, fasc. 2, fls. 73-76^v

Eminentissimo e Reverendissimo Principe

Giovami d'intrattenere un qualche momento la *Vostra Eminenza* sopra l'affare di Monsignore D. Francesco di S. Luigi rinunciatario di Coimbra e come dicasi nominato alla Sede Patriarcale di Lisbona; del qual soggetto non è questa la prima volta, ne sarà l'ultima che mi occorrendo scriverle. Già si sa che la elezione di Lui in Vicario Capitolare fu fatta dal Vescovo di Angra come suffraganeo seniore, dopo che furono passati gli otto giorni accordati dal Concilio di Trento ai rispettivi capitoli delle cattedrali. Si sa pero anche, essere egli stato nominato precedentemente dalla Regina alla Sede di Lisbona; dal che ne seguiva che la sua scelta era contra i canoni del Concilio di Lione e contra le posteriori costituzioni e brevi dei Somni Pontefici. Tenendosi pertanto discorso su questa cosa con qualche buono ecclesiastico amico del Vescovo di Angra si seppe dal medesimo come il ridetto Prelato si decidesse a fare la sopra espressa elezione. Si consigliò egli coi Teologi del Collegio inglese (il qual Collegio unitamente al Monastero delle Monache inglesi, nulla ha qui sofferto per le passate vicende) e da questi si opinò che la precedente nomina non era valida, perché non presentata allora al *Santo Padre*, dal quale la Regina non era riconosciuta e per conseguenza che poteva si dal vescovo di Angra venire alla bramata elezione senza punto offendere i sagri canoni. Dopo tale notizia, mi è riuscito di avere i numeri del Diario del Governo dell'anno 1840, in cui è riportata siffatta nomina in favore del sopradetto Mons.re D. Francesco di S. Luigi; e ne trametto una copia colla traduzione italiana alla *Eminenza Vostra*. Forse a quei teologi inglesi fecero impressione quelle frasi – subito che le circostanze lo permettano — ovvero — in tempo opportuno – con quello che segue cioè - commanderò che si spediscano: Dispacci necessari. // affinch'questa

mia nomina e presentazione sortisca tutti gli effetti corrispondenti". Il rimettersi a un tempo futuro l'ordine della spedizione dei Dispacci necessari, i quali dovevano essere diretti a Sua Santità, fece forse credere ai detti Teologi, che quel primo atto della Regina era un proposito manifestato al detto Prelato di volerlo nominare, piuttosto ch'una vera e formale nomina. Chicche ne sia io avrei creduto di mancare al mio dovere se non avessi partecipato tal cosa alla *Eminenza Vostra* potendo esservi il caso in cui non Le sarà inutile di esserne informata precedentemente.

Quanto a me poi, io stimava che non doveva essere il primo a far visita al detto Prelato, quantunque a ciò fossi stimolato da persone ragguardevoli. Appena qui giunto Egli scrisse a me ed al *Signore D. Stefano Vizzardelli*, ed io gli risposi anche a nome di D. Stefano con termini di convenienza e di cortesia. Mandò in seguito a farmi visita il suo Segretario il quale mi si dice che sia un Michelista ed eccelente ecclesiastico. Nel giorno poi che la Regina andò ad assistere al Te Deum nella cattedrale seppi che Egli sarebbe venuto da me e venne realmente nell'ora stessa in cui si faceva in chiesa quella funzione: giacché Egli mai è andato a far funzioni nella detta chiesa. Io lo ricevei con somma cortesia e volli che fosse presente anche il *Signore Abate Vizzardelli*, Trovammo in lui un uomo dotto e grave, pieno di moderazione e di altre molte buone qualità, vecchio però, avendo 74 anni. Nel lungo discorso tenuto con noi egli senza esserne interrogato dichiarò che il Capitolo della Cattedrale è intruso: e che il legittimo Capitolo è quello dei Principali, dei quali sono ora superstiti due soli soggetti. Parlò anche delle Sedi, i cui Vescovi sono viventi, lontani però dal loro gregge, per le quali richiedevasi qualche provvidenza: ma in ciò gli fu risposto che io già aveva la facoltà // di provvedervi. Essendosi inoltre discusso della facoltà concessami dal Santo Padre di governare con pieni poteri le Diocesi vacanti del Regno, Egli disse che la cosa richiedeva somma prudenza altrimenti andarebbesi in contro a mali gravissimi. Nella sera poi dello stesso giorno io in compagnia del *Signore D. Stefano* andai a restituirgli la visita, la quale fu piuttosto breve e nella quale essendosi ripetuto il discorso sopra i Vescovati vacanti, egli di nuovo inculcò moderazione e longanimità, Ora sento che stia poco bene, per lo che penso di mandare in questa sera a fargli visita il *Signore Vizzardelli*, anche per annunziargli che io sono per presentare le mie credenziali a Sua Maestà Fedelissima.

E qui non devo preterire che trattando col Duca di Palmella della maniera di ben condurmi nella esecuzione di quanto mi venne imposto dal Santo Padre a bene e vantaggio di questo Regno, egli ancora mi parlò del detto Prelato, come di persona interessantissima, poiché grande è la stima che gode presso il Governo massimamente. Senza di lui non riesce di trattar con buon esito le cose ecclesiastiche. Non ha egli tutti i numeri, ma non ha insieme chi possa con lui paragonarsi. Queste ed altre cose mi disse il Duca in favore del Prelato, per mostrarmi il bisogno che io ho del appoggio. E certo poi che tutti i partiti si accordano in riconoscere in lui un uomo di vita ritiratissima, e *quod caput est* di costume sempre allibitissimi, cosa non facile a rinvenirsi nei preti del Portogallo.

Forse mi sono troppo dilungato nel parlare di questo uomo alla Eminenza Vostra, ma ho dovuto pur esporle la verità. Da tutto quello poi che ho detto ben si rileva che io nell'esercizio del mio ministero ho bisogno // grande grandissimo di un tal uomo.

Prostrato intanto al bacio della sacra porpora ho l'onore di confermarmi con profondo ossequio

Di Vostra Eminenza Reverendissima

Lisbona, 21 febbraio 1842

Umilissimo Devotissimo Obbedientissimo servitore

Francesco Capaccini intern° Apostolico

[Doc. n.º 7]

Lisboa, 22/12/1842

Carta de José António Maria de Sousa Azevedo, ministro da justiça e dos assuntos eclesiásticos, a mons. Francesco Capaccini

AAV, ANL, 201, fasc.1, fl. 146

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor

Sua Magestade a Rainha Fidelissima, em atenção ao merecimento, virtudes e letras que concorrem na pessoa de Dom Francisco de São Luiz, bispo reservatório de Coimbra, houve por bem nomeá-lo Patriarca de Lisboa, por

falecimento do Em.mo e R.mo cardeal Patriarca Silva, que Deus chamou a sua santa glória. O que participo a *Vossa Excelência* de ordem da mesma Augusta Senhora para que sendo esta apresentada a V. Ex.cia com os papeis competentes, possa expedir os Despachos que são de Direito e estilo em semelhantes casos

Deus guarde a *Vossa Excelência*

Paço das Necessidades em 22 de dezembro de 1842

[Doc. n.º 8]

10/8/1842

Carta de António de Azevedo Melo e Castro a mons. Francesco Capaccini
AAV, ANL, 201, fasc. 1, fl. 148

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor

Por falta de tempo não posso ir pessoalmente cumprimentar *Vossa Excelência* e também saber se *Vossa Excelência* recebeu alguma decisão sobre a confirmação dos bispos eleitos cuja demora vai produzindo desconfianças e inquietações que muito convém à religião e ao Estado desvanecer. Peço a *Vossa Excelência* a merce de me dizer ainda que seja somente confidencialmente o que houver a semelhante respeito, ou se as cousas continuam a estar no mesmo estado.

Tenho a honra de me assinar com todo o respeito

De *Vossa Excelência* muito respeitador e atento servo

Antonio de Azevedo Mello e Castro

[Doc. n.º 9]

16/1/1843

Tradução da carta de mons. Francesco Capaccini a José António Maria de Sousa Azevedo, ministro da justiça e dos assuntos eclesiásticos
AAV, ANL, 201, fasc. 1, fl. 159

[O internúncio e Delegado Apostólico enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de sua Santidade participa que respondendo ao despacho de 22 de dezembro de 1842, organizou o processo canônico necessário à promoção de Francisco de São Luís, já bispo de Coimbra e nomeado pela rainha para o patriarcado e o enviou nesse mesmo dia para Roma.]

[Doc. n.º 10]

22/4/1843

Carta particular do duque de Palmela a mons. Francesco Capaccini, em francês

AAV, ANL, 201, fasc. 2, fl. 137.

[Soube que chegou a confirmação do Patriarca, mas — como a pessoa que deu esta nova não está dentro da situação — pede para lhe dar informação segura.]

[Doc. n.º 11]

21/9/1843

Carta do núncio mons. Francesco Capaccini ao cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini: transmissão de resposta do cardeal-Patriarca

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.º 331, n.p.

Il Patriarca mi disse il giorno 19 in cui fu a fargli visita (per parlargli dell'oggetto di cui trattengo l' Vostra *Eminenza* nell'altro contemporaneo Dispaccio, del quale pero non gli comunicai che quanto era strettamente necessario a farlo convenire che il Papa doveva ricusare quella nomina) che avendogli Vostra *Eminenza* scritto due lettere, una come *Segretario* di Stato per annunziargli ufficialmente la sua promozione al cardinalato, e l'altra come cardinale per felicitarlo sulla promozione medesima, Egli aveva creduto di risponderle un due lettere separate. Ma quando ieri mi mandò le sue lettere che senza quella per Sua Santità sono

19, mi accorsi che in luogo di due ve n'erano tre per Vostra *Eminenza* Forse senza accorgersene ne avrà duplicato una, o la soprascritta in una di esse sarà diversa dall'occhio, cio che io sospetto, non avendone trovata alcuna per l'*Eminentissimo* Mattei segretario di stato per gli affari interni. Comunque sia, abitando il Cardinale Patriarca ad una lega distante dalla mia casa, io per non perdere tempo, e per non correre rischio di perdere questa occasione onde far giungere senza spesa un così grosso pacco a Civitavecchia, farò vista con Lui di non avere osservato ad una ad una tutte le sue lettere. Il Cardinale Patriarca è così lento nel fare le sue cose e si confonde così facilmente quando gli si mette fretta, che per aprire le tre sopracarte far correggere l'errore nell'occhio della lettera se vi é, e rifare le nuove soprascritte non basterebbero due giorni, e così l'occasione sarebbe perduta [...]

Tale è la lentezza del cardinale Patriarca che per fargli fare queste lettere io vi sarò andato almeno dieci volte, ed Egli ha avuto tanta vergogna di rispondere due mesi dopo ricevute le lettere che in quella diretta a Sua Santità, che sua *Santità* mi lesse, adduce la scusa degli incomodi di sua salute e delle gravi cure del Patriarcato.

[Doc. n.º 12]

9/7/1843

Carta do cardeal Francisco de São Luís Saraiva ao cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.p.

Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor

A generosa e humaníssima bondade com que *Vossa Eminência* tão distintamente me favorece, não lhe permitiu limitar-se a me participar oficialmente a honra que Sua Santidade, por sua incomparável clemencia me fez de elevar-me à eminente dignidade cardinalícia. A esta honra quis *Vossa Eminência* ajuntar a particular graciosíssima expressão de seus pessoais sentimentos e fazer-me assim mais apreciável (se possível fosse) a minha exaltação.

Por este altíssimo favor da generosa e bemfeitora mão de *Vossa Eminência* lhe dou as mais humildes graças e já que não posso aspirar à fortuna

de desempenhar-me de tão grata honrosa dívida, desejo ao menos que *Vossa Eminência* se digne de aceitar com benevolência a confissão que dela faço e dar exercício à minha rendida e fiel submissão em cujo testemunho beijo reverente as mãos sagradas de *Vossa Eminência*.

humilíssimo, devotíssimo e obsequiosíssimo servidor

Francisco, cardeal Saraiva de S. Luiz

Patriarca de Lisboa

Lisboa 9 de julho de 1843

[Doc. n.º 13]

2/8/1843

Carta do cardeal Francisco de São Luís Saraiva ao cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.p.

Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor

Pelo expediente da *Secretaria* de Estado dos Negócios Estrangeiros desta Corte teve a honra de receber as quatro medalhas de prata, que se costumão distribuir na Festividade dos *Santos* Apóstolos Pedro e Paulo com que *Vossa Eminência Reverendíssima* se dignou contemplar-me e favorecer-me.

Este precioso donativo será hum novo estímulo pra a veneração e devoção, que professo aos santos e ínclitos apóstolos; para a gratíssima memória do *Santíssimo* Padre Nosso *Senhor* Gregório XVI, cujo venerando busto ali vem esculpido; e para o mui respeitoso e humilde agradecimento, que já por outros títulos devo a *Vossa Eminência Reverendíssima* e que agora novamente reconheço e protesto, beijando com profundo acatamento e reverencia suas sagradas mãos [...].

[Doc. n.º 14]

19/6/1843

Minuta de carta do cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini ao cardeal Francisco de São Luís Saraiva

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.p.

[Comunica o cardinalato no consistório de 19 de junho de 1843 e envio de Adriano di Borgia].

[Doc. n.º 15]

19/6/1843

Carta de João Pedro Miguéis de Carvalho ao cardeal Secretário de Estado Luigi Lambruschini

AAV, Segreteria di Stato, Esteri, 5, fasc. 9, n.p.

Confidenziale

Il Patriarca di Lisbona mi ha scritto che desiderebbe si è possibile, essere annunciato nelle sua promozione al cardinalato col nome di Francesco di S. Luigi Saraiva, conservando in tal modo il cognome di famiglia e quello che a nell'ordine beneditino.





[1551]

Renovação do prazo dito *velho* da Lage em São Pedro d'Arcos, Ponte de Lima

*Renewal of the emphyteutic lease pertaining
to the property called prazo velho da Lage in
São Pedro d'Arcos, Ponte de Lima*

— Arquivo particular da Casa da Lage, pasta 10, docs. 11 e 5

Transcrição de

José Adolfo da Costa Azevedo^[*]

† P.^e João Costa Cunha Viana^[**]

— *Resumo*

Escritura de renovação do contrato de enfiteuse pertinente ao prazo dito *velho* ou *grande* da Lage, em São Pedro d'Arcos, termo de Ponte de Lima, correspondente ao núcleo fundiário da actual quinta da Lage, sendo proprietário de raiz o mosteiro de São João de Arga e enfiteutas António Machado e sua mulher Leonesa de Carvalho (esta filha natural de Pedro Anes, abade do dito mosteiro).

[palavras-chave] enfiteuse, mosteiros, casas senhoriais, mosteiro de São João de Arga

— *Abstract*

Deed of renewal of the contract of emphyteusis pertaining to the so-called *prazo velho* or *grande da Lage* in São Pedro d'Arcos, Ponte de Lima, corresponding to the bulk of the agricultural estate of the present-day quinta da Lage, the proprietor being the monastery of São João de Arga and the lease-holders António Machado and his wife Leonesa de Carvalho (the latter a natural daughter of abbot Pedro Annes, of the same monastery).

[keywords] emphyteusis, monasteries, manor houses, monastery of São João de Arga

Prazo grande

Prazo de uidas feito a Antonio machado e a sua molher a hũ filho ou filha

Pero uaz bacelar chamtre e Joam aluarez thesoureiro na colegiada jgreja de sancto esteuom da vila de ualença de minho Juizes comjssarios e perpetuos comseruadores executores dados e deputados per autorridade appostolica para o caso abaixo declarado et cetera a uos mujo omrrado senhor dom abade do mosteiro de sam Joam d argua diocese de bragua *que* hora sois e pelo tempo se-reis e bem asy a todas as justicas asy eclesiasticas como seculares de quallquer grao ordem juridicaom e autorridade usamtes a *que* o presente stromento de em-prazamento appostolico e confirmacaom jnfiteutiqua for mostrado saude em *deus* e a estes nossos *que* mais verdadeiramente sam mandados appostolicos a *que* firmemente obedecer deveis fazemos saber como passa em verdade e uos sabeis *que* em nome de antonio machado e llyonesa carualha sua molher nos foi apresentado um brebe appostolico Escripto em purgaminho pasado pelo nosso muj santo Padre ho papa paulo tercio ora na igreja de deos presidente cerrado e selado ao uso e modo da corte de Roma metido em caixa de folha de frandes saom llinpo jnteiro, carecente de todo ujcio de sospejaom, segundo dele a prima facie parecia emanada em autentiqua forma cum clausula Et sit jure evidente sobre a confirmação do prazo e escriptura de emprazamento *que* fizestes ao dito amtonio machado e has uozes em ele nomeado da qujmtam da lagea e dos casaes terras campos vinhas propriidades herdades e deusesas do dito uoso mosteiro de sam Joam de argua et *cetera* o qual brebe appostolico nos como filhos hoberdientes aos mandados appostolicos com deujda Reuerencia acceptamos e prometemos de dar o seu deujdo Efecto e o theor dele he o seguinte

<Breve>

Dilectis filiis cantori et thesaurario ac Archidiacono collegiate ecclesia santi estefani de Valentia Bracarensis Diocesi vel duobus ex eis Julius papa tertius dilectis filiis salutem et Apostolicum benedictionem mitimus vobis supplicationem presentibus intro clusam manu venetalis [*sic*, por “venerabilis”] fratris cantime [*sic*] Patriarche Jerosalimitam instrumentum nostram signatum volumenque et vobis comittimus ac mandamus ut vos vel duo a vobis vocatis vocandis adilius executionem conjunctam procedatis juxta ejus continentiam, et signaturam ac clausulam // [fl. 3^v] clausulam si in evidentem in sea oposi-

tam; supeer quod nos tram contentiam oneramus dactus Rome apud sanctum Petrum sub annulo piscatoris die VI Apriles MDLI Pontificatus nostri anno secundo beatissime pater exponitur – scilicet – pro parte de diaterum [*sic*, por “dilectorum”] ilius oratorum Antoni Machado, et Lioneza Carvalha mulieris conjugatam Bracarensis Diocesis, quod dudum post quam alliis certae possessiones quintana de Lagea vulgariter nuncupata sita in parochia sancti Petri d’Arcos districtus de Ponte do Lima Bracarensis Diocesis ad monasterium conventum caveis sancti Joannis d’Agra olim et forsan ad patris ordinis sancti Benedicti Diocesi // [fl. 4] Diocesi iis pectam et portionem per ilius tui Abbati devoto nostro Vasco Mendes Estipereo et quam biatrici dies ejus dem vivere mori in efateosim ad tres vitas seu nominationes sub certo anno censu et certis pactis conventionibus conditionibus ac modo forma tut expreis concesse fuerint et dictus Vasco presertim oratorem ejus filium per docte ad efectum et cum dicta Lioneza in fratri Petris Annes Abbati filia illigitima matrimonium contrahere ad eosdem possessiones sub quintaria noma vera ipse que or <orator> seu ejus antecessoris indictes possessionibus sub dicta quintana multa melioramenta fecerant devotus ut Petrus Annes // [fl. 4^v] Annes modernus Abbati dicti monasterio Valencis ejusdem monasterii utilitati, ac dictorum oratorum indecernitate consuevere coessione enfeteosim homiis ejus demoratoribus ad venetatorim [*sic*] onius [*sic*] utriusque sexus filis si illum abuerint alias alterius persone percos [*sic*] et seu forsan aliquis ilorum et in mortis articulo nominandi vitas renovari, consultare ipsas possessionis in emphiteosim ad tres vitas locari et ejusdem modi renovari solitas ipsum que Antonium oratorem et ejus antecessoris predictas diversa indictis possessoribus sua quintaria fecisse milioramento et renovationem coretionis sibi ut prefertur facta // [fl. 5] Facta, quando cumque ac totiens quotiens petere et obtinere posse easdem possessiones sua quintaria dictes oratoribus eoremque heredibus et sussesoribus in imphetiosim perpetuum concessit sub anno canone sive censso [*sic*, por “censo”] trium curatorem dictis vitis iunctibus, durantibus fillis finites trium cum de midium curatorem se milium pro temporem exemti [*sic*] dicti monasterii Abbati annes singulis per solvendorum, ac forsan aliis sub certis pactis, et conditionibus tunc expreis de super confectis cujus seu quarum tenores hic plenius continetur cum aut passo anctitas renovandi quam in enphiteosim perpetuum concessio hujus mode in evidentem dicti monasterii ceceunt [*sic*] et *cetera* // [fl. 5^v] et cedant utilitatem

ac profectui dictis oratoris occupantis ilas pro eorum subsistentia fermiori Appostolice sedis munire reborari supplicant humiliter si dicti oratoribus quotiens possessionem sive quintaria predicta situata confine vocabrela denominati et verum et anuntiatores pro expensis habeant sibique specialem gratiam faciens aliquibus probis viris illis comorantibus cum clausula quatenus [*sic*, por “quatenus”] ipse vel duo ex eis ut renovare et in inphiteosim perpetuum concessioni alisque premisis Appostolice autoritate si diligenter informant et si per informationem honorum ila in evidentim dicti monasteri cessisset vel excedere reppererunt // [fl. 6] Reppererunt utilitatem easdem renovament et in inphiteosim per presenes concessionem et pro ut ilas concesserunt omnia et singula in instrumentis seu scripturio hujus modis vel aliis de super pro tempore confectos quo modo dolibet contenta eadem auctoritate approbent et confirment ilisque Appostolice firmitatis robur adiucanti ac ila suos plenarios effectus surtiri et per moderint ac pro tempore existente dicti monasteri Abbati et quod seu quis alius quos quo modo liber concernentis infucturum inviolabiliter observari, super per quos cumque iudices et sublata, et iudicare, et debere irritum quoque // [fl. 6^v] que decernent que et singulos tam juris quam facti defectis sit que forsam premisis intervenerint, supleant seu quatenus dicta in inphiteosim perpetuum concessio facta non dum fuerit eidem Petro Abbati illam ut perfertur faciendi licentiam et facultatem concedant et duxita cum supplicatione defectum et approbent, et confirment ac ut perfertur decernans cum facultatis se opus sit censum augendi ac pacta conditione, et conventionibus bonorum mutandi seu nova apossendi donec renovent et inphiteosim perpetuum concessio bonorum in evidentem dicti monasteri cedant utilitatem eadem // [fl. 7] Eadem autoritate committere, et mandare digni de gratia speciale non obstantibus premissi, ac felices recordationis auli Pape secunde predecessoris nostri de rebus Ecclesie non alienandis aliis que Appostolices, ac prudentibus imudalibus constitutionibus et ordinationibus estatutis et juramentis, et roboratis privilegiis quoque indultis aliis decretis Appostolicis quomodo libet et cum quibus cumque et derogatarum derogati clausulis irritam, que et alius decretis, et per quas cumque formam Pontifices predecessores nostros, et sanctitate V., ed [*sic*, por “et”] cumque, ad Appostolicam seu loci ordinarium et dictis ac quibusvis concessis // [fl. 7^v] Concessis confirmatis, et in novatis, et inereatis vicibus et disponerent perbona Ecclesia in Diocesse Bracarensi contra non possunt in inphiteosim

perpetuum concedi quibus omnibus Latime extra tenores illorum, et hoc vice cat. [sic] place derogare ceteris que contrariis quibus cumque cum clausulis opportunis et consuetis et conjunctim concesses in primo anno dicte pape et ferioris et cum abme acom adefins [sic] protinus et incasibus aliis et quod si-tuatione consueta vocabula denonunantim [sic] et verum ex anura loris hab cantun [sic] pro expresso seu exprime possins ne litteres, et de commissario et cum derogatione, et // [fl. 8] Et mandato proud [sic] prefectum precditorum, et alliorum quorum cumque constitutionibus statutis consuetudine privilegiorum indulti et ceterorum Appostolicorum quomodo libet contrariorum latini textius ita ut non obstet et si videbis cum opportuna deputatione iudicum executorum que assistant, et contraditores, et per quas cumque de quibus eis placuent censa Ecclesiasticas, et pecuniaris suo arbitrio moderandi, et applicandi penas eis compacendi invocato et ad hoc si opus ficient auxilio brachi seccularis cum derogatione Bonifaci Divina // [fl. 8^v] Divina et concilis generalis de duobus dictis dum modo non vestra tres latissime extem [sic] et quod premissorum in eum, et singulorum, et circa camentorum non cogni maior, et venior [sic] Spco et expresso fueri posit intiteris que atto quod census annuis predictus non excedit tres ducatos auri de Camera per Breve si ex predicte posseti et sit in evidentem Datum Rome apud sanctum Petrum octavo Kálendas Apprilis anno secundo.

E sendo *per* nos aceptado ho dito brebe appostolico nos pernunciamos per Juizes comisarios conseruadores executorres da dita causa em comprimen-to de cuja execuçam mandamos pasar nosa carta citatorea jm forma para o *senhor* pedro anes dom abade do dito mosteiro d argua a *que* notificamos *que* se teuese embargos asi *per* nos nom deuer de confirmar *e* aprouar ho prazo *que* da dita quintam da lagea casais *e* pertencas do dito seu mosteiro ffizera ao dito amtoneo machado *e* lionesa carualha sua molher sobreditos *e* pessoas depos eles os viesem ou mandasem *peramte* nos alegar dentro de certo termo *que* lhe para elo asignamos *e* ele Respondeo *que* nom tinha Embarguos nenhuns asi *per* nos não dever de conprir os mandados appostolicos amtes consentia na apegacão *que* se ouuese de fazer *e* todo Remitia *e* leixaua em nosas conciencias *que* ho fizemos como milhor nos parecese *e* querendo nos dar o seu deujdo efecto os mandados appostolicos como nos era mandado *e* cometido *por* sua sanctidade em pessoa do dito *senhor* dom abbade com dous omens bons ajuramentados

sobre os santos euanjelhos ffizemos pesoallmente a dita vedoria e apegacão ho teor da quall e o seguite ¶ primeiramente ho prazo fecto pelo dito dom abade ao dito antonio machado e sua molher e atras ele apegacam *que* todo se segue ¶ Jm nomine domjnj amem saibam quantos ho presemte ppublico jnstrumento de prazo jnfitosim efiteotjquo virem como no ano do nascimento de noso *senhor Jeshus Crispto* de mill e quinhentos e cinquenta anos catorze dias do mes de mayo do dito ano na qujntaam da ermjda *que* he na freguesia de sam salluador // [fl. 9] De couas termo de vila noua de cerueira diocese de bragua nas pousadas do muito Reuerrendo *senhor* pedro anes dom abade do mosteiro de sam joam d argua em sua presenca e de mim notario e *testemunhas* abajxo nomeadas *per* ele dom abbade foy dito *que* ho dito seu mosteiro de sam joam d argua tinha huma qujntaam *que* se chamaua da lagea no termo de ponte de lyma ffreguesia de sam *pedro* d arquos a quall ao presente tinha e pesoya amtonjo machado da quall ele tinha ajnda prazo em sua vida feito pelo ordinarrio de bragua e *que* ele *senhor* dom abbade por mujtos e justos Respeitos e grandes bemffetorias *que* havia na dita qujntam ffeitos *por* seu paj e auos dele amtonjo machado e vir de sua geracom muj amtiguamente a ele *senhor* pedro annes dom abade lhe aprazia como de fecto aproue de conceder como de fecto concedia e daua *por* titolo de prazo ao dito antonio machado e a sua molher llionesa carualha ffilha dele *senhor* dom abbade como de ffecto daua emprazaua e lo-caua ha dita sua qujntam da lagea sobredita *que* he do dito seu mosteiro de sam joam d arga em trres vidas ou emphitosim perpetum ao dito antonjo machado e a sua molher com pensom e foro de mill dozentos *reis* em cada hum anno *que* pagarom e mandarom pagar ao // [fl. 9^v] dito mosteiro e dom abades dele *que* pelos tempos forem e auerram asy pela dita maneira a dita qujmtam e pasaes sobreditos do dito seu mosteiro com todas suas entradas e saidas nouas e antiguas de momte em fonte Roto e *por* Romper asy e tam *perfeytamenta* como ao dito seu mosteiro *pertence* e *pertencer* deue e mjlhor se o eles mjlhor poderem aver e *que* posam e cada hum posa nomear em sua vida ou a ora de suas mortes a terceira pessoa .*scilicet.* hum ffilho ou filha dantre ambos o quall hy nom auendo hum outra pesoa qual ho derradeiro deles mais viver nomear quiser em sua vida ou a ora da sua morte e auendose *per* Roma jnfatiosim perpetum posa soceder no tall prazo a pesoa parente deles mais chegado .*scilicet.* filho ou ffilha dantre anbos ou parentes mais chegados nom auendo filhos e dahy na

dita geração subcessiuamente ho qual fforo e pensaom atras nomeado fez a dita soma de mill e dozentos reis com dozentos e vinte reis *que* hora lhe acrescentou ao fazer este ho *senhor* dom abade avendo Respeito a dita vida *que* hajnda tinha ho quall foro e pensom pagarom em cada hum anno por dia de natall de cada hum anno com a quall pensaom serom bem hoberdientes e mandados aos ditos dom abbades e seus feitorres *que* pelos annos fforrem e ele *senhor* dom abade dise *que* pelo // [fl. 10] presente supriquaau vmilldosamente ao sancto padre ou a quem suas uezes tener aja asy isto por bem e ho mande comffirmar e comfirme nas ditas vidas ou em mais ou jnphitosim perpetum e de nouo ho conceder e cometa a juizzes *jn partybus* e achando Resulttar em eujdente utilydade do dito mosteiro ho comfirme e aproue per autorridade appostolica com de Rogação da constitujcaom paulyna e doutras quaesquer em contrairo com clausula *que* posam acrescentar e demjnujr no dito censo e pensom e des agora para entaom e entaom para agora aprazendo a sua sanctidade concedia e consentia ele *senhor* dom abade Este prazo a eles emprazadorres e prometia *que* todo o *que* hos juizzes deputados fezesem confirmasem e aprouasem de comprir sob as penas e censuras *que* na dita confirmacao appostolica fosem postas e com clausula *que* hos ditos emprazadorres posam e cada hum posa ffazer prazo a face do seu prazo ha pessoas que lhe bem parecer pelo tempo e tempos que lhes aprover e bem parrecer da parte das ditas propriidades ho quall sera comffermado com a feitura deste e prometeo ho dito *senhor* dom abade de nunca Reuoguar Este prazo nem ho contravir aprazendo ao sancto padre ou a quem seu poder // [fl. 10^v] porque lho daua como de ffecto deu e emprazou atento *que* era servico de deos como dito he e o outorguou asy para o dito seu jenro amtonio machado e leonesa carualha sua molher e filha dele dito *senhor* dom abade em cujos nomes Eu notairo como pesoa ppublica Estipulante e acceptante accepte Este emprazamento e de tudo ho dito *senhor* dom abade pedio a mim notairo hum e mujtos enstromentos deste theor e asy os dese ao dito amtoneo machado e a sua molher para conseruacão e guarda de seu direito e de sua qujntam dizendo mais ele dito *senhor* dom abade *que* sendo necesareo *que* des agora para entaom e des Então para agora daua como de ffecto deu a pose da dita qujntaan aos ditos Emprazadores para *que* seja visto ser continuada esta locacaom e comcesaom do papa nosso *senhor* ou de quem seu poder para elo tiver com de Rogacaom da constitujcaom do papa paulo segundo *de Rebus*

ecclesie non alenandis [sic] e quoaesquer outras em *contrairo e asy* ho outorga-
rom e assignou *testemunhas* que foram *prresentes* ho *senhor* Licenciado mygell
fernandez de capite fereo e *joam peres* criado de *mjm* notairo e outros e eu gill
fernandez toscano *per* autorridade *apostolica* notairo que este em meu libro
de notas notei // [fl. 11] e dele tirej onde todos assignarão com ele dom abbade
bem e *ffiellmente* e este *escrepuj* e *asignej* de meu *ppublico* e acostumado sig-
nall que *tall* e *atras* ho dito prazo se segue a dita apegção ¶ Aos *vimte* e *catro*
dias do mes de julho do ano de *mill* e *quinhentos* e *cimquenta* e *hum* anos na
dita *qujntam* da *lajea* termo de *pomte* de *lyma* pelos ditos Juizes foy mandado
a *mjm* notairo que citase bento afonso do *torgall* *joam* afonso da *lajea* *gonsalo*
ffernandez da *sobreira* os quais eu notairo citej e citados *vierom* aos quaes os
ditos *juizes* deron *jurramentos* sobre *hum* *brebiairo* em que *poserom* suas mãos
direitas que pelo dito juramento que *lhes* *asy* dauam *disesem* *amostrasem* de-
marquasem *comfrontasem* *medisem* e *aualluasem* todas as *propiiedades* e *per-*
temcas *mamsos* e *pasaes* que *pertencem* a dita *qujntam* da *lajea* e os ditos
omens *bons* *diserom* que ho *compririom* *asy* como ho *emtendesem* Estando
presentes *joam alluarez* *marinho* e *baltasar Rodrijuez* *moradores* na vila de
ualenca e *loguo* *pesoallmente* hos ditos *juizes* *apegaram* as *cousas seguintes* ¶
primeiramente *humas* *casas* de *morada* *teread* *telhadas* que *som* de *conprido*
dez *uaras* e *meo* de *cimquo* *pallmos* e de *largo* *catro* *uaras* *dian*te das *quaes*
casas Esta *hum* *Recebimento* em que esta *hum* *curall* *collmado* e *hum* *cortelho*
de *porcos* e *hum* *palheiro* que tem a *serventia* *para* a *eira* *Jtem* a *redor* das // [fl.
11^v] *ditas* *casas* Esta *hum* *asento* e *propiiedades* da dita *qujntam* e *mosteiro* que
parte do *norte* com *hum* *eira* *dizimo* a *deos* que he de *Vasco mendez* e do
uemdauall *parte* com *erdades* da dita *qujntam* e *asi* das *mais* *partes* *dentro*
nesta *demarquacaom* Esta *hum* *laranjall* que *tera* *pouquo* *mais* ou *menos* *cem*
pes de *larranjas* e *pumar* de *maceiras* *pereiras* e *outras* *aruores* de *fruto* e *asy*
hum *cauadura* de *vinha* *pouquo* *mais* ou *menos* que *dara* *hum* *ano* *por* *outro*
oyto *allqueires* de *vinho* ou *noue* *nom* tem *agoa* que *sendo* *semeado* ho dito
laranjall e *pumar* *leuara* *dous* *allqueires* de *pom* de *semente* *Jtem* o *campo* do
lynhar <lnhar> que *topa* na dita *qujntam* *asy* como esta *tapado* e *carrado* *sobre*
sy que *leuara* de *semeadura* *sete* *allqueires* de *pom* *asy* como *parte* do *agiam* e
trauesia com *caminho* que *vem* de *ponte* de *lyma* e do *uendauall* com *canpo* de
frujtos que he de *duarte alluarez* e com *canpo* da dita *qujntam* e do *poente* com

outeiro de sam pedro e do leuante com a dita qujntam e ordem uall de Renda catro allqueires de pom Jtem ho campo da Regada que esta tapado por parede leuara de semente de hum allqueire e meo de pom pouquo mais ou menos parte do leuante com deusas de duarte aluarez e do poente com qujmgosta e do uendauall parte com a orta do clerigo da goya e do aguiam e trauesia parte com campo de afonso annes // [fl. 12] de tera feita uall de Renda meo allqueire de paom Jtem ho campo de sob ho pumar que do agiam e trauesia e do leuante parte com a dita qujntam e do poente com a dita erdade de frujtas de duarte alluarez e do uendauall com erdade da igreja de fontam que leuara de semente tres allqueires uall de Renda hum allqueire e meo de pom Jtem outro campo junto deste atras escripto que chama de sob ho pumar ou da Resteba que leuara de semente tres allqueirres meio de pom parte de todas as partes com erdades da dita qujntam e ordem que uall de Renda dous allqueires de pom Jtem outro campo abaxo deste acima que chamam ho chouso da porta que esta carrado sobre sy por parede parte do uendauall com campo de frujtas que tras goncallo Rodriguez e do nacente com Estrada que vem de ponte de lyma e com campo da dita qujntam e da trauesia e agiaom com a dita qujntam que leua tres allqueires de pom de semente e uall de Renda dous allqueires nom se mediram estas erdades atras escriptas porque todas jazem comjuntas humas com as outras e cerceadas sobre sy salluo a Regada que esta separada e porem Esta tapada sobre sy Jtem a vinha da fonte que som catro cauaduras que de todas as partes parte com a dita qujntam e mosteiro Esta carrado sobre // [fl. 12^v] por parede que dara hum ano por outro vinte e catro allqueires de vinho uall de Renda dous allqueires de pam Jtem junto desta vinha hum campo que parte de todas as partes com erdades dizimo a deos do dito Vasquo mendez somente da trauesia e agiaom emtesta na dita vinha que he da dita ordem e do poente emtesta a metade do dito campo na dita ordem e qujntam leua catro allqueires de pom uall de Renda dous allqueires Jtem ho campo do pereiro como Esta carrado sobre sy por paredes que leuara seis allqueires de semente parte do uendauall com erdades da qujntam e com erdade dizimo a deos de francisquo annes e Emtesta em cima da banda do poente em dizimo a deos de Vasco mendez e do leuante emtesta com erdade dizimo a deos de pedro Esteuez e de joam de peras e do agiam com caminho que uaj de ponte de lima para sam pedro e uall de Renda catro allqueires de paom Jtem ao lomguo deste acima dito Esta

outra erdade *que* chamam de goias dentro do quall Esta hum pedaco de monte a quall erdade *e* monte parte de todas as partes com erdeiros de *pedro* esteuez *e* do uendauall com erdade dizimo a deos de Vasco mendez somente do aguiam parte de longuo a longo com erdades da dita qujntam *e* entesta com ffilhos de goias do poente lleua de semente dez alqueires uall de Renda catro allqueires de pão Jtem ho campo do spinheiro *que* leuara de semente cimquo allqueires parte com erdades da qui[etam] *e* do poente com erdeiros de *pedro* // [fl. 13] Esteves do uendauall com erdeiros d *afonso allvarez* *e* do agiam com erdades de fontam dizimo a deos uall de Renda dous allqueires de pom Jtem as erdades de sob spinheiro da beigua deuesada asy como parte do leuante com caminho *que* vaj pera ponte de lyra *e* do poente com ha mesma ordem *e* qujntam *e* do uendauall Emtesta com dizimo a deos de fontam *que* he largo cento *e* correnta varas *e* de conprido dozentas *e* dez varas *que* leuara de semente vinte allqueires de pom *e* por ser verdade *que* nom da cemteo nem trigo nem milho salluo de dous em dous anos uall de Renda tres allqueires de pom meado jaz em beigua Jtem na beigua a leira das caladas da ponte pedrinha *que* parte do leuante com a ordem *e* qujntam *e* do poente com erdeiros dos Rebouços *e* do uendaual entesta na estrada *e* do agiam com erdades de fontam dizimo a deos de erdeiros *que* he de comprido cento *e* cinquenta *e* seis uaras *e* mea *e* de larguo dez uaras *e* mea leuara de semente tres allqueires uall de Renda meo alqueire Jtem em ponte pedrinha outra erdade *que* parte do leuante com dizimo a deos de erdeiros de fontam *e* bretiandos *e* do poente entesta com erdade da dita qujntam *e* ordem *e* do uendauall com dizimo a deos de erdeiros de Fontam *e* do agião com dizimo a deos *e* de llarguo oitenta uaras *e* meia *e* de comprido dosentas *e* dez uaras lleuara de semente quinze allqueires // [fl. 13^v] uall de Renda dous alqueires de paom de Renda Jtem huma leira nas carualhas *que* he de conprido cento *e* sesenta uaras *e* de larguo sete uaras Emtesta do uendauall com ho Rio *e* do agiam *e* trauesia com erdades dos erdeiros dos Rebouços *e* do poente com erdade da dita qujntam *que* leuara de semente dous allqueires uall de Renda meo a allqueire Jtem outra leira das carualhas *que* parte do agião com erdades da igreja de sam *pedro* *e* do uendauall com erdades dizimo a deos dos erdeiros de fontam *e* do nacemte entesta no Rio *e* do poente com erdade dizimo a deos de coua delas *que* he de conprido cento *e* sesenta *e* catro uaras *e* de larguo noue uaras leua de semente dous allqueires *e* uall de Renda meyo allqueire de pom

Jtem a leira da orgeira parte do agião com erdade de aluaro afonso e do uendauall com Rio e do poente com erdades da igreja e com ameall dizimo a deos que leuara de semente seis allqueires uall de Renda hum allqueire de pom e de comprido catrocentas e corenta e cinco uaras e de ancho dez uaras e mea leuara de semente oyto allqueires uall de Renda hum allqueire e meo de pom Jtem as uesadas das lomguas do arco partem do leuante com ho Rio e do poente com erdades do ameall que he dos moradores de ffontam e do agiam parte com erdades de pedro de peras e pedro ffernandez moradores em sam pedro e do venda // [fl. 14] uall com sam migell que he de conprido largo setenta e duas varas e de comprido catrocentas e correnta e cinco uaras que leuara de semente trinta allqueires ualem de Renda seis allqueires de pom Jtem as vesadas do pumar uelho que he de conprido cento e oytenta uaras e de larguo cento e correnta uaras na cabeca do uendauall e na cabeca do agiam setenta e seis uaras parte do poente com a qujntam e do leuante com amtoneo afonsso de viana e entesta no Rego e do uendauall e agião emtesta na qujngosta de parrada leua de semente seis allqueires uall de Renda tres allqueires de pom Jtem mais ho campo da Ramada asy como esta carrado sobre sy por muro que de todas as partes parte com propriades da dita qujntam somente do uendauall Entesta no Rio que leuara de semente cinco allqueires de pão e uall de Renda hum allqueire e meo de pom Jtem mais outro campo a que chamam de boucas asy como esta carrado e tapado sobre sy por parede e murro que leuara de semente uinte e dous allqueires e uall de Renda sete allqueires e parte de todas as partes com erdades da dita qujntam somente do agiam emtesta na qujmgosta de parada Jtem no campo de parada huma leira de erdade com huma deuesa dentro nele que todo leuara de semente hum allqueire de pom parte do leuante com erdades que tras // [fl. 14^v] maria pirez e do poente com campo de antonio pirez e do agião com marquos afonso e do uendauall com camjnho de parada uall de Renda huma cartilha de pom que he de comprido setenta e seis uaras e de larguo dez uaras e mea Jtem huma deuesa de boucas e a do casall que emtesta nela e anbas Estam mistiquas asy como partem do leuante e mais partes com a dita qujntam e ordem somente do agiam com ho caminho de parada sendo erdade leuara de semente catro allqueires a quall se nom Ronpe por ser tera esterrille uall de Renda hum allqueire de pom Jtem ho campo de leborans asy como esta carrado e tapado sobre sy parte do agiam com ho Rio que

uaj ter a Ramada e das mais confrontacoes com a dita quintam *que* leuara de
 semente doze *allqueires* e uall de Renda cinco *allqueires*/ Jtem ho campo
 da Candieira parte do leuante com erdade dizimo a deos de Vasquo mendez e
 do poente com ho Rio e do uendauall com ho caminho e do agiaom com a
 igreja de sam pedro tem de comprido <Lx> e mea e de larguo trinta varas e
 oyto uaras e mea leua de semente dous *allqueires* de pom uall de Renda hum
 carto Jtem ho canpo da candieira asy como esta carrado e tapado sobre sy
 parte do leuante com caminho fforeiro e do poente com ho Rio e do uendauall
 // [fl. 15] com sam *pedro* de arcos e do agião com ha dita igreja leuara de se-
 mente seis *allqueires* de pom e uall de Renda meo *allqueire* Jtem huma leira de
 erdade *que* esta dentro no canpo de Joam fereira parte do leuante com monte e
 do poente entesta no Rio e do uendauall com erdade da igreja de sam *pedro* d
 arcos e do agiam com erdade do dito Joam fereira *que* he de conprido setenta
 e huma uaras e de larguo trinta e cinco uaras leua de semente dous *allqueires*
 uall de Renda hum carto de pom Jtem a deuesa de leiras *que* he acarualhada e
 esta bem povoada de carualhos parte do leuante com canpo de duarte annes e
 do poente com *pedro* de penas e com Amtoneo afomso e do uendauall com
 erdade do abade de sam *pedro* d arcos e com caminho *que* he de comprido
 cento e cinco uaras e de larguo trinta e tres sendo d erdade leuara leuara [sic]
 de semente cinco *allqueires* uall de Renda hum *allqueire* de pom Jtem ho can-
 po do pato *que* esta çercundado e tapado sobre sy por parrede e comaro parte
 do leuante com erdade do abbade de sam *pedro* d arcos e do poente com
 caminho e do uendauall com erdade da coredoira de goncallo fereiro e do
 agiam com // [fl. 15^v] erdade de antonio pires *que* leuara de semente dous *all-*
queires de paom uall de Renda hum carto de pom Jtem na agra de sam *pedro*
 huma leira *que* se chama a leira do spinhaes parte do leuante com erdade de
 goncallo *ferreiro* e do poente com ho caminho e do agiaom e uendauall parte
 com a igreja de sam *pedro* *que* he de conprido cento e tres uaras e de ancho dez
 uaras e mea *que* leuara de semente hum *allqueire* e meo uall de Renda meo
allqueire de paom Jtem mais na dita agra de sam *pedro* outra leira d erdade *que*
 parte do leuante com erdade de sam *pedro* e do poente com erdade de *steuom*
 anes e do uendauall Emtesta no momte e do agião no camjnho e de conprido
 oytenta e huma uara e de ancho onze uaras e mea leuara de semente dous *all-*
queires e meo de pom/ Jtem na dita agra outra leira *que* se chama da emmenta

parte do leuante com duarte allvarez tera feita dizimo a deos e do poente com monte e do uendauall com comarro da igreja e do agiaom com eira de francisco annes leua de semente oyto allqueires uall de Renda dous allqueires e de comprido cento e vinte e oito uaras e mea e de larguo trinta e tres uaras e mea Jtem huma leira na agra de tera feita os talhos parte do leuante com caminho e do poente entesta no campo de igreja de sam pedro e do agião com a dita jgreja e do uendauall com ho momte que he de comprido cento e correnta e catro uaras e de larguo vinte e oito uaras leuara de se // [fl. 16] meadura tres allqueires de paom uall de Renda hum allqueire e meo de paom Jtem na mesma agra de tera feita huma leira que se chama de Rabo de gato parte do agiam com lourenco de fojo e do uendauall com erdade de Joam goncallez e do leuante entesta com erdade de steuom annes e do poente emtesta no Ribeiro e de conprido corenta e catro uaras e mea e de ancho omze uaras leuara de semente hum allqueire uall hum carto de pom Jtem a erdade do pomball asy como parte do leuante com casas e erdade d antoneo afonso e do poente com erdades de Joam diaz e do uendauall com caminho e do agiaom com eira de gonallo da quall e de conprido setenta e duas uaras e mea e de larguo trinta e oyto uaras e mea leuara de semente catro allqueires uall de Renda dous allqueires Jtem ao lomgo deste campo acima escripto proximo Esta huma deuesa treste que sendo erdade leuara de semente hum allqueire e meo de pom e uall de Renda meo allqueire é tam longa como o dito campo e tem as demarquacoes do dito campo e esta tapado de parede contra ho campo Jtem mais huma vinha digo leira na vinha do ejdo que sera huma caadura de vinha parte do agiam com afonso d abade e das mais comfrontacoes esta // [fl. 16^v] carrado ao Redor que he de comprido trinta e cinco uaras e de larguo vinte e oito uaras dara hum anno por outro dous allqueires de vinho uall de Renda duas canadas Jtem no chousso do pereirall hum pedaço de erdade que parte do leuante com erdade de catrina martjnz e do poente com caminho e do uendauall com ho dito caminho e do agiam com caterina martjnz e de comprido nouenta e oito uaras e de larguo trinta e huma uara e mea leuara de semente tres allqueires e uall de Renda hum allqueire de pon Jtem a erdade de maria mendez asy como esta carrado sobre sy parte do leuante com erdades do quarquejxo e do uendauall com camjnho e do poente com erdade do pedreiro e entesta no camjnho leua de semente trres allqueires de pom uall de Renda hum allqueire Jtem no Vieiro hum Resio com

sete ou oyto carualhos *que* parte do leuante com manoell Rodriguez e do poente com Ruj goncaluez e Resios de manoell Rodriguez e do agiaom com leonor goncaluez leuara de semente hum allqueire e uall de Renda meo carto e de conprido oitenta e noue uaras e mea e de larguo na cabeca do poente vinte e oito uaras Jtem primeirammente ho casall de santo tirso *que* e da dita qujntam e primeiramente na cabeca do dito casall huas casas de morada em as quaes mora bento goncallues seu filho Joam breitz as quaes casaas ele bento goncaluez e seu filho Joam breitz fizerom de nouo a sua custa e som telhadas *que* todas estam em hum cume e som de conprido vinte e tres uaras e mea e de ancho noue couados e allguma piquena parte // [fl. 17] de collmo e abaixo da dita casa esta hum cercujto e erdades *que* partem da banda do poente e norte com monte e do uendauall parte por tapado e Rio abajxo uaj topar na estrada *que* uem de ponte de lyma para caminha e pelo caminho acima com monte de latheses asy como esta tapado por dentro da quall demarquacom esta huma cauadura de vinha *que* fez o dito bento goncaluez e mais huma erdade na cabeca da vinha *que* leuara hum allqueire e outro abajxo dela *que* leuara catro allqueires e outro alem dele *que* leua cimquo e alem deste outro *que* leuara outros cimquo e abajxo deste esta outro *que* leuara catro allqueires todos ao lomgo do Rio e acima destes campos estam deuesas sobraes e urzaes dentro do mesmo circujto acima dito *que* sendo de erdade leuara dez allqueires e ao Redor das ditas casas estam ffigueiras e duas larramgeiras e outras aruores de frujto *que* tudo uall oyto allqueires de pom vistas as bemfetorias *que* hos ditos moradores fizerrom e por não ter agoa nem dar trrigo nem centeo senom muito mao Jtem na agra debajxo ao porto da agra hum pedaco d erdade *que* parte do poente com pero goncalluez e do leuante com qujmgosta *que* uay para o trigall e do agiam no Rio e do // [fl. 17^v] uemdauall com erdade do dito pero goncalluez *que* he de comprido vinte e oito uaras e de ancho vinte e huma uaras leua de semente hum allqueire uall de Renda hum carto de paom Jtem na dita agra debaixo outra leira parte do leuante na qujmgosta e do poente com erdade de joam anes e perro goncalluez e do uendauall com erdade de frujtas e do agiaom com lujs alluarez *que* leuara de semente dous allqueires e uall de Renda meo allqueire e de conprido trinta e oyto uaras e mea e de larguo vinte e oyto uaras Jtem na dita agra debajxo outra leira *que* parte do leuante com qujmgosta e do poente com erdade de joam goncaluez da agra e do uendauall com erdade de

afonso goncaluez e do agiam com erdade de aluoro anes que he de comprido cimquoenta uaras e de larguo qujmze uarras que leuara de semente hum allqueire e meo de pom e uall de Renda meo allqueire Jtem na agra de cima huma leira que parte de leuante com erdade de aluaro anes dizimo a deos e do poente com qujngosta que vay para o torquall e do uendauall com erdade do dito aluaro anes e do agiam tanbem leuara de semente hum allqueire e meo de pom e uall de Renda meo allqueire e de comprido oytenta uaras e mea e de larguo dez uaras e mea Jtem na mesma agro outra leira // [fl. 18] parte do leuante com freiras e do agiam com Joam anes e do poente com pero goncalluez e de conprido cimquoenta e huma uara e de larguo dez uaras e mea leua de semente hum allqueire de pom e uall de Renda meo allqueire Jtem ho campo do casall djta que he do loguar de santo tiso da dita qujmtam e ordem parte do poente com monte maninho por ualo e das mais partes com ho Rio asy como Esta carado e cerceado sobre sy que leuara de semente cimquo allqueires de pom e uall de Renda em cada hum ano dous allqueires de pom Jtem em parada velha no codesall parte do poente pelo Rio e do leuante com erdade dizimo a deos do fонтаam e do torquall e do uendauall com erdade dizimo a deos de joam goncalluez e do agiam com Joam goncalues d agra leua de semente catro allqueires de paom e uall de Renda hum allqueire e de conprido sesenta e seis uaras e de larguo cincoenta e cimquo uaras Jtem na dita beigua do casall outra leirinha que parte do leuante com erdade de pero goncalluez e do poente com erdade do dito casall e do uendauall com erdade dizimo a deos e do agiam com erdade d afonso goncaluez e de comprido setenta e duas uaras e de larguo catrro uaras leua de semente hum carto e uall de Renda huma maqiya // [fl. 18v] Jtem na beigua d arquos huma peca d erdade que parte do leuante com leonor goncaluiz e do poente com domjnguos afonso e do uendauall emtesta no Rio e do agiam emtesta no f comaro e de comprido oitenta e sete uaras de cimquo pallmos e de larguo vinte uaras e mea leua de semente catro allqueires de paom e uall de Renda dous allqueires de paom Jtem mais na dita beigua d arquos outra leira que parte do leuante com eira de joam anes dizimo a deos e do poente com ho ualle e do uendauall com ho Rio da beigua d arquos e do agiam com leonor goncalluez que leua de semente dous allqueires e uall de Renda meo allqueire e de comprido setenta e sete uaras e de larguo vinte e huma uara Jtem mais na dita beigua outra leira que parte do uendauall com ho

Rio acima dito e do poente com monte maninho e do leuante com afonso goncalluez carqueijo de arquos *que* leua de semente dous allqueires de paom e uall de Renda e meo allqueire de pão e de comprido e de comprido [*sic*] sesenta uaras e de larguo vinte e catrro uaras e mea Jtem na mesma beigua d arquos outra leira *que* parte do leuante com erdade de joam framquo e do poente com erdade de afonso goncalluez e do uendauall com erdades dos de pilla e do agiam // [fl. 19] com pero Anes *que* he de conprido nouenta e tres uaras e de larguo vinte e huma uara na cabeça do poente e na do leuante vinte e oyto uaras e leua de semeadura tres allqueires de paom e uall de Renda hum allqueire e meo Jtem mais na dita beigua d arquos outra leira *que* parte do leuante com bouça *que* foy d afonso d arquos e do poente com ho Rio e do uendauall com Joam goncalluez do torgall e do agiam com domjnguos da qual *que* leva de semente tres allqueire de pom e uall de Renda hum allqueire e meo e de conprido oytenta e catro uaras e mea e de largo correnta e duas uaras Jtem no feall huma lleirrinha *que* leuara meo allqueire de pom emtesta no camjnho do poente e no monte do leuante e uall de Remda hum carto de paom.

A quall qujmtam e propriades dela casas vinhas pumares deuesas erdades Resios e propriades da dita qujmtam e mosteiro d argua fforrom apegadas demarquadas deusadas medidas comfrntadas avaluadas pelos ditos sennhores juizzes Estando presente com bemto gomcalluez do torguall e com gomcallo Rodriguez morador em paredes e joam afonso morador na lagea e amtonio gomcalluez todos moradores e ffrejgeses de sam pedro d arquos onde as ditas propriades e qujmtam Esta e como homens espertos e de di(n)as e sans // [fl. 19^v] comciencias *que* bem poderam saber onde Estauam as ditas propriades e com quem confrontauão e a valia delas o *que* todo diserom e declararom por juramento dos santos euanjelhos *que* lhe ffoy dado em pesoa do senhor dom abbade e enprazador como larguamente atras se contem e por verdade asignaram aqui em presenca do dito abade e emprazador e juizzes comisairos ao *que* todo asy a dita apegacaom como ao mais eu notairo estive presente e todo vy ouuy asy ser verdade e pasar e ouve por citado ao dito abade e enprazador para *que* segunda ffeira atras a festa da asumsam de nosa senhora d agosto *que* sera dezasete dias do dito mes viesem ou mandasem ouvir sentenca ao adro de sancto Esteuom da vila de ualença a quall citação lhe fiz em presenca dos acima declarados e nomeados e por asy pasar asynej aqui com hos senhores juizzes e

homens bons e com ho dito *senhor* dom abade emprazador dia e ano e mes ut *supra* e comtudo mandamos *que* os autos fosse conclusos pera pronunciarmos o *que* nos justica parecese sobre a dita confirmacaom e comprimento dos mandados apostolicos e visto todo *por* nos depois de sobre elo auerremos maduro conselho e delyberação e dilygente tratado pronunciamos huma finall *sentenca* cujo theor tall he uisto per nos juizzes comisairos executorres appostolicos ho brebe do papa noso *senhor* com sua jntrocllusa concedida em fauor de antoneo machado [fl. 20] // jnpetrante sobre a confirmação do emprazamento *que* *pero* anes moderno dom abade do mosteiro de sam joam d argua *per que* ho dito dom abbade de nouo emprazou ao dito antoneo machado e a sua molher leonesa carualha jnpetramtes ha quintam da lagea com suas propiades e pertencas em tres ujdas jm *perpetuo* jnfatiosim e nomeacaom do dito prazo e propiades dele Reseruando todo ho poder e ffaculldade a nos ditos juizzes *por* sua sanctidade cometido acerca do dito emprazamento como todo mais larguamente e mjlhor se contem no dito Enstromento do emprazamento a *que* nos Referimos e visto outrosy a forma da suplycaçom do brebe a nos dirrigida e cometido *por* sua sanctidade cum clausula si jm eujdente utilitatem e nos comete plenariamente suas uezes e poder *que* hachando ser ho dito emprazamento e locaçom e concessaom sobredita jm eujdente prouejto e utilydade do dito mosteiro ho confirmemos e aprouemos *por* autorridade appostolica e todas e cada huma das cousas contheudas na dita locaçom e prazo e asy nos comete *que* posamos confirmar e aprouar quaesquer clausulas do dito jnstromento licitas e onestas e *que* posamos suprir todos os defectos asy de fecto como de *direito* e mandar e allterar e Reformar hos pautos e condicois do emprazamento conceção // [fl. 20^v] e locação e acrecentar ou diminuyr ho censo e pensaom e o *que* asy fizere-mos ffacamos mamdememos guardar *por* sentencas censuras penas eclesiasticas e pecunjarias segundo noso allbitrio e sobre elo posamos fazer ho mais necessario jnsistindo em fauor do dito jnpetrante e contra quasquer perturbadores e molestadores ho *que* tudo bem visto e citacão *que* mandamos ffazer ao dito *pero* anes moderno dom abbade *para que* disese se tinha embarguos a se nom executar ho dito brebe segundo a faculldade a nos cometida *por* sua santidade ho quall respondeo *que* não tinha embarguos *que* dyzer mais antes lhe parecia *que* hera prouejto e utilydade do dito seu mosteiro de sam joam d argua pelo *que* emfornados *por* homens bons ajuramentados a *que* demos juramento dos

santos evangelhos em *que* poserom suas [mãos] *direitas e* diserom *que* com acrescentar mais *hum* cabrito alem do emprazamento *que* ho dito abade ffez cabrito pascoall cada ano era pensão licita *e* por dilygente exame *que* tanbem por nos ffazemos *e* tomamos *e* aprouamos Retificamos *e* confirmamos autoritate appostolica a nos cometida ho dito emprazamento com totalas condicoes em ele contheudas *e* declaradas *e* as jullgamos *e* declaramos por licitas *e* honestas *e* em todo mandamos *que* se cumpra *e* guarde // [fl. 21] *e* soprimos todos os defectos tam juris quam factis se allguns interuierom no emprazamento fecto ao dito antoneo machado *e* a sua molher lyonesa carualha jnpetrantes *e* os asolluemos de todas censuras *e* de defetos *e* *que* ho dito contrato *e* aforamento aja vigor *e* nos pronunciamos *e* declaramos por meros executorres *e* conseruadores juizzes appostolicos *e* proteptores para conprimento *e* efeto do dito prazo asy ora feto *e* cellebrado *e* lhe concedemos asy por autoridade appostolica visto como se *proua e* consta ser *e* aRedumdar em euidente utilidade do dito mosteiro *e* ao ditos antoneo machado *e* seus subcesorres digo su sua molher lleonesa carualha jnpetrantese seus subcessores pagaraom em cada *hum* ano de foro *e* pensaom ao dito pedro anes moderno dom abbade do dito mosteiro *e* a seus subcessores do dito mosteiro de sam joam d argua mill *e* dozentos rreis *e* *hum* cabrito de Receber em paz *e* em salluo cada *hum* ano por dia de natall *e* em todo guardaram *e* conpriram as condicois no dito foro contheudas o *que* outrosy conprira guardara ho dito moderno dom abbade *e* seus subcessorres do dito mosteiro sob as penas no dito contrato sem enbarguo das comstituicoes *e* obstancias *que* sua sanctidade qis nom obstante *e* para execuçaom *e* conprimento disto inhibimos totalas justicas asy eclesiasticas // [fl. 21^v] como seculares *e* lhe defendemos so pena de hobediencia *e* de excomunicacom mayor llate sentencie *e* de mill cruzados d ouro para camara appostolica *que* se jnhibham em todo *e* por todo o *que* a este prazo toqua *e* nom se jntrometam a conhecer nele em parte nem em todo amtes ho cumpram *e* guardem emteiramente como nele se contem *e* fazendo ho contrairo por sy ou por outrem *quo uis quesito colore uell ingenio* pasados tres dias *que* lhes damos por todas tres canonicas amoestacoes termo perentorio os declaramos por incorridos na dita pena de excomunicacom *e* pecuniaria *e* os citamos para a ulterior execução *e* agrauacaom das ditas penas para o *que* nos pronunciamos por meros executorres protectorres *e* defensorres perpetuos *e* cometemos nosas uezes a quallquer cle-

rigo ou pessoa constituída Em dignidade para que proceda na agrauaçao e Reagrauacao contra os desobedientes e contumazes ate interdito appostolico e auxilio de braco secular nao tirando de nos e de cada hum de nos a dita jurdecão na quall pena de *excomunicacao* e pecuniaria auemos por jmcorridos ao dito moderno dom abbade *que* hora e aos *que* pelo tenpo forem do dito mosteiro de sam joam d argua se contra a fforma e continencia deste prazo fforrem diserem Requererem ou contra uierem em parte ou em todo por sy ou por outrem em jujzo nem fora dele e fazendo ho contrairo os de // [fl. 22] claramos por jmcorridos nas ditas penas para cuja execucao nos outrosy pronuciamos por meros executores para que os mandados appostolicos ajaom seu deu- jdo e ffeito em cujo conprimeto ho setemciamos asy jullgamos e declaramos aprouamos e Retefigamos pela dita autoridade appostolica in esptis dum pre oculis abendo e retribuindo sedendo e pelo theor desta mandamos a quallquer tabeliam ou notairo que ffor Requerido a leiam publiquem onde e cando Re- queridos forem e metam de pose actual all reall ao dito amtoneo machado e sua molher leoneza carualha jmpetrantes e dem instrmento de pose e canto for necesareo a quall sentenca decreto confirmacao sendo por nos asy proujca- da em presenca do dito dom abbade e de seu procurador ho quall consentio em ela Estando tambem ho jmpetrante *que* haceitou por sy e pelas pessoas *que* apos ele forem e se hobrigou por sy e pelas pessoas *que* hapos ele vierem em as ditas propriadaes sob condiçom a pagarem a dita pensaom e conprir as ditas comdi- cois acostumadas postas no dito comtrato e sentenca de que de todo manda- mos pasar sua sentença decreto e confirmação a qual lhe mandamos passar sob nosos signais e sellos e mandamos ser feitas duas dellas, huã pera a cartorio do dito mosteiro de sam joam d argua e outra para o emprazador // [fl. 22^v].^[1]

Ambas de um theor; a qual sentença foi por nos pronunciada e pelo dito Antonio Machado aceita; a cujo requerimento mandamos passar a nossa // [fl. 42^v] presente carta de confirmação emprazamento Appostolico, por cujo theor mandamos em virtude de obediencia, e sob pena de escomonhaõ, que assim se cumpra e guarde inteiramente como nella se contem, e quem o contra- rio fizer havemos por incorrido na dita pena de escomonhaõ, sob a qual man- damos a todas as pessoas e justiças Ecclesiasticas como Seculares, de qualquer jurisdicção e authoridade uzantes, posto que essa parthe fica, ou Real digo que seja Ponteficia ou Real, sobre esta materia não intendaõ, nem mandem contra

os ditos Emprazadores, // [fl. 43] nem pessoas apos elles, em perjuizo desta concessão, e confirmação Appostolica, antes se enibaõ, e dem por ezebidos em tudo dentro dos tres dias, que lhes por authoridade Appostolica a nos nesta parte cometida: assignamos por todas tres Canonicas amoestações e termo precizo e peremptorio, o qual passar delles, ou de cada hum dos sobreditos, pomos, e havemos por posto sentencia de escomonhaõ nestes presentes, da qual cometemos nossas vezes a qualquer Presvitero e pessoa constituida em dignidade, não deixando porisso de sermos nos como sermos perpetuos // [fl. 43^v] conservadores dos ditos Emprazadores em cujo favor procedemos nesta cauza quando nos for requerido conforme o Direito; e mandamos sob a dita pena de escomonhaõ a qualquer Clerigo Relegioso, Tabelião, e Notario assim a publiquem aonde, quando e aquem para elle for requerido forem por via de confirmação dar a posse da dita Quinta da Lage e mais herdades sobreditas a Antonio Machado e sua molher, e pessoas apos elles, pelos actos acostumados e de tudo lhe passe seus instrumentos em forma; por parte de cada qual mandamos passar // [fl. 44] a presente sob nossos signaes e sellos; Dada na Vila de Valença aos cinco dias do mez de Setembro Gregorio Affonso que escriptorio e Notario Appostolico a fez por nosso mandado anno de mil e quinhentos e cincoenta e hum annos. Consertado este Processo por mim Rodrigo Affonço Notario de Regras trezentos e quarenta e seis - de contas dozentos reis – Rodrigo Affonso – Chantre Thesoureiro – Ao sello a hum e a cada hum dos sellos, hum cruzado que são quatro centos e oitenta reis =

<Posse>

Em nome de Deos Amen. // [fl. 44^v] Saibaõ quantos este instrumento de posse virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e quinhentos e cinquenta e hum annos, aos trinta dias do mez de outubro do dito anno na Quinta da Lage freguesia de San Pedro d’Arcos termo da Villa de Ponte de Lima Diocese Arcebispado de Braga, em prezença de mim Notario e testemunhas abaixo nomeadas Escudeiro Fidalgo apresentava a mim Notario hum Prazo fateosim passado pelo nosso Santo Padre Papa nosso Senhor, ora residente na Igreja de Deos e Juizes Comissarios e // [fl. 45] executores delle Pedro Vas Vacellar Chantre, e Joaõ Alvares Tezoureiro, ambos Beneficiados da Colegiada Igreja de Santo Estevão de Valença; e logo elle dito Antonio Machado requereo a mim Notario, e Senhor do dito Prazo, que o metesse de posse da

dita Quinta e de todas suas propriedades e pertenças, assim e da maneira que nelle se contem no seu Prazo, e eu Notario obedecendo aos mandados Appostolicos o tomei pela mão e o meti dentro das portas e nas casas da dita Quinta e elle Antonio Machado tomou logo a posse das ditas casas, e as fechou com [fl. 45^v] // huma chave, e tornou a fechar e della tomando posse real e actoa; e por elle dito Antonio Machado estar de posse da dita Quinta por mais abastança cumprimento e seguridade de sua posse pedio a mim Notario com elle as tomar, dos campos e vinhas, e de cazas e de propriedades, as quaes elle andou comigo Notario e com as testemunhas a passear na terra que tomou e com elle tomou posse assim e da maneira que se contem em seu Prazo e com todellas as mais solemnidades e circunstancias que em os taes actos e posses custumaõ fazer e de toda aquella posse // [fl. 46] que lhe fes, pedio a mim Notario o dito Antonio Machado hum e muitos instrumentos de posse para sua segurança; e eu Notario como pessoa publica por Authoridade Appostolica lhe dei este instrumento; testemunhas que a tudo foraõ presentes João Affonso e Domingos da Cal, e João Martins, e Diogo Pires creado de Pedro Annes Dom Abbade do Mosteiro d'Ar-ga e outros muitos E eu Fernando Annes Clerigo Deocesano de Braga e Notario Appostolico que a tudo com as ditas testemunhas presentes, e aqui me // [fl. 46^v] assino de meu signal publico que costume, fis e tal he Regatus et requeritus João Affonso – Diogo Pires – João Affonço – Domingos da Cal.

[*] Investigador independente; membro da Associação Portuguesa de Genealogia e do Instituto Português de Heráldica.

[**] Investigador independente. Os transcritores agradecem a Manuel Guilherme Vasconcelos a revisão, bem como a Tomás Pinto Bravo e a André Moutinho Rodrigues a transcrição do texto latino.

[1] Por incompletude do documento original, recorre-se a uma pública-forma posterior (ACL, pasta 10, doc. 5.) para completar a transcrição, sendo a foliação doravante seguida a deste documento.

[1643]

Duas certidões relativamente aos serviços de João Brandão Soares na frente minhota da Guerra da Aclamação

Two certificates pertaining to the military service of João Brandão Soares on the Minho front of the Acclamation Wars

— Arquivo particular da casa dos Casais, Gemieira, caixa 22, docs. 4-5

Transcrição de
Manuel Guilherme Vasconcelos^[*]

— *Resumo*

Dois certificados consecutivos e complementares passados a favor do fidalgo limiano João Brandão Soares relativamente aos seus serviços militares na raia minhota durante a Guerra da Aclamação.

[palavras-chave] Guerra da Aclamação, batalhas, nobreza

— *Abstract*

Two consecutive and supplementary certificates issued in favor of the nobleman João Brandão Soares in relation to his military service in the Minho border region during the Acclamation Wars.

[keywords] Acclamation Wars, battles, nobility

Christovão Mousinho de Vasconcellos Cappitam da Infantaria do exercito dentre Douro, e Minho

Certifico que orddenando o Conde de Castyelmilhor general desta provincia ao mestre de Campo *Francisco* Diogo de Mello *Pereira* fosse a o lugar de pesqueira buscar a Dom Fradique de Valladares mestre de Campo Castelhana *que* the diçeram estava alli opposto com Infanteria, e Cavalaria, peleiasse com elle, queimasse o lugar, e todos os mais *que* se ashassem, se nomera de aventureiros *para* o dito effeito minha companhia nesta occasião me acompanhou João Brandão Soares pessoa de *muita* qualidade natural da vila de Ponte de Lima *que* se aggregou a minha companhia, indo marchando pella terra do Inimigo, o achamos formado na cham de *hum* monte, e indo buscar com minha companhia tirou alguns mosquetaços, e não esperou, e lhe foi morto, e captiva *muita* gente, pella nossa Infantaria, e Cavalaria *que* seguio o alcance, e se lhe abraçou tudo o *que* se achou em quasi duas leguas de terra, e assi o o lugar de Pesqueiras como todos os mais *que* se acharão nossa gente tudo aos por terra avendosse o dia João Brandão Soares com grande valor, e deliberação, obrando tudo o *que* podia fazer hy valente soldado pondo fogo por sua mão a *muitas* casas, e parecendo ao mestre de Campo ao retirar hir buscar o Inimigo, *que* estava feito forte na Ponte de filla boa entrecheirado, vindo eu na retirada de recatuarda me ordenou paçasse o Rio a vao com o Cappitam marvillaz frances como com effeito fisemos *para* se cercar o Inimigo sendo dos primeiros *que* se lançaram ao Rio o dito João Brandão Soares, mostrando o *que* de seu sangue, e pessoa se esperava, e pello bem *que* o vi obrar, e proceder lhe passei a presente por meu signal, e sello, e o tenho por merecedor de toda a honra, e merce, *que* elRey nosso senhor for servido fazerlhe, passa na verdade pello juramento dos Santos Evangelhos Caminha desanove do mês de Dezembro do anno 1643

Conde de Castelmelhor

Xpovão Mousinho.

Christovão Mousinho de Vasconcellos Cappitam de Infantaria por sua Magestade neste exercito da provincia dantre Douro e Minho.

Certifico *que* na segunda entrada *que* o Conde de Castelmelhor General da provincia dantre Douro, e minho fez em quinze de Agosto pazado pasando o Rio Minho em barcos, tido em pessoa a gardar segunda ves a praça de Salvaterra no Reyno de Galiza me acompanhou João Brandão pessoa *muuto* principal da villa de Ponte de Lima, *que* nesta ocasião se aggregou a minha companhia, o qual assi na peleia, *que* tercemos com o Inimigo ao desembarcar em sua terra como na cham em sima onde me achei com poucos soldados da minha companhia, pellos ter metido no batalhão em baixo, *que* hia formando o Mestre de Camppo viole de Atys, fes sempre o *que* se esparava do seu valor, e qualidade, achandoo sempre comigo emquanto se peliou com o Inimigo, com quem usou a espada, obrando, e fasendo tudo o *que* podia fazer *hum* valente soldado peleiando com grande deliberação e constancia de animo em campanha rasa, aonde huns e outros estavamos a peito descoberto, ate *que* o pusemos em fugida, assi a infantaria como a Cavalaria, e marchando nossa gente a vista do Inimigo abrasando e talando toda a campanha o dito João Brandão hia pondo fogo, e avidando a todas as fações, ate *que* foi rendida a praça, avendose com grande valor e zelo do serviço delRey nosso Senhor, e pello bem *que* o vi obrar, e proceder o tenho por merecedor de toda a *merce* e honra, *que* for servido faserlhe passa tudo na verdade pello juramento dos Santos Evangelhos, e por ma pedir a presente lhe passei, firmei, e sellei com o signete de minhas armas Caminha vinte de Dezembro seiscentos e quarenta e tres

Conde de Castelmelhor

Xpovão Mousinho.

[*] Investigador independente; membro da Associação Portuguesa de Genealogia e do Instituto Português de Heráldica.

[1723]

Diligência de habilitação à familiatura do Santo Ofício de Valentim Brandão Soares

*Diligence by Valentim Brandão Soares to be
admitted as a Familiar of the Holy Office*

— ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações
Incompletas, doc. 5364

Transcrição de
Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

— *Resumo*

Diligência contendo a relação dos costados do habilitando Valentim Brandão Soares, senhor da quinta e paço de Grejufe em São Martinho da Gandra, Ponte de Lima, apresentada pelo próprio a título de protesto contra certas denúncias anónimas recebidas pelo Santo Ofício relativamente à sua pureza de sangue.

[palavras-chave] Inquisição, limpeza de sangue, genealogia

— *Abstract*

Diligence containing an account of the ancestry of applicant Valentim Brandão Soares, proprietor of the estate of Grejufe in São Martinho da Gandra, Ponte de Lima, submitted as a rebuttal to certain anonymous claims received by the Holy Office with respect to his purity of blood.

[keywords] Inquisition, purity of blood, genealogy

Emminentissimo Senhor,

Representa a *Vossa Eminentissima* Vallentim Brandão Soares Cappitão de Cavallos da Provincia do Minho, morador na Freguezia de São Martinho da Grandra, termo de Ponte de Lima, em como havendo mais de dous annos *que* fez petição a *Vossa Eminentissima* para o admitir a honra de servir o *Santo Officio* no ministerio de familiar, athe agora não surtio effeito a graça *que* *Vossa Eminentissima* mostrou querer fazer-lhe; e como a Caza do Suplicante não so he das milhores da Provincia do Minho senão tambem aparentada com as principaes della, se faz o seu requerimento digno da grande piedade e compaixão de *Vossa Eminentissima* por não ficarem com elle infamadas algumas das principaes cazas, e familias da ditto Provincia por alguma emulação menos catholica e verdadeira; como he constante a *Vossa Eminentissima* ha muitas na ditto Provincia *que* de tirar as honras paixão muitas vezes a tirar as vidas; o *que* varias vezes tem succedido no seu mesmo termo e Freguezia com varias dilligencias de ordinandos de Braga, em *que* informandosse os commissarios daquelle ordinario com o Reverendo Domingos Pereyra de Tavora Abbade da Freguezia de Santa Cruz, *que* parte com a do Suplicante tido e havido por inimigo comum, e muito particularmente da sua Caza, e familia, sahindo naquella Rellação algumas dilligencias reprovadas por infectas, tornando depois o Illustissimo Arcebispo daquelle Diocese o expediente de commetter as dilligencias a Parrochos *que* estão juntamente commissarios deste *Santo Tribunal*, todas sahiram purificadas; o *que* sem temeridade pode tambem o suplicante presumir poderia haver nas informações *que* *Vossa Eminentissima* para lhe fazer a ditto honra devia mandar tirar, pois he publica e notoria a inimizade, *que* o ditto Parrocho, com elle, e sua Caza tem; e supposto não seja ordinario mandar *Vossa Eminentissima* ministro do servisso interior deste *Santo Tribunal* a // [fl. 1^{va}] semelhantes dilligencias; parece *que* a qualidade deste Requerimento, do *que* depende a limpeza de tantas, e tão antigas, e nobres familias, se faz a credor de *que* a sua consideração dispense neste estillo, mandando hum dos mais exactos ministros do ditto *Santo Tribunal*, para o *que* fará o depozito, *que* nelle se lhe ordenar.

Pede a *Vossa Eminentissima* per viscera Christi *que* attenda ao refferido, e o ser o Suplicante de hũa das milhores Cazas daquelle Provincia, e aparentado com as mais illustres della, seja servido mandar hum ministro deste *Santo Tribunal*, a fazerlhe as dilligencias, para *que* possa conseguir a honra, *que* pre-

tende. <O *Supplicante* he filho de Gaspar Correa Pinto, e de Isabel Machada Brandão, moradores em *São Martinho da Gandra* Seos avos paternos Gaspar Gonçalves Robinas e Francisca Pinto Correa, moradores *que* forão na mesma freguezia. Seos avos maternos Manoel Machado de Araujo, e Sabina Soares Brandão, moradores *que* forão na freguezia de *São João da Ribeira*, e todos no termo da vila de Ponte de Lima.> // [fl. 2]

Convem o saberce nesta Meza do Santo Officio per informação de auto judicial de testemunhas per pessoas christãs velhas antigas noticiosas he verdadeiras se he legitimo e inteiro christam velho limpo de limpo sangue e geração Valentim Brandão Soares Cappitão de Cavalos da Provincia do Minho natural e morador na freguezia de *São Martinho da Gandra* proxima da villa de Ponte de Lima filho legitimo de Gaspar Correa Pinto e de sua mulher Izabel Machado Brandão naturaes e moradores da ditta *freguesia* de *São Martinho da Gandra*. Netto Paterno de Gaspar Gonçalves Rovinas e de Francisca Pinta Correa naturaes e moradores da mesma freguezia de *São Martinho da Gandra*. Netto Materno de Manoel Machado de Araujo e de Sabina Soares Brandão naturaes e moradores na freguezia de *São João da Ribeira* termo de Ponte de Lima. E se o habilitando seus Pais Avos Paternos e Maternos são naturaes e moradores donde se dis e de que viverão ou que officio tiverão e se // [fl. 2^o] forão prezos ou penitensiados pello Santo Officio ou julgarão em alguma instancia por causa de penna vil defeito ou de direito, e informem se ele o ditto Valentim Brandão Soares he pessoa de Boa Vida e costumes capacidades e bons procedimentos pera servir ao Santo Officio no cargo de familiar se vive limpa e bastadamente e que rendimento per cada anno se he Cazado e se tem alguns filhos como se chamão, de quem os ouve, como se chamão suas mãis Avoos Maternos e se são todos christãos velhos e de limpo sangue e geração, e do que se achar me informara ao pe desta nomeando as pessoas com que se tomar a ditta Informação o que sera com brevidade. Deos *guarde a Vossa Merce*. Coimbra em Meza 13 de Janeiro de 1723

João Guedes Coutinho

Antonio Ribeiro de Abreu

Bento Paes do Amaral // [fl. 3]

Valentim Brandão Soares Capitão de Cavalos da Provincia do Minho, morador em *São Martinho de Gandra*, no paço de Grejufe, termo de Ponte de

Lima, he filho de Gaspar Correa Pinto, e de Izabel Manchada [*sic*, por “Machada”] Brandoa, moradores que foram na mesma freguezia e caza. Seus avos maternos forão Manuel Machado de Araujo, e Sabina Soares Brandão, os quais alem desta filha tiverão outra chamada Maria Machada Brandão, cazada com Gabriel Gomes Ferrás, moradores na quinta chamada do Otheiro, de *que* não ficarão filhos Manoel Machado de Araujo foi filho de Simão de Araujo morador em São Pedro de Alvite da Caza de Britello, bem conhecida em sua antiguidade e nobreza, e de Izabel Machada filha de Miguel Machado, moradores em São Fins de Tamel, termo de Barcellos, da familia dos Machados Cramonas [*sic*] da mesma villa, familia bem conhecida nesta provincia por sua nobreza. Sabina Soares Brandão foi filha de Francisco Soares Brandão, e Joanna Vas Pinta, moradores em Ponte de Lima, e tambem na sua quinta de Talharezes em São João da Ribeira junto da mesma villa, os quais alem desta filha tiverão hum filho chamado Valentim Brandão Soares, *que* cazou em Lisboa com Maria Pereira de Almeida de *que* ficarão filhos naquela cidade. Tiverão mais outros filhos e filhas *que* morrerão sem tomar estado, nem deichar descendencia e hum filho chamado Sebastião Soares Brandão *que* foi *para* a India, e se não soube mais dele.

Francisco Soares Brandão foi filho de Pedro Vas Soares, *que* cazou na Caza de Bertianos com Dona Mécia Pereira, os quais alem deste filho tiverão outros filhos e filhas, dos quais descende a mais e melhor parte da nobreza de toda a ribeira de Lima, a saber Paulo Pereira de Mesquita, seu irmão Gonçalo Pereira, Gaspar Marinho Pereira, Antonio Pereira Rego, João Salgado, Alvaro Vas Mogueimas, Francisco de São Miguel, Francisco de Souza e Silva, João Malheiro Pereira, e outros mais, os quais todos forão primos com irmãos [*sic*, por “co-irmãos”] de Sabina Soares Brandão, e disso fazem particular apreço.

Seus avos paternos forão Gaspar Gonçalves Robinas e Francisca Pinta Correa, moradores na mesma freguezia e Caza, os quais alem deste filho tiveram outro chamado Francisco Pinto, do qual he filho o Reverendo Francisco Pinto *que* ainda vive; tiverão mais outro filho chamado Domingos Pinto, do qual he filho Sebastião Pinto, clérigo de ordens menores, ao qual em se ordenar tirou inquirição hum Comissario do Santo Officio, chamado Bento Lopes Pedroza. // [fl. 3^v]

Gaspar Gonçalves Robinas foi filho de Gonçalo Fernandes Robinas e de Beatriz Gonçalves; os quais alem deste filho tiverão outros de *que* procede

a maior parte da freguezia de Serdedelo, donde erão moradores donde sempre houve muitos eclesiasticos dos quais ainda alguns são vivos de presente.

Francisca Pinta Correa, foi filha de Antonio Pires de Oliveira fidalgo filhado, creado do infante Dom Duarte, cujo Alvera de seu asintamento mostra ser feito em 23 de maio de 1559, e de Beatriz Pinta Correia; os quais alem desta filha, tiverão hum filho chamado Gonçalo Pinto, *que* cazou em Ponte de Lima com Maria Velozo, o qual foi irmão da Mizericordia da mesma villa da gerarchia dos nobres, donde se não admite pessoa *que* tenha a menor nota, e naquele tempo ainda com maior rezão. Tiverão mais outra filha chamada Anna Correa, *que* cazou na quinta de Tres Lamas, concelho da Passagem [sic], da qual he neto o *Reverendo* Francisco Barboza Barros, e seu bisnto o *Reverendo* Matheus Gomes Fagundes, a quem tirou a inquirição *para* se ordenar hum commissario do *Santo Officio* chamado Manoel Gomes do Couto, Reitor da Cornelham. Tiverão mais outra filha chamada Maria Correa, *que* cazou em Beiral de Lima, da qual foi filho o *Reverendo* Gaspar de Abreu, cura *que* foi em Ponte de Lima, e nas freguezias de Santa Marinha e São Bento, por grande espaço de annos.

Beatriz Pinto Correia foi filha de Dom Bertholameu Pinto conigo comendatario do mosteiro de Refoios, filho de Aires Pinto Correa e de Catherina Lopes da Costa da villa da Barca, do chefe dos desse apellido, os quais alem deste filho tiverão mais duas filhas, *que* cazarão nas Cazas de Bertianos, e das Pintas, bem conhecidas, e donde sempre ouve familiares do *Santo Officio* e ministros dele, como de proximo se vio em D. Antonio Pereira da Silva, Bispo *que* foi do Algarve.

Dom Bertholameu Pinto teve tres filhas de hũa mulher solteira chamada Catherina Rodrigues, do lugar de Nogueira, da freguezia de Refoios, das quais a primeira foi a sobredita Beatriz Pinta Correia. A segunda se chamou Catherina Lopes, *que* cazou com Fernando Gonçalves do Pombeiro, dos quais descende O *Reverendo* João Lopes Pinto, a quem tirou inquirição *para* se ordenar o Commissario do *Santo Officio* Reitor de Cornelham; e Domingos Brandão Marinho, familiar do *Santo Officio*. E a terceira se chamou Maria Pinta, *que* cazou com Gonçalo Fernandes de Pombeiro, dos quais he bisneto o *Padre* Custodio Pinto a quem tirou a inquirição *para* se ordenar o Commissario do *Santo Officio* Pedro Cabeças, Abbade *que* foi de Nogueira.

Antonio Pires de Oliveira foi filho de Pedro Anes de Miranda e Joana Dias da freguezia do Souto de Rebordoins do Lugar dos Cazais, os quaes alem desta filha tiverão outro *que* foi clerigo chamado o Reverendo Manoel Pires de Oliveira, e tiverão mais outra filha chamada Beatriz Pires de Oliveira que cazou em Ponte de Lima com Gonçalo Rodrigues donde viveo, e tambem em // [fl. 4] hũa fazenda sua chamada o Serqual. Estes sendo cazados treze annos sem ter filhos, no fim delles tiverão hũa filha *que* se chamou Catherina de Oliveira. Como seus Pais tinham particular amizade com hum homem do Concelho de Coura, *que* era infamado, e se vizitavão as familias, vierão alguns menos bem intencionados a presumir e dizer, que a dita Catherina de Oliveira era adúlterina, filha do amigo e compadre de seus Pais. Correrão os tempos em *que* ela tomou estado, e ficou vivendo da fazenda do Serqual, *que* fora de seus pais; tendo diferenças com outra sua vizinha sobre a demarcação das fazendas, vierão as rezoins em *que* se chamavão nomes injuriosos, e a outra lhe chamou judia. Não satisfeita com esta injuria, no anno de 1602 em *que* por ordem dos felippes de castella se deitou hũa finta aos christãos-novos, fez deligencia porque a dita Catherina de Oliveira fosse tambem fintada, e daqui he que procede a fama que se estende aos seus parentes. Com tudo ella embargou logo a finta, veio mostrando como seus pais e avos forão christãos velhos, por tidos e avidos, com *que* teve no dezimbargo do paço sentença a seu favor, em *que* foi iulgada per christam velha, e os lançadores da finta condenados nas custas. E dela descenderão muitas pessoas ecclesiasticas.

Mas dado cazo *que* a dita Catherina de Oliveira se não purificava; ou na realidade ficou o defeito *que* lhe imputavão, nunca isto prejudicava ao pertendente, *que* suposto descendão ambos do mesmo tronco, *que* he Pedro Anes de Oliveira, o pertendente descende per Antonio Pires de Oliveira *que* foi cazar em São Martinho de Gandra; e esta Catherina de Oliveira, descende per sua irman Beatriz Pires de Oliveira *que* cazou em Ponte de Lima; e o defeito não lho imputarão por seus pais, senão pelo adulterio presumido.

Como o vulgo toma as couzas amontão, e a fama de huns se difundio aos outros, quando Sebastião Pinto se ouve de ordenar, sahio a sua inquirição com esta duvida. Fez-se novo requerimento, ou replica a esta duvida, de *que* rezultou vir hum dezembargador da relação de Braga *que* juntamente era commissario do *Santo Officio* chamado Bento Lopes Pedroza, como assim fica

advertido; e examinando a verdade, com a mentira qual era devido, achou ser esta fama e rumor suposto e sem fundamento, e assim se julgou na relação por todos os desembargadores dela. O qual instrumento com os mais acima referidos se achão na camera eclesiastica de Braga.

O *que* se pede, e intenta não he *que* se istimule o defeito, senão *que* por piedade christam se averigue a verdade do referido, *para que* hum homem branco, aparentado com tantas e tão boas familias não tenha a magoa de viver com esta nota, e com o curço dos annos se sao va perpetuando em seus parentes, *porque* correndo os tempos, morrem as pessoas que disso tem conhecimento, e fica irremediavel o damno. Ao *que* acresce outra // [fl. 4^v] circunstancia digna de se atender, *que* sendo Ponte de Lima hũa das principais terras deste Reino, não tem de prezente familiar algum *que* possa servir o *Santo Officio*. Em toda a serie de parentela assima referida, se não acha bastardia algũa, mais *quanto* Brites Pinta Correa. // [fl. 5]

Muito Ilustres Senhores

Fui à freiguesia de São Martinho da Gandra termo da Villa de Ponte do Lima, e informei-me com as pessoas mais antigas, que soube serem noticiozas legais, e dignas de inteiro credito; achei uniformememente que Valentim Brandão Soares hé natural da dita freiguesia; filho legitimo de Gaspar Correa Pinto e de sua mulher Izabel Machado Brandão naturais, e moradores da mesma freiguesia; netto por via paterna de Gaspar Gonçalves Rovinas, natural da freiguesia de Serdedello vezinha a de São Martinho e de sua mulher Francisca Pinta Correa, natural da dita freiguesia de São Martinho aonde forão moradores; e por via materna netto de Manoel Machado de Araujo, e de sua mulher Sabina Soares Brandão, naturais e moradores na freiguesia de São João da Ribeira vezinha tambem imidiate a de São Martinho, tudo termo da Villa de Ponte do Lima; assim mais achei uniformemente: que o dito Vallentim Brandão Soares, que nos dictos seus Pays, Avos paternos e maternos, hé legitimo, e inteiro Christão velho de limpo sangue, e geração sem nota de nação infecta; sem embargo de delle haver levantado por pessoas mal intencionadas, e mal-levolas, sem rezão, nã fundamento hũa fama de Christão novo, por sua Avo materna Francisca Pinta Correa, o que affirmão hé falso; e dis o Reverendo Pedro Domingues Ribeiro Vigario da mesma freiguesia de São Martinho há 37 annos que sempre ouvio dizer, a todas as Pessoas mais antigas daquella

freiguesia, merecedoras de muito credito, que a dita fama hera falsa, supposta e levantada por inimigos. O Padre Frei Francisco Ribeiro Religiozo da ordem de São Domingos da mesma idade, letras, e conhecida virtude, irmão do dito Vigario, o qual tem mais comprida noticia da ascendencia do habilitando, dis, que elle hé legitimo e inteiro Christão velho, que a dita fama hé falsa e levantada senistral e odiosamente porque a dita Francisca Pinta Correa Avo paterna do habilitando, foi filha de Antonio Pires de Oliveira, o qual teve hũa irmã chamada Beatriz Pires de Oliveira, que sendo esta cazada na Villa de Ponte do Lima com Gonsallo Rodrigues, estante o matrimonio, e vivo o dito seu marido, tivera hũa filha chamada Catharina Pires de Oliveira, e que esta fora mormurada de ser adulterina, e não filha do dito marido de sua May, mas sim de hum homem infamado de Christão novo, e que em rezão de ser a dita Francisca Pinta Correa prima della, sem embargo de o não ser pella veia, por onde a chamada adulterina ficou infamada, pessoas inimigas levantarão a dita fama a dita Francisca Pinta Correa, e suas filhas, para o que tambem concorreo ser Gaspar Gonsalves Rovinas, seu marido, homẽ revoltoso, e inquieto, em cujo odio se lhe levantou a dicta fama, tanto assim falsa, que hũa irmã inteira da mesma Francisca Pinta Correa, cazou de que há descendencia, e há bisnetto o Reverendo Matheus Gomes, Reitor digo Sacerdote do habito de São Pedro, e Reitor [fl. 5^v] da freiguesia de Correlhã, actual, do termo de Barcellos, e juntamente nem algum dos mais dascendentes da dita sua bisavo, irmã da dita Francisca Pinta Correa, padece, nem padeceo em nenhũ tempo, fama ou notta algũa na limpeza de seu sangue. Todo o referido affirma o sobredito Relligiozo. O Padre Nicollao Dantas sacerdote do habito de São Pedro, da mesma freguesia de São Martinho, dis, que o habilitãdo Vallentim Brandão Soares, hé legitimo, e inteiro Christão velho, por todos seus quatro Avos, e que a dita fama fora levanta [sic] falsamente por inimigos, sem rezão nem fundamento e que sempre assim o ouvio dizer a seu pay e Avos pessoas muito antigas daquella freiguesia; as mais com quem me informei, e que são das mais velhas, que há na dita freiguesia de São Martinho, affirmão o mesmo, e que sempre assim o ouvirão dizer a todas as Pessoas antigas, que conhecerão a dita Francisca Pinta Correa, e sua ascendencia, e que ella era legitima, e inteira Christã velha e a dita fama falsa, e levantada por inimigos, sem rezão, nem fundamento. Achei mais, que nem o dito Vallentim Brandão Soares, nem algum de seus ascendentes foi prezo

nã penitenciado pello *Santo Officio* nem incorreo em infamia algua publica ou penna vil ou defeito de que haja noticia assim mais que o habilitando, seus Pays, e Avos, se tratarão sempre de nobres limpos, e abastadamente dos rendimentos de suas fazendas e que terá o habilitando de rendimento de seus soldos e fazêdas que possue duzentos e sincoenta mil reis ou mais em cada hum anno de renda; e que de idade terá sincoenta annos pouco mais ou menos, sabe ler e escrever, e que hé Pessoa de boa vida e costumes, juizo, e capacidade, para servir o *Santo Officio*, que hé solteiro, e tem um filho chamado Caethano, que ouve de Maria Mendes mulher solteira ao tempo, e hoje cazada, filha esta de Domingos Mendes, e de sua mulher Izabel Gomes, naturais todos da freiguesia de Santa Cruz, vezinha da de São Martinho do mesmo termo da Villa de Ponte do Lima, lavradores, e Christãos velhos legitimos e inteiros sem raça de nação infecta. Hé o que achei. Deos *guarde a Vossas Senhorias* muitos anos. *Santo Andre de Portella* de Fevereiro 15 de 1723. Aos Pés de *Vossas Senhorias*

Joseph Lobo Sottomaior

<Pessoas com quem me informei

O Reverendo Pedro Domingues Ribeiro Vigario de São Martinho.

O Padre frei Francisco Ribeiro Riligiozo da Ordem de São Domingos irmão do dito.

O Padre Nicollao Dantas Morim.

Domingos Rodrigues fincam.

Miguel Fernandes.

Francisco Barboza.>

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

[1757]

Obrigaç o   f brica da capela de Santa Ana em Poiares, Ponte de Lima

*Deed of obligation toward the maintenance of the
chapel of Santa Ana in Poiares, Ponte de Lima*

— Arquivo Distrital de Braga, Registo Geral, liv. 114, fls. 278-181^v

Transcri  o de

Manuel Guilherme Vasconcelos^[*]

— *Resumo*

Registo de escritura de obriga  o e dota  o para a f brica perp tua da capela de Santa Ana, em Poiares, termo de Ponte de Lima, pelo *brasileiro* Ant nio Afonso do Rego, residente em numas casas   vizinhas na sua quinta da Portela.

— *Abstract*

Record of the deed of obligation and endowment toward the perpetual maintenance of the chapel of Santa Ana in Poiares, Ponte de Lima, by the *brasileiro* Ant nio Afonso do Rego, resident at a nearby house in his estate of Portela.

[**palavras-chave**] capela, v nculo, Poiares

[**keywords**] chapel, entail, Poiares

Registo de Provisão porque que Vossa Excelencia Reverendissima faz merce ao Supplicante de que possa edeficar hua capella.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor. Diz Antonio Affonso do Rego Brasileiro assistente no lugar da Torre da *freguesia* de São Thiago de Poiares termo de Barcellos deste Arcebispado Primaz que elle Supplicante tem grande devoção de eregir hua capella e collocar nella a imagem da Senhora Santa Ana perto das cazas adonde vive que ficão hum quarto de legoa distante da Igreja Parochial e como tem satisfeito os Despachos incluzos e necessitado agora de licença de Vossa Excelencia Reverendissima para dar principio a dita capella e polla em termos de nella se dizerem Missas se da Vossa Excelencia se degne comcederlha a dita // [fl. 278^v] lisensa que a Senhora Santa recompensara esta esmolla dandolhe a Vossa Excelencia todos os augmentos espirituais e temporais com perfeita vida e saude e recebera merce. Escritura de doação para a fabrica de Antonio Affonço do Rego. Saibão quantos este publico instrumento de nomiação de bens para a fabrica ou como em direito haja lugar e mais valler possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e settecentos e sincoenta e sette annos aos treze dias do mes de Agosto do dito anno neste couto de Capareiros na caza da morada de mim tabelião ahi em minha prezença e das testemunhas adiante nomiadas e asinadas apparecerão presentes e outorgantes a saber Antonio Affonso do Rego morador na *freguesia* de Poiares termo da Villa de Barcellos pessoa reconhecida de mim tabelião e testemunhas e por elle foi dito e disse que entre os mais bens que tinha e pessuia na dita *freguesia* bem assim hera hua propriedade chamada bouça da Recosta com seus carvalhos sircundada sobre si levava // [fl. 279] de semiadura tres alqueires e meio de centeio pouco mais ou menos avaliada em trinta mil reis assim mais o seu campo da Orta sircundado sobre si com suas arbores que levava de semiadura quatro alqueires de senteio pouco mais ou menos avaliada em trinta e sinco mil reis e assim mais a mettade do lugar e cazas da torre terra e matto e olivae e vinhas e mais arbores levava de semiadura dous alqueires e meio avaliada em cento e vinte mil reis e assim mais a boussa da costa que levava de semiadura tres alqueires sircundada sobre si avaliada em vinte mil reis e assim mais as suas terras de trevo e Ribeiro que forão da costa com suas arbores que levava se semiadura alqueire e meio avaliada em trinta mil reis e assim mais as suas terras da fonte do eido e oliveiras levava de semiadura sette quar-

tos de senteio avaliadas em quarenta mil reis e assim mais a sua leira da Vinha da agra circundada da sobre si levava de semiadura sinco quartos, avaliada em vinte mil reis e assim mais a sua leira // [fl. 279^v] a de terra labradia no chouço com suas oliveiras levava de semiadura hum alqueire avaliada em doze mil reis sitos todos os ditos bens na dita *freguesia* de Poiares e todos dizimos a Deos sem foro bem penção algũa e porque andara em diligencia para conseguir lisensa para erigir hua capella no sitio da Torre da sobredita freguezia com a invocação da Senhora Santa Ana conseguida a dita lisensa e fazendo elle a dita capella por este publico instrumento a dotava elle doava a consignava os referidos rendimentos dos ditos bens asima declarados para a fabrica precisa e *necessaria* para a dita capella e dos mais fructos alem dos precisos e necessarios para a dita fabrica podera elle doador e seus sussesores utilizarse como cousa sua e não poderão os ditos bens em *tempo* algum ser vendidos partidos ou alienados e sem que passem com o referido emcargos e obrigação asim a disse e outorgou e mandou escreveu nesta Notta e della dar os treslados necessarios as partes tocantes estando por testemunhas Manuel Joze Machado e Manuel Gonsalves meu criado deste couto que aqui [fl. 280] aqui assinarão com elle doador ao despois desta lhe ser lida por mim Joze Ferreira de Faria tabelião que o escrevi e Antonio Affonço do Rego Manuel Joze Machado testemunha o qual trasladou. Joze Ferreira de Faria tabelião do publico judicial e notas neste couto de Capareiros por sua Senhoria por sua Senhoria [*sic*] o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques Vigario capitullar e governador na Cidade de Braga e todo o seu Arcebispado sede vacante Primaz das Hespanhas e a fiz tirar e trasladar bem e fielmente de meu Livro de Notas o qual livro em meu poder fica a que me reporto sendo necessario em fe e testemunho de Verdade aqui me assino de meus sinais publico e razo que tais são. Dia mes e ano ut supra eu Joze Ferreira de Faria tabelião que o escrevi e assinei. José Ferreira de Faria. Lugar do sinal publico gratis. Haja vista o *Dezembargador* Procurador Geral da Mitra. Braga tres de setembro de mil e sette // [fl. 280^v] e sincoenta e sette annos Frei Aleixo de Miranda Henriques *Governador*. *Excelentíssimo* e Reverendissimo Senhor a vista da emformação do Reverendo Paroco e escritura junta pode Vossa Excelencia sendo servido mandar passar Provizão ao supplicante com todas as clauzulas e condiçoens costumadas. Aos pes de Vossa *Excelência* Custodio Ribeiro de Araujo. Passe

Provisão na forma costumada. Braga des de setembro de mil e settecentos e sincoenta e sette annos. Frei Aleixo de Miranda Henriques. Dom Aleixo de Miranda Henriques da Ordem dos Pregadores Mestre na Sagrada Theologia Bispo Eleito do Bispado de Miranda Vigario capitulare governador deste Arcebispado de Braga sede vacante Primaz das Hespanhas etc. Pella presente vista a petição retro do *Supplicante* Antonio Affonço do Rego da *freguesia* de São Thiago de Poiares deste Arcebispado emformação do *Reverendo* Parocho e Respostas e mais decomentos juntos lhe consedemos lissensa para que no sitio que declara na petição retro possa edeficar de // [fl. 181] de novo a capella de Santa Anna que pertende a qual sera feita com a prefeição e decencia necessaria com portas para o publico sem que lhe fique algua para caza particular e menos janella fresta ou tribuna e feita assim podera requerer a sua benção. E por assim o haver por bem lhe mandamos passar a presente Nossa Provizão que aos depois de ser por nos assinada se registara no Registo geral desta corte com todos os mais decumentos sem o que não valha. Dada em Braga sob nosso sinal e sello desta corte aos doze de Setembro de mil e settecentos e sincoenta e sette annos eu o Padre Antonio Pereira de Caldas escrivão da Camera Eccleziastica a sobescrevi. Vista. Vinte reis. Barboza. E o sello sinco mil e seis centos reis. Roza. Ao registo gratis. Simoens. Ao escrivão sessenta reis. Ao Registo Geral seu Regimento para *Vossa Excelência Ilustríssima* ver. Frei Aleixo de Miranda Henriques. E não se continha mais na ditta Provizão e mais decomentos que eu Joze Cabral de Figueiredo // [fl. 181^v] escrivão proprietario do Registo geral por sua *Excelência Reverendíssima* que *Deus* guarde etc. aqui fiz traslladar dos proprios a que me reporto e por verdade me assino. Braga dezasseis de setembro de mil e settecentos e sincoenta e sette annos eu sobredito. Joseph Cabral de Figueiredo Escrivão Proprietario o subscrevi e assignei. Jozeph Cabral de Figueiredo.

[*] Investigador independente; membro da Associação Portuguesa de Genealogia e do Instituto Português de Heráldica.

[1758]

Provisão para a bênção da capela de Santa Ana em Poiares, Ponte de Lima

*License authorising the consecration of the chapel
of Santa Ana in Poiares, Ponte de Lima*

— Arquivo Distrital de Braga, Registo Geral, liv. 115, fls. 266^v-267

Transcrição de

Manuel Guilherme Vasconcelos^[*]

— *Resumo*

Registo de provisão a favor do *brasileiro* António Afonso do Rego, da freguesia de Santiago de Poiares, para que o pároco da freguesia possa benzer a capela de Santa Ana, sita na sua quinta da Portela.

— *Abstract*

Record of a license emitted at the request of the *brasileiro* António Afonso do Rego, of Poiares, Ponte de Lima, allowing the parish curate to consecrate the chapel of Santa Ana, located within his estate of Portela.

[palavras-chave] capela, vínculo, Poiares

[keywords] chapel, entail, Poiares

Registo de Provizão por *que* Vossa Alteza Sereníssima ha por bem fazer merce conceder lisença ao Reverendo Paroco da *freguesia* de São Thiago de Poiares para benzer a capella de que se trata.

Sereníssimo Senhor. Diz António Affonso do Rego da *freguesia* de São Thiago de Poiares *termo* da Villa de Barcellos deste Arcebispado Primaz e assistente na sua quinta da Portella sita na mesma *freguesia* onde mandou fazer hua capella dedicada a Senhora Santa Anna com a lisença incluza e por estar finda e acabada e tem nela todos os paramentos *necessários* para se selebrar e tudo com decensia portanto Pede a Vossa Alteza Sereníssima lhe conceda lisença para se benzer e nella selebrarem Missas visto estar completa e de tudo ornada provida e recebera merce. Passe provisão na *forma* do estillo. Braga em meza do Despacho aos onze de Dezembro de 1758. Cunha Ataíde Brochado. // Dom Gaspar por merce de Deus e da Santa Se Apostólica Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas etc. Pella *prezente* vista a petição retro em *que* nos representa Antonio Affonso do Rego da *freguesia* de São Thiago de Poiares *termo* da Villa de Barcellos // [fl. 167] deste Arcebispado Primaz e informação do Reverendo Paroco e o mais que consideramos lhe fazemos merce conceder lisença a elle ditto Reverendo Paroco para que na *forma* do Ritual Romano possa benzer a capella de que se trata e depois de benta nella se poderão selebrar os Officios Divinos e pello assim haveremos por bem lhe mandamos passar a *prezente* nossa Provizão. Dada em Braga sob o sello de nossas armas e sinais dos Reverendos *Dezembargadores* por nos deputados para o governo deste nosso Arcebispado e depois de ser por elles assinada se registara no Registo Geral desta corte sem o que não valha aos doze de Dezembro de 1758 annos de mandado de sua Alteza Sereníssima Antonio Pereira de Caldas. Vista. Vinte reis. Barboza. Ao sello cem reis. Simoens. Ao registo gratis. Costa. Ao escrivão sessenta reis. Ao Registo Geral seu regimento para vossa *Alteza Sereníssima* ver. Miguel Luis Teixra da Cunha. Joze Maria Pinto Brochado. E não se continha mais na dita Provizão que eu Joze Cabral de Figueiredo escrivão proprietário do Registo geral por sua Alteza que Deos *guarde* aqui fiz traslladar da propria a que me reporto e por verde me assino. Braga quinze de Dezembro de 1758 annos eu Jozeph Cabral de Figueiredo o sobscrevi e assino. Jozeph Cabral de Figueiredo.

[*] Investigador independente; membro da Associação Portuguesa de Genealogia e do Instituto Portu-guês de Heráldica.

[c. 1830]

Descrição e medição do hospital dito *da Porta do* *Souto* em Ponte de Lima

*Description and measurements of the hospital
called da Porta do Souto in Ponte de Lima*

— Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, Caixas,
cota antiga 42B, fls. 1^v-2

Transcrição de
Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

— *Resumo*

Descrição e medição do hospital dito *da Porta do Souto* no arrabalde da vila de Ponte de Lima, administrado desde o século XVI pela Misericórdia de Ponte de Lima, correspondendo a um conjunto arquitectónico hoje desaparecido.

[palavras-chave] hospital, assistência,
Misericórdia, urbanismo

— *Abstract*

Description and measurements of the hospital called *da Porta do Souto* on the outskirts of the town of Ponte de Lima, managed from the sixteenth century by the *Misericórdia* of Ponte de Lima, corresponding to an architectural complex that is no longer extant.

[keywords] hospital, charity, Misericórdia,
urbanism

Medição do hospital de fora e suas pertenças

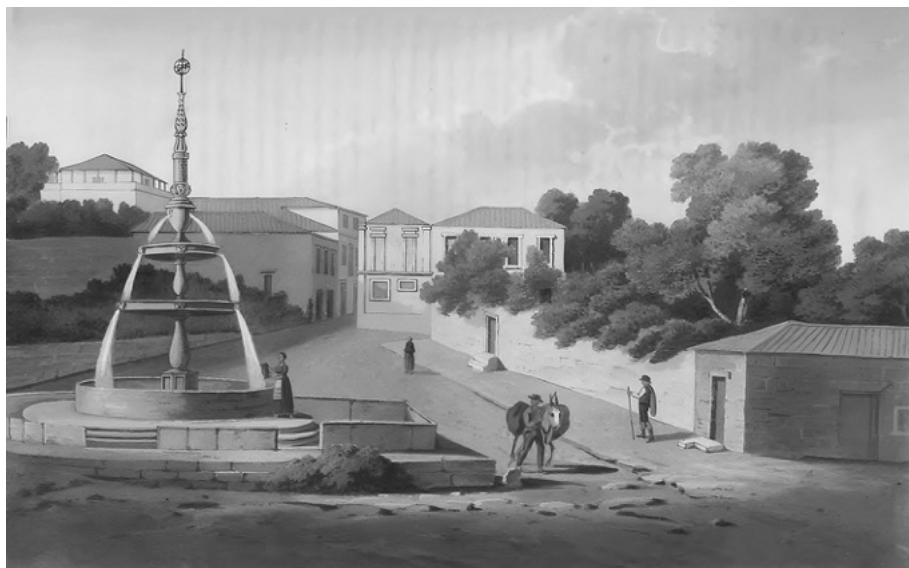
O hospital de fora que serve de recolher Infermos de queixas incuraveis contagiosas, e dar pouzada aos peregrinos passageiros, foi fundado pelo Bisconde D. Leonel de Lima, e unido ao desta Meziricordia em 20 de *setembro* de 1603. Tem sua fronteira virada para o Largo do Chafariz que lhe fica ao Nascente onde tem hum Muro alto no meio do qual se acha um Portal Largo, sobre o qual esta hum Nicho, e dentro delle a Imagem de *Nossa Senhora* da Miziricordia. Dentro deste Portal se acha um terreiro, e no fundo delle as cazas dos Hospitaleiros, Peregrinos, e Infermos. Tem huma caza que fica da parte do Norte com Tarimbas e seguido a deante se acha huma pequena caza de Cozinha que já foi claro por baixo da qual passa o cano de agoa que vem do chafariz para o Pumar do *Excelentíssimo* Marques; e do lado do Sul pegado logo se acha a caza e cozinha dos Hospitaleiros, e Palheiro; todas estas cazas são misticas, e se devidem por paredes com portas de comonicação. E medidas pellas trazeiras de comprimento pello Poente partindo com [o] Pumar do *Excelentíssimo* Marques, prencepiando a medir pella cozinha que foi claro por onde passa o cano da agoa, athe a parede principal do Hospital tem duas varas, athe a esquina onde vira para o Norte fas chave e tem outras duas varas, e continuando na testa do Poente caminhando para o Sul tem vinte varas, e na testa do Sul desde a esquina athe topar na Caza alta que he da mesma Santa Caza partindo sempre com o *dito* Pumar tem quatro varas e tres quartos. Tem na fronteira faciando com o terreiro de dentro do Portal, quatorze varas, e medido na testa do Norte pela vanda [*sic*, por *banda*] de dentro tem de largo quatro varas e quarta. E a cozinha que foi claro tem pello Norte por onde parte com cazas da Confraria do Sacramento, // [fl. 2] duas varas e hum quarto; e pello Nascente tem de largo duas varas athe topar na caza abaixo medida desta *Santa* Caza. Tem hum terreiro que pertence ao mesmo Hospital e fica na fronteira delle partindo com o do chafaris pello Nascente, e do Sul e Norte com as cazas abaixo medidas, e tem de largo medido pello meio sete varas e quarta e meia, e de comprido a mesma medição do Hospital que são quatorze varas.

<Capela do Padre Gaspar de Faria> Huma morada de cazas misticas ao *dito* Hospital de fora, que tem sua fronteira virada ao Nascente e largo do chafariz com sua escada de Pedra e seu Alpendre por baixo da varanda, que fica formada sobre tres colunas de Pedra; parte do Norte com digo do Nascente

com o mesmo Largo do chafariz por onde tem oito varas menos huma quarta, parte do Puente com o Hospital de fora por onde tem oito varas menos huma quarta, parte pello Norte com caza da Confraria do Senhor por onde tem oito varas e tres quartas, parte do Sul com o terreiro de dentro do Hospital por onde tem de Nascente a Puente oito varas e meia quarta.

He prazo de vidas de que ha Escriptura feita na Notta do Tabalião Cunha Lima 7 de Março de 1821 sendo Emphiteuta Joze Luis Fiuza de que paga de foro anual oito mil reis.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.



— Fig. 1

Fountain opposite the inn at Ponte de Lima, estampa in George Thomas Landmann, *Historical, military, and picturesque observations on Portugal...*, Londres, 1818, vol. 2, p. 269. Trata-se do antigo Largo da Porta do Souto ou do chafariz, a que estava adjacente o conjunto arquitectónico descrito. BNP.

[1868; transcr. c. 1935]

Relação da refundação da capela de São João Baptista no arrabalde da vila de Ponte de Lima

*An account of the reestablishment of the chapel of Saint John
the Baptist on the outskirts of the town of Ponte de Lima*

— Arquivo particular, doc. sem cota atribuída

Transcrição de
Leonardo Rodrigues^[*]

— *Resumo*

Relação das diligências empreendidas por um grupo de moradores de Ponte de Lima no sentido de refundar e reedificar, no areal junto ao arrabalde norte do burgo, uma capela dedicada ao apóstolo São João, anteriormente cultuado numa edícula dentro de uma das torres da muralha. O texto tal como o conhecemos foi copiado de um manuscrito coevo dos factos pelo apreciado calígrafo limiano Justino Vaz Valente, dito *Justininho*, na primeira metade do século XX.

[palavras-chave] capelas, confrarias,
devoção, urbanismo

— *Abstract*

An account of the efforts undertaken by several residents of Ponte de Lima to refound and rebuild, on the riverside near the northern outskirts of the town, a chapel dedicated to the apostle Saint John, previously venerated in a small shrine within one of the towers of the town wall. The text as we have it was copied from an older manuscript by renowned local calligrapher Justino Vaz Valente, called *Justininho*, in the first half of the twentieth century.

[keywords] chapels, confraternities,
devotion, urbanism

Chronica

Ao nascente desta Villa de Ponte do Lima, e na muralha, que antigamente a circundava, exestia porcima do arco e porta denominada de São João, que do arrabalde contiguo á freguesia de São João da Ribeira, dava comunicação para o interior da Villa, uma ermida da invocação de São João Baptista, que alguns devotos procedendo a competente novena, festejavam anualmente com todo o esplendor no dia 24 do mês de Junho, havendo fogos de artefício e illuminações na véspera, e no dia missa solemne, sermão, procissão acompanhada pela Camara, bailes, arrematando-se este dia festivo com corrida de touros.

No anno de 1860, alguns devotos compostos de proprietários, negociantes e artistas, conceberam o pençamento de fundar uma irmandade, e obtendo do Governo civil do Destricto por Alvará de 9 de Outubro, permissão de se constituírem em commissão e por força d'ella organisaram a presente irmandade da invocação de São João Baptista, com Estatutos aprovados por Decreto Regio, e nella conseguiram a inscripção dos cavalheiros mais notáveis de esta Villa como irmãos.

No anno de 1863 a irmandade assim constituída, obteve as licenças precizas para demolir a antiga ermida e fundar uma nova Capella no sitio das Carvalheiras no arial junto ao rio Lima, e a aquisição da pedra da torre onde exestia a ermida.

Huma Commissão plenamente eleita pela irmandade composta dos proprietários os *Illustríssimos* [e] *Excelentíssimos Senhores Doutor Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisbôa, Doutor João de Barros Mimoso Abreu e Lima, João de Sá Coutinho, o Tenente Coronel José Francisco Pereira, João d'Abreu Maia, José Joaquim Vieira da Rocha, Antonio José Gomes d'Abreu, José d'Abreu Maia, José Antonio de Souza Taveira, Domingos José da Silva Lima, Felix Antonio da Rocha, Agostinho José Taveira e Manoel José* // [fl. 1^v] Perre como artista. Esta commissão depois de reunida tomou sobre si o fundamento daquela obra e a sua direcção e juntamente a promossão de donativos por meio de subscripção n'esta Villa, concelho e mesmo fora d'elle, e subscrevendo ella primeiramente, conseguiu alcançar este sacrefício por 2 veses.

Os membros da commissão que alem dos valiosos donativos com que subscreveram, prestarão maiores serviços foram os seguintes: o *Doutor Joaquim Gerardo Alves Vieira Lisbôa*, como Presidente da commissão e na incan-

çavel agencia dos donativos e no fundamento e demarcação da obra, o *Tenente* Coronel José Francisco Pereira (hoje falecido, perda enreparavel) encançavel em tudo e por tudo, João de Sá Coutinho n'agencia de donativos, José Joaquim Vieira da Rocha, serviços trabalhosos como Thezoureiro da commissão e no fundamento e demarcação da obra, João de Abreu Maia no fundamento e demarcação da obra, Antonio José Gomes d'Abreu, como subscriber de uma avultada quantia e outros benefícios mais em favor das obras e do Sancto, Agostinho José Taveira e Manoel José Perre, no fundamento e demarcação da obra e na sua administração. Compete aqui mencionar o Cidadão Francisco Joaquim da Silva Guimarães, que não pertencendo á commissão nem á irmandade, prestou valiosos serviços a esta empresa, empregando a sua emfluencia para com os nossos compatriotas residentes no Brasil, n'agencia dos donativos.

Demoliuse a torre e ermida e com sua pedra foram lançados os primeiros fundamentos dos Adros em 15 de Abril e os da Capella a 15 de Dezembro de 1863, foi principal mestre Pedreiro de toda a obra – Antonio Soares Vaz e outros.

A commissão fés derrubar no mesmo anno as 3 antigas Carvalheiras e 15 Carvalhos seculares, que naquele lual havia e lhes derão a denominação, e substitui-los pelas 4 fileiras de olamos contendo 248 péz que formam a grandiosa alameda que se acha na frente da Capella.

Em Maio de 1865 achavam-se os muros dos adros concluidos e estes aterrados de arêa só, tendo já as 2 escadas da entrada para o 1º adro e 10 capiteis para receberem piramidas, acha- // [fl. 2] va-se igualmente a Capella prompta de obra de pedreiro, com 8 pedestaes para receberem piramidas digo com piramidas, menos avaranda de pedra e alto frontispício. Achava-se igualmente a mencionada Capella já emmadeirada, com guarda pó efaiscado para receber o estuque e ainda sem telha, e mais algũa obra feita emcompleta, no interior, bem como as portas exteriores.

E quando se achava a obra n'este estado, falharam os recursos em consequência da commissão agenciadora ou parte d'ella ter afroixado n'agencia dos donativos, avista pois d'estas circumstancias, o thezoureiro Vieira da Rocha saldou as contas da receita com a despesa, e seguiu-se a suspensão das obras e fichou-se a Capella no estado em que se achava.

Nos princípios do anno de 1866 abriram-se de novo as portas da Capella pelo membro da commissão e administrador – Agostinho Jose Taveira e a ex-

pensas suas forão continuando as obras debaixo da sua direcção e de Manoel José Perre como artista, durante este anno receberam-se alguns donativos e esmolas para a ajuda das obras.

Nos princípios do anno de 1867 achavam-se as obras da capella já em bom estado, e foi justo o Altar e retábulo com o Artista Manoel José Pereira.

N'esta occasião concebeu-se a esperança de festejar o popolar São João no seu dia na sua nova Capella, ativaram-se as obras e mais utensílios indispensaveis para esse fim, ao mesmo tempo, tentou-se promover uma 3ª e ultima subscrição ou peditório geral de donativos n'esta Villa e mesmo fora d'ella para cujo fim aggregou o protector das obras, servindo tãobem de thezoureiro – Agostinho José Taveira, de novo asi o *Reverendo Padre* João Luis Rodrigues de Souza e Francisco Antunes Ferraz, cujos cidadãos de bom grado se prestaram a este sacrificio.

O dia memoravel 16 de Junho de 1867 foi o destinado para a Benção da Capella e para a Transladação do Sancto achando-se n'essa occasião a mencionada Capella em estado de poder receber aquella Dignidade, principiaram pelas 10 horas da manhã desse dia as serimonias Solemnes da Benção pelo *Reverendo Pri- //* [fl. 2^v] or desta Villa José Antonio da Cunha, acompanhado do Clero e da Irmandade emcorporada, finda esta serimonia, foi selebrada a primeira Missa Solemne pelo mesmo *Reverendo* Prior, com Muzica da capella do distincto professor Jeronimo Xavier Varella.

Pelas 5 horas da tarde, sahio da Capella de Nossa Senhora do Rozario aonde se achavam collocadas as Sagradas imagens, a grandiosa Procissão da Transladação composta dos Andores em que hiam a milagrosa imagem do Senhor dos Afflitos e a do Orago São João Baptista rodeado por úm coro de Pastores, acompanhavam todas as irmandades que costumam emcorporar nas grandes procissões d'esta Villa, seguiam o Palio, tocando as duas muzicas naturaes desta Villa, e assim composta esta grandiosa e elegante procissão percorreu todas as principaes ruas desta Villa, recolhendo depois pela alameda á nova Capella, que se achava ricamente adornada e embandeirada, e em seguida foi esta função coroada com úm Te Deum em acção de graças. Selebrando-se depois a 1ª novena com muzica vocal e enstrumental.

No próprio dia do nosso glorioso Orago São João Baptista 24 de Junho do mesmo anno de 1867 teve ahi logar a sua 1ª festividade com Missa

Solemne, Sermão e depois sahiu na forma do antigo costume o Sancto em procissão acompanhado pelo coro dos Pastores e pela Camara e muzicas. Depois precorreram as principaes ruas, vários bailes acompanhados de muzica, e á tarde deu fim aeste dia festivo a costumada corrida de touros. // [fl. 3]

Continuará aparecer n'este livro todo o movimento, que por ventura possa ainda haver em beneficio da nova Capella de S. João Baptista d'esta Villa de Ponte do *Lima*

O factor d'estas, pede desculpa aquellas pessoas entendedoras, que as não acharem escriptas debaixo de ordem, pois a confusam que ellas ofereciam, e a precipitação com que foram lançadas, assim o prometiram. // [fl. 3^v] [em branco] // [fl. 4]

Esclarecimentos

Nos princípios do anno de 1866, abriram-se de novo as portas da Capella, pelo membro da commissão e administrador das obras – Agostinho José Taveira e a expensas suas foram continuando as obras debaixo de sua direção e de Manoel José Perre como artista, e foram-se colhendo alguns donativos e esmolas dos bemfeitores e das irmandades, para a ajuda das ditas obras, cujos donativos entraram depois na conta do saldo *que* a margem se vê.

Nos princípios do anno de 1867, achavam-se as obras em bom estado, e foi n'essa occasião que se concebeu a esperança de festejar o S. João no seu dia, na sua nova Capella e para lebar a efeito este feliz projecto, ativaram-se as obras e ao mesmo tempo tentou-se promover uma 3.^a e ultima subscrição ou peditório geral de donativos, n'esta Villa e mesmo fora de ella, e para cujo fim, aggregou o protector das obras, servindo tãoobem de tesoureiro – Agostinho José Taveira, de novo asi o Reverendo Padre João Luis Rodrigues de Souza e Francisco Antunes Ferraz, cujos cidadãos de bom grado se prestaram a este sacrificio, com o qual se completou a quantia já em frente mencionada de Réis – 594\$495

Agora se vai mostrar da forma e em que se gastou

N.B. – Na subscrição das irmandades, a *folhas 12 verso* por engano, não se meteu na totalidade da soma, a verba de S. João da Ribeira, e agora aqui vai entrar, e é 6 \$

Junto ao saldo de – 594\$495, faz agora = 601\$ // [fl. 4^v] [em branco] // [fl. 5]

Declaração

Declara-se para conhecimento publico, que se arrematou em praça publica, no principio das obras da Capella, as madeiras e telha de uma casa velha contigua á antiga Capella, cujos materiais, os que se achavam em estado de servirem, foram aproporcionadamente empregados nas obras. O emporte da arrematação que foi a quantia de – 13\$500 réis foi pago por mão ócultas.

O *Illustríssimo Senhor* Antonio José Gomes de Abreu, negociante d'esta villa, alem de superior donativo com que subscreveu, como sé vé no *número* 2 da relação dos nomes dos benfeitores a *folhas* 4, abonou e pagou amão de obra ao Caiador, pela caiação do exterior da Capella, na importância de – 9\$00 réis e ainda não só isto, deu toda a séra que ardeu nas novenas e festa, no primeiro anno que sé fêz esta função na nova Capella, em 1867, oferecendo depois as sobras em beneficio do Orago, tudo na importância de – 11\$500 réis

O *Illustríssimo Senhor Reverendo Padre* José Antonio de Sequeiros alem do vantajoso donativo em que subscreveu, como se vé no *número* — 26 na relação dos nomes dos bemfeitores a *folhas* 4 *verso*, abonou e pagou toda a cál que se gastou na obra de caiador, na caiação exterior da Capella na importância de – 9\$000 réis

O *Illustríssimo Senhor* Manoel Joaquim Gomes Carvalhães, alem do donativo com que subscreveu, como se vé no *número* — 214, na relação dos nomes dos beifeitores a *folhas* 7 *verso*, ofereceu dois castanheiros no valor de – 800 réis

O *Illustríssimo Senhor Tenente* Joaquim José Pereira da Rocha, alem do donativo com que subscreveu, como se vé no *número* — 194 na relação dos nomes dos benfeitores a *folhas* 7, offereceu um castanheiro no valor de — 600 réis

Ponte do Lima, 6 de Junho de 1868

Agostinho Jose Taveira // [fl. 5^v] [em branco] // [fl. 6]

Relação dos nomes dos benfeitores desta Villa, concelho e de outras partes, que subscreveram por uma ou mais veses em beneficio das obras da nova Capella de São João Baptista d'esta Villa de Ponte do Lima. Os nomes dos concorrentes seguirão a sua ordem principiando pelos de maior athe aos de menor donativo.

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos Senhores</i>	Rezidencia	Donativos	Totalidade
1	Manoel Vicente d'Araujo Lima	Porto	59\$000	
2	Antonio José Gomes de Abreu	Villa	51\$000	
3	Doutor Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa	"	27\$000	
4	Tenente Coronel José Francisco Pereira	"	27\$000	
5	João d'Abreu Maia	"	27\$000	
6	Agostinho José Taveira	"	27\$000	
7	José Corrêa de Sá	Porto	27\$000	
8	Francisco Manoel <i>Fernandez</i> Matheus	Arcozello	21\$000	
9	Francisco da Cunha Magalhães e Mulher	Porto	20\$250	286\$250
10	Doutor João de Barros Mimoso Abreu e Lima	Villa	18\$000	"
11	José Joaquim Vieira da Rocha	"	18\$000	
12	João de Sá Coutinho Barreto e Pai	"	16\$000	
13	Antonio Pereira da <i>Silva Souza</i> e Menezes	Bertiandos	15\$750	
14	Joaquim Perestrello <i>Marinho</i> Pereira	Villa	15\$750	
15	Doutor Antonio Lopes de Calheiros	Vianna	15\$500	
16	D. Maria Guilhermina de Amorim Coelho	Villa	15\$500	
17	D. Emilia da <i>Conceição</i> Mattos Prego e Marido	"	15\$000	
18	Joaquim de Azevedo Araujo e Gama	Vianna	13\$500	
19	Gaspar <i>Pereira</i> Peixoto Ferraz Sarmento	Villa	13\$500	
20	Francisco de Mello da Gama e Vasconcellos	"	12\$250	
21	João Manoel <i>Fernandez</i> da Cunha		12\$250	
// [fl. 6 ^v]				
22	Jozé António de Souza Taveira	Villa	11\$500	<467\$250>
23	Manoel Pereira Lima de Aborim	"	11\$250	
24	Antonio de Mattos Prego e Souza	Moreira	11\$000	
25	José de Abreu Maia	Arcozello	10\$000	
26	O Padre Jozé Antonio de Sequeiros	Villa	9\$000	
27	João José Rodrigues Leitão	Madeira	9\$000	
28	Felix Antonio da Rocha	Villa	9\$000	
29	Domingos José da <i>Silva</i> Lima	"	9\$000	
30	Doutor Gonçalo Manoel da <i>Rocha</i> Barros	"	9\$000	
31	João Coelho de Castro Villaboas	Viana	9\$000	
32	D. Angelica da <i>Silva Pereira</i> da casa de Bertiandos		9\$000	
33	D. Maria Lourença de Souza	Rio Mau	9\$000	

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos Senhores</i>	Rezidencia	Donativos	Totalidade
34	D. Clara Malheiro	Vianna	9\$000	
35	José Pereira Lopes de Mello Maciel	Villa	9\$000	
36	Antonio Joaquim de Araujo Gomes	“	8\$250	
37	João Fiuza de Mattos	Arcozello	6\$750	148\$750
38	D. Maria Emilia de Jezus, Viuva	Villa	5\$600	
39	José Narcizo Marinho d’Aguiar	“	5\$500	
40	João Barboza de Miranda	Souto	5\$500	
41	O Reverendo Francisco de Mello d’Abreu Pereira do Lago	Correlhã	5\$500	
42	Francisco de Souza Pereira Caldas	Gimieira	5\$500	
43	D. Cazemira Amalia d’Abreu Maia	Villa	5\$000	
44	D. Maria José d’Abreu Lima	Arcosello	5\$000	
45	D. Custodia Justina Pereira Perestrello	Villa	5\$000	
46	O Padre Antonio de Souza Abreu Pereira	Feitoza	5\$000	
47	Candido Agorreta Pereira de Miranda	Vianna	4\$500	
48	O Major Ignacio Lopes Barreto	Souto	4\$500	
49	Condeça de Bertandos Viuva	Bertiandos	4\$500	
50	Conde de Bertandos Sebastião	“	4\$500	
51	Doutor Gonçalo Manuel da Rocha Barros Júnior	Villa	4\$500	
52	Tenente Coronel João Dias Malheiro	Arcosello	4\$500	
53	José Pereira de Sá Sottomaior	Calheiros	4\$500	79\$100
// [fl. 7]				
54	Doutor Antonio de Magalhães Barros de Araújo Queiroz	Villa	4\$500	<695\$000>
55	José Maria de Magalhães Barreto	Bramdar	4\$500	
56	José Martins Cartas	Freixo	4\$500	
57	José Váz da Motta	Villa	4\$500	
58	Doutor João Roberto d’Araújo Queiroz	“	4\$500	
59	D. Maria Roza de Mello Pereira e Castro	Correlhã	4\$500	
60	Manoel Pereira Pinto	Villa	4\$500	
61	Doutor João Augusto Malheiro	Arcozello	4\$500	
62	D. Mecia e Marido – Caetano Malheiro	Villa	4\$200	
63	Francisco José Pereira Guimarães	“	4\$000	
64	O Padre José Ignacio Pereira de Souza Sampaio	“	4\$000	
65	Manoel José Coelho	“	3\$750	

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos Senhores</i>	Residencia	Donativos	Totalidade
66	Jacinto Gomes Pereira	“	3\$490	
67	Gonçalo de Barros Azevedo Lima	Seara	3\$250	
68	Manoel Malheiro Correia Brandão	Villa	3\$250	
69	José Antunes d'Oliveira Pereira Reis	“	3\$250	
70	José Manoel Vianna	“	3\$000	
71	O Abbade João Pereira d'Araujo Coelho	Ribeira	3\$000	
72	Manoel Dantas Abreu e Silva	Villa	2\$750	
73	D. Maria José d'Araújo Queiroz	“	2\$750	
74	Francisco Pereira Pinto	“	2\$720	
75	José Antunes da Silva Faria	“	2\$500	
76	Manoel Gonçalves Pereira Senior	“	2\$500	
77	João Fernandes, Marchante	“	2\$500	
78	Antonio José da Silva Machado	“	2\$500	
79	José Coutinho da Cunha Ozorio	Arcozello	2\$500	
80	O Capelão Manoel Joaquim Soares	Villa	2\$500	
81	Antonio Francisco da Motta Gomes	“	2\$490	
82	Antonio Bento Vieira	Fornelos	2\$250	
83	Francisco de Abreu Coutinho	Victorino	2\$250	
84	Francisco de Mello Barreto Pereira	Facha	2\$250	
85	José de Mello Pereira e Souza	Villa	2\$250	
// [fl. 7 ^v]				
86	José Pereira Pimenta	Arcos	2\$250	<801\$000>
87	O Padre Joaquim Luis de Carvalho	Rio Mau	2\$250	
88	Antonia Carvalha	Arcozello	2\$250	
89	João Ignacio da Cunha e Souza	Villa	2\$250	
90	D. Maria Thereza Rodriguez Leitão	“	2\$250	
91	José Nicolau da Rocha Machado	Gondufe	2\$250	
92	João Affonso Pereira Lima	Villa	2\$240	
93	Francisco José de Souza Sanhudo	“	2\$000	
94	Alexandre José Fernandez de Mattos	“	2\$000	
95	Doutor Adriano Cardoso Sampaio	“	2\$000	
96	José Tinoco de Mendonça	Fontão	2\$000	
97	José Manoel Vianna Júnior	Villa	2\$000	
98	Antonio Caetano da Costa	“	2\$000	

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos</i> <i>Senhores</i>	Rezidencia	Donativos	Totalidade
99	Sebastião Antonio Rozadas	“	2\$000	
100	Aurelio Luis Fiuza Lima	Arcozello	2\$000	31\$000
101	José Rodrigues Pereira dos Santos	Villa	2\$000	
102	<i>Doutor</i> Antonio <i>Joaquim</i> da Rocha Barbosa	“	2\$000	
103	José do Couto e Souza, ourives	“	1\$620	
104	Domingos de Freitas Guimarães	“	1\$500	
105	João Chrisostomo Correia Guerreiro	Correlhã	1\$500	
106	Um Anonimo, — da Justiça —	Villa	1\$500	
107	Manoel Delfim Monteiro	“	1\$500	
108	O <i>Abbate</i> Antonio José Pereira de Miranda	Calheiros	1\$500	
109	Caetano Maria Dantas	Villa	1\$500	
110	João Antonio Pereira	“	1\$500	
111	José Francisco Pereira Ferruje	“	1\$500	
112	Thomas José Barboza	“	1\$500	
113	João Manoel da Costa Senior	“	1\$340	
114	Antonio Manoel <i>Gonçalves</i>	“	1\$250	
115	Luis José de Souza	“	1\$240	
116	Marianna de Araujo Lima	“	1\$240	
117	Francisco Bernardo da Costa Barros	“	1\$240	
// [fl. 8]				
118	Roza Amoroza e irmãs	Villa	1\$240	<858\$370>
119	Luis Antonio Pereira de Castro	S. ^{ta} Comba	1\$200	
120	João Bento Esteves de Souza	Villa	1\$120	
121	Manoel José Rebello da Silva	“	1\$120	
122	Pedro Loroto	“	1\$120	
123	Antonio José da Cunha	“	1\$120	
124	Manoel José Rodrigues — Pintor —	“	1\$000	
125	O Desembargador <i>Joaquim</i> de Azevedo	“	1\$000	
126	Custodio José dos Reis	“	1\$000	
127	D. Maria de Lemos, Viuva	“	1\$000	
128	Manoel Joaquim, — Escodeiro —	“	1\$000	
129	Antonio Narcizo Pereira — Padeiro —	“	1\$000	
130	Alexandre Antonio da Cunha	“	1\$000	
131	Antonio da Costa — ourives —	Braga	1\$000	

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos Senhores</i>	Residencia	Donativos	Totalidade
132	Anna Joaquina Barboza	Villa	1\$000	15\$920
133	Bento de Azevedo Araújo Gama	Beiral	1\$000	
134	Gabriel Antonio Pereira Lima	Villa	1\$000	
135	João Botelho	Sá	1\$000	
136	José Luis Mendes Santiago	Souto	1\$000	
137	José Pereira Lima	Villa	1\$000	
138	Luis Alves Ferreira		1\$000	
139	O <i>Padre</i> Manoel Gomes	Arcozello	1\$000	
140	D. Marcelina Romana Saraiva	“	1\$000	
141	Francisco Antunes Ferraz	Villa	1\$000	
142	Sebastião de Mattos		1\$000	
143	Clemente David	Villa	1\$000	
144	Domingos <i>Gonçalves</i> Pereira	“	1\$000	
145	Jozefina Candida de Souza	“	1\$000	
146	José Pastor Gareia	“	1\$000	
147	José Alves	“	1\$000	
148	João da Cunha Lima	“	1\$000	
149	João da Cunha Nogueira	“	1\$000	17\$000
// [fl. 8 ^v]				
150	Manoel Dantas e Souza	Villa	1\$000	<891\$290>
151	Manoel Joaquim de Faria – Seleiro -	“	1\$000	
152	Antonio José da <i>Silva</i> Lomba	Arcozello	1\$000	
153	Thomaz Fernandes Lima	Villa	1\$000	
154	Manoel <i>Gonçalves</i> Pereira Júnior	“	\$750	
155	José Luis da Cunha	“	\$740	
156	José Manoel <i>Fernandez</i>	“	\$740	
157	Manoel José <i>Pereira</i> Lima	“	\$740	
158	O <i>Padre</i> Antonio da <i>Silva</i> Lima	Refojos	\$740	
159	Manoel Jose <i>Correia</i> Lima	Villa	\$740	
160	Francisco José Lopes <i>Ferreira</i>	“	\$740	
161	Manoel José <i>Ferreira</i> de Carvalho	“	\$740	
162	Joaquim António Machado d’Almeida	“	\$740	
163	José Antonio de Sequeiros	“	\$740	
164	Antonio <i>Fernandez</i> de Mattos	“	\$740	

N. ^{os}	Nomes. Os <i>Illustríssimos</i> <i>Excelentíssimos Senhores</i>	Rezidencia	Donativos	Totalidade
165	Maria Thereza Chaves	“	\$740	12\$890
166	Antonio Joaquim da Costa Basto	“	\$740	
167	Francisco dos Santos Souza Guerra	“	\$740	
168	Antonia de Mattos Viuva	“	\$740	
169	Clara Roza Viuva	“	\$740	
170	Adelino Augusto Glz.	“	\$720	
171	O Padre Antonio de Mattos	Arca	\$700	
172	João Manoel da Silva	Villa	\$620	
173	Manoel da Costa	“	\$620	
174	Francisco José Brandão	“	\$620	
175	José Maria de Castro Pacheco e Família	“	\$600	
176	Luis da Gama e irmãs	Arcozello	\$600	
177	Manoel José Pereira	Villa	\$500	
178	Antonio da Silva Lima		\$500	
179	Antonio João Alves — ourives —	Braga	\$500	
180	Antonio Joaquim <i>Gonçalvez</i>	Villa	\$500	
181	Balthazar Lopes Calheiros	Calheiros	\$500	9\$940
				914\$120

[*] Investigador independente.

[1914–1918]

Correspondência de Adriano Xavier Cordeiro a Alberto de Monsaraz

*Correspondence from Adriano Xavier Cordeiro
to Alberto de Monsaraz*

— Arquivo particular, docs. sem cota atribuída^[†]

Transcrição de
Tomás da Cunha^[*]

— *Resumo*

Correspondência enviada pelo jurista e escritor limiano Adriano Xavier Cordeiro a Alberto de Monsaraz, 2º conde de Monsaraz, dando conta de temas relacionados ao Integralismo Lusitano, de que ambos faziam parte. Constituída por sete cartas, um bilhete postal, e um cartão manuscrito que acompanha um documento dactilografado.

[palavras-chave] correspondência,
Integralismo Lusitano, periódicos

— *Abstract*

Correspondence sent by jurist and writer Adriano Xavier Cordeiro, of Ponte de Lima, to Alberto de Monsaraz, 2º count of Monsaraz, covering topics related to Lusitanian Integralism, a movement of which both were a part. It consists of seven letters, one postcard, and one handwritten card which accompanies a typewritten document.

[keywords] correspondence, Lusitanian
Integralism, periodicals

[Carta n.º 1]

26/3/914

Meu *Excelentíssimo* Collega

O nosso comum amigo Hipolito Raposo pediu-me para enviar directamente a *Vossa Excelência* a relação dos assinantes que espero angariar, para a nossa Revista^[1].

Aqui lhe envio, pois, alguns nomes, a que talvez, em breve, possa acrescentar outros.

Disponha sempre de quem é de *Vossa Excelência* muito *attento venerador* e *obrigado*

A. Xavier Cordeiro

<Muito me obsequiaria, acusando a recepção.>

[Bilhete postal]

Lisboa 3/4/914

Meu *Excelentíssimo* Colega

Ainda nao recebi o 1º numero da Revista, o que estranho, pois o *Hipólito* Raposo havia-me dito que éla sairía no dia 1 d'este mês. Outras pessoas conhecidas que a esperavam e não receberam perguntaram-me o motivo da demora, ao que eu não sei responder. Houve qualquer embaraço? Peço-lhe o favor de tomar nota de mais este assinante: Jerónimo Lopes Coelho - Avís.

Recebi a sua carta que muito agradeço. Disponha sempre do seu colega e amigo *muito obrigado*

A. Xavier Cordeiro

[Carta n.º 2]

22/6/914

Meu caro amigo

Aqui lhe mando o artigo^[2] para a “*Nação* *Portuguêza*”, que ha tanto tempo andava prometido.

Vontade de cooperar na nossa querida Obra, não me falta, mas o que muitas vezes me escasseia é o tempo. Enfim, lá consegui dispor de duas noites para fazer o que ali vae.

Pareceu-me util fazer um artigo de divulgação, que ensinasse embora por alto, aos nossos leitores o que era a instituição municipal, tão geralmente ignorada.

Saiu-me longo demais o aranzel, mas como disse alguém que bem compreendia a dificuldade das sínteses, não tive tempo para o fazer mais pequeno.

Caberá aos limites da Revista? O meu amigo o dirá e se for preciso encurtal-o, talvez isso me seja possível. O que me parece inconveniente, dada a natureza e intuítos do artigo, é dividi-lo para o publicar em dois numeros sucessivos.

Ouso pedir-lhe que se dê ao incomodo de acusar, n'um simples postal, a recção, dizendo-me ao mesmo tempo, se o artigo pode ser publicado na integra ou carece de ser reduzido.

Disponha sempre do seu amigo certo e grato

A. Xavier Cordeiro

3ª feira – 23

A remessa estava para ser feita hontem, mas o empregado quando chegou ao correio para fazer o registo, encontrou a respectiva secção já fechada.

Se nao houver inconveniente, gostaria de ver as provas, para limar qualquer aresta mais saliente, que na pressa me tenha escapado

[Cartão manuscrito]

22/2/916

Meu caro amigo

Aqui vai o apuramento defenitivo das contas da edição do nosso livro em que ha um deficit... Máo inicio para a primeira operação financeira do Integralismo!.

Abraça-o afectuosamente o seu *muito dedicado* e grato

A. Xavier Cordeiro

[documento dactilografado acompanhando a carta anterior]

A Questão Iberica

Despesa de edição e propaganda, segundo a conta e documentos que apresentei e tenho em meu poder 555\$32

Recebido dos *Senhores Doutores* Ulrich, Rebelo, Monsaraz, Sardinha e Cordeiro 500\$00

Excesso – Escços..... 55\$32

É a parte de cada subscritor, n'este excesso ----- Escços..... 11\$06,4

[Carta n.º 3]

21/VII/916

Meu querido Amigo

Bem haja pela preciosa dadiva do seu livro “Na Graça de Deus”, e pelas palavras gentis da dedicatória.

Eu já tinha tido o prazer espiritual de ler esses seus belos versos, mas vou renovar o encanto com uma nova leitura.

Por tudo creia-me sempre, com a maior gratidão, amigo certo e *dedicado*
A. Xavier Cordeiro

[Carta n.º 4]

13/4/917

Meu querido Amigo

Bem haja pelas boas palavras com que, na “Monarquia” de ontem, se refere ao Problema da Vinculação. Foi a sua amizade que as ditou e por isso elas são tão gratas ao meu coração.

Parto hoje para Faro, em serviço judicial, com demora de alguns dias. Por isso faltarei á reunião da Junta, amanhã. Peço-lhe que justifique a minha falta perante os nossos amigos.

A comunicação que eu tinha a fazer-lhes é de que os depositarios da Questão Iberica prestaram as suas contas, entregando-me o saldo líquido de

143\$000 reis, que tenho em meu poder. A venda até 30 de março foi de 235 exemplares.

Dê-me as suas ordens para o Reino dos Algarves.

Abraça-o o seu camarada e amigo certo

A. Xavier Cordeiro

[Carta n.º 5]

São Pedro de Muél 22/9/917

Meu querido Amigo

Culpa rubet vultus meus, como se diz em não sei que texto sagrado!

Eu mereço realmente a sua reprovação pela minha perguiza, mas seja-me lícito, no entanto, justificar-me um pouco.

Quando aqui cheguei, vinha tão depauperado de forças e tão esgotado, que resolvi dar-me uma cura de repouso de 15 dias, que um medico que aqui encontrei me aconselhou.

Esses 15 dias deram até ao fim de agosto, e quando eu, já refeito, me preparava para o ajudar nessa dura tarefa do jornal, com uma colaboração semanal, surge a greve dos correios que nos colocou a nós pobres provincianos no mais completo isolamento, como se tivéssemos sido arremessados para outro planeta... Mas agora, vou procurar redimir a minha culpa. Já hoje rabisquei um artigo que não envio hoje ainda porque já passou a hora do registo e não quero entregar essa prosa insulsa, mas que me custou a espremer destes pobres miolos afeitos à perguiza. Vae amanhã

Tenho seguido, tanto quanto m'ó tem permitido este lindo serviço postal, a sua bela atitude de combate na “Monarquia”. Calculo o que o deve ter esgotado essa escravidão, mas é assim que se conquistam as esporas de oiro e o meu bom amigo já as tem merecidas.

Escrevi um bilhete ao Sardinha outro a si, uma carta ao Pequito a despedir-me, visto que ele contava ir para França no fim do mês passado; - escrevi também ao Hipolito – mas de nenhum de vós tenho tido notícias. Enfim, dentro de poucos dias estarei de volta e então terei o prazer de ver e abraçar os que aí estiverem e de saber notícias dos ausentes.

Abraça-o muito afectuosamente o seu camarada e amigo *dedicado* e grato

A. Xavier Cordeiro

[Carta n.º 6]

2/7/918

Meu querido Amigo

Bem haja pelas suas boas palavras a proposito do meu projecto sobre o casal de família, em que eu creio ver um pouco de exagero ditado pela sua amizade.

Fiz o melhor que pude, mas o trabalho ressent-se um pouco da precipitação com que foi feito, o que eu estou já reconhecendo.

Vamos a ver como êle sae da Comissão revisora: — tudo me leva a crer que ficará pior porque é de presumir que perca a virtude da unidade e da coerencia das suas disposições.

Quando aparece por cá?

Faz-vos falta por todos os motivos, e entre êles para vos ajudar a resolver a crise que o jornal está atravessando.

Lá vamos hoje a casa do Rebelo apreciar em concilio a situação.

Abraça-o *muito* affectuosamente o seu amigo certo e camarada *muito dedicado* e grato

A. Xavier Cordeiro

[Carta n.º 7]

20-9-918

Meu querido amigo

A carta do Vila Moura, que lhe devolvo, merecia apenas uma resposta, incisiva e breve: — a palavra celebre de Cambronne.

Eu, que não disponho dos tesouros de correcção e cordura de que você dispõe assim lhe teria respondido.

Enfim, bem ou mal, o incidente está liquidado e melhor é assim.
Abraça-o afectuosamente o seu amigo certo e camarada *muito dedicado*
A. Xavier Cordeiro

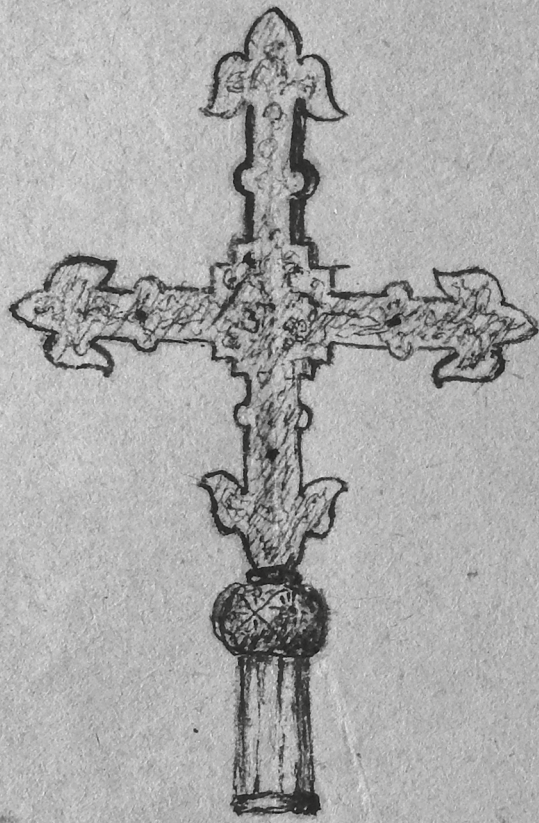
[†] Disponível *online* em: <https://pesquisa-arquivo.cm-pontedelima.pt/descriptions/1155419> [consultado a 10/10/2025].

[*] Investigador independente.

[1] Refere-se à revista *Nação Portuguesa*, que teria o seu primeiro número publicado menos de duas semanas depois, a 18 de Abril de 1914 [N. do T.].

[2] Adriano Xavier Cordeiro, “As velhas liberdades e a nova liberdade”, in *Nação Portuguesa*, n.º 3, Junho de 1914, pp. 86-91 [N. do T.].

Cruz d Santa Cruz, de cobre
bomado, com enfeitiço.



hoje de Dr. Luis Augusto Oliveira,
de 1898.

[*breves*]

Achega ao conhecimento da linhagem dos Curutelos a partir das inquirições régias dos inícios do século XIV

Gonçalo Vidal Palmeira^[*]

No âmbito da realização do 6.º Congresso Internacional Casa Nobre tivemos oportunidade, juntamente com Miguel Ayres de Campos Tovar, de nos debruçarmos sobre a linhagem medieval dos Curutelos^[1]. Entre as fontes que mais concorreram para o nosso conhecimento desta estirpe destacam-se as inquirições gerais do século XIII, especialmente as inquirições de 1258 e 1288, que bem retratam a expansão dos interesses e prerrogativas desta estirpe. Ficaram, no entanto, por explorar as inquirições promovidas por D. Dinis nos primeiros anos do século XIV e as inquirições gerais de 1343, levadas a cabo por ordem de D. Afonso IV. Estes inquéritos da primeira metade de Trezentos contêm, porém, vários dados de interesse sobre os senhores do paço de Curutelo, os quais queremos aqui apresentar com vista a completar a imagem que traçámos anteriormente.

Conforme oportunamente assinalámos, encontramos nos nobiliários medievos bastantes dados de interesse referentes às origens da linhagem em apreço — nomeadamente a passagem do *Livro de linhagens do conde D. Pedro* que nos relata que os Curutelo procedem de Nuno Mides, que foi “casar em Riba de Nehva u chamam Curutelo”, uma vez que o seu irmão “era o maior, [e] ficou na terra”. Tivemos ocasião de nos centrarmos particularmente nesta formulação do nobiliário trecentista que é repetida com respeito ao bisneto de Nuno Mides, Vicente Martins de Curutelo, ao afirmar que este “era o maior, e ficou na terra” — o que interpretámos como um indício significativo de que os Curutelo assumi-

ram uma forma mais rígida na sucessão dos domínios e bens familiares, tendente a beneficiar os primogénitos em detrimento dos filhos segundos, não obstante vigorar por regra um sistema cognático de entre a nobreza medieval portuguesa. Neste seguimento, pudemos constatar que os secundogénitos da linhagem dos Curutelo enveredaram por percursos alternativos, que os chegaram a distanciar do solar, fosse como clérigos, como cavaleiros da Ordem de Santiago ou então estabelecendo-se nas cortes régias portuguesa e castelhano-leonesa, sendo que destacámos o caso de alguns Curutelos que se estabeleceram no reino vizinho e serviram como vassalos dos reis de Castela-Leão. Por outro lado, realçámos como são os primogénitos da estirpe, os senhores do paço e solar da linhagem, as figuras mais bem documentadas nas inquirições gerais do século XIII, fontes que bem retratam a forma como os senhores de Curutelo expandiam os seus interesses, especialmente nas freguesias circunvizinhas ao seu solar. Como vimos, recorriam para tal não só à compra de terras, mas também a práticas bem enraizadas entre a nobreza do noroeste da Península Ibérica, nomeadamente o amádi-go e a *perfilatio* — práticas estas que permitiram aos membros desta linhagem expandir as suas terras, bem como as suas redes de clientes ou apaniguados. Deste modo, a estirpe dos senhores de Curutelo inseria-se entre o vasto leque de linhagens de uma nobreza de média e pequena valência que emergiram entre os séculos XII e XIV e que popularam o noroeste de Portugal, onde se avultaram como protagonistas cimeiros no processo de senhoriação dos territórios mais setentrionais do reino.

Relatámos também que Egas Martins de Curutelo sucedeu a Vicente Martins de Curutelo como chefe da linhagem e senhor do paço e honra de Curutelo. Saliente-se que, ao contrário do que era habitual, Egas Martins ostenta o mesmo patronímico que o pai, e não o nome deste na forma nominativa, evocando antes o nome do seu avô Martim Simões de Curutelo^[2]. Como sucessor do avô e do pai no senhorio de Curutelo, Egas Martins teve de se dedicar à gestão dos domínios familiares e à manutenção e alargamento do poder senhorial da linhagem. Segundo as inquirições gerais de 1288, comprou duas herdades na freguesia de Freixo^[3] — portanto, nas imediações do solar da linhagem — onde construiu uma casa, provavelmente destinada a rendeiros que deveriam explorar aqueles terrenos mediante o pagamento de tributos. De acordo com as inquirições de 1258, comprou ainda outras herdades em

São Pedro de Alvito^[4]. Acrescentam as inquirições de 1307-1311 que este Egas Martins deixou um filho a criar durante 9 dias com camponeses de Ardegão, por volta de 1292^[5]. Reporta o mesmo inquérito que em Freixo, o “cavaleyro” Egas Martins de Curutelo, cobrou a lutuosa pela morte de um lavrador que morrera na quintã de Pedro Ermiges, a qual se encontrava então repartida em várias quintas de camponeses. Informa-nos ainda que Egas Martins detinha um prédio foreiro do rei e que havia também adquirido outras duas herdades que solviam foros ao rei, as quais estavam à data na posse do seu filho, Martim Viegas de Curutelo, tendo sido ali construída uma “casa de morada” pela qual ainda eximiam dois homens que viviam nas imediações^[6].

Com respeito a Martim Viegas de Curutelo, que sucedeu ao pai como senhor de Curutelo, as inquirições de 1307-1311 dão nos conta do seu envolvimento em vários casos de amádigo, relatando que havia deixado uma filha ao cuidado de camponeses em Vitorino de Piães^[7], que deixou também uma filha a criar em Poiães^[8] e que confiou um filho ao cuidado de camponeses de Ardegão^[9]. As mesmas inquirições dizem-nos que em São Salvador de Navió Martim Viegas eximiu duas mulheres de solverem foros ao rei, colocando-as sobre o seu patrocínio após estas lhe terem dado parcelas (“quinhom”) de duas casas^[10].

Já as inquirições de 1343, relatam com respeito a Martim Viegas que este possuía uma herdade em Sandiães^[11] e que comprou em Ardegão casas que antes solviam tributos ao rei^[12]. O mesmo inquérito reporta ainda que Martim Viegas de Curutelo, “cavalleyro”, foi acusado de ter coutado propriedades de lavradores tributários da coroa em Freixo, nas quais colocou um mordomo seu, para além de ter comprado outros prédios foreiros, juntamente com o seu filho Martim Eanes, e que ficaram não só para Martim Eanes Curutelo como também para as suas irmãs, Guiomar, Leonor e Beatriz^[13].

Em suma, as inquirições de Trezentos completam a imagem já patente nos inquéritos ducentistas, retratando o continuo esforço dos senhores de Curutelo em expandirem não só o seu fundo dominial com aquisição de novas terras, como a expansão das suas prerrogativas senhoriais pelo incremento da sua rede de clientes ou apaniguados, num processo que se desenrolou até à extinção da varonia dos Curutelos medievos, após a morte do filho de Martim Viegas, Martim Eanes de Curutelo.

[*] IEM — NOVA FCSH.

[1] Vd. Gonalo Vidal Palmeira e Miguel Ayres de Campos Tovar, “Geraes medievais do pao de Curutelo: dos Curutelos aos Viegas (sculos XII a XIV)”, in *Atas do 6.º Congresso Internacional Casa Nobre – um patrimnio para o futuro*, Arcos de Valdevez, Municpio dos Arcos de Valdevez, 2024, pp. 304-322.

[2] Lembremos que a composio habitual do nome dos nobres da poca era constituda pelo primeiro nome e um patronmico, o qual consistia no nome do pai na sua forma genitiva ou denominativa. Porm, Egas Martins mantm o patronmico que j o pai ostentara, ou seja, o nome do av na sua forma genitiva. Este  pois um dos no muito abundantes

exemplos em que o patronmico no deriva do nome do pai como era tradicional, algo que se viria a generalizar ao longo do sculo XIV.

[3] *PMH-Inq. 1288*, p. 356.

[4] *PMH-Inq. 1258*, p. 304.

[5] ANTT, Feitos da Coroa, Inquiries de D. Dinis, liv. 6, fl. 41.

[6] *Ibid.*, fl. 39.

[7] *Ibid.*, fl. 40.

[8] *Ibid.*, fl. 40v.

[9] *Ibid.*, fl. 41.

[10] *Ibid.*, fl. 40v.

[11] ANTT, Feitos da Coroa, Inquiries de D. Afonso IV, liv. 1, fl. 113v.

[12] *Ibid.*, fl. 158.

[13] *Ibid.*, fls. 158v-159.

Abreviaturas utilizadas

ANTT — Arquivo Nacional Torre do Tombo
PMH-Inq. 1258 — *Portugalie monumenta historica a sculo octavo post Christum usque ad quintum decimum. Inquisitiones*, vol. 1, fasc. 3, Lisboa, Academia das Cincias, 1891

PMH-Inq. 1288 — *Portugalie monumenta historica. Nova Srie. Inquisitiones*, vol. 4, t. 1, *Inquiries Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenas de 1290 e Execues de 1291*, ed. Jos Augusto de Sottomayor-Pizarro, Lisboa, Academia das Cincias, 2012

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ANTT, Feitos da Coroa, Inquiries de D. Afonso IV, liv. 1

ANTT, Feitos da Coroa, Inquiries de D. Dinis, liv. 6

Fontes impressas

Portugalie monumenta historica a sculo octavo post Christum usque ad quintum decimum. Inquisitiones, vol. 1, fasc. 3, Lisboa, Academia das Cincias, 1891

Portugalie monumenta historica. Nova Srie. Inquisitiones, vol. 4, t. 1, *Inquiries Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenas de 1290 e Execues de 1291*, ed. Jos Augusto de Sottomayor-Pizarro, Lisboa, Academia das Cincias, 2012

Bibliografia

Gonalo Vidal Palmeira e Miguel Ayres de Campos Tovar, “Geraes medievais do pao de Curutelo: dos Curutelos aos Viegas (sculos XII a XIV)”, in *Atas do 6.º Congresso Internacional Casa Nobre – um patrimnio para o futuro*, Arcos de Valdevez, Municpio dos Arcos de Valdevez, 2024, pp. 304-322

Uma pedra de armas oriunda da quinta do Couto, em Refóios do Lima

Manuel Guilherme Vasconcelos^[]*

Neste breve apontamento propomo-nos analisar e contextualizar uma pedra de armas que originalmente se encontrava implantada na fachada da capela da quinta do Couto^[1], na freguesia de Refóios do Lima, pertença de um ramo da notável família Azevedo Gama. Tendo a peça sido removida do seu local de implantação original, é fto destas notas contribuir para restituir ao registo monumental o significado que a ligação à estirpe e casa lhe conferem.

O espécime de arte heráldica em apreço (fig. 1) figura um escudo com características estilísticas conotáveis com o gosto do século XVIII regional; partido, ostenta na primeira pala a representação heráldica dos Azevedo^[2] e no segundo a dos Gama^[3], encimado por elmo virado à sinistra, este sobrepujado de paquife e timbre de Azevedo. Cumpre notar que, segundo o estudioso vianense Luís Figueiredo da Guerra (1853-1931), terá existindo neste local uma outra pedra de armas, pelo mesmo registada em desenho (fig. 2), figurando os apelidos Amorim e Araújo^[4]. Desta segunda representação — se é que sobrevive — desconhece-se hoje, infelizmente, a localização.

Fernão Velho de Araújo, neto de um outro Fernão Velho de Araújo, senhor da torre de Pousada, na freguesia de São Tomé de Vade do termo de Ponte da Barca, foi fidalgo da Casa Real e senhor do paço de Penas, na mesma freguesia de Refóios, por meados do século XVI^[5]; em data incerta contraiu matrimónio com Inês de Amorim Ledo, filha de António de Amorim e de sua mulher Leonor de Antas, esta filha herdeira de Gonçalo de Antas e de sua mu-



— Fig. 1

Pedra de armas oriunda da quinta do Couto, hoje no espaldar de um tanque na quinta do Paço em Freiriz, termo de Vila Verde. Fotografia do autor.



— Fig. 2

Desenho de uma segunda pedra de armas existente na quinta do Couto pelo início do século XX, entretanto desaparecida, pela pena de Luís de Figueiredo da Guerra. AMVC.

Iher Inês Fernandes Ledo — senhores que a seu tempo foram do paço de Jozim em Gondufe^[6]. Eram seus pais Tristão de Araújo e Azevedo e Isabel de Aguiar da Gama^[7], tendo sido por via deste casamento que se uniram sanguineamente os destinos das famílias Araújo e Gama memoriadas pela pedra de armas acima descrita.

Do tronco familiar assim constituído brotaram, com o correr do tempo, diversos armigerados que habitaram na Ribeira Lima e usaram escudos de armas em cuja composição entraram os apanágios das famílias Azevedo e Gama. De entre estes podemos referir Joaquim de Azevedo de Araújo e Gama, nascido a 14 de Agosto de 1833 na freguesia de Cerdal, Valença, que usufruiu de carta de brasão de armas para os apelidos de Araújo, Azevedo e Gama e veio a ser o 1.º visconde da Torre das Donas, falecendo a 30 de Agosto de 1883 na freguesia de Santa Maria Maior, Viana do Castelo^[8], casado que foi com Maria Emília

de Barros Lima do Rego Barreto; Gaspar de Azevedo Araújo e Gama, com carta de brasão de armas para os apelidos Araújo, Azevedo, Vasconcelos, Gama, 1.º visconde de São Paio dos Arcos, fidalgo-cavaleiro da Casa Real em 15 de Julho de 1797, membro do conselho de Sua Majestade por carta régia de 15 de Junho de 1853, comendador da Ordem de Cristo, governador civil de Viana, sargento-mor das ordenanças dos Arcos por patente de 24 de Abril 1815, casado que foi com Emília Delfina Barreto da França^[9]; ou ainda Bernardino de Azevedo da Gama, casado com Antónia Maria Brandão e Vasconcelos, filha do Dr. Pedro Marinho Falcão e de sua mulher Maria Brandão de Vasconcelos, edificadores do exuberante portal armoriado da casa e quinta da Boavista em Moreira do Lima em 1704^[10]. Entre o rol acima elencado contou-se também Luís da Gama de Azevedo^[11], bisneto de Baltazar (ou Belchior) da Gama de Azevedo de Araújo e trineto do segundo Fernão Velho de Araújo, acima referido, fidalgo de geração, senhor da casa e quinta do Couto, que viveu nos finais do século XVI. Foi este casado com Isabel Rebelo São Miguel, oriunda da casa de Ferreira em Faldejães, na freguesia de Arcozelo do termo de Ponte de Lima — por sua vez filha de Gaspar de São Miguel e de sua mulher Ana de Amorim ou Catarina Pacheco^[12].

Não achamos no Registo Geral da Mitra Bracarense qualquer documento relativo ao licenciamento, fábrica ou bênção do altar da capela desta propriedade, como aliás é o caso para as demais capelas de fundação particular no termo do antigo couto monástico de Refóios. Dos assentos paroquiais compulsados pelo padre João Gomes na sua recente monografia da freguesia extraímos, contudo, que a 23 de Setembro de 1791 aí nasceu uma filha de Luís da Gama, de nome Joana Gabriela, baptizada a 30 do mesmo mês na igreja do mosteiro dos Cónegos Regrantes aí sito; um ano depois a 24 de Novembro de 1742 e com autorização do D. Prior Prelado, um filho do mesmo casal de nome Domingos José é dado como tendo sido baptizado na capela da quinta do Couto^[13]. Considerando estes dados, e a data provável da pedra de armas, é de admitir que tenha sido o referido Luís da Gama o fundador da capela da casa do Couto, e encomendante da pedra de armas que é objecto deste artigo.

São-nos pouco claros os trâmites seguidos pela propriedade do Couto entre as últimas gerações da família Gama Araújo e os inícios do século XX. Certo é que o texto legendando uma fotografia do arruinado portão da propriedade

nas páginas do *Almanaque illustrado de “O Commercio do Lima”* de 1924 nos dá notícia de que à data o conjunto senhorial já se encontrava em ruínas, e da fachada da capela da casa havia sido “retirado o lindo brasão, que um antigo taberneiro de Freiriz [...] adquiriu e levou para a sua propriedade”^[14].

É efectivamente nos jardins do notável paço de Freiriz, na freguesia epónima do termo de Vila Verde, que a vamos hoje encontrar, embutida no espaldar de um tanque de recreio. Já o referido “taberneiro” era na verdade, ao que tudo nos indica, Charles Frederick Chambers, casado que foi com Olinda Andersen Chambers, filha de João Henrique Andresen (Jann Hinrich Andresen, na forma original do seu nome, nativo de Oevenum, Ilha de Föhr, Dinamarca), grande negociante e exportador de vinho do Porto, além de — ao que apuramos — coleccionador de arte e antigualhas^[15]. Foi sua filha Dora Andresen Chambers, nascida a 19 de Agosto de 1895 e baptizada 12 de Setembro do mesmo ano^[16], quem acabou por vender a propriedade de Freiriz aos seus actuais possuidores^[17].

A quinta de Freiriz, onde a peça em apreço veio assim a repousar, possui ela própria foros de antiga nobreza, se bem que completamente desconexos das linhagens acima tratadas. As suas origens remetem-nos para João Nunes do Gafanhão, florescente entre 1485 e 1525, também conhecido por João Nunes Cardoso de Gouveia e João Nunes do Quintal, filho que foi de Fernão Nunes Cardoso e de Aldonça Nunes Cardoso — membros de um grupo familiar aliás já a florado nas páginas desta publicação^[18]. Mercador, escudeiro fidalgo da casa real, cavaleiro da casa real e cavaleiro da Ordem de Cristo, foi residente em Aveiro^[19]; a 30 de Dezembro de 1497 comprou os coutos de Freiriz e Penegate ao conde de Penela, Afonso de Vasconcelos e Meneses, pelo preço de 180.000 reais brancos^[20]. Os domínios de Freiriz e Penegate foram subsequentemente deixados em morgadio a Fernão Nunes Barreto, filho mais velho do seu primeiro casamento, contraído com Leonor Gomes Barreto^[21]. A propriedade seguiu na posse da família ao longo de mais de quatro séculos até à sua aquisição pelo sobredito Charles Frederick Chambers, na sequência da dissolução do regime vincular decretada na segunda metade do século XIX.

Enquanto legado expressivo de épocas passadas, uma pedra de armas comporta forçosamente uma conotação cultural; na qualidade de instrumento comunicante da memória colectiva, assiste-lhe ainda um valor histórico con-

creto, relevante não apenas para o indivíduo ou família que identifica mas para a comunidade em geral. Concomitantemente, ela faz quase sempre parte de um todo artístico-monumental, sem o qual não é legível na plenitude do seu significado; trata-se assim de “parte integrante da unidade arquitectónica, e no plano social [...] um elo de ligação simbólica da Casa à respectiva Família”^[22]. Neste sentido, os desenraizamentos e/ou descontextualizações a que tais peças estão sujeitas, fruto de vicissitudes várias da sua história, configuram invariavelmente actos de rasura ou mutilação, originando rupturas entre passado e presente e descontinuidades na leitura do tecido sócio-cultural alargado a que dão voz.

Simultaneamente, é um facto inescapável que tais incidentes fazem eles mesmos parte da história longa em que a expressão heráldica se insere, e devem ser encarados com naturalidade enquanto fruto da sua valorização continuada, constituindo artefactos de qualidade artística, prestígio e identidade. É nossa esperança, tão-somente, que os elementos reunidos nestas páginas possam contribuir, na pequena escala da historiografia local, para reatar alguns dos sentidos que assistiram à peça aqui tratada, reinserindo-a no contexto comunicativo — familiar e social — para o qual foi concebida pelos promotores da sua execução.

[*] Investigador independente; membro da Associação Portuguesa de Genealogia e do Instituto Português de Heráldica.

[1] Dada a ausência de documentação relativa ao licenciamento e visitas desta capela, a que adiante aludimos, a interrupção do culto e a perda do seu recheio já há bastantes décadas, foi-nos impossível descortinar a sua invocação.

[2] Do ramo de São João de Rei, a saber: escudo esquartelado, sendo o 1.º e 4.º quartel de ouro, com uma águia estendida de negro, e o 2.º e 3.º de azul, com cinco estrelas de seis pontas de prata postas em sautor, e bordadura de vermelho carregada de oito aspas de ouro. *Vd.* por exemplo Guilherme Luís dos Santos Ferreira, *Armorial português*, Livraria Universal, 1920, vol. 1, p. 34, e vol. 2, p. 13. Apresentam-se aqui estas armas com duas irregularidades: a ordem dos quartéis está in-

vertida, e não se representa a bordadura acima descrita.

[3] Do ramo de Olivença, a saber: xadrezado de ouro e de vermelho de três peças em faixa e cinco em pala, as de vermelho carregadas de dois filetes de prata postos em faixa; *id.*, vol. 1, p. 149, e vol. 2, p. 52.

[4] AMVC, Fundo Luís de Figueiredo da Guerra, mç. 885, doc. sem cota atribuída.

[5] Manuel José da Costa Felgueiras Gaio, *Nobiliário de famílias de Portugal* [2.ª ed., fac-símile da 1.ª], Braga, ed. Carvalhos de Basto, 1989, vol. 2, p. 32 (tt.º de Araújo, § 32, N 22); *vd.* também P.º António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa, e descriçam topografica do famoso reyno de Portugal...*, vol. 1, p. 237.

[6] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 1, p. 371 (tt.º de Amorins, § 5, N 5); para um tratamento

detalhado da história genealógica do paço de Jozim *vd.* Miguel Ayres de Campos Tovar, *A freguesia e antigo couto de Gondufe*, Ponte de Lima, Junta de Freguesia de Gondufe, 2025, pp. 181-189.

[7] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 2, p. 34 (tt.º de Araújo, § 35, N 23).

[8] Afonso Eduardo Martins Zúquete, dir., *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 3, Lisboa, Edições Zairol, 1960, pp. 443-444.

[9] *Id.*, p. 347; figura também tratada no manuscrito de José Cândido Gomes *As terras de Valdoz, memórias históricas, descritivas, arqueológicas, estatísticas, genealógicas e biográficas*, vol. 3, np. ; de presente em colecção particular, trata-se de um repositório bastante mais extenso e variado do que aquele que o autor deu à estampa sobre o mesmo título, possuindo nós dele uma reprodução.

[10] São esclarecedores, a propósito da genealogia desta casa, uns apontamentos inéditos da autoria do seu descendente Miguel da Gama Linhares hoje em posse do Eng.º Adolfo da Costa Azevedo, a quem agradecemos a partilha do seu teor; sobre este portal, *vd.* Maria Amélia da Silva Paiva, *As portadas na arquitectura civil do concelho de Ponte de Lima: estruturas, funções e significados*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2011, p. 115.

[11] Gaio, *Nobiliário...*, vol. 4, pp. 542-543 (tt.º de Costas, § 36, N 12).

[12] *Id.*, vol. 1, p. 381 (tt.º de Amorins, § 5, N 6).

[13] Dada a inexistência no Arquivo Distrital de Viana do Castelo dos assentos paroquiais referentes a Refóios do Lima para o período em análise, remetemo-nos para as datas referidas pelo pelo P.º João Baptista da Silva Gomes na sua recente monografia *Uma visita a Refóios do Lima*, Junta de Freguesia de Refóios do Lima, 2019, p. 119.

[14] “Casas, castelos e solares da Ribeira Lima”, in *Almanaque ilustrado de “O Comercio do Lima”*, n.º 6, 1924, p. 117. As fotografias apresentadas sob esta rubrica através do volume pretendem complementar o artigo anónimo “Casas e famílias nobres de Ponte de Lima”, que corre a pp. 270-276.

[15] Informação do Dr. José António da Mota Alves, a quem agradecemos.

[16] ADP, Paróquia da Maia, Baptismos 1901, ass. 39, fl. 21.

[17] Informação da actual proprietária, Sr.ª Matilde Brandão, a quem agradecemos.

[18] Alice Borges Gago, “‘...grande casa de muita gente, escravos e dois capelães’: contributos tardo-medievais para o conceito de *casa*”, in *Forum limicorum: caderno de estudos limianos*, n.º 1, 2024, pp. 91-105.

[19] *Ead.*, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*, dissertação de doutoramento em História, História, na especialidade de Arquivística Histórica, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1992, vol. 2, pp. 124-127.

[20] *Ibid.*, p. 127; *vd.* também Manuel Abranches Soveral, “Meirelles Barreto de Moraes das Casas do Pinheiro de Cête, de Sermanha de Sedielos e do Outeiro de Mouriz”, in *Raízes e memórias*, n.º 14, 1998, pp. 25-45: 30-31.

[21] Fernão Nunes Barreto, que era moço de câmara em 1508 e escudeiro cavaleiro em 1515, foi fidalgo cavaleiro da casa real, e montou ao cargo de almoxarife dos armazéns e tercenças do Porto no ano de 1522-1523. Contraído o seu matrimónio com Isabel Ferraz, terá morado no paço de Freiriz, visto que aqui nasceram alguns filhos seus. Foi o caso de D. João Nunes Barreto, em 1511, que recebeu ordens menores em 1522, seguidas de formatura em Cânones, vindo em 1555 a ser o primeiro Patriarca da Etiópia, e o primeiro prelado Jesuíta (ordem em que ingressara em 1545). Em 1531, o mesmo fidalgo iniciou o tombo de Freiriz, que nos permite verificar a delimitação da devesa e quinta em 1534; mais sabemos que em Outubro de 1532 instituiu com sua mulher uma capela, para a qual o casal dotou as suas terças das quintas e couto de Freiriz e Penegate. *Vd.* Gago, *Arquivos e práticas arquivísticas...*, vol. 2, p. 128-129.

[22] Armando Malheiro da Silva, Luís Pimenta de Castro Damásio e Fernando José Queiroga Fernandes, *Casas armoriadas do concelho dos Arcos de Valdevez: subsídios para o estudo da nobreza arcoense*, vol. 4, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 1996, p. 16.

Abreviaturas utilizadas

ADB — Arquivo Distrital de Braga
ADP — Arquivo Distrital do Porto
AMVC — Arquivo Municipal de Viana do Castelo

Fontes e bibliografia

Fontes Manuscritas

ADP, Paróquia da Maia, Baptismos 1901
AMVC, Fundo Luís de Figueiredo da Guerra, mc. 885, doc. sem cota atribuída
José Cândido Gomes, *As terras de Valdovez, memórias históricas, descritivas, arqueológicas, estatísticas, genealógicas e biográficas...*, coleção particular, sem cota atribuída, vol. 3

Bibliografia

“Casas, castelos e solares da Ribeira Lima”, in *Almanaque ilustrado de “O Commercio do Lima”*, n.º 6, 1924, p. 117
Costa, P.º António Carvalho da, *Corografia portugueza, e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal...*, vol. 1, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, 1706
Ferreira, Guilherme Luís dos Santos, *Armorial português*, Lisboa, Livraria Universal, 1920, 2 vols.
Gago, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*, dissertação de doutoramento em História, História, na especialidade de Arquivística Histórica, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1992, 2 vols.
—, “‘...grande casa de muita gente, escravos e dois capelães’: contributos tardo-medievais para o conceito de casa”, in *Forum limico-rum: caderno de estudos limianos*, n.º 1, 2024, pp. 91-105
Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de famílias de Portugal* [2.ª ed., fac-símile da 1.ª], Braga, Carvalhos de Basto, 1989, vols. 1, 2, 4

Gomes, P.º João, *Uma visita a Refóios do Lima*, Refóios do Lima, Junta de Freguesia, 2019

Paiva, Maria Amélia da Silva, *As portadas na arquitectura civil do concelho de Ponte de Lima: estruturas, funções e significados*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2011

Silva, Armando Malheiro da; Damásio, Luís Pimenta de Castro; Fernandes, Fernando José Queiroga, *Casas armoriadas do concelho dos Arcos de Valdevez: subsídios para o estudo da nobreza arcoense*, vol. 4, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 1996

Soveral, Manuel Abranches, “Meirelles Barreto de Moraes das Casas do Pinheiro de Cête, de Sermanha de Sedielos e do Outeiro de Mouriz”, in *Raízes e memórias*, n.º 14, 1998, pp. 25-45

Tovar, Miguel Ayres de Campos, *A freguesia e antigo couto de Gondufe: apontamentos para uma monografia histórica*, Ponte de Lima, Junta de Freguesia de Gondufe, 2025
Zúquete, Afonso Eduardo Martins, dir., *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 1, Lisboa, Edições Zairol, 1960

Subsídios para a história da *Monarquia do Norte* em Ponte de Lima^[†]

José Aníbal Marinho Gomes^[*]

Após o assassinato do Presidente da República Sidónio Pais a 14 de Dezembro de 1918, os acontecimentos políticos precipitaram-se vertiginosamente. Domingo, dia 19 de Janeiro de 1919, pelas duas horas da tarde, na cidade do Porto, concentravam-se junto ao Monte Pedral os contingentes de todos os corpos da guarnição de Infantaria 6 e 18, Cavalaria 9, Artilharia 5 e 6, do Grupo de Metralhadoras, da Guarda Republicana e da Polícia, entre outras forças. Aí, sensivelmente à mesma hora, o coronel Henrique Mitchell de Paiva Cabral Couceiro, montado a cavalo, coloca-se no meio do quadrado formado pelas tropas, o alferes Calainho de Azevedo empunhou uma bandeira azul e branca, que foi desfraldada, tendo o major Plínio Satúrio Braga Pires lido uma histórica proclamação aos soldados^[1], assinada por Paiva Couceiro e por mais oito oficiais do exército. A banda da Guarda toca então o *Hino da Carta* e o coronel Paiva Couceiro passa uma revista às tropas e estas desfilam em continência e apresentam armas à bandeira. É assim declarada a restauração da monarquia, à uma hora e meia dessa tarde, pelas forças da guarnição militar do Porto, em nome de Sua Majestade o rei D. Manuel II, sem ter sido disparado um único tiro.

Em Ponte de Lima, logo às primeiras horas da manhã do dia 20 de Janeiro de 1919 (segunda-feira, dia da feira quinzenal), começou a notar-se um movimento pouco habitual de automóveis, militares e civis com bandeiras monárquicas. Cerca das dez horas da manhã, alguns cidadãos locais dirigiram-se

aos Paços do Concelho para arvorar a bandeira azul e branca. Neste local, onde estava destacada a Guarda Republicana, deu-se uma pequena escaramuça, o que levou ao encerramento do habitual mercado^[2].

A administração do concelho não tinha ainda comunicação oficial da proclamação da monarquia ocorrida, na véspera, na cidade do Porto, pelo que se manteve fiel às instituições republicanas, até que por volta das três horas da manhã de terça-feira, dia 21 de Janeiro de 1919, entrou nesta vila uma força da Guarda Nacional do Porto. Perante a presença deste contingente, a administração do concelho, a Guarda Republicana e uma força de Infantaria 3, que estava de guarda aos Paços do Concelho, efectuem a sua rendição^[3].

Após este facto, começam a repicar festivamente os sinos de todas as torres da vila e a ouvir-se já, nas ruas, várias manifestações de alegria por parte da população local, que aclamava de forma efusiva a restauração da monarquia.



— Fig. 1

Paços concelhios de Ponte de Lima em postal ilustrado da primeira década do século XX, revelando de modo geral o aspecto que preservavam aquando dos acontecimentos da *Monarquia do Norte*. AMPL.

Pelas duas horas da tarde o número de participantes nestas manifestações era já considerável. Por volta das três horas e perante a assistência de muito povo, é hasteada, nos Paços do Concelho, a bandeira azul e branca, ao som do *Hino da Carta*, interpretado por uma banda de música, que antes de se dirigir para este local percorreu as ruas da vila, sendo saudada por muitas pessoas que se encontravam às janelas, sobretudo por muitas senhoras que alegremente acenavam com lenços^[4].

Depois desta cerimónia, e já com a bandeira nacional completamente hasteada, das janelas da Câmara Municipal usou da palavra, na qualidade de administrador do concelho, o Dr. Francisco Teixeira de Queirós, que proclamou a restauração da monarquia e indicou as seguintes individualidades para fazerem parte da nova Câmara:

Presidente – Dr. Alexandre Pereira de Sá Sotomaior;

Vice-Presidente – Dr. José de Sá Coutinho (Aurora);

vogais – António Noronha de Abreu Coutinho (Paço de Vitorino), P.^o António Luiz Fernandes, João Soares Lima, P.^o José Cândido de Carvalho e João de Sousa Lobato^[5].

Segundo as mesmas fontes, a multidão presente aclamou com muito entusiasmo todos os nomes indicados para a nova edilidade, seguindo-se o lançamento de muito foguetes, ouvindo-se os sinos que, de hora a hora, tocavam festivamente^[6].

Pela uma hora da tarde do dia 23 de Janeiro de 1919, chegou a Ponte de Lima, via telegrama, a notícia de que Lisboa se tinha rendido. O povo saiu à rua, tendo-se iniciado uma grandiosa manifestação pelas artérias da vila, na qual se incorporaram milhares de pessoas de todos os estratos sociais. Os sinos repicavam festivamente e os foguetes eram bem audíveis.

Várias janelas e edifícios foram prontamente engalanados com colchas e retratos de el-rei D. Manuel II. À frente da multidão iam duas bandas de música, que percorreram todas as ruas da vila, dando vivas à monarquia, à família real, a D. Manuel II e a Paiva Couceiro — atingindo, por vezes, um entusiasmo indescritível, tal era a alegria e ordem dos manifestantes, que empunhavam bandeiras azuis e brancas.

Integraram o cortejo as alunas do Colégio de Meninas da rua Vasco da Gama^[7], e a multidão, ao passar em frente ao referido colégio e tomar conhecimento de que estava ali a estudar uma prima do coronel Paiva Couceiro, ficou francamente entusiasmada.

Os edifícios públicos já ostentavam a bandeira azul e branca, assim como muitas casas particulares onde também era possível ver iluminações.

À noite, pelas nove horas, na Praça de Camões, organizou-se um grande cortejo, com duas bandas de música à frente de uma multidão imensa, que percorreu as ruas da vila ao som do *Hino da Carta*, e de muitos foguetes, e do repicar dos sinos de todas as igrejas e capelas da vila, com vivas à monarquia, a D. Manuel II, a Paiva Couceiro^[8].

Às quatro horas e meia do dia 26 de Janeiro de 1919 chegou à Praça de Camões o Governador Civil do distrito, major Martinho Cerqueira, onde era esperado pela Banda dos Artistas desta vila, Associação dos Empregados no Comércio, Grémio Operário, Bombeiros Voluntários, Guarda Nacional, grupo de civis, funcionários públicos e um grande número de pessoas de todas as classes sociais. A este respeito, o articulista do jornal *Cardeal Saraiva* escreve o seguinte:

[s]inceramente dizemos que não nos recorda de ter assistido a tamanha demonstração de regozijo, manifestação essa que, sempre na melhor ordem e animação, se prolongou até cerca das 2 horas do dia seguinte, quando deixaram de tocar de festa os sinos e o relógio oficial^[9].

O Governador Civil dirigiu-se então aos Paços do Concelho para dar posse ao novo administrador do concelho, o Dr. Francisco de Araújo Mimoso e durante o percurso foi constantemente ovacionado pela população.

Após vários oradores terem usado da palavra, no final desta cerimónia, o Governador Civil foi descerrar a Coroa que encimava as armas nacionais, retirada após a implantação da república, encaminhando-se posteriormente para o sobredito colégio da Rua Vasco da Gama^[10], onde discursou da varanda, para uma grande multidão que se encontrava em frente ao edifício. Terminado este discurso dirigiu-se à casa dos condes de Aurora, onde o esperava um aprazível copo de água, seguindo depois para a capital do distrito.

Acompanhavam o Governador Civil as alunas Maria Armanda Pereira Dias de Oliveira Carvalho (filha dos viscondes de Fraião) e uma prima do Coronel Paiva Couceiro, Maria Salette Vilardebó de Matos.

Em telegrama enviado ao coronel Paiva Couceiro, o Governador Civil, major Martinho Cerqueira referia:

[f]oi uma significativa prova dos sentimentos monarquicos do povo d'aquella região, tão quente e calorosa, que a ofereço a V. Ex.^a como uma das mais brilhantes e patrióticas expansões do coração genuinamente português^[11].

Cumprindo o preceituado no *Código Administrativo* de 4 de Maio de 1896 (em vigor no tempo da monarquia), a nova Comissão Administrativa Municipal de Ponte de Lima, tomou posse no dia 30 de Janeiro, como consta da acta da tomada de posse da Comissão Administrativa de Ponte de Lima, nomeada pela Junta Monárquica do Porto, e por escrutínio secreto realizou-se a eleição do presidente e vice-presidente, ficando assim constituída:

Presidente: Dr. Francisco Casimiro de Abreu Pereira Maia;

Vice-Presidente: Dr. Francisco Xavier Teixeira de Queiroz Coelho de Almeida e Vasconcelos;

Vogais: Dr. Alexandre de Sá Sotomaior, Dr. José de Sá Coutinho (Aurora), Dr. Francisco de Magalhães Barros de Araújo Queiroz, Padre António Luís Fernandes e Padre Manuel Martins Lobo^[12].

Note-se que alguns dos elementos desta comissão, que constam da acta da tomada de posse, são diferentes daqueles indicados pelo Dr. Francisco Teixeira de Queiroz, administrador do concelho, e citados pelo jornal *Cardeal Saraiva*.

O presidente da Comissão Administrativa, Dr. Francisco Casimiro de Abreu Pereira Maia, fez então um discurso ao povo de Ponte de Lima, e no final o relógio municipal tocou festivamente.

No dia 1 de Fevereiro de 1919 a Câmara mandou celebrar, na igreja matriz, solenes exéquias por alma de D. Carlos I e de D. Luís Filipe, cumprindo o disposto no decreto n.º 15 do *Diário da Junta Governativa do Reino*, n.º 3,

de 23 de Janeiro, que declarava de luto nacional e feriado o dia 1 de Fevereiro, ordenando que os órgãos do poder autárquico mandassem celebrar solenes exéquias em honra de D. Carlos I e do Príncipe Dom Luís Filipe^[13].

A 14 de Fevereiro de 1919 foi reimplantada a República em Ponte de Lima.



— *Fig. 2*

Aspecto actual do imóvel que alojou o Colégio de Meninas da rua Vasco da Gama, na-
quela que é hoje designada Rua do Arrabalde
de São João de Fora. Fotografia do autor.



— *Fig. 3*

Francisco Casimiro de Abreu Pereira Maia,
eleito para presidir à Câmara Municipal de
Ponte de Lima pela Comissão Administrativa
Municipal, esta nomeada pela Junta Monár-
quica do Porto. AMPL.

Sabe-se que, antes de partir para o exílio, o Dr. Francisco de Abreu Maia esteve refugiado na casa de Sá, do seu amigo António de Araújo Mimoso. Terá sido por necessidade das circunstâncias do momento, uma vez que corria a notícia de que as fronteiras se encontravam encerradas. Embora fossem adversários políticos, acima de tudo prevaleciam a amizade e a consideração recíprocas que nutriam um pelo outro. Mais tarde, seguiu rumo à vizinha Galiza, vivendo com algumas dificuldades na Corunha e em Santiago de Compostela, devido ao congelamento dos bens que integravam o património de sua casa. Conseguiu apenas vender a antiga quinta de Catezim, em Santa Maria de Rebordões, que lhe garantiu o sustento até ao seu regresso a Portugal nos começos do Estado Novo. O Dr. Francisco Teixeira de Queirós exilou-se na Holanda; já o Dr. José de Sá Coutinho, conde de Aurora, esteve exilado na Argentina, de onde regressou em 1923.

As novas autoridades republicanas apressaram-se a suspender os seguintes professores, por terem acatado a junta governativa do reino: Justina de Melo Pereira de Sousa, Merícia Venusina de Brito e Rita de Melo da Gama e Vasconcelos, da escola central desta vila; Júlia de Araújo Magalhães, da freguesia de Souto; Isaura da Cruz Lopes e João da Cruz Lopes, da de São João da Ribeira; Maria Azevedo Evangelista, da de Fornelos e António de Pádua Barbosa, da de São Martinho da Gandra.

O republicano *Commercio do Lima*, na sua edição do dia 16 de Março, escrevia o seguinte sobre esta suspensão: “[a] notícia causou sensação, por a medida governativa se basear apenas no referido acatamento, o que de resto fizeram, se não todos, pelo menos quase todos os funcionários públicos no norte do país”^[14].

[†] O presente texto é o resultado de uma conferência proferida na 3.ª edição da tertúlia *Reais Conversas com...*, subordinada ao tema “*Monarquia do Norte — 100 anos...*”, realizada a 17 de Maio de 2019 no auditório da Casa da Terra, em Ponte de Lima.

[*] Investigador independente; membro do Insituto de Genealogia e Heráldica da Universidade de Lusófona do Porto, do Instituto

Cultural Galaico Minhoto, da Associação Brasileira de Pesquisadores de História, etc.

[1] “Soldados! Tendes diante de vós a Bandeira Azul e Branca! Essas foram sempre as cores de Portugal, desde Afonso Henriques, em Ourique, na defesa da nossa terra contra os Moiros até Dom Manuel II mantendo contra os rebeldes africanos os nossos domínios em Magul, Coolela, Cuamato, e tantos

outros combates que ilustraram as armas portuguesas. Quando em 1910 Portugal abandonou o Azul e Branco, Portugal abandonou a sua história! E os povos que abandonam a sua história são povos que decaem e morrem. Soldados! o Exército é, acima de tudo, a mais alta expressão da Pátria e, por isso mesmo, tem que sustentá-la e tem que guardá-la nas circunstâncias mais difíceis, acudindo na hora própria contra os perigos, sejam eles externos ou internos, que lhe ameacem a existência. E abandonar a sua história é erro que mata! Contra esse erro protesta, portanto, o Exército, hasteando novamente a sua antiga Bandeira Azul e Branca. Aponta-vos Ela os caminhos do Valor, da Lealdade e da Bravura, por onde os portugueses do passado conquistaram a grandeza e a fama que ainda hoje dignifica o Exército de Portugal perante as nações do Mundo! Juremos segui-la, soldados! E ampará-la com o nosso corpo, mesmo à custa do próprio sangue! E com a ajuda de Deus, e com a força das nossas crenças tradicionais, que o Azul e Branco simbolizam, a nossa Pátria salvaremos! Viva El-Rei D. Manuel II! Viva o Exército! Viva a Pátria Portuguesa!” Discurso publicado in *Diário da*

Junta Governativa do Reino de Portugal, n.º 1, Porto, 19 de Janeiro de 1919, p. 1.

[2] *Cardeal Saraiva*, ano 8, n.º 363, 23 de Janeiro 1919, p. 1.

[3] *Ibid.*

[4] *Ibid.*

[5] *Ibid.*

[6] *Ibid.*

[7] *Ibid.*

[8] *Cardeal Saraiva*, ano 8, n.º 364, 30 de Janeiro 1919, p. 1.

[9] *Ibid.*

[10] Este colégio funcionou no edifício que, após o seu encerramento, acolheu sucessivamente o Hotel Universal e a Assembleia Limarense. Posteriormente, instalou-se aí a Escola Preparatória António Feijó. Actualmente, o edifício encontra-se desocupado e degradado, aguardando reabilitação.

[11] *Cardeal Saraiva*, ano 8, n.º 364, 30 de Janeiro 1919, p. 1.

[12] AMPL, Livro de actas da Câmara Municipal de Ponte de Lima 1918-1923, fl. 81^v.

[13] *Ibid.*, fls. 81^v-90.

[14] *O Commercio do Lima*, 2.ª série, ano 13, n.º 601, 16 de Março de 1919, p. 1.

Fontes e bibliografia

Fontes Manuscritas

AMPL, Livro de actas da Câmara Municipal de Ponte de Lima 1918-1923

Fontes impressas

Cardeal Saraiva, ano 8, n.º 363, 23 de Janeiro de 1919

—, n.º 364, 30 de Janeiro de 1919

O Commercio do Lima, ano 13, n.º 601, 16 de Março de 1919

Diário da Junta Governativa do Reino de Portugal, n.º 1, 19 de Janeiro de 1919





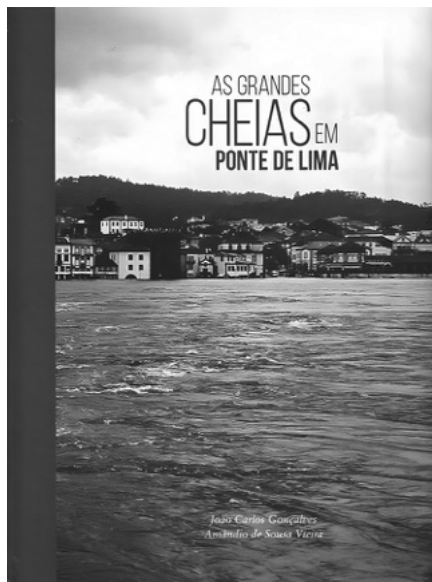
As grandes cheias em Ponte de Lima

João Carlos Gonçalves (texto)

Amândio de Sousa Vieira (fotografias)

— Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2025

Miguel Ayres de Campos Tovar^[]*



Espinha dorsal da região, via de comunicação e fonte de prosperidade, o Lima cantado por Bernardes e Feijó foi também, há que lembrá-lo, uma força feroz. Até bem recentes tempos, a sua ira sentia-se essencialmente na vila e arrabaldes, através da destruição que as cíclicas cheias imprimiam ao casario, às ruas, aos bens e aos negócios da população. Célebre ficou entre todas — pela dimensão, mas sobretudo por já ter sido documentada pela fotografia — a do Advento de 1909. Tendo em conta o seu impacto, a sua recorrência e o seu carácter sempre imprevisível, não admira que a fatalidade representada pelo fenómeno se tenha entrecosido tão estreitamente com o imaginário limiano, com a sua psique colectiva e até com a devoção das gentes locais (recordemos, a título de expressivo exemplo, aquela célebre relíquia do Santo Espinho legada por D. Leonel de Lima que, segundo a cronística franciscana,

os religiosos de Santo António faziam processionar solenemente pelas ruas do burgo a fim de sossegar as águas...). São afinal incontáveis as gerações de antepassados nossos que viveram no horizonte desta poderosa força natural, tão dádiosa como destruidora, e tiveram nela uma peça-chave da sua experiência. O legado que esta relação ambivalente com o rio configura é ele mesmo um património identitário, ou — por outras palavras — uma parte de quem somos.

Apraz-nos constatar que, fruto de longos anos de investigação por parte de João Carlos Gonçalves e do sempre rico aporte gráfico de Amândio de Sousa Vieira, a realidade histórica das cheias em Ponte de Lima encontra nesta publicação aquela que é o seu tratamento mais desenvolvido até ao momento. Acompanhando o flagelo ao longo da Época Moderna e da contemporaneidade, naturalmente com um ênfase especial na boa documentação disponível para o século XX, o panorama produzido ao longo das suas 199 páginas desdobra-se num manancial informativo de extraordinária riqueza, sem contudo perder de vista o equilíbrio e a agradável legibilidade do texto.

Ainda que o fio condutor dado à temática não seja à partida particularmente intuitivo, é ágil o encadeamento dos capítulos. Depois de quatro iniciais dedicados a mapear os desafios impostos à co-

munidade pela proximidade e perigos do rio — nomeadamente as tentativas de domar o seu caudal e de conter ou minorar os estragos causados pelo extravase — são focados, com notável expressividade, três momentos ou *quadros* históricos, a saber: “O Santo Espinho venerado em momentos de aflição”, sobre as esperanças depositadas pelo povo na já citada relíquia desde o século XVI; “A biblioteca do cardeal Saraiva”, registando a morte lenta sofrida por este valioso espólio à mercê das águas no lugar de Além-Ponte, onde havia sido descuidadamente armazenado; finalmente, “Quando Chaby Pinheiro saiu pela janela”, em torno da memorável cheia de 1929, coincidente com a estadia na vila do popular ator lisboeta. Seguem-se trechos propriamente cronológicos, convenientes à organização no tempo da informação recolhida sobre os diversos episódios de cheia, bem como da farta documentação recolhida. As páginas finais reservam-se para duas secções eminentemente gráficas, focando a relação das gentes com as águas indomadas nesses momentos de crise e a apresentação do tema nas artes visuais.

Todo o livro, importa frisá-lo, se reveste de um especial brilho pelo verdadeiro tesouro de imagens que reúne, fruto de décadas de minucioso trabalho de recolha e registo por Amândio Vieira. Elevado ao estatuto de instrumento para o conheci-

mento aprofundado da realidade histórica, social e cultural da vila de Ponte de Lima, a fotografia é aqui pleno conteúdo e documento. Muitas das imagens disponibilizadas do seu imenso acervo são — estamos em crer — publicadas nestas páginas pela primeira vez, o que bastante incrementa o seu valor.

A nosso ver, nos termos sérios em que os autores tiveram o condão de o realizar, este é um contributo de que os estudos locais há muito careciam, ajudando a reconstituir um aspecto importante do viver colectivo. A abordagem empreendida soube compreender e valorizar, na sua polivalência, as expressões desta acidentada relação com o meio, bem como os seus múltiplos rastros na memória limiana; fê-lo entrecosendo destramente a historiografia com a etnografia e sociologia do fenómeno, numa composição equilibrada em que escrita e imagem cooperaram deliciosamente. O maior dos seus méritos é talvez a grande envolvimento sócio-cultural que, em resultado, soem conferir à realidade descrita. O formato generoso e o cuidado acabamento gráfico impressos à edição, valorizadores da riqueza imagética reunida, representam uma mais-valia não despicienda e contribuem para produzir um belo espécime bibliográfico, que seguramente manterá a sua atractividade para os cultores do livro limiano num tempo longo.

Cumpre, finalmente, reconhecer à Câmara Municipal a oportunidade do patrocínio desta publicação, no ano em que se estão a comemorar os 900 anos da outorga do foral de D. Teresa Ponte de Lima, contribuindo deste modo para um enriquecimento substantivo da historiografia local.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

Ponte de Lima na vida e obra de Camilo

João de Araújo Pimenta

— Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2025

Adelino Tito de Morais^[]*



O médico e antigo presidente do Conselho de Administração do Hospital Conde de Bertiandos, Dr. João de Araújo Pimenta, foi autor de mais uma edição integrada nas comemorações dos 900 anos do foral da nossa vila, concedido por D. Teresa aos 4 de março de 1125.

Discorrendo sob o título *Ponte de Lima na vida e obra de Camilo*, o autor baseia-se nas suas leituras atentas da produção do genial escritor, o qual com cenários e elementos biográficos de personagens locais, mais ou menos ficcionados, coloriu alguns os seus romances, entrelaçando indelevelmente a sua produção literária com a realidade e a memória de Ponte de Lima.

Conhecido historiógrafo e bibliófilo, João Pimenta apresenta-nos na presente publicação as relações de amizade que uniram o romancista a esta terra, principalmen-

te os seus laços com as famílias Norton de Matos e Abreu e Lima — aquela com suas residências no extinto convento de Refóios e na sede do concelho, e esta na casa do Outeiro, em Arcozelo. Já no âmbito dos contactos que cultivou fruto de relações profissionais, o destaque vai para a figura do médico António Inácio Pereira de Freitas, falecido em 1905 no *chalet* que edificou no começo do popular bairro do Pinheiro, defronte da residência dos sobreditos Norton de Matos. Neste sentido, e antes de mais, o estudo revela-se de inestimável valor para melhor conhecer a epistolografia camiliana e seus interlocutores pontelimeses. Mapeiam-se também com singular erudição vários dos lugares, contextos e ambientes locais que pontuam a sua obra romanesca — sendo que a nossa terra e personagens locais, nomeadamente membros de famílias aristocráticas limianas, figuram na narrativa camiliana, em especial, nos romances *Estrelas propícias* (1863) e *No Bom Jesus do Monte* (1864).

A produção literária de Camilo Castelo Branco, lembremos, reúne umas oito centenas de títulos; os estudos sobre a sua vida e obra, esses, representam também já umas boas centenas — aos quais agora se acrescenta um substantivo contributo de Ponte de Lima. Em cuidados preparos gráficos, enriquecido com boas e pertinentes ilustrações que iluminam

os vínculos do escritor à nossa paisagem material e afectiva, o livro apresenta-se em edição bilingue — em Português e Inglês — o que contribuirá decerto para o alcance dum público interessado maior. Dado o crescimento, mesmo entre nós, do fenómeno de um turismo culto, nomeadamente de foro literário, esta aposta representa uma potencial mais-valia significativa.

Terminando, alegra-nos constatar que, com este estudo, o nosso amigo e incansável colecionador de bibliografia limiana contribui para reforçar um proposta turística que já defendemos há quinze anos no artigo “Camilo e Ponte de Lima: notas para um roteiro”, publicado no *Anunciador das Feiras Novas* para 2010, onde traçámos uma rota subordinada ao tema e explicámos a sua razão de ser.

[*] Investigador independente.





O projeto *VINCULUM* na Ribeira Lima

— António Mário Leitão

Os vínculos que outrora moldavam grande parte das heranças patrimoniais (casas, capelas, propriedades, direitos e tradições) eram instrumentos jurídicos constituídos que visavam impedir a sua alienação ou divisão, constituindo morgadios que preservavam a riqueza duma família e garantiam a sua transmissão através das gerações. A necessidade de vincular uma propriedade resultava de uma tripla realidade que fundamentava as sociedades de então: a família, o poder e a identidade.

Foi esta a realidade histórica trabalhada pelo projeto *VINCULUM — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries)* (2019-2024), financiado pelo Conselho Europeu de Investigação e coordenado por Maria de Lurdes Rosa, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. A extensão do seu importantíssimo trabalho à nossa região iniciou-se com a participação de investigadores do grupo no seminário *A*

descoberta dos solares da Ribeira Lima, promovido pelo Município, que decorreu no palacete Vila Morais no dia 10 de março de 2023; seguiu-se um *VINCULUM Project Day* em julho do mesmo ano, também tendo como anfitriã a edilidade, e posteriormente o desígnio de trazer ao vale do Lima o programa televisivo *Visita Guiada*, apresentado por Paula Moura Pinheiro, que na primavera de 2024 exibiu dois episódios conduzidos por proprietários e estudiosos das casas antigas deste rincão.

A mais admirável e consequente iniciativa do *VINCULUM* no nosso território foi, contudo, sem qualquer dúvida, o evento *Vínculos com (a) história: à descoberta das casas históricas da Ribeira Lima*, que decorreu entre os dias 21 e 29 de setembro de 2024. Conduzido por Miguel Ayres de Campos Tovar, e dando forma a um conceito idealizado por um pequeno grupo de proprietários locais, a iniciativa aliou parcerias do Município de Ponte de Lima, da TURIHAB e da empresa *Patrimonium – Gestão e Promoção de Bens Culturais*. Foram três os vetores decisivos para a sua prossecução, a saber: primeiramente, a realização de um protocolo com a Escola Secundária de Ponte de Lima, através do qual vários professores e alunos foram sensibilizados para o projeto; em segundo lugar; a formação de quatro dezenas de volun-

tários das turmas do 11.º e 12.º ano, no início das férias grandes do passado ano, destinada a dotar os formandos dos conhecimentos necessários à orientação de visitas guiadas às Casas de Família da região; por fim, a sensibilização de mais de dezena e meia de proprietários para abrirem as suas casas e propriedades ao público interessado.



— *Fig. 1*

Visita formativa dos voluntários da Escola Secundária de Ponte de Lima à casa Norton de Matos, no centro de Ponte de Lima. Fotografia de António Mário Leitão.

Se o primeiro ponto não se reveste de grande singularidade, os outros dois constituíram iniciativas de enorme precedência e, efetivamente, nunca antes experimentadas entre nós. O autor destas linhas teve privilégio de fazer parte do grupo de colaboradores voluntários deste projecto em terras de Ponte de Lima e de Viana do Castelo, acompanhando alguns estudantes às casas históricas onde desempenhariam o seu papel de cicero-nes. Foi uma experiência inesquecível — sentimento decerto partilhado com os quarenta jovens voluntários que guiaram os visitantes — pela compreensão do património monumental e arquitetónico, detalhadamente explicado com o auxílio dos proprietários, pela contemplação das raridades existentes nos acervos artísticos e arquivísticos privados, e pela possibilidade de experienciar as histórias e tradições familiares incarnadas pelas famílias que continuam a habitar e a humanizar estes históricos edifícios.

Ao longo dos dois fins de semana do seu funcionamento, a atividade permitiu a 1548 visitantes oriundos de longe e de perto — com uma notória adesão do público local, mas também vários participantes de Lisboa, Porto e outras partes do país, bem como alguns turistas estrangeiros — mergulhar no fabuloso património que é a arquitetura senhoria da Ribeira Lima. O seu sucesso irá

decerto motivar dezenas de proprietários de outros solares que não puderam entrar neste projeto a abrirem as suas residências aos visitantes que as procurarem, aumentando o seu valor imaterial perante a nossa sociedade por via do conhecimento direto e fundamentado. Afinal, como é sabido, não se pode amar o que se desconhece...

As casas de família que estiveram disponíveis nesta primeira edição da iniciativa foram as seguintes: casa de Abbades, em São Martinho da Gandra; paço de Anha, em Vila Nova de Anha; casa de Nossa Senhora de Aurora, no centro de Ponte de Lima; casa da Barrosa, em Vila Franca do Lima; casa de Bertlandos, em Bertlandos; casa da Carcaveira, em Sá; casa da Boa Viagem, na Areosa; paço de Calheiros, em Calheiros; casa do Cruzeiro, em Arca; casa Norton de Matos, na rua do mesmo nome da vila de Ponte de Lima; paço de Lanheses, em Lanheses; casa da Lage, em São Pedro d'Arcos; casa do Outeiro, em Arcozelo; casa das Torres, na Facha; casa de Sá, em Sá; torre de Refoios, em Refoios; e paço de Vitorino, em Vitorino das Donas.

Aqui fica para a história, a jeito de crónica jornalística, a memória de um dos mais importantes eventos culturais ocorridos no quadro das celebrações pelos 900 anos do foral da vila de Ponte de Lima.

Congresso

Os arquivos das Misericórdias: da memória das instituições e dos indivíduos à história das comunidades

— A equipa editorial

No dia 14 de dezembro de 2024 a Misericórdia de Ponte de Lima foi anfitriã de um encontro científico de âmbito nacional dedicado ao notável património configurado pelos arquivos destas instituições. Convocado sob o lema *Os arquivos das Misericórdias: da memória das instituições e dos indivíduos à história das comunidades*, o evento concebeu-se como fórum para a reflexão e partilha de experiências, entre historiadores e arquivistas, sobre o modo como as Misericórdias se relacionaram com os respetivos contextos sociais no tempo longo da história, e sobre o valor dos seus acervos documentais enquanto repositórios de uma memória que transcende

em muito a mera identidade corporativa. A coordenação científica do convénio ficou a cargo de Laurinda Abreu (Universidade de Évora), Maria Marta Lobo de Araújo (Universidade do Minho), e de Maria Antónia Lopes (Universidade de Coimbra), autoras de uma vasta obra de investigação sobre a cultura assistencial na Época Moderna, bem como do autor destas linhas, enquanto responsável pelo projecto de descrição ora em curso do arquivo da Misericórdia de Ponte de Lima. Partilhando uma ética de valorização dos arquivos das Misericórdias enquanto património das comunidades, as comunicações aprofundaram casos de estudo relativos a regiões e contextos muito diversos, abrindo-se num leque de temáticas refletivo da própria riqueza destes fundos documentais. O mote foi dado por Laurinda Abreu, que abriu os trabalhos considerando a relevância do material em apreço para o estudo da sociedade portuguesa do Antigo Regime; Maria Antónia Lopes demonstrou-o concretamente em relação à Misericórdia de Coimbra, ilustrando sugestivamente o quanto da história da cidade se plasma no seu arquivo, e Sofia Fernandes trouxe à liça o caso de estudo configurado pela procissão das Endoenças na congénere de Penafiel, enquanto plataforma para a análise de um meio social. A segunda sessão, focada nas práticas arquivísticas,

trouxe-nos pela mão de Liliana Valente Neves o exemplo de intervenção e preservação patrimonial preconizado em anos recentes pela Misericórdia de Arcos de Valdevez; seguiram-se, através da intervenção de Tiago Ferraz, interessantes perspetivas sobre a importância do arquivo da Misericórdia de Cabeceiras de Basto para a memória da assistência aos pobres nesse concelho, e na voz de Ana Isabel Silva o modelo de valorização patrimonial configurado pela interseção entre a Misericórdia, a museografia e a arquivística no município alentejano de Ponte de Sor. A tarde foi dedicada a escutar Luís Gonçalves Ferreira sobre os aportes que estes acervos podem trazer à historiografia da indumentária na Época Moderna, nomeadamente dos pobres e trabalhadores, Sara Pinto sobre a relação da Misericórdia de Caminha com o carácter fronteiriço da comunidade em que se implanta, e finalmente Ricardo Pessa de Oliveira, com uma minuciosa reconstrução do percurso de Frei Valentim Alexandre da Cunha, benemérito da Misericórdia de Pombal, a partir do seu rasto documental. Seguiu-se a comunicação de Maria Marta Lobo de Araújo, oferecendo uma panorâmica sobre algumas das principais famílias e indivíduos investidos na gestão da atividade assistencial da misericórdia limiana — refletindo o aprofundado trabalho desenvolvido por

esta investigadora no arquivo da instituição anfitriã durante a elaboração da sua tese de doutoramento, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Ao autor destas linhas coube encerrar a jornada, com um breve apresentação dos trabalhos de descrição e valorização do arquivo levados a cabo até à data.

Paralelamente às sessões de trabalho, que decorreram na histórica sala do Consistório e estiveram abertas ao público em geral, esteve patente na sacristia da igreja da Misericórdia uma mostra documental subordinada ao tema do encontro. Relevando a diversidade do arquivo da instituição e o seu profundo entrecosimento com a

vida da região ao longo de quase cinco séculos, a seleta de documentos exposta enfatizou também os largos horizontes geográficos da Misericórdia limiana, patentes em testamentos e legados de indivíduos enriquecidos na Índia, no Brasil e noutros pontos do mundo português. Lembramos que foi precisamente o valor do seu arquivo enquanto fonte para o estudo das relações entre a Ribeira Lima e a América portuguesa que justificou a participação dos trabalhos de descrição e digitalização em curso pela Fundação Internacional Iberarquivos, no âmbito do projeto *Malhas que o império tece: entre o local e o global no arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVI a XX)*.



— **Fig. 2**

Grupo de conferencistas com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima no final dos trabalhos. Fotografia de Ricardo Pessa de Oliveira.

Tanto o congresso, cujo elenco teve o condão de reunir os principais nomes desta área de estudos, como a exposição complementar contaram com forte adesão por parte da comunidade, constituindo um inequívoco ponto alto do calendário cultural da Misericórdia de Ponte de Lima para o ano transacto. O sucesso do encontro, patente na qualidade da investigação aí apresentada e na calorosa recepção pelo público limiano, oferecem um excelente exemplo do papel dinamizador que estas entidades podem assumir nos respetivos quadros regionais, constituindo-se como pontes entre a academia e os recursos locais e combatendo a desertificação cultural tendencialmente vivida fora dos grandes centros. Também neste campo se mostram, assim, protagonistas indispensáveis da história das localidades, contrapesando tantas vezes a inércia ou incapacidade dos poderes públicos e suprimindo as suas falhas.

A fim de valorizar os contributos trazidos pelos vários oradores e assegurar a sua acessibilidade à comunidade científica alargada, a instituição entendeu apadrinhar a publicação de um volume actas dos trabalhos — que se acha agora em numa fase adiantada de preparação, e constituirá ele mesmo um contributo de monta para a área de estudos em apreço.

Casa da Baldrufa: património à espera de cair?

— *José Aníbal Marinho Gomes*

A casa da Baldrufa, à entrada da vila de Ponte de Lima, encontra-se hoje votada ao abandono. Um imóvel senhorial com um importante valor histórico e identitário vai-se desfazendo perante os olhos de todos: paredes que cedem, janelas abertas ao vento e à chuva, vegetação a cobrir fachadas outrora nobres e um telhado em risco iminente de ruína.

Não será legítimo perguntar: estará alguém à espera que o telhado colapse por completo, para então justificar a sua demolição e substituí-la por mais um prédio vulgar de habitação? Se tal suceder, não estaremos apenas perante uma operação imobiliária, mas perante a destruição deliberada de um pedaço da memória limiana.

O percurso deste imóvel mostra como se foi adiando, década após década, a sua valorização. A 18 de novembro de 1994 foi aberto o processo de classificação da casa e quinta da Baldrufa, reconhecendo-se a sua relevância patrimonial. Em 2001, após a morte do seu proprietário, a casa encontrava-se à venda e chegou

a existir um projecto para a converter em estalagem, solução que poderia ter garantido um futuro digno ao edifício. Contudo, nada avançou.

Entretanto, a 26 de setembro de 2012, foi publicado em *Diário da República* o anúncio n.º 13474/2012, determinando o arquivamento do processo de classificação, sob o argumento de que o imóvel não teria valor de âmbito nacional. Mas nesse mesmo anúncio ficou escrito, de forma clara, que seria mais adequada a sua classificação como de interesse municipal. E é aqui que a pergunta se impõe: por que razão a Câmara Municipal de Ponte de Lima não seguiu a recomendação constante desse anúncio oficial? Como é possível que, passados mais de dez anos, nada tenha sido feito para proteger este imóvel? Entretanto, a casa da Baldrufa foi novamente vendida (não sendo possível precisar o ano) e encontra-se actualmente na posse de um novo proprietário, com conhecidos interesses imobiliários. Desde então, não se vislumbra qualquer plano de reabilitação ou salvaguarda, apenas o lento definhar de uma casa que pertence à identidade colectiva limiana.

Importa ainda referir que no espaço exterior da casa da Baldrufa se encontra um cruzeiro quinhentista, oriundo da freguesia de Brandara. Embora não pertença originalmente à casa, a sua permanência no local deve ser garantida, quer

pelo valor histórico que encerra, quer para que não se repita o que já aconteceu com o fontanário barroco de espaldar alto que se encontrava no jardim atrás da casa, proveniente da quinta da Cachadinha, em Rebordões Souto, e que desapareceu, desconhecendo-se o seu paradeiro. Ao contrário destes elementos deslocados, destaca-se ainda a existência de um portal do século XVII, esse sim originário da casa.

Assim, a preservação destes elementos é essencial para salvaguardar a integridade e autenticidade do conjunto patrimonial. A casa da Baldrufa pertenceu, por aquisição, ao Dr. António Vasconcelos Porto, natural de Vila Nova de Gaia. Tendo feito de Ponte de Lima a “terra do seu sonho”, “terra prometida / meu reino e meu exílio voluntário” — nas expressões de um bem conhecido poema de sua autoria — decidiu adquirir esta casa, onde viria a residir. Como escritor, usou o pseudónimo de António Porto-Além. Conceituado poeta, a sua obra, de refinada imagética e delicado labor formal, é constituída por vinte e oito livros, publicados entre 1932 e 1995. Faleceu nesta casa a 4 de abril de 2000. Era também um reconhecido colecionador de arte barroca — mobiliário, louças e outras peças — e chegou a idealizar a criação de uma fundação, cuja curadoria, após a sua morte, ficaria a cargo da Câmara

Municipal de Ponte de Lima. Contudo, tal como está prestes a suceder ao próprio imóvel, também este espólio se perdeu, por não ter a autarquia na década de 1990 demonstrado qualquer interesse ou iniciativa que garantisse a sua preservação e valorização. Esperemos, pois, que agora não se repita um erro semelhante e que este património não desapareça por inteiro, deixando mais uma vez a memória colectiva à mercê da negligência.

Se o Estado concluiu que a casa da Baldrufa não tinha interesse nacional, caberia ao Município assumir a sua responsabilidade e classificá-la como Imóvel de Interesse Municipal. Não o fazer equi-

vale a deixar morrer a memória de uma terra que se orgulha de ser uma das mais antigas de Portugal, mas que permite que o seu património desapareça perante a indiferença geral. A casa da Baldrufa deve pois ser preservada, reabilitada e integrada no futuro cultural e turístico de Ponte de Lima.

Permitir que esta casa se desfaça é aceitar que a identidade limiana se apague, pedra a pedra. A decisão é simples e inadiável: ou se age agora, com coragem e sentido de dever, ou seremos cúmplices da morte lenta de mais um pedaço da nossa história colectiva.



— *Fig. 3*

Estado da casa da Baldrufa e do seu portão nobre (este já com perda de várias peças de cantaria) em meados de 2025. Fotografia de José Aníbal Marinho Gomes.

Exposição sobre o património arquivístico da Misericórdia de Ponte de Lima

— *A equipa editorial*

De 9 a 13 de junho de 2025 celebrou-se a sétima edição da *Semana Internacional dos Arquivos*, uma iniciativa do Conselho Internacional de Arquivos (ICA), este ano sob o mote *#ArquivosSãoAcessíveis – Arquivos para todos*. Entidades um pouco por todo o país responderam à chamada para divulgar, valorizar ou de algum modo abrir à fruição do público os seus acervos arquivísticos, com o fito de eliminar barreiras, promover a acessibilidade a estes espaços e assegurar que os arquivos representem a diversidade das comunidades em que se inserem. Não foi exceção a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, que durante o período teve patente na sua sede da Rua General Norton de Matos uma exposição intitulada *A Misericórdia, guardiã da memória da comunidade: relances de um património arquivístico*.

Com uma ampla selecção de documentos distribuídos por oito vitrines, a mostra

patenteou a larga cronologia (séculos XVI-XX), bem como a grande diversidade tipológica e temática do acervo da instituição. Procurando enfatizar o profundo entrecosimento da corporação com a vida do burgo e do seu termo ao longo dos quase quinhentos anos de história que já conta, foram escolhidos como eixos temáticos a vida e a economia institucionais, os testamentos e legados, os largos horizontes geográficos impressos aos seus contactos e relações pela diáspora minhota, e, finalmente, o fulcral papel assistencial junto das populações — nomeadamente vertente do cuidado hospitalar, do apoio aos presos e da dotação de órfãs.

A exposição foi coordenada por Miguel Ayres de Campos Tovar — responsável pelo projecto de descrição arquivística destes fundos iniciado no passado ano de 2024, em parceria com o Arquivo Municipal de Ponte de Lima — que conduziu uma visita guiada na sessão de abertura. Foi esta também, portanto, uma ocasião para divulgar e enaltecer junto do público o esforço que a Misericórdia de Ponte de Lima vem empreendendo no que toca à valorização, estudo e disponibilização deste património.





[*iconografia*]

[1]

— capa

Último quartel do século XIII

O rio Lima no códice florentino das *Cantigas de* *Santa Maria*

Biblioteca Nacional Central de Florença,
Banco Rari, Ms. 20, fl. 68.

Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

Representação sumária e estilizada das águas do Lima numa vinheta incompleta do códice florentino das *Cantigas de Santa Maria* de Afonso X, ilustrando a cantiga 245, “Do que en coita de morte”. Passado “en Riba de Limia”, o episódio aí contado versa sobre as desventuras dum viandante aprisionado por fidalgos extorcionistas em Castelo de Neiva e salvo por miraculosa intervenção da Virgem, que o entregou à proteção dos monges beneditinos de São Salvador da Torre. Este cenóbio, fundado no início do século X pelo o presor asturiano Paio Vermudes, gozou de um importante património fundiário legado por este caudilho, e deixou uma profunda marca na paisagem medieval das redondezas, rentabilizando o território e dinamizando a sua economia; sob a sua tutela estava também a barca que neste lugar atravessava o Lima, converten-

do-o em ponto de passagem de apreciável dinamismo. O manuscrito onde se contém esta e outras ilustrações da pequena narrativa foi produzido na corte castelhana pelo início da década de 1280, tendo sido deixado interrompido, com toda a probabilidade, em resultado da morte do monarca em 1284.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

[2]

— pp. 10-11

Década de 1870

Largo da Regeneração em Ponte de Lima

Colecção de Amândio de Sousa Vieira

Adelino Tito de Moraes^[*]

Perspectiva obtida desde o alto da Lapa, com toda a probabilidade ainda na década de 1870, sobre aquele que era ao tempo o largo da Regeneração, historicamente designado largo do Souto e de presente crismado em memória do jurisconsulto e político limiano Dr. António de Magalhães Barros de Araújo Queirós (1838-1888). Entre os monumentos entretanto desaparecidos ou adulterados vê-se no quadrante inferior da direita a capela quinhentista de S. Sebastião, demolida em 1882, bem como

um lanço do escadório e calvário que a la-deava. Aquele que veio a ser o casarão do juiz Dr. José Manuel de Brito Cício, fechando o largo a norte, ainda não havia sido por este remodelado, nem edificado muito do casario que veio a rematar a orla oposta do espaço. Ao centro avulta o notável chafariz seiscentista, que só viria a ser transplantado para a sua actual localização em 1926. Um pormenor valioso no quadrante superior esquerdo, do lado de lá do Lima, é aquela que supomos ser a única representação fotográfica com alguma nitidez da velha casa da Freiria, magnífica morada senhorial dos Furtado de Mendonça e Meneses, antes da sua aquisição e integral reconstrução pela família Vieira Lisboa.

[*] Investigador independente.

[3]

— pp. 234-235

c. 1805

Painel de azulejos figurando a doação do condado de Refoios por D. Mendo (detalhe)

Casa Norton de Matos, Ponte de Lima

António da Cruz Dias^[*]

Um de vários painéis azulejares ao gosto neoclássico figurando episódios da história do cenóbio de Refoios do Lima removidos aquando da tutela do imóvel pela família Mendes Norton, depois Norton de Matos. Aqui representa-se, de modo fantasioso, o acto seminal que foi a outorga do condado de Refoios pelo conde D. Mendo e sua mulher Gontinha, a título de couto monástico, aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, na pessoa do seu irmão o prior D. Pedro. A comunidade religiosa havia sido aqui estabelecida por desígnio do pai de ambos estes personagens, o célebre Afonso Ansemondes, que fundara o mosteiro no primeiro quartel do século XII. Produzidos em Lisboa na Real Fábrica de Louça, ao Rato, ao tempo encabeçada pelo mestre Francisco de Paula e Oliveira, estes painéis inseriam-se num programa azulejar muito mais vasto, tanto historiado como decorativo, encomendado pelos cónegos para diversos espaços do conjunto arquitectónico pelo raiair do século XIX. A série que este espécime integrou reparte-se hoje entre a posse da família Norton — nesta sua casa e na do Baganheiro, na Queijada — e a notável colecção do Museu Berardo, em Estremoz.

[*] Investigador independente.

[4]

— pp. 302-303

*Luís Figueiredo da Guerra,
finais do século XIX ou inícios do XX*

Cruz processional na igreja de Santa Cruz do Lima

Arquivo Municipal de Viana do Castelo,
Fundo Figueiredo da Guerra, mç. 885, doc.
sem cota individual atribuída

Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

Esboço realizado pelo magistrado e antiquário vianense Dr. Luís Figueiredo da Guerra (1853-1931) de uma cruz processional ao tempo existente na igreja paroquial de Santa Cruz do Lima. A peça, cujo paradeiro actual desconhecemos, filia-se patentemente num modelo gótico, caracterizado pelos terminais em flor-de-lis, ainda que a popularidade de tal desenho se tenha mantido até ao século XVI. O registo insere-se no notável e vastíssimo espólio de apontamentos e desenhos deixado por Figueiredo da Guerra enquanto fruto das suas perambulações pelo Alto Minho, ainda carecido de catalogação apropriada, notável por documentar uma grande variedade de pormenores artísticos ou de recheio de monumentos entretanto adulterados ou destruídos, bem como fontes arquivísticas por si consultadas

em acervos eclesiásticos e particulares hoje dispersos.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

[5]

— pp. 324-325

Finais do século XIX

Largo de Camões em Ponte de Lima

Colecção de Amândio de Sousa Vieira

Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

Vista parcial do largo de Camões, em Ponte de Lima, tirada de ponto não distante da embocadura da velha ponte, apercebendo-se (apesar da presença de iluminação pública) o que parece ser o aspecto ainda inacabado do arranjo urbanístico do recinto. À direita sobressai a capela de Nossa Senhora do Rosário, sede de uma veneranda confraria do mesmo título, que desde tempos imemoriais saudava quem entrasse na vila por esta via. Com origens que Miguel Roque dos Reis Lemos faz remontar ao século XV, com base em documentação por si consultada no sumido arquivo da quinta da Fernandeira, foi reconstruída na centúria de setecentos com dinheiros de beneméritos locais e demolida em 1903 no

âmbito de um projecto de regularização e alargamento das artérias circundantes. Adossada na direcção do tabuleiro vê-se a casa da guarda edificada em 1847 por acordo entre a Câmara e a irmandade tutelar a fim de se poderem alojar, quando necessário, os agentes da ordem pública mobilizados para controlar este acesso.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

[6]

— pp. 332-333

1926

Construção da capela da estância do Monte da Madalena, em Fornelos

Colecção de Amândio de Sousa Vieira

Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

Raro registo fotográfico da edificação da capela que veio a ser consagrada a Santa Maria Madalena no cimo do monte hoje conhecido pelo mesmo nome em Fornelos (outrora dito *das Santas*), em substituição de outra muito antiga que se achava arruinada. Integrando o parque e estância de lazer aí concebidos por um número de limianos ilustres de então, o templozinho cujo levantamento aqui se documenta foi

edificado de raiz, mas adquirido — por intermédio de António de Araújo Mimoso — aos proprietários da quinta da Boavista, em Moreira do Lima, cujo solar se vinha afundando na mais desoladora ruína. Realizada a compra em 1926, por 4.500\$00, coube a um grande contingente de lavradores de Moreira, Sá, Santa Comba e Bertandos, mobilizados pelo mesmo fidalgo, desmantelá-la e transportar a sua pedraria em carros de bois para a nova localização. Foi só a 22 de setembro de 1930, contudo, provida de um novo retábulo e de artísticas imagens, que veio a receber a bênção do altar. A invocação original, de São Vicente Ferrer, é ainda traída pelo texto, hoje muito delido, das duas cartelas que lhe ornaram a fachada.

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.

[7]

— pp. 344-345

c. 1990

Žé do Vale com uma das suas criações

Colecção particular, São Martinho da Gandra

João Barbosa^[*]

O talentoso artesão e artista popular José de Araújo Dantas (1923-2005), in-

variavelmente conhecido entre os seus conterrâneos como *Zé do Vale* por ter vivido muitos anos na quinta do Vale, em Beiral do Lima, surge nesta fotografia montado numa criatura fantástica da sua lavra, concebida a partir de um tronco de árvore. Dotado desde tenra idade de uma enorme facilidade para o trabalho da madeira e senhor de uma imaginação por todos admirada, era filho de José Dantas, lavrador, natural de Santa Cruz do Lima, e de sua mulher Maria de Jesus Araújo, dita *Maria da Corredoura*, tecedeira, de São Martinho da Gandra. Não frequentou a escola, mas o seu espírito vivaz e a sua curiosidade filosófica traíam uma inteligência irrequieta, cultivada livremente de modo autodidata — traço que, no pequeno meio da freguesia, lhe valeu alguns dissabores com a autoridade eclesiástica e civil. Ao longo da vida produziu uma vasta e variada obra, compreendendo esculturas, peças de mobiliário, miniaturas de monumentos e outras criações, mas também grande número de pasquins e folhas volantes, quase sempre em tom jocoso ou polémico. Trata-se de um legado valioso, que bem mereceria uma exposição pública, evocativa do seu saudoso criador.

Síglas institucionais usadas neste número

ADVC — Arquivo Distrital de Viana do Castelo
 APH — Academia Portuguesa de História
 CEC — Centro de Estudos Clássicos
 CEH — Centro de Estudos Históricos
 CEPESE — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade
 FLUL — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
 FLUP — Faculdade de Letras da Universidade do Porto
 ICS — Instituto de Ciências Sociais
 IEM — Instituto de Estudos Medievais
 IHC — Instituto de História Contemporânea
 IN2PAST — IN2PAST: Associate Laboratory for Research and Innovation in Heritage, Arts, Sustainability and Territory
 NOVA FCSH — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
 UC — Universidade de Coimbra
 UCP — Universidade Católica Portuguesa
 UE — Universidade de Évora
 UM — Universidade do Minho
 UP — Universidade do Porto

[*] Investigador independente.

[*artigos · fontes · breves · livros · novas · iconografia*]

